



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

O **MUNICÍPIO DE ACARI**, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ari de Pinho, inscrito no CNPJ nº 08.097.008/0001-20, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 015/2017 torna público que realizará no dia **19 de Fevereiro de 2018**, às **9 horas**, na Sala de Licitações o **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018**, na modalidade registro de preços para possível aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios em geral, visando atender as necessidades das secretarias e órgãos do Município de Acari/RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 horas e no site oficial do município www.acari.rn.gov.br.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE - Ex-prefeito Luiz Bênes Leocádio de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Acari RN, 05 de Fevereiro de 2018.

ANA LETÍCIA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:1AE6712C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 011/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 1712210003/2017
LICITAÇÃO Nº 011/2017 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

DESPACHO

O Prefeito do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e considerando a realização da **Tomada de Preços nº 011/2017** que teve como objeto a contratação de empresa de construção civil para a pavimentação com paralelepípedos e drenagem superficial das ruas Júlia Olindina, Projetada, Tereza Maria da Conceição e João Benedito da Silva, no Município de Acari/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do **Processo nº 1712210003/2017** (Tomada de Preços nº 011/2017), **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto, em favor da empresa **JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, com sede na Rua Maria do Carmo Dantas, nº 46 – bairro Santa Rita – Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ nº **08.838.881/0001-26**, pelo valor total de **R\$ 126.104,06 (Cento e vinte e seis mil, cento e quatro reais e seis centavos)**.

Fica a vencedora intimada para no prazo estipulado no item 11.3 do Edital supracitado, comparecer a sede da Municipalidade para a assinatura do Contrato sob pena de decadência do seu direito

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência

Acari/RN, 06 de Fevereiro de 2018.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:309296F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 048/2018

PORTARIA Nº 048, de 01 de fevereiro de 2018.

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Leônidas Ferreira Braga Neto, portador da C. de Identidade nº. 001.056.625 e inscrito no CPF/MF sob nº. 489.332.794-

15, para exercer o Cargo de Coordenador de Associativismo, Cooperativismo e Empreendedorismo na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico no Município de Afonso Bezerra/RN, podendo, para tanto, exercer todas as atribuições que lhe são pertinentes, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA

Prefeito

Publicado por:

Cinthia Raquel da Silva Bertuleza

Código Identificador:00DAE4D1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 049/2018**

PORTARIA Nº 049, de 01 de fevereiro de 2018.

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra, portador da C. de Identidade nº. 002.491.838 e inscrito no CPF/MF sob nº. 096.302.574-08, para exercer o Cargo de Assessor de Gabinete no Gabinete do Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, podendo, para tanto, exercer todas as atribuições que lhe são pertinentes, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA

Prefeito

Publicado por:

Cinthia Raquel da Silva Bertuleza

Código Identificador:9DBFF581

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 050/2018**

PORTARIA Nº 050, de 01 de fevereiro de 2018.

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Fernando Antônio da Silva Braga, portador da C. de Identidade nº. 105.424 e inscrito no CPF/MF sob nº. 828.615.364-20, para exercer o Cargo de Diretor de Agricultura, Meio Ambiente e de Recursos Naturais da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Naturais - SAMARN do Município de Afonso Bezerra/RN, podendo, para tanto, exercer todas as atribuições que lhe são pertinentes, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS F. BERTULEZA

Prefeito

Publicado por:

Cinthia Raquel da Silva Bertuleza

Código Identificador:B68F1BA2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 051/2018**

PORTARIA Nº 051, de 01 de fevereiro de 2018.

O Prefeito constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Célia Regina da Silva Batista, portadora da C. de Identidade nº. 566.735 e inscrita no CPF/MF sob nº. 297.353.434-07, para exercer o Cargo de Diretora de Políticas para a Juventude na Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer no Município de Afonso Bezerra/RN, podendo, para tanto, exercer todas as atribuições que lhe são pertinentes, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA

Prefeito

Publicado por:

Cinthia Raquel da Silva Bertuleza

Código Identificador:D7218D46

**LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018 EXTRATO DE
CONTRATO (CONTRATO Nº 006)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018
EXTRATO DE CONTRATO (CONTRATO Nº 006)**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 17.754.921/0001-42, com endereço a Rua Bibiano Bezerra, 181, Centro, CEP 59.510-000, neste ato representada por **FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO, CPF nº. 737656944-87**, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Tenente Serafim, S/N, Centro, Afonso Bezerra/RN. **CONTRATADA: LIGA NORTE-RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER**, Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.428.765/0001-39, com sede na Avenida Miguel Castro, nº 1355, Dis-Set-Rosado, Natal/RN, **Dotação Orçamentária: 03.001.10.302.0026.2010.339039.01065, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), **VIGÊNCIA** : da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018, **Assinaturas** em 05/02/2018, pelo **CONTRATADO**: Representado pelo seu Superintendente: o (a) Sr (a) – ROBERTO MAGNUS DUARTE SALES, brasileiro, casado, Médico, portador(a) do RG sob o nº. 107.884 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 140.653.204-53, e por seu Superintendente adjunto: RICARDO JOSÉ CURIOSO DA SILVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG: 115.915 – SSP/RN, inscrito no CPF: 088.852.494-34, **PELA CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO, CPF nº. 737656944-87, Fundo Municipal de Saúde.**

Publicado por:

Sandra Maria de Souza Padilha Bezerra

Código Identificador:2D49DAE4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO Nº 003/2018**

O Município de Água Nova/RN, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Determina que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pelo senhor Contador **ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO**, CPF Nº **069.006.004-17**, RG Nº **2.294.660** e CRC-RN Nº **011535/O-8**, de todas as contas pertencentes aos seguintes CNPJ localizadas no Banco do Brasil S.A., na agência de Pau dos Ferros, prefixo Nº 1109-6, inclusive as novas contas abertas por solicitação do Município, do Estado e da União:

I - Fundo Municipal de Assistência Social de Água Nova/RN, **CNPJ: nº 14.592.947/0001-43**.

II - Fundo Municipal de Saúde de Água Nova/RN, **CNPJ: nº 70.031.570/0001-24**.

III - Município de Água Nova **CNPJ: nº 08.357.626/0001-61**.

Parágrafo Único. Ficam autorizados os seguintes poderes ao Profissional supramencionado: **SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO e EMITIR COMPROVANTES**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Nova/RN 05 de Janeiro de 2018.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

LEONARDO NUNES PEREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:8F8352FF

GABINETE DA PREFEITA **DECRETO Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2018**

Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de ÁGUA NOVA/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ÁGUA NOVA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e considerando a instituição, por meio da Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos, que tem por finalidade garantir atenção à saúde às populações em situação de vulnerabilidade econômica e social, inclusive nas capitais e regiões metropolitanas;

Considerando que, no Projeto Mais Médicos para o Brasil, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma articulada e em cooperação com instituições de educação superior, programas de residência médica e escolas de saúde, objetivando prover as regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde – SUS de serviços de atenção básica à saúde e proporcionar o aprimoramento profissional de médicos neste segmento, mediante integração ensino-serviço;

Considerando que a Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC, que regulamenta o Projeto, atribui aos Municípios elegíveis contemplados pelo Programa, o ônus relativos ao adimplemento com os custos de moradia, transporte e alimentação dos médicos participantes;

Considerando que a Portaria nº. 30/2014 da SGTES/MS que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013;

Considerando que a Portaria nº 300/2017 da SGTES/MS que altera a Portaria nº 30/SGTES/MS, de 12 de fevereiro de 2014, para reajustar de valores do fornecimento de moradia e alimentação e dá outras providências; e

Considerando que o Município manifestou interesse em participar do Projeto e, para tanto, celebrou o respectivo termo de adesão e

compromisso junto a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil alocados para atuação no Município de ÁGUA NOVA/RN serão assegurados alimentação, transporte, moradia e fornecimento de água potável.

Art. 2º O fornecimento de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil poderá ser feito nas seguintes modalidades:

I - imóvel físico;

II - recurso pecuniário; ou

III - acomodação em hotel ou pousada.

§ 1º As modalidades de que tratam os incisos I e II deste artigo devem ser prioritárias nas situações em que o médico participante esteja acompanhado dos familiares.

§ 2º Na modalidade prevista no inciso I deste artigo, o imóvel poderá ser do Município ou locado e deverá ter padrão suficiente para acomodação do médico e seus familiares.

§ 3º Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município adotará, como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor observado nos parâmetros mínimos e máximos da previstos no § 3º do art. 3º da Portaria Nº 300/2017 da SGTES/MS.

§ 4º Na modalidade prevista no inciso II deste artigo, o médico participante deverá comprovar que o recurso pecuniário está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia, encaminhando cópia do contrato de locação de imóvel ou qualquer outro instrumento hábil à comprovação de utilização do recurso com custeio de sua moradia.

§ 5º Na modalidade prevista no inciso III, o Município deverá disponibilizar acomodação em hotel ou pousada para os médicos participantes, mediante anuência destes, por escrito, quanto à aceitação por esta opção de moradia em detrimento daquelas previstas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde definir qual a modalidade de moradia que será fornecida ao médico participante.

Art. 4º A oferta de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil deverá atender às condições mínimas de habitabilidade e segurança.

Art. 5º São critérios para aferição de condições mínimas de habitabilidade:

I - infraestrutura física e sanitária do imóvel em boas condições;

II - disponibilidade de energia elétrica;

III - abastecimento de água.

§ 1º Os critérios previstos neste artigo devem ser assegurados em qualquer das modalidades de oferta de moradia de que trata o art. 2º deste Decreto.

§ 2º A moradia deve ser disponibilizada em plenas condições de uso para o médico participante quando da chegada deste no Município para início das atividades.

Art. 6º O Município providenciará o deslocamento dos médicos participantes desde o aeroporto mais próximo até as respectivas moradias, quando da chegada destes para início das atividades e disponibilizará transporte adequado e seguro para ao local de desenvolvimento das atividades de rotina do Projeto, para os locais de difícil acesso, quando necessário.

Art. 7º O fornecimento de alimentação ao médico participante deverá ser feito mediante:

I - recurso pecuniário; ou

II – “in natura”.

§ 1º Na modalidade de que trata o inciso I deste artigo, o Município adotará como referência para o recurso pecuniário com vistas ao fornecimento de alimentação, os parâmetros mínimos e máximos previstos no art. 10 da Portaria nº 300/2017 da SGTES/MS.

§ 2º Na hipótese do Município adotar o fornecimento de alimentação in natura a Secretaria Municipal de Saúde, deverá providenciar a observância do "Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável" do Ministério da Saúde (Secretaria de Atenção à Saúde, Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2006) e celebrar acordo formal com o médico participante.

Art. 8º Será assegurado ao médico participante água potável no decorrer de suas atividades no Projeto Mais Médicas para o Brasil.

Art. 9º Os recursos pecuniários serão pagos aos médicos participantes com atuação no Município até o 10º (décimo) dia do mês, mediante depósito/transfêrencia em conta corrente.

Parágrafo único. O médico participante deverá fornecer, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Decreto, à Secretaria Municipal de Saúde, os dados bancários para pagamento dos recursos pecuniários.

Art. 10 Os pagamentos previstos e demais obrigações decorrentes deste Decreto ou do termo de adesão e compromisso assinados com o Ministério da Saúde não gera para o médico participante, vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município.

Art. 11 Os pagamentos dos recursos pecuniários de que tratam este Decreto tem natureza de verba meramente indenizatória, não configurando, em hipótese alguma, retribuição ou contraprestação por serviços prestados.

Art. 12 O médico participante perderá o direito à percepção da complementação pecuniária nas seguintes hipóteses:

I – abandono ou desistência do Projeto;

II – desligamento do Projeto.

Parágrafo único. A ausência injustificada do médico participante de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a suspensão do benefício e a notificação do ocorrido à Coordenação do Projeto.

Art. 13 As obrigações assumidas em decorrência da adesão do Município ao Projeto Mais Médicas para o Brasil serão custeadas pelo Município até o encerramento do Projeto ou enquanto estiver em vigor e eficaz, o Termo de Adesão e Compromisso celebrado com a União, por meio do Ministério da Saúde.

Art. 14 As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, previstas para a Secretaria Municipal de Saúde, neste exercício e nos subsequentes.

Art. 15 O titular da Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN, em 04 de janeiro de 2018.

ÍOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO

Prefeita Municipal

Institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº6.932, de 7 de julho de 1981.

Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o ente federativo pode adotar como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, os valores mínimo e máximo de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) a R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), podendo o gestor distrital e/ou municipal adotar valores superiores, conforme a realidade do mercado imobiliário local, mediante comprovação do valor mediante 3 (três) cotações de custo no mercado imobiliário do município ou Distrito Federal.

Sendo assegurada a alimentação mediante recurso pecuniário, deverá o ente federativo adotar como parâmetros mínimo e máximo os valores de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) a 770,00 (setecentos e setenta reais), respectivamente.

Publicado por:

Oswaldo Henrique Bezerra

Código Identificador:FE38BE65

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.01.2018-001

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 001-25.01/2018 (LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a Contratação de empresa especializada na aquisição de material de informática, com o objetivo de melhorar a funcionalidade deste ente público, atendendo assim à solicitação da Secretaria Municipal de Administração deste Município Água Nova –RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à aquisição dos produtos especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa : M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, nº CNPJ: 07.610.338/0001-04, no valor total de **R\$ 7.724,00 (Sete Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais)**, por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública.

Água Nova - RN, 25 de Janeiro de 2018.

ÍOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Oswaldo Henrique Bezerra

Código Identificador:978E9394

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.01.2018-001

DISPENSA Nº 001-25.01/2018

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001-25.01/2018

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a Contratação da empresa: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, 07.610.338/0001-04, localizada na Rua Av. Getúlio Vargas, 04, Centro - Pau dos Ferros – RN, CEP: 59.900-000, para aquisição de material de informática, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Água Nova –RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FRANCISCO VANDI DUARTE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova - RN, 25 de Janeiro de 2018.

ÍOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Oswaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:A703EFAD

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.01.2018-001

DISPENSA Nº 001-25.01/2018
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Nova/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de material de informática, com o objetivo de melhorar a funcionalidade deste ente público, atendendo assim à solicitação da Secretaria Municipal de Administração deste Município Água Nova –RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, nº CNPJ: 07.610.338/0001-04

VALOR TOTAL R\$ 7.724,00 (Sete Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima

SENHORA IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita.

Água Nova - RN, 25 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Oswaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:26BDC173

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **BRUNO LOMBARDI MENDES COSTA**, ocupante do cargo de Subsecretário de Cultura, Matrícula nº 1.566, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Meio Ambiente, Turismo e Cidadania, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Mossoró/RN, a importância de R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos), referente a diária no período de 02 de Fevereiro de 2018, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade – Regularizar documentação do Carnaval Tradição junto ao Corpo de Bombeiros, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 de Fevereiro de 2018..

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:710D2618

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº 67, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 28, II, da Lei Complementar nº 002, de 11 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de pleno funcionamento das unidades educacionais e o cumprimento de metas administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **ISABEL CRISTINA MANICOBÁ**, Matrícula nº 327, ocupante do cargo de Professor PII B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, a trabalhar 10 (dez) horas/aula suplementar semanal, durante os meses de janeiro a junho de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2018.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 de fevereiro de 2018..

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:7C2FF503

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 68, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº 68, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018, conforme composição a seguir:

- 1. SORAIA ALVES DE SOUSA FERREIRA**
Presidente da Comissão – Secretaria de Educação
- 2. MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA**

Membro da Comissão – Secretaria da Administração
3. FLÁVIO RODRIGUES LOBO

Membro da Comissão – Secretaria de Assistência Social
4. CIBELE APARECIDA DE SOUSA LIMA

Membro da Comissão — Secretaria de Finanças e Tributação
5. GEISA GEORGIA DE SOUSA LIMA

Membro da Comissão - Secretaria de Planejamento

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, 05 de fevereiro de 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador: 7F4378BD

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

EDITAL Nº 001/2018

A Prefeita Constitucional do Município de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018, com vistas à contratação de: **01 (um) Digitador, 03 (três) Porteiros, 05 (cinco) Cuidadores e 28 (vinte e oito) Professores (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e EJA)**, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público do Município de Alexandria, Secretaria Municipal de Educação, consoante quadro a seguir, nos termos da Lei nº 1.165 de 28 de Setembro de 2017.

1. DOPROCESSO

1.1 O Presente Processo Seletivo Público destina-se ao provimento de vagas para contratação em caráter excepcional, com contratação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com formação de cadastro de reserva nos casos de rescisão;

1.2 Por cadastro de reserva, entenda-se o conjunto de candidatos aprovados e relacionados na listagem que contém o resultado final do Processo Seletivo e será aproveitado conforme desistência dos candidatos ou vacância de qualquer forma;

1.3 O Processo Seletivo Público será realizado sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, RIO GRANDE DO NORTE, sendo a responsável técnica e operacional pelo desenvolvimento da única etapa relativa ao presente Processo Seletivo (análise de currículo), acompanhada e fiscalizada pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público, nomeada através da Portaria nº 68/2018;

1.4 As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se ao preenchimento das unidades administrativas do Município de ALEXANDRIA-RN, conforme a necessidade administrativa do serviço público;

1.5 A opção de cargo por área de atuação, vagas, carga horária, escolaridade/requisitos e remuneração são os estabelecidos no quadro a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	SALÁRIO	ESCOLARIDADE
CUIDADOR	40	05	954,00	Ensino Fundamental
DIGITADOR	40	01	954,00	Ensino Médio + curso específico
PORTEIRO	40	03	954,00	Ensino Fundamental
PROFESSOR*	30	28	954,00	Ensino Superior

* Escola	Educação Infantil	Ens. Fundamental I	Ens. Fundamental II
Jardim de Infância	02	04	-
Dr. Gregório de Paiva	-	01	03
Manoel Valentim	-	-	03
Benedito de Paiva	03	05	-
Manoel Emidio	01	02	02
Zona Rural	01	01	-
TOTAL	07	13	08

2. DA INVESTIDURA

2.1 O candidato classificado no Processo Seletivo Público de que trata este Edital só poderá ser contratado se atendidas às seguintes exigências, na data do contrato:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
- b) Estar em gozo de direitos políticos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral;
- d) Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e/ou de 21 (vinte e um) anos completos na data da assinatura do contrato;
- f) Apresentar documentação comprobatória da escolaridade e requisitos mínimos exigidos, consoante o disposto no item 1 deste edital;
- g) Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos neste Edital;
- h) Apresentar certidão federal (impresso na internet);

i) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da assinatura, de acordo com a legislação em vigor, em cumprimento às determinações deste Edital.

3. DA ENTREGA DE CURRÍCULO

3.1 A inscrição do candidato se fará mediante entrega de currículo acompanhado da documentação comprobatória, que será devidamente autenticada pela comissão “confere com original”, e implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Após isso, o envelope será lacrado;

3.2 A taxa de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado será de **R\$15,50 (quinze reais e cinquenta centavos)**;

3.3 A análise dos currículos será feita pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Público, sendo todas as etapas e informações, divulgadas no site oficial do município (www.alexandria.rn.gov.br) e Imprensa local;

4. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

4.1 A entrega dos currículos, em envelope, ocorrerá **exclusivamente** na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Des. Ferreira Chaves, 305, Centro, Alexandria-RN, pessoalmente, devidamente identificados, nos seguintes dias e horários:

Período de inscrição: 08/02/2018 à 09/02/2018.

Horário: 07h00 às 13h00.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá:

- a) Ler e aceitar a ficha de Inscrição (anexo I);
- b) Preencher o Formulário de Inscrição, indicando o cargo a que concorre o local e órgão onde o cargo está sendo oferecido (escola, zona rural, zona urbana, etc.);
- c) Efetuar o pagamento referente à inscrição;
- d) Rubricar, junto à Comissão, o lacre do envelope contendo seu currículo.

4.3 O candidato poderá optar apenas por 01 vaga de um único cargo;

4.4 Efetivada a Inscrição, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração na ficha de Inscrição, no currículo, bem como não haverá devolução de documentos, nem do valor pago;

4.5 Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, exames ou contratação do candidato, se, verificadas falsidade de declaração ou irregularidade na realização dos exames ou documentos;

4.6 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do respectivo pagamento;

4.7 Efetivada a inscrição, não observadas as normas deste edital, serão indeferidos pedidos de devolução da importância paga;

4.8 Às pessoas portadoras de deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art.37 da Constituição Federal e Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto Nº. 5.296/04 é assegurado o direito de inscrição em processos seletivos públicos, reservados 5% (cinco por cento), desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento;

4.8.1 O candidato que declarar ser portador de deficiência deverá apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, emitido, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação do ato de contratação;

4.8.2 O candidato portador de deficiência deverá declarar no ato da inscrição, no campo próprio, a necessidade de condições especiais;

4.8.3. O candidato que não apresentar laudo médico contendo as informações indicadas no item 4.8.1 não será contratado;

4.8.4 A relação dos candidatos que declararam ser portadores de deficiência e que tiveram sua inscrição como tal deferida, por apresentar todas as exigências constantes deste capítulo, será publicada em separado da relação geral dos candidatos no resultado no Processo Seletivo Público;

4.8.5 A falsidade da declaração prestada pelo candidato a qualquer tempo será nula de pleno direito, não cabendo recurso administrativo;

4.8.6 A análise de currículo do candidato portador de deficiência será feita da mesma forma que os demais candidatos;

4.8.7 O candidato portador de deficiência, se habilitado e classificado na forma deste Edital, será, antes de sua contratação, submetido à avaliação da comissão nomeada pela Prefeitura Municipal de ALEXANDRIA-RN, que decidirá, de forma terminativa, com base nas normas do Processo Seletivo Simplificado Público e com base nas normas gerais de direito aplicáveis ao caso, sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão;

4.8.8 Os candidatos considerados portadores de deficiência, se habilitados e classificados, terão seus nomes publicados em separado, por classificação específica;

4.8.9 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres;

4.8.10 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador (CID);

4.8.11 O laudo médico valerá somente para este Processo Seletivo Simplificado Público e não será devolvido;

4.8.12 As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Processo Seletivo Simplificado serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será constituído da seguinte forma:

5.1.1 Para todos os cargos

A) 1ª ETAPA (caráter eliminatório e classificatório) - **análise curricular;**

(B) 2ª ETAPA (caráter eliminatório e classificatório) - **entrevista com candidato;**

5.2 O processo de autenticação supra poderá ser realizado pela própria Comissão com carimbo “confere com original”

5.3 A não apresentação dos currículos e dos documentos comprobatórios, no prazo estabelecido deste Edital, acarretará a não inscrição do candidato;

5.4 O processo de análise curricular e entrevista pela comissão:

a) Quando da análise dos currículos e entrevista, o avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), mediante a seguinte distribuição:

CRITÉRIO	VALOR	VALOR TOTAL
Cumprimento da escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo	2,0	2,0
Especialização	0,5	3,0
Mestrado	1,0	
Doutorado	1,5	
Experiência Profissional na área pretendida	1,0 / ano	2,0
Entrevista	3,0	3,0

b) Quando da análise, o avaliador deverá verificar a veracidade das informações apresentadas por meio da existência, junto ao currículo, de documentos que comprovem o cumprimento do critério avaliado, de modo que, em não existindo tal comprovação, não será atribuída pontuação ao candidato;

c) Para efeitos de comprovação de experiência profissional no cargo pretendido, serão consideradas a existência de anotação em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), portarias, declarações de entidades da Administração Pública ou contratos de prestação de serviço;

d) Será eliminado do Processo de Seleção Simplificada o candidato que obtiver pontuação inferior a 5,0(cinco).

6. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado final do Processo de Seleção Simplificada será divulgado no dia 16 de fevereiro de 2018;

6.2 A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas finais obtidas, por opção de cargo, sendo aprovado o candidato melhor posicionado dentro do número de vagas, ficando os demais classificados na composição de cadastro de reserva.

6.3 Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do art. 1º c/c art. 27, Parágrafo Único, ambos da Lei Federal nº. 10.741/03, sucessivamente, o candidato que:

a) o candidato mais idoso;

b) persistindo o empate, maior tempo em serviço público para o cargo pretendido;

7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso em relação ao processo;

7.2 O prazo para interposição de recurso será até as 13h00 (treze) horas do dia útil seguinte à publicação do respectivo resultado;

7.3 Entenda-se por recurso, a verificação dos documentos, conjuntamente entre Comissão e o candidato;

7.4 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado;

7.5 Somente serão apreciados os recursos interpostos conforme as instruções contidas neste Edital;

7.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, Whatsapp, Messenger ou facebook ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

7.7 A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, com registro de todos os passos contido em ATA, razão pela qual não caberão recursos adicionais;

7.8 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados;

7.9 Será liminarmente rejeitado qualquer recurso protocolizado fora do prazo;

8. DO PROVIMENTO

8.1 A aprovação em Processo Seletivo Simplificado Público cria direito à contratação dos candidatos que estiverem dentro do número de vagas;

8.2 Os candidatos classificados deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Alexandria/Secretaria Municipal da Administração, para assinar contrato, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do resultado final;

8.3 O candidato que não comparecer para assinar contrato no prazo indicado no item 8.2, perderá o direito à contratação;

8.4 Todos os atos do presente Processo Seletivo Público serão publicados através do endereço eletrônico: www.alexandria.rn.gov.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todas as informações, referente exclusivamente às etapas do presente Processo Seletivo, serão divulgados pela Internet no site www.sume.pb.gov.br e poderão ser afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de ALEXANDRIA-RN;

9.2 Os candidatos aprovados e classificados terão seus nomes publicados no Mensário Oficial do Município e divulgados no site: www.alexandria.rn.gov.br;

9.3 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado Público, depois de decididos todos os recursos interpostos e comprovada a sua

regularidade será, através de relatório, encaminhado pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público, ao Prefeito Constitucional para posterior homologação;

9.4 Ao final, todo o processo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ao Ministério Público e Poder Judiciário;

9.5 Não será fornecido ao candidato, a título gratuito ou oneroso, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a homologação publicada no Mensário Oficial do Município;

9.6 A aprovação no presente Processo Seletivo dos candidatos considerados classificados gerará direito a contratação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público que é de 180 (cento e oitenta) dias, e para os demais considerados aprovados gerará expectativa de direito, uma vez que integrarão Cadastro de Reservas, mas, quando se fizerem, respeitarão rigorosamente a ordem de classificação final;

9.7 A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas judiciais cabíveis;

9.8 Caberá exclusivamente à Prefeitura Municipal de Alexandria-RN, através de sua Prefeita Constitucional, a publicação e homologação dos resultados finais do Processo Seletivo Público, nos meios e formas legais devidos;

9.9 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefones atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessários;

9.10 A Prefeitura Municipal de Alexandria-RN, não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço não atualizado; endereço de difícil acesso; correspondência devolvida pelos Correios por razões de fornecimento de endereço errado do candidato ou correspondência recebida por terceiros;

9.11 As despesas relativas a participação do candidato no Processo Seletivo Público e a apresentação para contratação e exercício ocorrerão às expensas do próprio candidato;

9.12 A Prefeitura Municipal de Alexandria-RN não se responsabiliza por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, POR DEIXAR DE LER ESTE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO;

9.13 Os casos omissos do presente certame serão resolvidos pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Alexandria-RN, ouvido o Assessor Jurídico do Município.

Alexandria-RN, 05 de fevereiro de 2018

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Constitucional

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

PSS Nº 001/ 2018 - EDITAL 001/2018

NOME	
ENDEREÇO	
RG	CPF
TELEFONE	
CARGO/LOCAL/SETOR	
DEFICIÊNCIA	SIM() NÃO() -CID:
VALOR	R\$ 15,50 (QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Reconheço e concordo com as normas dispostas no Edital nº 001/2018	
ASSINATURA/DATA:	

ANEXO II

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

1. SORAIA ALVES DE SOUSA FERREIRA

Presidente da Comissão – Secretaria de Educação

2. MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA

Membro da Comissão – Secretaria da Administração

3. FLÁVIO RODRIGUES LOBO

Membro da Comissão – Secretaria de Assistência Social

4. CIBELE APARECIDA DE SOUSA LIMA

Membro da Comissão — Secretaria de Finanças e Tributação

5. GEISA GEORGIA DE SOUSA LIMA

Membro da Comissão - Secretaria de Planejamento

CALENDÁRIO

08 à 09/02/2018 – ENTREGA DE CURRÍCULOS

12/02/2018 – RESULTADO DOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA

15/02/2018 – ENTREVISTA

16/02/2018 – RESULTADO FINAL

Publicado por:

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

Código Identificador:8A0340D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - SRP

O Pregoeiro do Município de Angicos/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 006/2018, tipo menor preço por item, no dia **21/02/2018**, às **09H30MIN**, na sede prefeitura Municipal, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos das redes municipal e estadual de ensino no município de Angicos. A quem interessar encontra-se à disposição, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h30min as 17h30min o Edital e seus Anexos na íntegra. Maiores informações pelo telefone (84) 3531-3950 ou (84) 3531-3951, ou ainda pelo e-mail: angicoslicitacao@gmail.com

Angicos/RN em 05 de Fevereiro de 2018

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Tonyzette Darlyton da Silva

Código Identificador:0D3E137D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - SRP

O Pregoeiro do Município de Angicos/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 007/2018, tipo menor preço por item, no dia **22/02/2018**, às **09H30MIN**, na sede prefeitura Municipal, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Merenda escolar destinada aos estudantes das escolas da rede municipal de ensino. A quem interessar encontra-se à disposição, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h30min as 17h30min o Edital e seus Anexos na íntegra. Maiores informações pelo telefone (84) 3531-3950 ou (84) 3531-3951, ou ainda pelo e-mail: angicoslicitacao@gmail.com

Angicos/RN em 05 de Fevereiro de 2018

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Tonyzette Darlyton da Silva

Código Identificador:3FDA19F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão, especifica e dá outras providências.

O Exmº Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor **Raimundo Barbosa da Silva**, portador do RG nº 003.036.687 ITEP-RN e CPF 566.236.404-44 para o Cargo Comissionado de Chefe de Fiscalização Animal/CC5, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 05 de fevereiro de 2018.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manuela Rodrigues Silva

Código Identificador:C6927CFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2018

PROCESSO Nº. 10010001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial desta Prefeitura Municipal, após passados os prazos concedidos, sem interposição de recursos, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, homologar à(s) empresa(s) vencedora(s): E PEREIRA TORRES – ME – CNPJ: 35.299.650/0001-64, vencedora do item: 01 com o valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Objeto: Contratação de Empresa especializada, na contratação de trio elétrico para o carnaval 2018 “A FESTA É NOSSA”, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I do Edital, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo da Prefeitura Municipal de Apodi.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 05 de fevereiro de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira

Código Identificador:7A7F96C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 18010004/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 18010004/2018

CONTRATO Nº: 18010004/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi

CONTRATADA: ALINE IRIS REIS DE OLIVEIRA, CNPJ/ 27.019.000/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada nas realizações de shows musicais e apresentações artísticas para atender às necessidades do evento carnavalesco no ano de 2018, conforme a grade de apresentação com os dias e horários bem definidos, no período de 09 a

13 de fevereiro, na Praça do Calçadão da lagoa e no Corredor da Folia (quando das apresentações dos “arrastões”).

VALOR TOTAL:R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO: 395 - 2 . 2011 . 23 . 695 . 19 . 2.92 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 18/01/2018 à 14/02/2018.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2018

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:DD606D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 29010003/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 29010003/2018

CONTRATO Nº: 29010003/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi

CONTRATADA: DARIO DE OLIVEIRA PENHA(DARIO VILLA)

OBJETO: Contratação da empresa DARIO DE OLIVEIRA PENHA(DARIO VILLA, especializada nas realizações de shows musicais e apresentações artísticas, com reconhecida notoriedade local, para atender às necessidades do evento carnavalesco no ano de 2018, cuja apresentação ocorrerá nos dias 09 e 13 de fevereiro de 2018, no palco da Praça da folia no Calçadão da lagoa.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO: 395 - 2 . 2011 . 23 . 695 . 19 . 2.92 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 29/01/2018 a 14/02/2018.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2018

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:F7F34181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 29010004/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 29010004/2018

CONTRATO Nº: 29010004/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi

CONTRATADA: ROOSEVELT BARROS SANTOS(MUNY SANTOS),

OBJETO: Contratação da empresa ROOSEVELT BARROS SANTOS(MUNY SANTOS), especializada nas realizações de shows musicais e apresentações artísticas, com reconhecida notoriedade regional, para atender às necessidades do evento carnavalesco no ano de 2018, cuja apresentação ocorrerá no dia 13 de fevereiro de 2018, no corredor da folia, quando do encerramento do “arrastão”.

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DOTAÇÃO: 395 - 2 . 2011 . 23 . 695 . 19 . 2.92 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 29/01/2018 a 14/02/2018.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2018

Publicado por:

Maria Stela Pereira

Código Identificador:32ABB581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 17010001/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 17010001/2018

CONTRATO Nº: 17010001/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi

CONTRATADA: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS - LTDA

OBJETO: Contratações de empresas especializadas nas realizações de shows musicais e apresentações artísticas para atender às necessidades do evento carnavalesco no ano de 2018, conforme a grade de apresentação com os dias e horários bem definidos, no período de 09 a 13 de fevereiro, na Praça do Calçadão da lagoa e no Corredor da Folia (quando das apresentações dos arrastões)..

VALOR TOTAL:R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO: 395 - 2 . 2011 . 23 . 695 . 19 . 2.92 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 17/01/2018 à 14/02/2018.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2018

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador: C2C10313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 18010001/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 18010001/2018

CONTRATO Nº: 18010001/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi

CONTRATADA: JOAO JERONIMO DE OLIVEIRA BISNETO 08266622426

OBJETO: Contratações de empresas especializadas nas realizações de shows musicais e apresentações artísticas para atender as necessidades do evento carnavalesco no ano de 2018, conforme a grade de apresentação com os dias e horários bem definidos, no período de 09 a 13 de fevereiro, na Praça do Calçadão da lagoa e no Corredor da Folia (quando das apresentações dos arrastões)..

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO: 395 - 2 . 2011 . 23 . 695 . 19 . 2.92 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 18/01/2018 à 14/02/2018. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2018

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador: B81A6FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 18010003/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 18010003/2018

CONTRATO Nº: 18010003/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi

CONTRATADA: FARRA DE PLAYBOY LTDA - ME

OBJETO: Contratações de empresas especializadas nas realizações de shows musicais e apresentações artísticas para atender as necessidades do evento carnavalesco no ano de 2018, conforme a grade de apresentação com os dias e horários bem definidos, no período de 09 a 13 de fevereiro, na Praça do Calçadão da lagoa e no Corredor da Folia (quando das apresentações dos arrastões)..

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO: 395 - 2 . 2011 . 23 . 695 . 19 . 2.92 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 18/01/2018 à 14/02/2018.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2018

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador: 6E028503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 18010004/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 18010004/2018

CONTRATO Nº: 18010004/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi

CONTRATADA: ALINE IRIS REIS DE OLIVEIRA 09275632405

OBJETO: Contratações de empresas especializadas nas realizações de shows musicais e apresentações artísticas para atender as necessidades do evento carnavalesco no ano de 2018, conforme a grade de apresentação com os dias e horários bem definidos, no período de 09 a 13 de fevereiro, na Praça do Calçadão da lagoa e no Corredor da Folia (quando das apresentações dos arrastões)..

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO: 395 - 2 . 2011 . 23 . 695 . 19 . 2.92 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 18/01/2018 à 14/02/2018.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2018

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador: 673BD080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 18010005/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 18010005/2018

CONTRATO Nº: 18010005/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi

CONTRATADA: DANILO NIKSON DE OLIVEIRA PENHA 05508221433

OBJETO: Contratações de empresas especializadas nas realizações de shows musicais e apresentações artísticas para atender as necessidades do evento carnavalesco no ano de 2018, conforme a grade de apresentação com os dias e horários bem definidos, no período de 09 a 13 de fevereiro, na Praça do Calçadão da lagoa e no Corredor da Folia (quando das apresentações dos arrastões)..

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO: 395 - 2 . 2011 . 23 . 695 . 19 . 2.92 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 18/01/2018 à 14/02/2018.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2018

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador: 16AFF11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 18010006/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 18010006/2018

CONTRATO Nº: 18010006/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi

CONTRATADA: E. C. G. TINOCO PROMOÇÕES E EVENTOS - ME

OBJETO: Contratações de empresas especializadas nas realizações de shows musicais e apresentações artísticas para atender as necessidades do evento carnavalesco no ano de 2018, conforme a grade de apresentação com os dias e horários bem definidos, no período de 09 a 13 de fevereiro, na Praça do Calçadão da lagoa e no Corredor da Folia (quando das apresentações dos arrastões)..

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO: 395 - 2 . 2011 . 23 . 695 . 19 . 2.92 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 18/01/2018 à 14/02/2018.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2018

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador: 0D7B2579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 18010007/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 18010007/2018

CONTRATO Nº: 18010007/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi

CONTRATADA: RJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME

OBJETO: Contratações de empresas especializadas nas realizações de shows musicais e apresentações artísticas para atender as necessidades do evento carnavalesco no ano de 2018, conforme a grade de apresentação com os dias e horários bem definidos, no período de 09 a 13 de fevereiro, na Praça do Calçadão da lagoa e no Corredor da Folia (quando das apresentações dos arrastões)..

VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

DOTAÇÃO: 395 - 2 . 2011 . 23 . 695 . 19 . 2.92 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 18/01/2018 à 14/02/2018.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2018

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:3FFCE843

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº: 18010008/2018**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 18010008/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi

CONTRATADA: BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME(BANDA GRAFITH)

OBJETO: Contratação da empresa GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME (BANDA GRAFITH), especializada nas realizações de shows musicais e apresentações artísticas, com reconhecida notoriedade regional, para atender às necessidades do evento carnavalesco no ano de 2018, cuja apresentação ocorrerá no dia 13 de fevereiro de 2018, no palco da praça da folia no Calçadão da lagoa.

VALOR TOTAL:R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 395 - 2 . 2011 . 23 . 695 . 19 . 2.92 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA:18/01/2018 à 14/02/2018.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2018

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:4547AAC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 18010009/2018**

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 18010009/2018

CONTRATO Nº: 18010009/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi

CONTRATADA: JONAS QUEIROZ DA SILVA-ME(FORRÓ DOS 3)

OBJETO: Contratação da empresa JONAS QUEIROZ DA SILVA-ME(FORRÓ DOS 3), especializada nas realizações de shows musicais e apresentações artísticas, com reconhecida notoriedade regional, para atender às necessidades do evento carnavalesco no ano de 2018, cuja apresentação ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2018, no palco da praça da folia no Calçadão da Lagoa de Apodi.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO: 395 - 2 . 2011 . 23 . 695 . 19 . 2.92 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 18/01/2018 à 14/02/2018.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2018

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:D5BA9263

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 18010010/2018**

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 18010010/2018

CONTRATO Nº: 18010010/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi

CONTRATADA: J N P PROMOÇÕES E ARTÍSTICAS LTDA(JOÃO NETO PEGADÃO)

OBJETO: Contratação da empresa J N P PROMOÇÕES E ARTÍSTICAS LTDA(JOÃO NETO PEGADÃO), especializada nas realizações de shows musicais e apresentações artísticas, com reconhecida notoriedade regional, para atender às necessidades do evento carnavalesco no ano de 2018, cuja apresentação ocorrerá no dia 13 de fevereiro de 2018, no palco da praça da folia no Calçadão da Lagoa de Apodi.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO: 395 - 2 . 2011 . 23 . 695 . 19 . 2.92 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 18/01/2018 à 14/02/2018.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2018

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:DF0FE543

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 18010011/2018**

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 18010011/2018

CONTRATO Nº: 18010011/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi

CONTRATADA: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA-ME(AVINE VINNY)

OBJETO: Contratação da empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA-ME(AVINE VINNY), especializada nas realizações de shows musicais e apresentações artísticas, com reconhecida notoriedade Nacional, para atender às necessidades do evento carnavalesco no ano de 2018, cuja apresentação ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2018, no palco da praça da folia no Calçadão da Lagoa de Apodi.

VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

DOTAÇÃO: 395 - 2 . 2011 . 23 . 695 . 19 . 2.92 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 18/01/2018 à 14/02/2018.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2018

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:9B1E04D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 05020001/2018**

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 05020001/2018

CONTRATO Nº: 05020001/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi

CONTRATADA: ISAQUE DE SOUZA MELO – ME(CNPJ(MF) 11.674.270/0001-02

OBJETO: Prestação de serviços de instalação de câmeras para compor o sistema de monitoramento em ambiente. Esta implantação do sistema tem como objetivo complementar a vigilância convencional na defesa ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Apodi, constituído por bens móveis e imóveis próprios, bem como a segurança dos servidores e demais pessoas em geral que utilizam as instalações do Abatedouro Público Municipal, Açougue Municipal e Sec. Municipal de Agricultura, Irrigação, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

VALOR TOTAL:R\$ 7.970,00 (sete mil e novecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO: 75 - 2 . 2005 . 20 . 122 . 2 . 2.11 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

114 - 2 . 2005 . 20 . 605 . 9 . 2.26 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA:05/02/2018 à 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 5 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:724EA575

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0678/2018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Considerando: que, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de

cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 70 (setenta) anos de idade;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Senhor **Pedro Batista dos Santos**, portador de matrícula 9226 – GNM-B – Vigilante, pertencentes ao quadro de servidores da Secretaria Municipal Urbanismo e Transporte, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com esta Autarquia, como consequência imediata por completar a idade de 70 (setenta) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de fevereiro de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:ED438F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0679/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora **Girleene Costa de Oliveira Paula**, servidora efetiva, matrícula 9600, GNM – Técnica Administrativa, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de fevereiro de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:5E2FBDD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 0680/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Nomear o Senhor **Marcelo Augusto Alves de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Subcoordenador de Projetos Educacionais**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de fevereiro de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:96D96CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO PROCESSO SELETIVO EDITAL DE Nº 001 DE 31 DE MARÇO DE 2017

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Processo Seletivo Edital de nº 001 de 31 de março de 2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN.
CONTRATADO: FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA.
OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão de contrato, a partir de 1º de fevereiro de 2018, por parte do CONTRATADO, referente à prestação de serviços na função de MOTORISTA - Serviços de atenção básica/ESF/ESB, com uma carga horária de 40 horas, mantido pela Secretaria Municipal de Saúde. As partes dão entre si plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for com fundamento no contrato de prestação de serviço. DATA 1º de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:2B8B8D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO RGF - I DEMOSTRATIVO DA DA DESPESA PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2017 a Dezembro/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	33.058.652,06	4.225,26
Pessoal ativo	33.058.652,06	4.225,26
Pessoal inativo e pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00

Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	33.058.652,06	4.225,26
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.159.803,33	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	59.159.803,33	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	33.062.877,32	55,89
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.946.293,80	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	30.348.979,11	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	28.751.664,42	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (2287-6088-917). Unidade Responsável: . Data da emissão: 01/02/2018 e hora de emissão: 21:36.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS

Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador
CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES

Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D20E57BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**PLANEJAMENTO****PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO RGF -II DEMOSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-2.370.164,61	-3.105.037,86	-3.752.067,04	-3.938.493,38
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	-2.370.164,61	-3.105.037,86	-3.752.067,04	-3.938.493,38
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	-920.644,47	-1.045.276,93	-1.276.305,45	-1.396.487,38
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	-920.644,47	-1.045.276,93	-1.276.305,45	-1.396.487,38
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	-1.449.520,14	-2.059.760,93	-2.475.761,59	-2.542.006,00

Precatórios 05/05/2000 Posteriores (inclusive) a -	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.456.778,55	10.174.633,83	9.607.358,71	9.673.269,95
Disponibilidade de Caixa¹	6.700.861,96	9.416.446,84	8.848.889,12	8.907.577,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.264.788,34	9.593.325,16	9.025.767,44	9.552.334,22
(-) Restos a Pagar Processados	563.926,38	176.878,32	176.878,32	644.756,24
Demais Haveres Financeiros	755.916,59	758.186,99	758.469,59	765.691,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)²	-----	-----	-----	-----
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.492.912,49	52.828.612,99	57.543.182,93	59.159.803,33
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	-4,99	-5,88	-6,52	-6,66
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	56.991.494,99	63.394.335,59	69.051.819,52	70.991.764,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	51.292.345,49	57.054.902,03	62.146.637,57	63.892.587,60
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	740.189,32	598.227,78	485.564,20	202.349,21
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1717-4994-195). Unidade Responsável: . Data da emissão: 01/02/2018 e hora de emissão: 21:36.				
1Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios				

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS

Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador
CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES

Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:5C0FCD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**PLANEJAMENTO****PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO RGF - III DEMOSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIA DA VALORES****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.492.912,49	52.828.612,99	57.543.182,93	59.159.803,33
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	15.197.732,00	16.905.156,16	18.413.818,54	18.931.137,07
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	13.677.958,80	15.214.640,54	16.572.436,69	17.038.023,36
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1393-3581-272). Unidade Responsável: . Data da emissão: 01/02/2018 e hora de emissão: 21:37.				
1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.				

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS

Secretário Municipal de Finanças

Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador

CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES

Controlador Geral do Município

Port. Nº 0017/2017

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:A6A1FFF7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO RGF - IV DEMOSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	59.159.803,33	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.465.568,53	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	8.519.011,68	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.141.186,23	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
	Parcelamentos de Dívidas	0,00
	Tributos	0,00
	Contribuições Previdenciárias	0,00
	FGTS	0,00
	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2005-3635-272). Unidade Responsável: . Data da emissão: 01/02/2018 e hora de emissão: 21:37.		

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins a contratação de outras operações de crédito.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS

Secretário Municipal de Finanças

Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador

CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES

Controlador Geral do Município

Port. Nº 0017/2017

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:763127DE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO RGF - VI - DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****PODER EXECUTIVO****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	59.159.803,33	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	33.062.877,32	55,89
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	31.946.293,80	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	30.348.979,11	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL

Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	70.991.764,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.931.137,07	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.465.568,53	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.141.186,23	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO (ANTES DA INSCRIÇÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	433.072,44	5.397.358,25

FONTE: Sistema e-Pública (1982-1442-466). Unidade Responsável: . Data da emissão: 01/02/2018 e hora de emissão: 21:38.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS

Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador
CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES

Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B7B785B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO RREO - V NOMINAL - RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Divida Consolidada (I)	-2.370.164,61	-3.844.566,14	-3.938.493,38
Deduções (II)	7.456.778,55	9.306.555,79	9.673.269,95
Disponibilidade de Caixa	6.700.861,96	8.544.722,25	8.907.577,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.264.788,34	8.721.600,57	9.552.334,22
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	563.926,38	176.878,32	644.756,24
Demais Haveres Financeiros	755.916,59	761.833,54	765.691,97
Divida Consolidada Líquida (III = I - II)	-----	-----	-----
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Divida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	0,00	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2059-0700-977). Unidade Responsável: . Data da emissão: 01/02/2018 e hora de emissão: 21:42.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS

Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador
CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES

Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:BDD12C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO RREO - XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	64.800.200,00
Previsão Atualizada	64.800.200,00
Receitas Realizadas	59.367.783,33
Déficit Orçamentário	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	3.795.243,51
DESPESAS	
Dotação Inicial	64.800.200,00
Créditos Adicionais	9.076.962,06
Dotação Atualizada	73.877.162,06
Despesas Empenhadas	59.525.985,59
Despesas Liquidadas	59.092.913,15
Despesas Pagas	57.699.518,54
Superávit Orçamentário	274.870,18
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	59.525.985,59
Despesas Liquidadas	59.092.913,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	59.159.803,33
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.259.896,21	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	563.926,38	0,00	387.048,06	176.878,32
Poder Executivo	563.926,38	0,00	387.048,06	176.878,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	740.189,32	0,00	537.840,11	202.349,21
Poder Executivo	740.189,32	0,00	537.840,11	202.349,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.304.115,70	0,00	924.888,17	379.227,53

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	9.307.150,85	25,00	27,76
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	11.681.331,48	60,00	111,98
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.645.669,55	7.887.864,02

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.579.765,16		15,00	17,60

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1016-9462-642). Unidade Responsável: . Data da emissão: 01/02/2018 e hora de emissão: 21:46.	
I Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS

Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador
CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES

Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:46184160

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO Nº. 010300018/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-08. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrito no CNPJ sob nº. 34.028.316/0027-42. **OBJETO:** Contratação de empresa pública para prestação de serviços de postagem. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, *caput* da Lei nº. 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 08 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

Arez/RN, 08 de janeiro de 2018.

Município de Arez
ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:75C0034A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO Nº. 010300019/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-08. **CONTRATADA:** TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ sob nº. 33.000.118/0001-79. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento dos serviços de telefonia fixa. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, *caput* da Lei nº. 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 08 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

Arez/RN, 08 de janeiro de 2018.

Município de Arez
ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:9C363E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO Nº. 010400031/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-08. **CONTRATADA:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ sob nº. 08.451.635/0001-17. **OBJETO:** Contratação dos serviços de fornecimento de água potável. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, *caput* da Lei nº. 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 08 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

Arez/RN, 08 de janeiro de 2018.

Município de Arez
ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:422B6B6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - PROCESSO Nº. 16010001/18.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcelona - CNPJ 08.002.180/0001-52. **CONTRATADO:** E. E. C. LOPES – ME; CNPJ: 26.995.267/0001-50. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para realização da jornada pedagógica 2018 para os profissionais da rede municipal de ensino de Barcelona/RN, de acordo com as informações constantes no Anexo I – Termo de Referência. **LOTE HOMOLOGADO:** 01-unico. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 11.510,00 (Onze mil e quinhentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2007.12.122.0009.2072 - Manutenção das Ativs. da Sec. Mun. de Educação; 2007.12.122.0009.2070 – Manutenção do Programa Salário Educação – QSE; Elem. Desp. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** da Assinatura até 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de fevereiro 2018. **SIGNATÁRIOS:** Vicente

Maíra Neto – pela contratante e Edson Emmanuel Cavalcanti Lopes – pela contratada.

Barcelona/RN, em 05 de fevereiro 2018.

VICENTE MAFRA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rubens Suassuna Carneiro

Código Identificador:2165C5FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 502/2017**

Estima a receita e fixa a despesa do município de Bento Fernandes/RN, para o exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES – RN: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**TÍTULO - I
DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Bento Fernandes - RN para o exercício de 2018, compreendendo;

- I - O Orçamento Fiscal;
II - O Orçamento da Seguridade Social.

**TÍTULO - II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de 25.680.000,00 (vinte e cinco milhões e seiscentos e oitenta mil reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento conforme o quadro detalhado da receita - QDR, na forma da legislação vigente.

**CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º - A Despesa total no valor total de 25.680.000,00 (vinte e cinco milhões e seiscentos e oitenta mil reais).

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ 17.278.064,00 (dezessete milhões, duzentos e setenta e oito mil, sessenta e quatro reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 8.148.436,00 (oito milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

III – A diferença no valor de R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo I.

**CAPÍTULO III
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO**

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

**TÍTULO - III
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Bento Fernandes /RN em, 29 de Dezembro de 2017.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 502/2017

ORÇAMENTO DE 2018

ANEXO I

RECEITA – 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		15.020.300,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	518.300,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	50.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	168.500,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTE	14.231.500,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		12.342.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.234.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	108.000,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA		(1.682.300,00)
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(1.682.300,00)	
TOTAL DA RECEITA		25.680.000,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN
Gabinete do Prefeito**

LEI N.º 502/2017

ORÇAMENTO DE 2018

ANEXO II

DESPESA – 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		780.000,00
Câmara Municipal	780.000,00	
II - PODER EXECUTIVO		24.646.500
Gabinete do Prefeito	1.330.000,00	
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	1.901.231,00	
Secretaria Municipal de Turismo	300.000,00	
Secretaria de Educação e Desporto	8.181.500,00	
Secretaria de Saúde	5.315.000,00	
Secretaria de Trabalho, Hab. e Assistência Social	2.833.436,00	
Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente	1.406.833,00	
Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	2.712.500,00	
Secretaria de Cultura	666.000,00	
TOTAL DA DESPESA	R\$	25.426.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	253.500,00
TOTAL GERAL	R\$	25.680.000,00

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana

Código Identificador:F9C50583

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 005/2018 - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

Processo nº 15010003/2018

Base legal: É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, III, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores em conformidade conforme parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Objeto: Apresentação musical da BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ, no dia **01/02/2018**, conforme programação, durante as comemorações da FESTIVIDADES CULTURAIS DE 140 ANOS DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, que compreende o período de 24/01 A 02/02/2018.

Nome do credor: GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA. CNPJ Nº 01.402.019/0001-27, com endereço à Rua Engenheiro Octávio Tavares, 3646 – Candelária – CEP 59066-020 – Natal-RN.

Dotação orçamentária: classificação orçamentária: FONTE DE RECURSO: 00 – Atividade: 27.813.0010.2.104 – Manutenção Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Turismo - Elemento de despesa 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA à conta da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, compatível a Lei de Responsabilidade Fiscal

Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data da apresentação do artista: 01/02/2018.

Reconhecimento: Felipe Xavier Cerino - Chefe do Setor de Cultura, Esporte e Turismo

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Data: 22/01/2018.

Ratificação: Maria Edice Francisco e Felix – Prefeita Municipal.
Data: 22/01/2018.

Publicado por:

Jackson Rômulo Galvão de Miranda Andrade

Código Identificador:7387C579

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº. 024/2017 JULGAMENTO**

PROCESSO Nº. 024/2017**JULGAMENTO**

Aprovo o Parecer Jurídico e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no **PROCESSO Nº. 024/2017** e no uso das atribuições legais, definidas no art. 57 da Lei Orgânica do Município: Acolho o Relatório Final da Comissão Processante, para determinar a permanência do servidor **FRANCISCO ADELINO DE SOUZA**, tendo em vista que ficou devidamente comprovado nos autos que o Servidor não utilizou o período trabalhado no Município de Bodó/RN, para cômputo do tempo de contribuição visando à concessão do benefício da aposentadoria, ou seja, o Servidor se aposentou junto ao INSS, antes do ingresso no serviço público municipal. Restitua-se o processo à Secretária Municipal de Administração, para ciência desta decisão ao servidor **FRANCISCO ADELINO DE SOUZA** e adoção das demais providências.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Bodó/RN, 30 de janeiro de 2018.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Isabele Souza Luiz

Código Identificador:718A6510

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº. 049/2017 JULGAMENTO**

PROCESSO Nº. 049/2017**JULGAMENTO**

Aprovo o Parecer Jurídico e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no **PROCESSO Nº. 049/2017** e no uso das atribuições legais, definidas no art. 57 da Lei Orgânica do Município: Acolho o Relatório Final da Comissão Processante, para determinar a permanência do servidor **FRANCISCO BENTO**, tendo em vista que ficou devidamente comprovado nos autos que o Servidor não utilizou o período trabalhado no Município de Bodó/RN, para cômputo do tempo de contribuição visando à concessão do benefício da aposentadoria, ou seja, o Servidor se aposentou junto ao INSS, antes do ingresso no serviço público municipal. Restitua-se o processo à Secretária Municipal de Administração, para ciência desta decisão ao servidor **FRANCISCO BENTO** e adoção das demais providências.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Bodó/RN, 30 de janeiro de 2018.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Isabele Souza Luiz

Código Identificador:FF1DB8B6

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº. 028/2017 JULGAMENTO**

PROCESSO Nº. 028/2017**JULGAMENTO**

Aprovo o Parecer Jurídico e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no **PROCESSO Nº. 028/2017** e no uso das atribuições legais, definidas no art. 57 da Lei Orgânica do Município: Acolho o Relatório Final da Comissão Processante, para determinar a exoneração do servidor **JOSÉ PINHEIRO DA SILVA**, tendo vista que ficou devidamente comprovado nos autos que o mesmo contar com mais de 70 anos de idade. Restitua-se o processo à Secretária Municipal de Administração, para ciência desta decisão ao servidor **JOSÉ PINHEIRO DA SILVA** e adoção das demais providências.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bodó/RN, 30 de janeiro de 2018.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Isabele Souza Luiz

Código Identificador:151A052A

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº. 048/2017 JULGAMENTO**

PROCESSO Nº. 048/2017**JULGAMENTO**

Aprovo o Parecer Jurídico e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no **PROCESSO Nº. 048/2017** e no uso das atribuições legais, definidas no art. 57 da Lei Orgânica do Município: Acolho o Relatório Final da Comissão Processante, para determinar a permanência do servidor **OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS**, tendo em vista que ficou devidamente comprovado nos autos que o Servidor não utilizou o período trabalhado no Município de Bodó/RN, para cômputo do tempo de contribuição visando à concessão do benefício da aposentadoria, ou seja, o Servidor se aposentou junto ao INSS, antes do ingresso no serviço público municipal. Restitua-se o processo à Secretária Municipal de Administração, para ciência desta decisão ao servidor **OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS** e adoção das demais providências.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bodó/RN, 02 de fevereiro de 2018.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:9D59B7F5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº. 050/2017 JULGAMENTO

PROCESSO Nº. 050/2017

JULGAMENTO

Aprovo o Parecer Jurídico e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no **PROCESSO Nº. 050/2017** e no uso das atribuições legais, definidas no art. 57 da Lei Orgânica do Município: Acolho o Relatório Final da Comissão Processante, para determinar a permanência da servidora **SALETE PEREIRA DA SILVA**, tendo em vista que ficou devidamente comprovado nos autos que a Servidora não é aposentada e possui vínculo apenas com o Município de Bodó/RN. Restitua-se o processo à Secretária Municipal de Administração, para ciência desta decisão a servidora **SALETE PEREIRA DA SILVA** e adoção das demais providências.

Dê ciência.
Cumpra-se.
Publique-se.

Bodó/RN, 30 de janeiro de 2018.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:9CC1F589

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº. 034/2017 JULGAMENTO

PROCESSO Nº. 034/2017

JULGAMENTO

Aprovo o Parecer Jurídico e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no **PROCESSO Nº. 034/2017** e no uso das atribuições legais, definidas no art. 57 da Lei Orgânica do Município: Acolho o Relatório Final da Comissão Processante, para determinar a exoneração da servidora **MARIA ELEUTERIO PINHEIRO**, tendo vista que ficou devidamente comprovado nos autos que a mesma é servidora ativa do Município de Bodó/RN e aposentada pelo INSS por tempo de serviço prestado no Município de Bodó/RN. Restitua-se o processo à Secretária Municipal de Administração, para ciência desta decisão a servidora **MARIA ELEUTERIO PINHEIRO** e adoção das demais providências.

Dê ciência.
Cumpra-se.
Publique-se.

Bodó/RN, 01 de fevereiro de 2018.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:02B92C9E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº. 032/2017 JULGAMENTO

PROCESSO Nº. 032/2017

JULGAMENTO

Aprovo o Parecer Jurídico e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no **PROCESSO Nº. 032/2017** e no uso das atribuições legais, definidas no art. 57 da Lei Orgânica do Município: Acolho o Relatório Final da Comissão Processante, para determinar a

exoneração da servidora **IRACI RAIMUNDA DE LIMA**, tendo vista que ficou devidamente comprovado nos autos que a mesma é servidora ativa do Município de Bodó/RN, aposentada pelo INSS por tempo de serviço prestado no Município de Bodó/RN, além de contar com mais de 70 (setenta) anos de idade. Restitua-se o processo à Secretária Municipal de Administração, para ciência desta decisão a servidora **IRACI RAIMUNDA DE LIMA** e adoção das demais providências.

Dê ciência.
Cumpra-se.
Publique-se.

Bodó/RN, 01 de fevereiro de 2018.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:85D3D79A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº. 046/2017 JULGAMENTO

PROCESSO Nº. 046/2017

JULGAMENTO

Aprovo o Parecer Jurídico e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no **PROCESSO Nº. 046/2017** e no uso das atribuições legais, definidas no art. 57 da Lei Orgânica do Município: Acolho o Relatório Final da Comissão Processante, para determinar a exoneração da servidora **JOSEFA MEDEIROS DA SILVA**, tendo vista que ficou devidamente comprovado nos autos que a mesma é servidora ativa do Município de Bodó/RN, aposentada pelo INSS por tempo de serviço prestado no Município de Bodó/RN, além de contar com mais de 70 (setenta) anos de idade. Restitua-se o processo à Secretária Municipal de Administração, para ciência desta decisão a servidora **JOSEFA MEDEIROS DA SILVA** e adoção das demais providências.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Bodó/RN, 01 de fevereiro de 2018.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:ED64A65F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CC Nº
002/2018

Assunto: Contratação de empresa especializada com vistas a manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN e demais secretarias pertencentes a essa edilidade.

Interessado: **SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado da Carta Convite nº 002/2018, **HOMOLOGO** o certame licitatório com a Empresa FRANCISCA FABIANA DA SILVA 06454043495, CNPJ: 26.480.252/0001-59, nos termos do art. 43º, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada com vistas a manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, para

atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN e demais secretarias pertencentes a essa edilidade, com o valor de R\$ 73.590,00 (setenta e três mil, quinhentos e noventa reais).

Bom Jesus/RN, 05 de fevereiro de 2018.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Com base nos autos e nos termos acordados, **ADJUDICO** o certame licitatório, Carta Convite nº 002/2018, com a Empresa FRANCISCA FABIANA DA SILVA 06454043495, CNPJ: 26.480.252/0001-59, nos termos do art. 43º, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada com vistas a manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN e demais secretarias pertencentes a essa edilidade, com o valor de R\$ 73.590,00 (setenta e três mil, quinhentos e noventa reais).

Bom Jesus/RN, 05 de fevereiro de 2018.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:AC525727

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PP (SRP) Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017 - Pregão Presencial (SRP) nº 001/2018.

Objeto: Aquisição futura e de forma parcelada de material de construção geral, hidráulicos, elétricos, iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, cerâmicos, acabamento interno e externo, ferramental, materiais paisagísticos, madeiras em geral, metalúrgica e funilaria, ferragens e cobertura, para atender as necessidades da Prefeitura e demais secretarias do município de Bom Jesus/RN.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 001/2018 com início em 10 de janeiro de 2018, realizado em 01 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 017/2018 - CPL.

DANTAS ROCHA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA ME
CNPJ 24.233.779/0001-53

ITEM 01			
Quantidade: 01	Unidade: UND	DESCONTO: 5%	VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00

ITEM 02			
Quantidade: 01	Unidade: UND	DESCONTO: 3,5%	VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00

ITEM 03			
Quantidade: 01	Unidade: UND	DESCONTO: 4%	VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

ITEM 07			
Quantidade: 01	Unidade: UND	DESCONTO: 4%	VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

ITEM 09			
Quantidade: 01	Unidade: UND	DESCONTO: 5,1%	VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

A empresa **DANTAS ROCHA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA ME** saiu vencedora nos itens acima descritos, totalizando um valor estimado de R\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais).

D2 CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ 02.715.754/0001-53

ITEM 04			
Quantidade: 01	Unidade: UND	DESCONTO: 3%	VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

ITEM 05			
Quantidade: 01	Unidade: UND	DESCONTO: 3,5%	VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

ITEM 08			
Quantidade: 01	Unidade: UND	DESCONTO: 4,5%	VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

ITEM 10			
Quantidade: 01	Unidade: UND	DESCONTO: 3,5%	VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

A empresa **D2 CONSTRUÇÕES LTDA – ME** saiu vencedora nos itens acima descritos, totalizando um valor estimado de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Bom Jesus/RN, 02 de fevereiro de 2018.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Claudio Gomes de Souza

Código Identificador:931CEDB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJINHO/RN ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJINHO/RN

ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018

Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2018, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II, situado a Rua Hermínio Macedo de Carvalho, 135, Novo Brejinho, Brejinho-RN, reuniram-se os membros do CMAS: JANETE ALVES PESSOA OLIVEIRA, GLEYCE DA SILVA PESSOA GONÇALVES, KLEBSON SILVA CUSTÓDIO, MARIA ERIVANEIDE DA SILVA, ANA PAULA BENTO GONÇALVES – presidente do CMAS, ANNA CELY DE CARVALHO BEZERRA secretária de assistência, MARIA JANIKELI DO NASCIMENTO - secretária executiva, Otávio Carlos Antunes de Oliveira – Assessor Técnico, atendendo a convocação de reunião com a seguinte pauta: 1 - Reprogramação dos recursos da assistência social 2017/2018; 2 - outros assuntos. Inicialmente o presidente do CMAS deu boas vindas a todos e passou para o primeiro ponto da pauta: 1 - Reprogramação dos recursos da assistência social 2017/2018, foi explicado sobre a necessidade de reprogramar os recursos que ficaram em conta de 2017 para 2018, onde esses saldos passam a integrar as receitas de 2018, podendo então a gestão da assistência fazer uso para os respectivos serviços e programas, a secretária Anna Cely apresentou cópias dos extratos com as seguintes informações: BL-PSB CONTA 67.663-2 SALDO R\$ 28.548,85; BL – PSEMC CONTA 67.662-4 SALDO R\$ 7.718,42; BL - GBF CONTA 67.646-2 SALDO R\$ 693,66; BL – GSUAS CONTA 67.653-5 SALDO R\$ 13.632,23; ACESSUAS TRABALHO CONTA 67.634-9 SALDO R\$ 2,16; BPC NA ESCOLA CONTA 67.643-8 SALDO R\$ 2.353,82; CRIANÇA FELIZ CONTA 69.134-8 SALDO R\$ 16.950,57; totalizando R\$ 69.899,71 (sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), foi posto em discussão. Em seguida, sem mais questionamentos, foi posto em votação a reprogramação dos R\$ 69.899,71 (sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), e APROVADO POR UNANIMIDADE. Em outros assuntos nada constou, sem mais nada a tratar, eu MARIA JANIKELI DO NASCIMENTO, secretária executiva desse conselho, lavro a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação.

BREJINHO-RN, 12 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:61A82B7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2018-GP

PORTARIA Nº 044/2018-GP.

Brejinho/RN, em 05 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos Art. 106 Parágrafo Único, Art. e 107 e seus itens, da Lei Municipal nº 13/1997, que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Licença Prêmio à servidora Andressa da Costa Lima dos Santos, ocupante do cargo de Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o período de Gozo de 01 de fevereiro de 2018 a 01 Março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

AV Antônio Alves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:E689AFEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 22 de Fevereiro de 2018, às 09:30 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - SRP, objetivando a aquisição futura e parcelada de material e utensílios de limpeza para atendimento às necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal de Caiçara do Norte/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Pedro, S/N, Centro, Caiçara do Norte/RN, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Caiçara do Norte/RN, em 05 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ EDSON GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:10B23F58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-SRP

O Pregoeiro do Município de Caiçara do Norte/RN vem **ADJUDICAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-SRP**, à(s) empresa(s) e no(s) lote(s) conforme abaixo relacionado, objetivando o Registro de Preços para A Aquisição de

medicamentos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caiçara do Norte/RN

Empresa: RN HOSPITALAR ATACADISTA EIRELI - EPP/ CNPJ (MF) Nº 27.320.140/0001-01, Vencendo os Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 80, 81, 82, 84, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 131, 132, 133, 137, 138, 140, 144, 145, 146, 147, 150, 152, 155, 156, 158, 161, 164; **PHOSPODONT LTDA/ CNPJ (MF) Nº 04.451.626/0001-75, Vencendo os Itens:** 04, 12, 15, 20, 22, 30, 35, 41, 42, 43, 45, 48, 49, 54, 62, 75, 76, 83, 87, 98, 103, 111, 125, 128, 129, 130, 134, 135, 136, 139, 141, 142, 143, 148, 149, 151, 153, 154, 157, 160, 162, 163; **MEIRELLES FARMA LTDA/ CNPJ (MF) Nº 01.260.848/0001-12, vencendo os Itens:** 79, 85, 109; da Licitação.

Valor Global da Licitação: R\$ 504.721,90 (Quinhentos e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Noventa Centavos).

Caiçara do Norte/RN, em 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ EDSON GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal. Em, 02 de Fevereiro de 2018.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:73E1A2E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-SRP

Circunstanciado(a) pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo(a) Pregoeiro(a) desta Municipalidade, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-SRP**, à(s) empresa(s) e no(s) lote(s) conforme abaixo relacionado, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caiçara do Norte/RN, haja visto que foi(foram) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) e em conformidade com os ditames editalícios apresentada(s) à Edilidade, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.

Empresas: RN HOSPITALAR ATACADISTA EIRELI - EPP/ CNPJ (MF) Nº 27.320.140/0001-01, Vencendo os Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 80, 81, 82, 84, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 131, 132, 133, 137, 138, 140, 144, 145, 146, 147, 150, 152, 155, 156, 158, 161, 164; **PHOSPODONT LTDA/ CNPJ (MF) Nº 04.451.626/0001-75, Vencendo os Itens:** 04, 12, 15, 20, 22, 30, 35, 41, 42, 43, 45, 48, 49, 54, 62, 75, 76, 83, 87, 98, 103, 111, 125, 128, 129, 130, 134, 135, 136, 139, 141, 142, 143, 148, 149, 151, 153, 154, 157, 160, 162, 163; **MEIRELLES FARMA LTDA/ CNPJ (MF) Nº 01.260.848/0001-12, vencendo os Itens:** 79, 85, 109; da Licitação.

Valor Global da Licitação: R\$ 504.721,90 (Quinhentos e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Noventa Centavos).

Caiçara do Norte/RN, em 02 de Fevereiro de 2018.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:9AF455C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a regulamentação de disposições legais relativas ao IPTU, a criação e a regulamentação de sistema de premiação com o objetivo de incentivar a arrecadação municipal denominado como “Campanha IPTU Premiada” no Município de Caiçara do Norte/RN e dá outras providências.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o inciso I, do art. 3º, da Lei Federal nº 5.768/71 e os artigos 2º e 20 do Decreto Federal nº 70.951/72;

Considerando a Lei Complementar Nº 161/2015 que “Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Caiçara do Norte e dá outras providências.”;

Considerando a importância de valorizar os bons contribuintes premiando aqueles que cumprem com suas obrigações junto ao Fisco Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a “Campanha IPTU PREMIADO” para o exercício de 2018, na forma do regulamento constante do anexo único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. A Campanha tem por objetivo incentivar o contribuinte a cumprir com suas obrigações fiscais e realizar-se-á mediante as seguintes ações:

I - Sensibilização da população quanto a importância do tributo e sua função social;

II - Concessão de prêmios através da realização de sorteios e outros instrumentos promocionais;

III - Motivação à participação da sociedade visando o cumprimento de suas obrigações junto ao Fisco Municipal;

IV - Combate à sonegação e evasão fiscal mediante estímulo ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se; e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, 31 de Janeiro de 2018.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN

Anexo Único ao Decreto Nº 018/2018, de 31 de Janeiro de 2018

REGULAMENTO DA “CAMPANHA IPTU PREMIADO”

Art. 1º. A “Campanha IPTU PREMIADO” tem por objetivo estimular o pagamento do IPTU 2018, através da distribuição de prêmios aos contribuintes adimplentes, mediante sorteio realizado com fulcro no artigo 3º Inciso I da Lei Federal 5.768/71, no Decreto Federal 70.951/72 e na Lei Complementar Municipal nº 162/2015 de 29 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A “Campanha IPTU PREMIADO” será realizada durante o exercício de 2018, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro do mesmo ano.

Art. 3º. Poderá participar da “Campanha IPTU PREMIADO” toda pessoa física ou jurídica regularmente inscrita no Cadastro Técnico Multifinalitário - CTM de Caiçara do Norte/RN, doravante denominada PARTICIPANTE, que, sendo contribuinte do IPTU no Município de Caiçara do Norte/RN, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 162/2015 de 29 de dezembro de 2015, verificar junto à Secretaria Municipal de Tributação os débitos do

tributo relativa ao exercício 2018, pagar à vista e estar quite com os exercícios anteriores.

§ 1º. Os cupons de participação serão emitidos através do número de inscrição do imóvel e publicados em 31 de dezembro de 2018, pela Coordenadoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, sito à Rua São Pedro, s/nº, Centro, Caiçara do Norte/RN, CEP 59.592-000, mediante a apresentação do comprovante de pagamento da obrigação tributária pelo contribuinte e constatação da adimplência deste perante o Fisco Municipal.

§ 2º. Os contribuintes do IPTU terão direito a 01 (um) cupom de participação por imóvel cadastrado, independente do valor do tributo.

§ 3º. Todos os participantes que estiverem em dia com seus pagamentos do IPTU 2018 e adimplentes perante o Fisco Municipal, participarão do sorteio.

Art. 4º. O cupom para sorteio será emitido, com a inscrição municipal do imóvel, o nome do participante (pessoa física ou jurídica), endereço, RG e/ou CPF/CNPJ, telefone e/ou e-mail do participante, inscritos no Cadastro Técnico Multifinalitário - CTM.

Art. 5º. O cupom, devidamente emitido, deverá ser depositado em uma urna instalada na Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, sito à Rua São Pedro, s/nº, Centro, Caiçara do Norte/RN.

Art. 6º. Não terá validade o cupom que apresentar rasuras, adulterações ou emendas que impossibilitem a identificação de sua autenticidade, bem como o cupom confeccionado por qualquer outro mecanismo, tais como, decalques, fotocópias, fax, ou outros, que não seja o original expedido pela Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 7º. A entrega do prêmio ficará condicionada a confirmação da autenticidade do cupom e comprovação de regularidade do contribuinte perante o Fisco Municipal.

Art. 8º. Os participantes da “Campanha IPTU PREMIADO”, concorrerão, via sorteio, a:

- 01 (uma) Moto 0 km; Tipo: OHC, Monocilíndrico, 4 tempos, Cilindrada: 109,1cc, Potência máxima: 7,9 cv a 7.250 rpm, Transmissão: 4 velocidades, Sistema de partida: Pedal

Art. 9º. O sorteio de que trata a presente Campanha será realizado no dia 01 de Janeiro de 2019, em local, horário e ordem de premiação a serem definidos pela Comissão Organizadora da Campanha, e amplamente divulgados na imprensa local e regional.

Art. 10. Fará jus ao prêmio o participante cujo nome constar sorteado, desde que cumpridas as condições estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 162/2015 de 29 de dezembro de 2015, e nos demais atos regulamentares da Campanha.

Parágrafo único. Caso o participante sorteado apresente qualquer pendência de natureza fiscal para com a fazenda municipal perderá seu direito ao prêmio.

Art. 11. A entrega do prêmio será no ato, e terá ampla divulgação, observadas as condições do presente regulamento, ou no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de realização do respectivo sorteio.

Art. 12. Perderá o direito à premiação, o participante que for sorteado e não comparecer para receber ou reclamar o prêmio, ou ainda, que não seja encontrado pela Comissão Organizadora no prazo de 30 (trinta) dias da data de realização do respectivo sorteio.

Art. 13. A Comissão Organizadora da “Campanha IPTU PREMIADO” será composta por 03 (três) membros nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo 02 (dois) escolhidos dentre os servidores da Administração Pública Municipal direta ou indireta, e 01 (um) indicado pelo Chefe do Poder Legislativo.

Art. 14. Cabe a Comissão Organizadora;

I - Zelar pelo cumprimento do disposto no presente Decreto e demais atos regulamentares da “Campanha IPTU PREMIADO”;

II - Orientar os participantes e dirimir as dúvidas relativas à Campanha;

III - Aprovar ou impugnar os cupons sorteados;

IV - Realizar e homologar os sorteios e divulgar os nomes dos premiados;

V - Coordenar o processo de entrega dos prêmios;

VI - Elaborar relatório geral da Campanha “IPTU PREMIADO” na forma de Edital e dar publicidade.

Art. 15. A “Campanha IPTU PREMIADO” será divulgada através de campanha publicitária realizada por meio dos veículos de comunicação disponíveis.

Art. 16. Não terão direito a participar da Campanha:

I - O Prefeito e o Vice-Prefeito;

- II** - Os secretários municipais e equiparados a estes;
III - Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Tributação;
IV - Os ocupantes de cargos comissionados da Administração Direta e Indireta,
V - Os servidores no exercício de funções de chefia, diretoria ou assemelhados;
VI - Os contribuintes imunes, isentos e os contemplados com a remissão do pagamento do IPTU;
VII - Os vereadores de Caiçara do Norte/RN; e
VIII - Os membros da Comissão Organizadora da Campanha.

Art. 17. No caso de impugnação de cupom pela Comissão Organizadora da Campanha, em virtude da inadimplência do contemplado ou da ocorrência de qualquer fato que caracterize o não atendimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 162/2015 de 29 de dezembro de 2015, e nos demais atos regulamentares da Campanha, o prêmio sorteado e não entregue deverá ser objeto de novo sorteio.

Art. 18. Serão de responsabilidade do respectivo contemplado as despesas com transferência e licenciamento da moto sorteada.

Art. 19. O participante da “Campanha IPTU PREMIADO”, no ato de confirmação de participação, autoriza o Município de Caiçara do Norte/RN a fazer uso de seu nome e imagem em campanhas publicitárias a serem realizadas através dos diversos meios de comunicação.

Art. 20. Serão dirimidas pela Comissão Organizadora as dúvidas ou omissões que surgirem na “Campanha IPTU PREMIADO”, devendo os atos complementares necessários à execução deste Regulamento serem estabelecidos através de Portarias expedidas pelo Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN.

Art. 21. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, 31 de Janeiro de 2018.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:

Lucas Toshio Kobayashi

Código Identificador:10A1EF2B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 016/2018-PMCN/GP

Disponibiliza servidores desta Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN a auxiliar nos trabalhos de revisão biométrica do Cartório Eleitoral da 52ª Zona e das outras providências.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal do dia 07 de Novembro de 1997 e com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 131/2010:

Resolve,

Art. 1º. **DISPONIBILIZAR** os servidores abaixo relacionados a auxiliar nos trabalhos relativos à Revisão Biométrica no período de 19 de fevereiro à 27 de março do corrente ano, tendo ainda de se apresentarem mediante ao Cartório Eleitoral da 52ª Zona situado à rua Aderbal Pereira, 29, Centro São Bento do Norte/RN, no dia 17 de fevereiro de 2018.

Sra. **Nilça Maria de Moraes Ramalho**, Matrícula: 0059-1 Título de Eleitor: 009924841619, Função: Auxiliar Administrativo.

Sra. **Patrícia Roberta da Silva**, Matrícula: 00444-8, Título de Eleitor: 014073711643, Função: Assistente Administrativo.

Sra. **Adriana Lucas Evangelista da Costa**, Matrícula: 0424-3, Título de Eleitor: 017682801600, Função: Assistente Administrativo.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN, em 05 de Fevereiro de 2018.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:

Lucas Toshio Kobayashi

Código Identificador:9298484B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DESTINADO A AQUISIÇÃO FUTURA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PREGÃO ACIMA DESTINADO A AQUISIÇÃO FUTURA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Às 10h00min do dia 05 de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento - RN, reuniu-se o Pregoeiro devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da portaria de nº008/2017 e Comissão de Licitação portaria nº 079/2017, para recebimento da documentação de CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO do Pregão Presencial para registro de preços nº 002/2018, referente **AQUISIÇÃO FUTURA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, de conformidade com os termos do Edital acima epígrafado.

Inicialmente o Pregoeiro passa a credenciar as empresas participantes do certame e seus representantes legais, atendendo a publicação compareceram a empresa, **TELEGAS COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME**, CNPJ: 16.737.759/0001-91, aqui representada pela senhora Jarleide Suely Medeiros da Silva, CPF: 077.050.294-64. Após o credenciamento da empresa licitante, passa-se para a fase de abertura do envelope de proposta e análise da mesma, após análise obteve-se o seguinte resultado:

EMPRESA / CNPJ	VALOR DA PROPOSTA (GLOBAL)	VALOR DA PROPOSTA (EXTENSO)
TELEGAS COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ: 16.737.759/0001-91	R\$ 13.620,00	(Treze mil, seiscentos e vinte reais).

Em ato contínuo o Pregoeiro abre a sessão para a realização dos lances verbais, e não havendo concorrência, inicia-se uma negociação com vistas a adquirir o preço mais acessível de forma consensual para ambas as partes, onde obteve-se os seguintes resultados:

COD.	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
13516	OXIGÊNIO MEDICINAL 10M²	UND	50	R\$ 209,00	R\$ 10.450,00
13517	OXIGÊNIO MEDICINAL PPU	UND	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
VALOR TOTAL (GLOBAL)					R\$ 13.300,00

Em seguida passa-se para abertura do envelope de habitação da empresa: **TELEGAS COMERCIO E SERVIÇO HOSPITALAR LTDA-ME**, CNPJ: 16.737.759/0001-91, onde foi realizada uma análise minuciosa quanto a veracidade dos documentos, inclusive, suas autenticações eletronicamente, por conseguinte, o pregoeiro rubrica os documentos e solicita que a licitante presente faça o

mesmo, após análise dos documentos constata-se que a empresa encontra-se **HABILITADA** perante as condições do edital. Em seguida o pregoeiro faculta a palavra a todos os presentes e nada a registrar manda-se lavrar a presente ata em duas vias que vai assinada pelo Pregoeiro, Comissão de Apoio e licitante encerrando a presente sessão as 11:35hs.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 05 de fevereiro de 2018.

GILVAN CACHINA BEZERRA JUNIOR

Pregoeiro

ANTONIO CARLOS VIANA BALBINO

Membro

JHESSIKA THUANNY FERNANDES DE FARIAS

Membro

JARLEIDE SUELY MEDEIROS DA SILVA

Telegas Comercio e Serviço Hospitalar LTDA-ME

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:5D5E97C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO -
PODER LEGISLATIVO - PORTARIA Nº 001/2018**

PORTARIA nº 001/2018

Caiçara do Rio do Vento/RN. 05 de Fevereiro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR KECIA MARIA PEREIRA LISBOA, portadora do RG sob o nº 002.815.629 e CPF sob o nº 082.159.594.66, para o CARGO de DIGITADORA da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento-RN, 05 de Fevereiro de 2018.

ERASMO CARLOS SCAPINI

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:ACB12EFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO -
PODER LEGISLATIVO - PORTARIA Nº 002/2018**

PORTARIA nº 002/2018

Caiçara do Rio do Vento/RN. 05 de Fevereiro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SEBASTIAO GERBSON RIBEIRO DE ANDRADE, portador do RG sob o nº 002.517.493 e CPF sob o nº 016.614.724-94, para o CARGO de CONTROLADOR da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento-RN, 05 de Fevereiro de 2018.

ERASMO CARLOS SCAPINI

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:A5F74008

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO -
PODER LEGISLATIVO - PORTARIA Nº 003/2018**

PORTARIA nº 003/2018

Caiçara do Rio do Vento/RN. 05 de Fevereiro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IARA TEIXEIRA BARBOSA, portadora do RG sob o nº 001.480.379 e CPF sob o nº 967.542.304-87, para o CARGO de CHEFE DE ALMOCHARIFADO da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento-RN, 05 de Fevereiro de 2018.

ERASMO CARLOS SCAPINI

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:61BCD2E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018**

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº 1801230014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.

ASSUNTO: Contratação dos serviços de publicidade de avisos de licitação em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

1 - De acordo.

2 - Diante da análise técnica da Comissão Permanente de licitação desta unidade gestora e do Parecer favorável emitido pela assessoria jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a **Contratação dos serviços de publicidade de avisos de licitação em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte**, junto à **EMPRESA JORNALÍSTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA**, a fim de atender nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Caicó/RN – Secretaria Municipal de Administração.

3 - Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com

fundamento no art. 25, caput da supracitada lei e, em consequência, determino a Secretaria Municipal de Administração, que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos, e que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho, por extrato, nos locais de costume.

Caicó/RN, 05 de fevereiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:

Roberth Batista de Medeiros

Código Identificador:DE294DC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO
PMC/RN
Nº 1801230014

CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal;
OBJETO: INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE AVISOS DE LICITAÇÃO
EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de
fevereiro de 2018; **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018;
MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE;
CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA TRIBUNA DO
NORTE LTDA; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.900,00 (doze mil
e novecentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: **05.04.122.0023.0518.2005** –
GESTÃO E MANUT. SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO/
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE. ELEMENTO DE DESPESA:
339039 – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA. FONTE: 01000.

Caicó/RN, 05 de fevereiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO.

Prefeito Municipal de Caicó.

Publicado por:

Thayze Fernanda Lopes e Silva

Código Identificador:FAB3F37B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA - 006-2018

REF. PROCESSO LICITATÓRIO SMS/CAICÓ Nº 1802050060

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde - Município de Caicó.
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para realizar
serviço de revisão de 40.000 Km, no veículo TORO, placa QGU-
8723.

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2018

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **AUTOBRAZ – Comércio de Veículos Ltda, CNPJ: 70.166.350/0002-99**, perfazendo a importância global de R\$ 1.306,28 (Um mil, trezentos e seis reais e vinte e oito centavos).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, Contratação de empresa especializada para realizar serviço de revisão de 40.000 Km, no veículo TORO, placa QGU-8723, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 05 de fevereiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabrizio Dantas de Medeiros

Código Identificador:B798124E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA 004-2018

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN Nº 1712130025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.
ASSUNTO: Contratação de empresa para a impressão gráfica das guias de recolhimento das taxas de localização e funcionamento – alvará de funcionamento referente ao exercício 2018.

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2018

1 - Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2 - **ADJUDICADO** o processo sob referência e, em consequência, **HOMOLOGO** o objeto respectivo à empresa **MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA ME (CNPJ nº 10.415.366/0001-85)**, perfazendo a importância global de **R\$ 2.299,50** (dois mil duzentos e noventa e nove e cinquenta centavos).

3 - **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, à contratação de empresa para a impressão gráfica das guias de recolhimento das taxas de localização e funcionamento – alvará de funcionamento referente ao exercício 2018, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial retificada, as necessidades da **Secretaria Municipal de Finanças e Tributação**.

4 - **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 05 de fevereiro de 2018

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:

Roberth Batista de Medeiros

Código Identificador:79FB83C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2018

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO nº 003/2018

DISPENSA Nº 004/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 1712130025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ; **CONTRATADO:** MÁRCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA ME; **OBJETO:** contratação de empresa para a impressão gráfica das guias de recolhimento das taxas de localização e funcionamento – alvará de funcionamento referente ao exercício 2018; **PRAZO PARA EXECUÇÃO:** em até 05 (cinco) dias do dia do recebimento da OS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.299,50 (dois mil duzentos e noventa e nove e cinquenta centavos); **Dotação Orçamentária:** 06.04.123.0025.0601.2012 – **FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO;** Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; **Fonte:** 01000 – recursos ordinários; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo art. 24, II, da Lei Nº 8.666/93.

Caicó/ RN, 05 de fevereiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Caicó

Publicado por:
 Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:4F80E034

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **KÁTIA LIGIA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 009.584.824-03, para o cargo de Provimento em Confiança de Chefe de Serviço Especializado de Média Complexidade Ambulatorial do Centro Clínico Dr. Gerson Feitosa, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal

VANDERSON DIAS DE ARAÚJO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Elaine Cristine Santos
Código Identificador:B24C29D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, **NATÁLIA ARAÚJO DE MEDEIROS**, inscrita no CPF nº 059.843.614-69, para o cargo de Provimento em Confiança de Coordenadora do Cadastro Único, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal

VANDERSON DIAS DE ARAÚJO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Elaine Cristine Santos
Código Identificador:54FA57A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V;

RESOLVE:

Art. 1º - **FAZER CESSÃO**, com ônus para o órgão cedente, para prestar serviços no Instituto Técnico Científico de Polícia, no Box do ITEP, Central do Cidadão, deste município o funcionário **ADILSON JOSÉ DE ARAÚJO**, matrícula nº 1.2343, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com validade de 02 (dois) anos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal

VANDERSON DIAS DE ARAÚJO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Elaine Cristine Santos
Código Identificador:ABC3EA80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, **JAÍBSON COSTA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 051.375.324-95, para o cargo de Provimento em Confiança de Coordenador da Controladoria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal

VANDERSON DIAS DE ARAÚJO
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Elaine Cristine Santos
Código Identificador:BD30500D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 001/2018.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, balizado no julgamento do Senhor Pregoeiro, referente a licitação Pregão Presencial nº 001/2018 com início 23 de janeiro de 2018, realizada em 02 de fevereiro de 2018 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir: **HERILUCIO P SILVA**- CNPJ: 04.445.343/0001-10, saiu vencedor no item: 3; totalizando o valor de **R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais)** e **SUZANA CRISTINA SOUZA DE SALES-**

CNPJ: 03.819.229/0001-40, saiu vencedora nos itens: 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 1.426.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil reais)**.

Campo Redondo/RN, 05 de fevereiro de 2018.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elias Antonio da Silva Neto

Código Identificador:85F21996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 001/2018.

ADJUDICO, os vencedores do Pregão Presencial nº 001/2018, realizada em 02 de fevereiro de 2018, que tem por Objeto: **Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos do Município de Campo Redondo/RN** a saber **HERILUCIO P SILVA**- CNPJ: 04.445.343/0001-10, saiu vencedor no item: 3; totalizando o valor de **R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais)** e **SUZANA CRISTINA SOUZA DE SALES**- CNPJ: 03.819.229/0001-40, saiu vencedora nos itens: 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 1.426.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil reais)**.

Campo Redondo/RN, em 05 de fevereiro de 2018

JOSÉ JAILSON PEREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Elias Antonio da Silva Neto

Código Identificador:728E2CE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - R. P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Canguaretama, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **R. P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF Nº **10.342.431/0001-90**, no valor de **R\$ 13.960,00, (treze mil, novecentos e sessenta reais)**, vem **RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Canguaretama/RN, 23 de janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Abraão Azevedo Lopes

Código Identificador:514B1DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - V. A DE OLIVEIRA - ME

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Canguaretama, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que

trata da contratação da empresa **V. A DE OLIVEIRA - ME**, inscrito no CNPJ/CPF Nº **09.636.081/0001-95**, exclusiva para o fornecimento dos materiais solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, vem **RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Canguaretama/RN, 23 de janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Abraão Azevedo Lopes

Código Identificador:CD57A115

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

Foram habilitadas e vencedoras no Pregão Presencial nº 001/2018, as empresas relacionadas a seguir:

EMPRESA	CNPJ	ITEM(S)
TERCISIO BALBINO DA SILVA	18.716.352/0001-03	07
JOSÉ SOARES BEZERRA 03410802762	18.731.233/0001-20	18
GENIVAL MARCELINO DA SILVA 04378637430	18.746.577/0001-02	02 e 15
JOSE GOMES DA SILVA 18404260449	18.747.229/0001-50	01; 03; 08; 11; 13; 16 E 17
MANOEL FRANCISCO DOMINGOS42298598487	18.755.582/0001-81	04
IVANALDO MARCELINO DA SILVA 03568669471	18.759.024/0001-4	10 e 14
JOSIEL CABRAL LINS 06217771454	18.763.980/0001-40	05
HEMERSON AGNALDO DE LIMA 07140496463	18.764.395/0001-64	05 E 12
2M CONSTRULÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	22.239.166/0001-99	9; 19 e 20

Foram inabilitados as empresas **ANTONIO GOMES DA SILVA** 01182599460 – CNPJ: 29.352.751/0001-59 e **VANUZA MARIA DA SILVA FAGUNES** 01199697427 – CNPJ: 29.322.996/0001-33, por não cumprirem com as normas do edital. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei. O Processo com os anexos encontram-se na CPL localizada na Sede da Prefeitura Municipal na Praça Augusto Severo, 242, Centro.

Canguaretama/RN, 05 de fevereiro de 2018.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

Abraão Azevedo Lopes

Código Identificador:6EADA36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 8/2018

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **PAULO MARCIO MARTINS DA SILVA** 10476683432, CNPJ: 27.401.331/0001-90, no valor de **R\$ 3.000,00, (três mil reais)**, vem **RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Canguaretama/RN, 18 de janeiro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Abraão Azevedo Lopes

Código Identificador:FBBBD13BD**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

O Pregoeiro do Município de Canguaretama/RN, comunica aos interessados que a sessão da fase de lances e abertura do envelope de habilitação da empresa classificada, do Pregão Presencial nº 003/2018 será às **09:00 (nove) horas do dia 08/02/2018**, na sala da CPL localizada na sede da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, na Praça Augusto Severo, 242, Centro.

Canguaretama/RN, 05 de fevereiro de 2018.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

Abraão Azevedo Lopes

Código Identificador:C498F513**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS****SECRETARIA DE GOVERNO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 045/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
20110007/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TENDO EM VISTA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS FORÇAS POLICIAIS NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN. As especificações técnicas do objeto deste Pregão estão contidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 045/2017 – Processo Administrativo nº 20110007/2017, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município.

Considerando o parecer jurídico expedido pelo procurador geral do município relativo ao processo epígrafa.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Com base nas informações apresentadas, HOMOLOGO o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
A CARVALHO ALVES – ME CNPJ: 19.165.244/0001-52.	5, 6, 7, 8, 10, 11, 20, 34, 35, 36, 41, 44, 51.	R\$ 30.067,50.
J A F SOARES NETO – ME CNPJ: 09.606.986/0001-12.	1, 2, 3, 4, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55.	R\$ 37.870,00.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Caraúbas/RN, 05 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:3EB31B3D**SECRETARIA DE GOVERNO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010006/2018**

A Secretaria de Governo do Município de Caraúbas/RN, consoante autorização do Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA** Prefeito Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 03010006/2018 relativo à Dispensa de Licitação nº 014/2018 para a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço especializado de servidor de hospedagem do portal institucional desta prefeitura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo do município de Caraúbas/RN, junto à Pessoa Jurídica: **P R P DE ARAUJO, CNPJ: 05.028.135/0001-89**, com sede a Rua Carvão de Pedra, nº 12, Lagoa Nova, CEP: 59.076-010 na cidade de Natal/RN, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Foi verificada a necessidade urgente de realizar-se a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço especializado de servidor de hospedagem do portal institucional desta prefeitura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo do município de Caraúbas/RN, junto à Pessoa Jurídica: **P R P DE ARAUJO, CNPJ: 05.028.135/0001-89** com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Justifica-se a contratação, tendo em vista que a mesma objetiva dar publicidade aos atos da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.

A contratação deverá recair junto à empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Faço ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**, com fundamento no **Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93**, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Gilson Monteiro da Costa, Procurador do Município de Caraúbas/RN, que em seu bojo foi favorável à contratação, junto à Pessoa Jurídica: **P R P DE ARAUJO, CNPJ: 05.028.135/0001-89**, no **valor total de R\$7.530,00 (sete mil quinhentos e trinta reais)**, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Caraúbas/RN, 02 de fevereiro de 2018.

UBIRAJARA CARIAS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:5B755769**SECRETARIA DE GOVERNO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 014/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
03010006/2018**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: **P R P DE ARAUJO, CNPJ: 05.028.135/0001-89**, no **valor total de**

R\$7.530,00 (sete mil quinhentos e trinta reais), referente ao **SERVIÇO** pleiteada pela Secretaria Municipal de Governo de Caraúbas/RN destinada à contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço especializado de servidor de hospedagem do portal institucional desta prefeitura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo do município de Caraúbas/RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. UBIRAJARA CARIAS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Governo de Caraúbas/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 02 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:ACDCCE93

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o falecimento do servidor municipal **PAULO ITÁCIO CÂMARA**, ocorrido em 05 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade caraubense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de cidadão e servidor público;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público caraubense render homenagens aos que contribuíram de alguma forma com a coletividade;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no âmbito do Município de Caraúbas-RN, por 03 (três) dias pelo falecimento do Servidor Municipal **PAULO ITÁCIO CÂMARA**.

Parágrafo único: A sede do Poder Executivo Municipal, Palácio "Jonas Gurgel", nesses dias estará com suas bandeiras hasteadas a meio mastro em respeito ao luto oficial.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Caraúbas – RN, 05 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Alves da Silva

Código Identificador:EE022A7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DOS DANTAS**

GABINETE DO PREFEITO DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10181/2017
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Rescisão unilateral de contrato administrativo e apuração de responsabilidade da contratada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e:

Tendo em vista a inexecução do contrato administrativo municipal nº 046/2016, por parte da empresa **FACIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, **consistente em falhas de execução apontadas em relatório técnico;**

Considerando o não atendimento da notificação pela Empresa contratada;

Considerando que a empresa contratada, embora notificada, não realizou as correções apontadas, gerando inúmeros transtornos e prejuízos para a Administração Pública e a população caraubense.

Considerando o abandono total da obra pela Empresa contratada.

Considerando o relatório da comissão de licitação que apontou a responsabilidade da empresa contratada.

Considerando o parecer jurídico que opinou pela legalidade do procedimento e a garantia do contraditório.

Diante disso, a rescisão é feita de forma unilateral com base no artigo 79, I, da Lei nº 8.666/93, eis que a contratada, notificada, deixou transcorrer "in albis" o prazo de sua defesa, não tendo apresentado justificativa capaz de eximir-se de sua responsabilidade contratual.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato administrativo nº 046/2016, celebrado com a Empresa FACIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 14.781.714/001-99, com sede a Rua Nova Palmeira, 47, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59.114-580, Natal-RN, cujo objeto consistia na reforma do Centro de Saúde Dr. Odilon Guedes da Silva.

Art. 2º Aplicar à empresa FACIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. as seguintes penalidades:

I. Pagar a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, conforme o disposto na Cláusula 10.1, alínea "a" do empenho; Fica imposta, portanto, a penalidade de multa de R\$ 10.524,77 (dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais, setenta e sete centavos). Ante a imposição de multa e o inadimplemento de obrigações por parte da contratada será descontada a diferença sobre os pagamentos eventualmente devidos pela Administração (art. 86, § 3º e 87, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93).

II. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 02 (dois) anos, conforme o disposto na Cláusula 10.1, alínea "b" do contrato;

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com a cláusula 10.1, alínea "c" do contrato.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão será de 90 dias.

A presente rescisão é firmada em caráter irrevogável e irretratável.

Providencie-se a publicação na imprensa oficial e as demais providências legais.

A contratada dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta decisão administrativa, para interpor recurso administrativo.

Carnaúba dos Dantas, 16 de janeiro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:AF464529

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**PORTARIA Nº005/2018, 02 JANEIRO DE 2018 GAB. DIRETORIA – CMPREVI**

Designar a Equipe de Apoio/ Presidente e Membros da Comissão de Licitação do Instituto de Previdência Municipal de Ceara –Mirim Ceará –Mirim Previ/RN e da Outras Providências. E nomearia o PREGOEIRO Oficial Previdência Municipal de Ceara –Mirim Ceará –Mirim Previ/RN e da Outras Providências.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ –MIRIM CEARÁ –MIRIM PREVI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com a lei municipal nº 1.637, de 12 de julho de 2013 e Portaria Nº 279/2017 – GP, de 31 Janeiro de 2017, Considerando a Necessidade da realização de Procedimentos licitatórios para manutenção e funcionamento desta Autarquia.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a Assessoria Técnica junto a CPL, **Jose Miranda da Silva Junior CPF: 904.137.174-53** Matrícula Nº 092849-6 para a função de presidente da Comissão de Licitação tendo como apoio os servidores, **Marianna da Silva Souza CPF: 058.043.644-64** Matrícula Nº 928811-8 e **Lucio Ferreira de Araújo CPF: 392.756.204-15** Matrícula 9294880 nas condições de Titulares. Para atuarem na realização dos Procedimentos licitatórios, todos sem prejuízo das funções que atualmente desempenham.

Art.2º - Nomear – Abraão Azevedo Lopes CPF: 243.256.604-10 como Pregoeiro Oficial do Instituto de Previdência Municipal de Ceará – Mirim – Ceará – Mirim Previ

Art.3º O mandato do presidente e equipe de Apoio, membro da Comissão ora designados tem seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2018 e termino em 31 de dezembro de 2018.

Art.4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos 02 Janeiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUEI-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

Retroagindo seus efeitos a 02 janeiro de 2018

Ceará-Mirim/RN 05 de Fevereiro de 2018

LUIS ANTÔNIO LIMA FERREIRA

Diretor Presidente

Instituto de Previdência Municipal de Ceará – Mirim

CEARÁ – MIRIM PREVI

Publicado por:

Rosallynny Moraes de Souza

Código Identificador:8E396290

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 056/2017***

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação da Empresa **“MAGNA LOCAÇÕES LTDA” (CNPJ nº 01.519.852/0002-33)**, para a **LOCAÇÃO DE BOX ESCRITÓRIO WC 6,00M, COM SPLIT ED AR 12000 BTUS, CONTENDO DUAS JANELAS**, no importe de **R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)**, mediante contratação direta.

*Publicado por incorreção.

Ceará-Mirim/RN, 20 de novembro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Glênio Ramalho Praxedes

Código Identificador:C24CEC23

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.867/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2017***

Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

Contratado (a): “MAGNA LOCAÇÕES LTDA” (CNPJ nº 01.519.852/00012-33).

Objeto: LOCAÇÃO DE BOX ESCRITÓRIO WC 6,00M, COM SPLIT ED AR 12000 BTUS, CONTENDO DUAS JANELAS.

Valor global: R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais).

Vigência: 01/12/2017 à 28/02/2018

Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas:

Pelo Contratado, **VANLEY DEMETRIO MELLO**

Pelo Contratante, **MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO**

*Publicado por incorreção.

Publicado por:

Glênio Ramalho Praxedes

Código Identificador:DBB50B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação de **“ALEXANDRE DA COSTA DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 029.901.924-17”**, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) MÚSICO INSTRUMENTISTA – SAX**, no importe de **R\$ 700,00 (Setecentos Reais)**, mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 05 de fevereiro de 2018.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Glênio Ramalho Praxedes

Código Identificador:68DD70EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018**

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação de **“WILSON DE MELO SILVA, inscrito no CPF nº 130.770.824-20”**, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) MÚSICO INSTRUMENTISTA – TAROL**, no importe de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 05 de fevereiro de 2018.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Glênio Ramalho Praxedes
Código Identificador:5884DBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação de “**JOSE WALISSON TEIXEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 017.768.884-05**”, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) MÚSICO INSTRUMENTISTA – TROMBONE**, no importe de **R\$ 700,00 (Setecentos Reais)**, mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 05 de fevereiro de 2018.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glênio Ramalho Praxedes
Código Identificador:6E4C0576

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação de “**CICERO ALVES SOARES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 778.069.724-04**”, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) MÚSICO INSTRUMENTISTA – SURDAO**, no importe de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 05 de janeiro de 2018.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glênio Ramalho Praxedes
Código Identificador:03B3AFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2018

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN

Contratante: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

Contratada: EBARA TECNOLOGIA, COMÉRCIO, E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral, para atender a demanda das diversas secretarias municipais de Ceará-Mirim/RN.

Valor global: R\$ 95.158,00 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais).

Vigência: 06/02/2018 à 31/12/2018.

Assinaturas: Pela Contratada: Modesto Batista de Moraes Júnior e Pela Contratante: Marconi Antônio Praxedes Barretto.

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:E20DDAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2018

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN

Contratante: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

Contratada: MARCO A B DE MELO - ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral, para atender a demanda das diversas secretarias municipais de Ceará-Mirim/RN.

Valor global: R\$ RS 259.907,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sete reais).

Vigência: 06/02/2018 à 31/12/2018.

Assinaturas: Pela Contratada: Marco Aurélio Barros de Melo e Pela Contratante: Marconi Antônio Praxedes Barretto.

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:88C3ACDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN

O Prefeito Municipal de Ceará - Mirim, torna pública adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2017 referente ao Pregão Presencial nº 008/2017, do Município de Passagem/RN, em que foram registrados os preços da empresa **EBARA TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME**, totalizando o valor global de **R\$ 95.158,00 (noventa e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais)**, e da empresa **MARCO A B DE MELO – ME**, totalizando o valor global de **R\$ RS 259.907,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sete reais)**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral, para atender a demanda das diversas secretarias municipais de Ceará-Mirim/RN.

Ceará-Mirim/RN, 05 de fevereiro de 2018.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:CA3CB2EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº: 001/2018 – SEMAG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o remanejamento de servidor (a) Municipal e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar o servidor **CLODOALDO CANDIDO DA SILVA**, matrícula nº 1001, Agente Administrativo – N4C, para a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete – SEMAG. O servidor exercerá as suas funções de origem ao cargo efetivo.

Art. 2º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete/ Setor de Recursos Humanos promova as providências de praxe, inclusive dos assentamentos no dossiê da servidora, para que surta os efeitos legais;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 65 anos de Emancipação Política, em 02 de fevereiro de 2018.

EVILÁSIO MEDEIROS BEZERRA

Sec. Mun. de Administração e Gabinete
CPF: 413.216.34404

Publicado por:

Flaviano Elis de Matos

Código Identificador:D675BC79

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 008/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EMBARQUE JÁ, referente à Aquisição de passagens aéreas no trecho Natal/Brasília/Natal, destinadas a locomoção do Senhor Prefeito até Brasília, objetivando tratar de assuntos administrativos de interesse deste Município de Coronel Ezequiel/RN.

CNPJ/CPF: 10.477.835/0001-90

VALOR R\$: 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). BRUCE DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CORONEL EZEQUIEL - RN, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:D4A1EE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO CELEBRADO
049/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Contratado: **MARIA ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO**

Objeto: prestação de serviços temporários, como **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, com carga horária de **40 horas** semanais, a ser lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Valor Mensal: R\$ **965,00** (novecentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: iniciará na sua assinatura e encerrará em 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura

Recursos Orçamentários: através do elemento orçamentário “3.1.90.04.00 — Contratação por Tempo Determinado” constante no orçamento corrente

Recursos Financeiros: **CRIANÇA FELIZ**

Assinatura

Pelo Contratado: **MARIA ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO**

Pelo Município: Cláudio Marques de Macêdo

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:B2D81C87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO DE PREGÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2017 - PMCJP

CONTRATO Nº: 047/2017

CONTRATANTE: Município de Coronel João Pessoa

CONTRATADA: REPECAL – RENOVADORA DE PNEUS CAICÓ LTDA, CNPJ: 12.704.516/0001-04

PROCESSO DE ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017 – Oriundo da Pref. Municipal de Venha-Ver/RN

OBJETO: contratação de empresa para recapagem de pneus, dos veículos e caminhões oficiais da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN

VALOR TOTAL: total de R\$ 168.800,00 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO:

230- 2 . 2007 . 15 . 452 . 58 . 2 . 19 . 0 . 339030 Material de Consumo

328 – 3 . 2009 . 10 . 302 . 75 . 2.26 . 0 . 339030 Material de Consumo

VIGÊNCIA: 02/08/2017 à 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2017

Publicado por:

Sandro Pessoa de Carvalho

Código Identificador:CF40CE78

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PP 001/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, vem tornar pública a adjudicação do PROCESSO Nº 002/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, em favor do licitante ALINE MIRELLI DE AZEVEDO COSTA nos itens 002, 004, 005 e 006; Totalizando um valor de R\$ 12.220,00.

Cruzeta/RN, 05 de fevereiro de 2018

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO

Pregoeira

Publicado por:

Joseane Silva de Azevedo

Código Identificador:B2C8A429

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 001/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 002/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, em favor do licitante ALINE MIRELLI DE AZEVEDO COSTA; Totalizando um valor de R\$ 12.220,00.

Cruzeta/RN, 05 de fevereiro de 2018

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:12BFBC3C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DISPENSA 007/2018**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Cruzeta - CNPJ: 18.870.251/0001-92. CONTRATADO: ATUARE CONSULTORIA E AUDITORIA ATUARIAL S/S LTDA - CNPJ sob nº. 20.745.042/0001-69. VALOR: **R\$ 4.510,00 (quatro mil e quinhentos e dez reais)** Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PARA ELABORAÇÃO DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, NO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN. Base legal: Processo nº 029/2018 – Dispensa de Licitação nº 007/2018. VIGÊNCIA: 01/02/2018 a 31/12/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentária: Unidade Orçamentária: 12.09.272.0018.0018.2087 - Manutenção do Fundo de Previdência de Cruzeta - FUNPREV - Natureza de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 010500. DATA: 01/02/2018. SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência do Município de Cruzeta - Contratante e ATUARE CONSULTORIA E AUDITORIA ATUARIAL S/S LTDA - Contratada (s).

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:BAF59F0D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DISPENSA 008/2018**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 030/2018

DISPENSA: 008/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS DESTINADA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN – CRUZETA-PREV.

INTERESSADO: Instituto de Previdência do Município de Cruzeta – CRUZETA PREV.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA – CRUZETA PREV, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que necessidade da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS DESTINADA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN – CRUZETA-PREV, por encontrar-se adequado para satisfação do interesse público específico e compatibilidade do preço do com os parâmetros de mercado;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Declarar a dispensa de licitação para a contratação da empresa MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.813.501/0001-00 com endereço Av. Dom Luiz, 609, sala 202 – Meireles – Fortaleza/CE – CEP: 60160-230, perfazendo um valor global de **R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)**, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cruzeta, 25 de janeiro de 2018

PATRICIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Cruzeta Prev

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:915A65A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE
CONTRATO DISPENSA 008/2018**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Cruzeta - CNPJ: 18.870.251/0001-92. CONTRATADO: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP- CNPJ sob nº. 14.813.501/0001. VALOR: **R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)** Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS DESTINADA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN – CRUZETA-PREV. Base legal: Processo nº 030/2018 – Dispensa de Licitação nº 008/2018. VIGÊNCIA: 01/02/2018 a 31/12/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentária: Unidade Orçamentária: 12.09.272.0018.0018.2087 - Manutenção do Fundo de Previdência de Cruzeta - FUNPREV - Natureza de despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 010500. DATA: 01/02/2018. SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência do Município de Cruzeta - Contratante e MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP - Contratada (s).

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:C6C453FB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2018-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos Nº 83º, 84º, 85º da Lei Complementar Municipal Nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de Julho 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 003/2018 e a Parecer Jurídico proferido pela Procuradoria Geral deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio à servidora **GERTRUDES MARIA DE MEDEIROS**, Matrícula nº 58-1, ocupante do cargo de Professora, P1-E, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Município, por 03 (três) meses, pelo período de 05/02/2018 a 05/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 02 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:2FD993C0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2018-GP**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos Nº 83º, 84º, 85º da Lei Complementar Municipal Nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de Julho 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 007/2018 e a Parecer Jurídico proferido pela Procuradoria Geral deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio à servidora **CLÊNIA NAJARA FERNANDES BRITO**, Matrícula nº 332-1, ocupante do cargo de Professora, P1-D, do Quadro DE Pessoal Efetivo deste Município, por 03 (três) meses, pelo período de 05/02/2018 a 05/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 02 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:DFA6832D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 02/2018

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Pregão Presencial nº 02/2017, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de kit escolar para serem distribuídos aos alunos das Escolas Municipais de Currais Novos, no ano letivo de 2018, realizada em 18 de janeiro de 2018 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mantendo a Adjudicação - CPL.

DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA EPP- CNPJ: 07.190.090/0001-70, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2; totalizando o valor de **R\$ 38.420,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte reais)**.

R AQUINO MEIRELES ME- CNPJ: 28.875.552/0001-62, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3; totalizando o valor de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**.

Currais Novos/RN, 05 de fevereiro de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:DFC7B989

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Valter Lino de Araújo**, cadastrado no CPF 012.850.854-73, para o cargo de Assessor de Controle de Atividades, Cargo Comissionado CC-4, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 02 de fevereiro de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:6AFE07E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 4601, de 07 de março de 2017,

Considerando, o pedido de exoneração da requerente, protocolado sob nº 915/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar - P.A.D, instaurado para apuração de possível infração, prevista no tipificadas no art. 43, V, e art. 128, §3 da Lei Complementar nº 07/2006, atribuída à **AGUILDA DE FATIMA BRANDAO FREIRE ARAUJO XAVIER**, matrícula nº 804-1, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Quadro de Pessoal do Município, mediante exoneração conforme Decreto nº 4716/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 02 de fevereiro de 2018.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:9E7E6751

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2017.05.12-0002.

CONTRATO Nº: 2018.0024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CONTRATADA MN NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP.

CNPJ Nº CNPJ: 07.610.338/0001-04

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL PERMANENTE necessários aos desenvolvimentos das atividades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 2.299,00 (dois mil duzentos e noventa e nove reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 – Unidade 02.003.04.122.100.007.2.003 – MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – 44.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:083B1D0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Pregão nº 002-2018.

Objeto: Registro de preço destinado a futura e eventual contratação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota Municipal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante **FERNANDO BEVENUTO GONÇALVES inscrito no CPF nº 096.198.254-38 classificado nos itens 2, 3, 6, 7, 10, 11, 14, 15, 19, 22, 23, 18 totalizando o valor de R\$ 77.619,30 (setenta e sete mil seiscentos e dezenove reais e trinta centavos) e FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA inscrito no CPF nº 074.920.004-99 classificado nos itens 1, 4, 5, 8, 9, 12, 13, 16, 20, 21, 24, 17 totalizando o valor de R\$ 75.511,54 (setenta e cinco mil quinhentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Ordenador (a) de Despesas.

Data da Homologação: 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:0659A775

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, por meio de seu pregoeiro municipal nomeado pela Portaria nº 007/2018, de 09/01/2018, vem a público divulgar a **adjudicação** da licitação na Pregão Presencial nº 002-2018, que tem como **Objeto:** Registro de preço destinado a futura e eventual contratação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota Municipal., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante **FERNANDO BEVENUTO GONÇALVES inscrito no CPF nº 096.198.254-38 classificado nos itens 2, 3, 6, 7, 10, 11, 14, 15, 19, 22, 23, 18 totalizando o valor de R\$ 77.619,30 (setenta e sete mil seiscentos e dezenove reais e trinta centavos) e FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA inscrito no CPF nº 074.920.004-99 classificado nos itens 1, 4, 5, 8, 9, 12, 13, 16, 20, 21, 24, 17 totalizando o valor de R\$ 75.511,54 (setenta e cinco mil quinhentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

NASCELHO BEZERRA DA COSTA
Pregoeiro.

Data da Adjudicação: 05 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:56C728D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CONVOCAÇÃO

Termo de Convocação

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Prezado(a) Senhor(a),

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN** convoca os licitantes vencedores para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 001-2018**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Doutor Severiano - RN, 05 de fevereiro de 2018.

NASCELHO BEZERRA DA COSTA
Pregoeiro

Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o Pregão Nº 001-2018, cujo objeto foi: Adquirir produtos direcionados a limpeza e higienização de espaços e equipamentos, conforme especificações e quantitativos constantes na relação abaixo devidamente fundamentada no que preceitua a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor e demais dispositivos aplicados a espécie, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA** pelo Sr. **NASCELHO BEZERRA DA COSTA**, Pregoeiro e **HOMOLOGADA** pelo Exmo. Sr. Francisco Neri de Oliveira Prefeito Municipal, devendo de Vossa Senhoria ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do contrato, atendido os prazos e condições exigidos no referido Pregão.

Atenciosamente,

NASCELHO BEZERRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:AD9D8A13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DECLARATÓRIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de médico perito, afim de, quando necessário realizar o procedimento de perícia, que é imprescindível para a gestão.

Reconhece e Autoriza a **Inexigibilidade De Licitação**, no valor global de R\$ 116,53 (centos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos) por perícia, valor previsto para o ano: R\$ 11.653,00 (onze mil seiscentos e cinquenta e três reais), conforme proposta em anexo, correspondente a uma justa retribuição pela prestação dos serviços a serem executados. Assim, justificado o valor dos serviços cobrados pela referida empresa, encontrasse satisfeita a exigência prevista no artigo 26, parágrafo único, III, da Lei Federal 8.666/93.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, incisos II, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25- É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS...

II – “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de

notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

Art.13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I-estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II- pareceres, perícias e avaliações em geral;

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com JEFFERSON LIBSON L A ROCHA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.940.888/0001-82 com endereço a AV. Getúlio Vargas, 1337, LOJA 01, Centro, Pau Dos Ferros/RN, 59.900-000, por apresentar coerência com o estabelecido no objeto, portanto, os requisitos recomendáveis para uma contratação dessa espécie que visa, fundamentalmente, Auxiliar o município em processos de perícias, condizente com a realidade pública e administrativa dos tempos e situações atuais.

Doutor Severiano/RN, 30 de janeiro de 2018.

NASCELHO BEZERRA DA COSTA

Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:0566A783

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a necessidade da contratação RATIFICA e HOMOLOGA o Ato de Inexigibilidade para a contratação de JEFFERSON LIBSON L A ROCHA - ME inscrita no CNPJ Nº 16.940.888/0001-82, com mérito portador do CRM Nº 0006657, com endereço a Av. Getúlio Vargas, 1337, Loja 01, Centro, Pau Dos Ferros/RN, 59.900-000, médico, responsável por perícia que se fazem necessário, mediante obrigatoriedade médica, após laudo. O contrato entrará em vigor a partir de 30 de janeiro de 2018 e vigorará até 21 de janeiro 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com fundamentação técnica legal art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, incisos II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 116,53 (centos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos) por perícia, valor previsto para o ano: R\$ 11.653,00 (onze mil seiscentos e cinquenta e três reais).

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2018:

Órgão:	02-GABINETE DO PREFEITO.
Unidade orçamentária:	03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Projeto/atividade:	2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DASEC.DEADMINISTRAÇÃO.
Classificação econômica:	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte 100.

Doutor Severiano/RN, 30 de janeiro de 2018.

NASCELHO BEZERRA DA COSTA

Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:D743C3EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,

CONTRATADO:JEFFERSON LIBSON L A ROCHA - ME inscrito no CNPJ Nº 16.940.888/0001-82, CRM Nº 0006657.

CONTRATO Nº: 2018.0026.

OBJETIVO:CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PERITO, AFIM DE, QUANDO NECESSÁRIO REALIZAR O PROCEDIMENTO DE PERÍCIA, QUE É IMPRESCINDÍVEL PARA A GESTÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A CONTRATAÇÃO SE ENCONTRA FUNDAMENTADA NO ART. 25, INCISO II, § 1º, C/C O ART. 13, INCISOS II, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:VALOR CONTRATUAL GLOBAL É DE R\$ 116,53 (CENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) POR PERÍCIA, VALOR PREVISTO PARA O ANO: R\$ 11.653,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Exercício 2018, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:	02-GABINETE DO PREFEITO.
Unidade orçamentária:	03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Projeto/atividade:	2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DASEC.DEADMINISTRAÇÃO.
Classificação econômica:	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte 100.

VIGÊNCIA:O PRESENTE TERMO DE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 30 DE JANEIRO DE 2018 E VIGERÁ ATÉ 21 DE JANEIRO 2019, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO LEGAL CONTIDO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LOCAL E DATA: DOUTOR SEVERIANO/RN, 30 DE JANEIRO DE 2018.

ASSINANTES:FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL E

JEFFERSON LIBSON L A ROCHA - ME.

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:85EA4662

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 010/2018 - TERMO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no intuito de cumprir com as normas e princípios emanados dos órgãos de controle responsáveis pela disciplina e normatização dos atos administrativos, e em atenção ao princípio do interesse da administração e do princípio da legalidade, por entremédio de sua comissão de licitação legalmente composta, resolve cancelar o Processo de Dispensa de Licitação Nº 010/2018 em todos os seus atos publicados em DIÁRIO OFICIAL, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de cimento acondicionado em sacos de 50 kg.

Justificativa:

Após análise de propostas, extrato de contrato e termo de convocação, constatou-se, a iminente falta de certidões devidas pela Empresa CV TOME SERVIÇOS, CNPJ sob o nº 23.834.673/0001-42, que viria a ser contratada, o que compromete os princípios e determinações que regem a lei 8.666/93, mais precisamente a determinação expressa do art. 29 do mencionado diploma legal, manual das licitações. Destacando tempestivamente que a própria Empresa CV TOME SERVIÇOS, CNPJ sob o nº 23.834.673/0001-42, informou sua situação de irregularidade, o que impossibilitou totalmente a

contratação da mesma para o objeto licitatório. Diante do exposto, cancela-se e arquiva-se o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima enumerado, nos termos da Lei nº: 8.666/93.

Doutor Severiano/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:46928BD2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
012/2018**

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO ACONDICIONADO EM SACOS DE 50 KG. O PROCESSO SE FAZ NECESSÁRIO PELO FATO DO ITEM TER DADO DESERTO NO SRP Nº 2017.05.12-0001, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022.2017, NAS DUAS CHAMADAS.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e a necessidade relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de cimento acondicionado em sacos de 50 kg. O processo se faz necessário pelo fato do item ter dado deserto no SRP nº : 2017.05.12-0001, processo licitatório nº 022.2017, nas duas chamadas, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, INCISCO V da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades precípua da administração e está de acordo com o que menciona o inciso, especificamente quando diz “quando não acudirem interessados”.

Doutor Severiano – RN, 25 de janeiro de 2018.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:3A2DFB5B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 012/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de D G DE ALMEIDA DIOGENES -ME, CNPJ Nº 00.642.003/0001-29, com endereço à R Jose Cavalcante, 257, Terreo, Edmar Barreira, Jaguaribe-CE, CEP Nº 63.475-000, destinado à contratação de empresa para fornecimento de cimento acondicionado em sacos de 50 kg. O processo se faz necessário pelo fato do item ter dado deserto no SRP nº: 2017.05.12-0001, processo licitatório nº 022.2017, nas duas chamadas. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, INCISCO V, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 25 de janeiro de 2018.

NASCELHO BEZERRA DA COSTA
Presidente da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:107A2FC6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM:DISPENSANº 012/2018
CONTRATO Nº2018.0029
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

CONTRATADO:D G DE ALMEIDA DIOGENES -ME, CNPJ Nº 00.642.003/0001-29, COM ENDEREÇO À R JOSE CAVALCANTE, 257, TERREO, EDMAR BARREIRA, JAGUARIBE-CE, CEP Nº 63.475-000.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO ACONDICIONADO EM SACOS DE 50 KG. O PROCESSO SE FAZ NECESSÁRIO PELO FATO DO ITEM TER DADO DESERTO NO SRP Nº: 2017.05.12-0001, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022.2017, NAS DUAS CHAMADAS.

VALOR TOTAL:Valor global: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), pago conforme necessidade de aquisição.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Projeto/Atividade	2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Classificação Econômica	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão	02-GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária	02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Projeto/Atividade	1.021 – PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO DO MEREJO A DR. SEVERIANO.
Classificação Econômica	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA:30 de janeiro de 2018 até 30 de abril de 2018.
DATA DA ASSINATURA:30 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:88840CB2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO 04010004/2016**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 04010004/2016.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 04010004/2016, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa PÚBLICA INFORMÁTICA.

O MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ/MF Nº. 08.355.760/0001-23, com sede na Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN – CEP: 59.905-000, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, o Sr. ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA, brasileiro, portador do CPF/MF n. 008.225.364-12, residente e domiciliado na neste município, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado e a empresa PUBLICA INFORMATICA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 95.836.771/0001-20, estabelecida na Rua Içara, 151 - Lote 07, Itoupava Seca, Blumenau-SC, CEP 89030-170, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por IVONZELIO LEITE NUNES, residente na RUA OZORIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 971, PARAISO, Pau dos Ferros - RN,

CEP 59900-000, portador do CPF 055.604.814-83, têm, entre si, ajustado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Sistemas Informatizados em Gestão Pública, constando licença de uso, suporte e manutenção, em conformidade com as leis norteadoras da Gestão Pública**, que se regerá pelas normas da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Encanto/RN e a empresa **PÚBLICA INFORMÁTICA**, para que o prazo da vigência seja prorrogado até 31 de dezembro de 2018, alterando o valor inicial do contrato em **R\$ 31.080,00** (trinta e um mil, oitenta reais), passando, portanto, o valor inicial do Contrato nº 04010004/2016 para **R\$ 93.240,00** (noventa e três mil, duzentos e quarenta reais). Tendo como fator gerador a natureza dos serviços de locação de sistemas de informática configurar com serviços continuados, obedecendo ao disposto na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Oitava do contrato inicial e no art. 57, Inciso IV, da lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Encanto/RN, 29 de dezembro de 2017

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 008.225.364-12
Contratante

Publica Informatica
CNPJ N.º CNPJ 95.836.771/0001-20
IVONZELIO LEITE NUNES
Contratada

Testemunhas:

- 1.
- 2.

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:A446A30E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 00022/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 00022/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN – **CONTRATADO (A):** SILZY DAYANNE DA SILVA - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO – **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL:
ART 24, INCISO II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Espírito Santo/RN, 16 de janeiro de 2018.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:6DED50AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 001/2018-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar certames licitatórios.

I – Titulares

Presidente da Comissão: Delanye Bezerra de Carvalho
CPF: 062.100.844-35
Membro: Carlos Alberto da Silva
CPF: 026.839.634-59
Membro: Gerson Luiz Alves de Freitas
CPF: 020.516.144-82

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 15 de Janeiro de 2018.
195º Independência 128º República

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:9DAB7D8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 003/2018-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei nº 396/2017, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **JOSÉ RENATO DE SOUZA COSTA** do cargo de Coordenador de Compras, da Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 2º. Nomear o senhor **JOSÉ RENATO DE SOUZA COSTA**, para ocupar o cargo de Coordenador de Tributos, da Secretaria Municipal de Tributação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-3.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 24 de Janeiro de 2018.
195º Independência 128º República

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:FD2F9BE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 004/2018-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza a Lei nº 396/2017, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **DELANYE BEZERRA DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de Coordenadora de Compras, da Secretaria Municipal de Finanças, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-3.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 24 de Janeiro de 2018.
195º Independência 128º República

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:9B4FC995

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2018-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza o Art. 69 da Lei nº 001/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos de Espírito Santo/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido do(a) servidor(a) **JOANA D'ARC SILVA DE SOUZA**, Mat. 048, ocupante do cargo de Atendente, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, *Licença Prêmio por Assiduidade*, no período de 06 (seis) meses.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 01 de Fevereiro de 2018.

195º Independência 128º República

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:C1606A2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2018-GP.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 88, inciso XXXIV e respeitando o que preconiza o Art. 69 da Lei nº 001/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos de Espírito Santo/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido do(a) servidor(a) **ROSEANE TAVARES BENTO SILVA**, Mat. 069, ocupante do cargo de Bibliotecária, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, *Licença Prêmio por Assiduidade*, no período de 06 (seis) meses.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 01 de Fevereiro de 2018.
195º Independência 128º República

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:3B874F21

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2018 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 74, Incisos, XII e XIV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a Srta. **ZENILMA CAVALCANTE DE SOUZA**, CPF nº 057.146.274-07, RG 001.815.597 SSP/RN, no Cargo de **CONTROLADOR GERAL/CC1**, do Quadro de Cargos de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 009/2017, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 05 de fevereiro de 2018.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:1A97C548

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2018 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 74, Incisos, XII e XIV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Srta. MARIA GRAZIELA DANTAS DOS SANTOS, CPF nº 028.185.514-55, RG 001.564.972 SSP/RN, CRC-SP 288956/O-0 no Cargo de CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO/CC2, do Quadro de Cargos de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 009/2017, lotada no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 05 de fevereiro de 2018.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thalisson Eugenio Arruda Cavalcanti
Código Identificador:E6566015

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0102006/2018

Objeto: Serviço de Borracharia da Enchedeira, Retroescavadeira e Moto Niveladora Pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Contratado: Ermilson Ferreira de Oliveira (257.796.738-10)

Valor Total Julgado: R\$ 2.621,05

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/02/2018.

Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:0B10A20F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianinha, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua Pastor Eude Cabral Figueiredo, centro, Goianinha/RN, com objetivo de armazenar as bancas utilizadas na feira livre.

Contratado: ELISAMAR CABRAL FIGUEIREDO/CPF: 474.526.094-68

Valor Total: R\$ 10.350,00 (Dez mil, trezentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal...: Art. 24. Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Setor de Compras e ratificado pelo Sr. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL.

Goianinha - RN, 15 de janeiro de 2018.

JOSÉ FONSECA GALVÃO

Diretor de Compras

Publicado por:
Fernanda Shinaider de Castro Dantas
Código Identificador:8933388B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianinha, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Av. Rudson Lisboa, centro, Goianinha/RN, com objetivo de sediar o Almoxarifado Central.

Contratado: SHIRLEY RODRIGUES AMORIM DE LIMA/CPF: 074.126.164-20

Valor Total: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil, e seiscentos reais)

Fundamento Legal...: Art. 24. Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Setor de Compras e ratificado pelo Sr. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL.

Goianinha - RN, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ FONSECA GALVÃO

Diretor de Compras

Publicado por:
Fernanda Shinaider de Castro Dantas
Código Identificador:76CE5D67

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianinha, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Rua dos Baobás, nº 4344, centro, Goianinha/RN, para o funcionamento da Unidade Operacional de Segurança Pública.

Contratado: WILLIAN CASSIMIRO DA SILVA LIMA/CPF: 035.914.204-41

Valor Total: R\$ 8.280,00 (Oito mil, duzentos e oitenta reais)

Fundamento Legal...: Art. 24. Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Setor de Compras e ratificado pelo Sr. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL.

Goianinha - RN, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ FONSECA GALVÃO

Diretor de Compras

Publicado por:
Fernanda Shinaider de Castro Dantas
Código Identificador:39256D98

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2018 - GP

Dispõe sobre Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência de Governador Dix-sept Rosado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1 Fica constituída a **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações voltadas a área da infância e adolescência no município, composta pelas seguintes representações.

I – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

Daniela Maria de Souza

II – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Francisco Albano Virgínio

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Sonaly Dantas de Oliveira

IV – Secretaria Municipal de Educação

Maria Valquíria da Silva

V – Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Antonio Marcelo Neves da Silva

VI – Centro de Assessoria as Comunidades Rurais e Urbanas

Antônio Moraes de Assis Filho

VII – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social

Rinedla Hernanna dos Santos

VIII – Articuladora do Selo UNICEF no Município

Teresa Jorgeanni Pinto de Oliveira Benevides

IX – Representante do Conselho Tutelar

Jonathan Halyson Costa Oliveira

Francisca das Chagas de Oliveira

X – Representante do Poder Legislativo

XI – Representante dos Adolescentes

Évelin Laiz Santos Vieira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FREITE DE SOUZA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:36CA1095

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2018 - GP**

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – COMDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1 Nomear os seguintes **MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**, com as seguintes representações.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

I – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e da Secretaria Municipal de Planejamento.

Titular: Eliane Silvestre Silva

Suplente: Francisco Aldeciano da Silva

II – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Teresa Jorgeanni Pinto de Oliveira Benevides

Suplente: Sonaly Dantas de Oliveira

III – Chefia de Gabinete e Assessoria Jurídica.

Titular: Antonia Larissa de Macedo Vale

Suplente:

IV – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Titular: Maria Valquíria da Silva

Suplente: Antonio Marcelo Neves da Silva

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

V – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Governador Dix-sept Rosado

Titular: Edivaneide Meneses de Andrade Oliveira

Suplente: Sara Emanuela de Paula Costa

VI – Centro de Assessoria as Comunidades Rurais e Urbanas

Titular: Ernando Souza de Oliveira

Suplente: Antonio Moraes de Assis Filho

ANTONIO FREIRE DE SOUSA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:50541540

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

ESPECIFICA AS DESPESAS NÃO SUJEITAS A ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS POR SE ENQUADRAREM EM SERVIÇOS ESSENCIAIS E DE RELAVANTE INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências,

Considerando, o que determina o art. 10º da Lei Federal nº 7.783 de 28 de junho de 1989, que define os serviços e atividades essenciais;

Considerando, as Resoluções 032/2016 alterada pela Resolução 024/2017, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Estado do Rio Grande do Norte, e o Decreto Municipal nº 19/2017;

Considerando, a necessidade de definir quais as despesas de relevante interesse público no âmbito do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN;

Considerando, a obrigatoriedade da implantação da ordem cronológica no âmbito do município de Governador Dix-Sept Rosado-RN;

DECRETA:

Art. 1º- São consideradas como essenciais e de relevante interesse público as seguintes despesas:

I – Despesa com Combustível:

a) Para veículos que transportam pacientes e/ou equipes médicas para atendimento médico;

b) Para veículos utilizados na vigilância sanitária e no controle de endemias

c) Para veículos que fazem o transporte de alunos da rede pública de ensino;

d) Para veículos que fazem a coleta de lixo urbano;

e) Para veículos utilizados no trabalho desenvolvido no Conselho Tutelar;

f) Para veículos que fazem o transporte de água potável para consumo humano, quando o município estiver em colapso de abastecimento de água;

II – Despesa com a coleta de lixo urbano e hospitalar, se enquadrando pessoal terceirizado quando for o caso;

III – Despesa com locação de software para atender as necessidades do sistema de tributação, recursos humanos, orçamentário, financeiro e contábil, manutenção do portal da prefeitura e portal da transparência, pois, devem ser mantidos em tempo integral.

IV – Despesa com locação de veículos:

a) que fazem o transporte escolar;

b) que fazem o transporte de pacientes e equipes médicas, no exercício da função;

c) que fazem o transporte de lixo urbano e/ou hospitalar;

d) Que fazem o transporte de água potável, quando o município estiver em colapso de abastecimento de água;

V – Despesa com gás de cozinha para utilização na merenda dos alunos das escolas do município e nas unidades de saúde;

VI – Despesa com aluguéis, uma vez que são aplicados a essa relação a Lei do Inquilinato (Lei Federal n.º 8.245 de 18 de outubro de 1991);

VII – Despesas que envolvam situações de emergência e calamidade, devidamente justificadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e o pelo Secretário Municipal da área;

VIII – Despesa com aquisição de medicamentos;

IX – Despesas com serviços Funerários.

Art. 2º As despesas especificadas no artigo anterior não estão sujeitas a ordem cronológica de pagamentos por serem consideradas de essenciais e de relevante interesse público.

Art. 3º Os demais casos omissos a esse Decreto serão regulados pelas Resoluções n.º 032/2016 e 024/2017 – TCE/RN e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, em 31 de janeiro de 2018.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:AE8E20FE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto 19 de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre procedimentos a serem tomados para cumprir a ordem cronológica de pagamentos nos contratos realizados, através de licitação, dispensa ou inexigibilidade, no âmbito do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO as alterações dadas pela Resolução nº 024 de 28 de novembro de 2017 e a Resolução nº 003 de 30 de janeiro de 2018 – TCE/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. O Decreto nº 19 de 01 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.

IV – recursos ordinários: os recursos oriundos de receita própria, de transferências ou de outros meios para os quais não se ache vinculada especificamente sua aplicação;

..... “(NR)

“Art. 3º. A definição da ordem cronológica das exigibilidades para pagamento das despesas iniciar-se-á com a entrega da documentação fiscal no protocolo (autuação), pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras, na Secretaria de Finanças do município que procederá ao registro contábil da fase da despesa “em liquidação” no sistema orçamentário, financeiro e contábil do município, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis. A ordem cronológica será finalmente determinada a partir da data da liquidação (adimplemento).

§ 1º. O tramite entre a autuação e a liquidação deverá ser concluída no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

.....” (NR)

“Art. 10.

I – grave perturbação da ordem;

II – estado de emergência;

III – calamidade pública;

IV – decisão judicial;

V – decisão do tribunal de Contas que determine a suspensão de pagamento; e

VI - relevante interesse público mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador da despesa.

.....” (NR)

“Art. 11. Na abertura do exercício financeiro e orçamentário, será conferido novo prazo de 15 (quinze) dias, para o pagamento dos “Restos a Pagar Processados”.

.....

§3º. O disposto no “caput” aplicar-se-á aos Restos a Pagar inscritos a partir do exercício financeiro de 2018, restando ao município de Governador Dix-Sept Rosado, o dever de estabelecimento de cronograma de pagamento para as suas dívidas contraídas ao longo dos exercícios anteriores, respeitando o prazo prescricional previsto no art. 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932.

.....” (NR)

“Art. 12.

III – contratações com concessionárias públicas de energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa e móvel, Imprensa Oficial, Internet e Serviço Postal (Correios);

.....” (NR)

“Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.” (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, em 29 de janeiro de 2018.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:7EA78E0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROSSOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a consolidação do Carnaval de Rua no Município de Grossos atrelado à necessidade de alterações do seu regramento, decorrente das experiências anteriores, bem como do ordenamento das várias esferas de intervenção dos órgãos da Prefeitura Municipal e de outros agentes;

CONSIDERANDO a necessidade de se programar planejar e atender a população, especialmente quanto a prestação dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer regras de organização e funcionamento para o Carnaval no Município de Grossos em 2018;

CONSIDERANDO a Recomendação do Ministério Público Estadual quanto à necessidade de atuação do ente municipal, especialmente quanto à ocupação temporária de ruas – bem público de uso comum – durante o período de carnaval;

CONSIDERANDO o Poder de Polícia e a fiscalização municipal, por meio de ações a limitar ou disciplinar os direitos individuais, ajustando-os ao interesse e ao bem estar público.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de expressa autorização do poder público municipal.

DECRETA:

Art. 1º Considera-se Carnaval de Rua, para os fins deste decreto, o conjunto de manifestações carnavalescas voluntárias, organizadas ou não, sem finalidade lucrativa, gratuita, não hierarquizadas, de cunho festivo e sem caráter competitivo, que ocorrem em diversos logradouros públicos do município na forma de blocos, bandas e assemelhados, com a finalidade de mera fruição.

Art. 2º As manifestações carnavalescas devem percorrer preferencialmente seu itinerário (previamente informado), partindo dos seus locais de concentração e circulação na rua Raimundo Gonçalves de Oliveira, nominado “Corredor do Carnaval”, devendo ser observados os seguintes horários:

Sexta-feira até as 24h00min;
Sábado à terça-feira até as 02h00min;
Quarta-feira até as 22h00min.

Parágrafo único. As mesmas condições de horários descritas nos incisos deste artigo, estendem-se a toda e qualquer estrutura de sonorização fixa.

Art. 3º Tratando-se de ocupação temporária de bens públicos, nas manifestações do Carnaval de Rua não poderão ser utilizadas cordas, correntes, grades e outros meios de segregação do espaço que inibam a livre circulação do público ou constituam áreas privadas, permitindo-se o uso de vestuário distintivo que apenas identifique o respectivo grupo, sem que configure elemento condicionante à participação.

Parágrafo único. Somente será admitido o uso de cordas para a finalidade específica de proteção e isolamento dos músicos, equipamentos de som, trios elétricos e assemelhados.

Art. 4º No regramento das atividades e de sua dinâmica será resguardado o conjunto de características próprias do Carnaval de Rua do Município de Grossos, devendo ser observado o seguinte:

I - como forma de promover a melhor convivência com a vizinhança e o tráfego das vias públicas, os blocos e demais manifestações do Carnaval de Rua não poderão permanecer estáticos em pontos fixos, sendo obrigatória a movimentação conforme itinerário previamente aprovado, ressalvados os períodos necessários à concentração e dispersão dos participantes;

II - os blocos, bandas e demais manifestações do Carnaval deverão se cadastrar previamente na Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, cumprindo integralmente as exigências contidas no artigo 7º deste decreto, além de informar seu itinerário, horário, previsão do número de foliões, número de apresentações, identificando as pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pelo evento;

III - a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos disponibilizará o cadastro dos blocos e demais manifestações do Carnaval para os órgãos municipais relacionados com o evento para análise e estudos técnicos que se fizerem necessários;

IV - caberá aos membros da Comissão Intersecretarial constituída nos termos deste decreto, após as consultas técnicas que julgarem pertinentes, analisar as informações fornecidas no cadastro voluntário, podendo ao final propor adequações de datas, horários e itinerários aos cadastrados.

Parágrafo único. Os blocos, bandas e demais manifestações do Carnaval que deixarem de se cadastrar ou descumprirem as estipulações previstas no inciso II do "caput" deste artigo não poderão realizar o evento pretendido por ausência de autorização legal municipal, sem prejuízo de outras sanções por desrespeito às demais normas municipais.

Art. 5º Fica constituída Comissão Intersecretarial responsável pelo planejamento operacional do Carnaval de Rua do Município de Grossos, com as seguintes finalidades:

I - estabelecer permanente diálogo com os responsáveis pelos blocos, bandas e demais manifestações do Carnaval, assim como moradores e comerciantes eventualmente envolvidos ou interessados;

II - realizar o adequado planejamento dos eventos carnavalescos, com base nas informações fornecidas no cadastro voluntário, de forma a minimizar os impactos nas áreas em que ocorrerem, maximizando seu proveito comunitário;

III - dirimir questões sobre a definição das datas, horários e itinerários, após consultas técnicas aos órgãos competentes.

Art. 6º A Comissão Intersecretarial a que se refere o artigo 5º deste decreto será composta pelos órgãos e entidades abaixo relacionados:

I - Secretaria Geral do Município, competindo-lhe estabelecer as diretrizes gerais de Governo sobre a política para o Carnaval de Rua;

II - Secretaria Municipal de Cultura, competindo-lhe definir as diretrizes gerais sobre a dimensão cultural da política para o Carnaval de Rua;

III - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, competindo-lhe:

- a) coordenar a Comissão Intersecretarial;
- b) realizar a coordenação geral e territorial do Carnaval de Rua e o planejamento georreferenciado das ações, mediante o mapeamento dos blocos e assemelhados e seus itinerários;
- c) organizar o cadastro de que trata o inciso II do "caput" do artigo 4º deste decreto, como forma de articular as informações e dimensionar as providências públicas e privadas necessárias;
- d) divulgar informações sobre os serviços públicos prestados pela Prefeitura, a programação e os itinerários das atividades;
- e) intermediar o diálogo entre os blocos e assemelhados e os munícipes e as associações de moradores;
- f) elaborar e coordenar o plano local para adoção de medidas de controle relacionadas ao comércio em via pública, aos ambulantes, bem como às propagandas irregulares;
- g) organizar os eventos em que ocorra o comércio de alimentos e bebidas alcoólicas;
- h) por meio da Secretaria de Obras e Transportes, a gestão dos resíduos sólidos e limpeza das vias públicas e praças;

IV - Secretaria Municipal da Saúde, competindo-lhe:

- coordenar e ajustar o atendimento das unidades de saúde e ambulâncias do município;
- realizar campanhas específicas de conscientização e prevenção em questões relacionadas à saúde, com ênfase para DST/AIDS e uso de substâncias psicoativas;

V - Secretaria Municipal de Obras e Transportes, competindo-lhe:

- analisar o itinerário dos blocos e demais manifestações carnavalescas e a avaliação do seu impacto no trânsito, podendo propor alterações nos horários e percursos, de modo a garantir a segurança no trânsito, respeitando, preferencialmente, a origem, história e tradição dos blocos, bandas e demais manifestações do Carnaval;
- realizar a sinalização temporária das vias públicas e a comunicação aos motoristas e moradores;
- executar o planejamento e a operação do tráfego em parceria com a produção executiva do evento e os órgãos de segurança;

VI - Secretaria Municipal de Comunicação, competindo-lhe:

- coordenar as ações de comunicação relativas ao Carnaval de Rua;
- coordenar os atendimentos de imprensa referentes ao Carnaval de Rua;

VII - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributação, competindo-lhe:

- analisar as solicitações de autorização para realização de evento temporário em bem público que se enquadre como manifestação carnavalesca de rua, expedindo o competente alvará para realização do evento;

Art. 7º Os organizadores das manifestações carnavalescas deverão adotar as seguintes medidas para realização do evento e ocupação temporária dos bens públicos de uso comum:

I - Realização de cadastro perante a Comissão Intersecretarial, trazendo consigo demonstração de atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- Comunicação a Autoridade Policial para que sejam adotadas as medidas de segurança, quanto à realização do evento, inclusive aquelas eventualmente apontadas pelos órgãos públicos competentes, de acordo com suas características de horário, local e público estimado;
- Autorização do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte (CBMRN), expedindo Certidão de Análise, Vistoria e Liberação da estrutura provisória ou área de risco, para uso de estruturas provisórias e equipamentos de sonorização;
- Alvará Municipal demonstrando o cumprimento das exigências para ocupação temporária do bem público de uso comum;

§ 1º Não será permitida a utilização de trios elétricos, paredões e assemelhados, sem prévia autorização do Corpo de Bombeiros, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 601/2017.

§ 2º Os veículos ou estruturas provisórias que não estejam previamente cadastrados pelo Município não poderão circular e promover sonorização nos eventos carnavalescos.

§ 3º Sem prejuízo de sanções em outras esferas, o descumprimento do disposto deste artigo poderá ensejar o impedimento de realização do evento ou concentração carnavalesca, valendo-se a Administração Municipal do seu Poder de Polícia, inclusive com auxílio das forças auxiliares de segurança para conferir efeito ao presente decreto.

Art. 8º Não serão autorizadas manifestações carnavalescas como eventos temporários em logradouros públicos, que se realizem mediante a cobrança de ingresso ou a exigência de qualquer valor para a fruição da celebração do Carnaval de Rua, durante o período de que trata este decreto.

Art. 9º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GROSSOS, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2018.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Fátima da Silva

Código Identificador:CFCECB7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2018**

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN comunica, aos interessados e participantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, Processo Nº 490/2018 originado pelo Memorando nº 044/2018 – Secretaria Municipal de Turismo que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENTRETENIMENTO (BANDA MUSICAL REGIONAL/LOCAL COM INSTRUMENTO DE SOPRO E PERCUSSÃO), OBJETIVANDO ATENDER DIVERSAS PROGRAMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO

MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que ADJUDICA à empresa **H & C EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME - 28.733.598/0001-47**, quanto ao **ITEM ÚNICO**, tendo em vista que o tipo da licitação é o de **Menor Preço Por Item**. Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados no Setor de Licitações.

GUAMARÉ / RN, 5 de Fevereiro de 2018

KLEUTON FERREIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:

Kleuton Ferreira Martins

Código Identificador:75FB583C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES
CLASSIFICADOS NO CADASTRO RESERVA (LISTA 2)**

Considerando o encerramento do período de apresentação dos professores classificados nas vagas expostas no edital nº 002/2017; Considerando o não comparecimento de professores classificados nas vagas no prazo estabelecido no item 11.11 deste edital; Considerando as desclassificações em decorrência de irregularidades na documentação dos professores que se apresentaram; Considerando a necessidade de vagas decorrente do aumento do número de matrículas e turmas; Considerando o disposto no item 11.12 do edital do processo seletivo simplificado nº 002/2017; A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado resolve convocar os professores abaixo relacionados para comparecer a Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Sete de Setembro, nº 116, Centro, Guimarães/RN, munidos da documentação relacionada no item 11.6 deste edital, devendo os mesmos se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir desta publicação:

Cód.	Inscrição	Candidato
07	089536-4	ELIZETE BATISTA FERNANDES
07	089896-2	ELIZABETE MARIA LEMOS
07	089698-6	JAILMA KEILA SANTOS MARTINS
07	089175-2	JOÃO MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
08	089578-3	FRANCISCA TANIA GOMES MENEZES SILVA
08	090142-0	MARIA ROSICLEIDE DOS SANTOS E SILVA
09	089616-9	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA
09	089483-7	FRANCISCA DAS CHAGAS MENDONÇA SILVA
09	090050-0	ANA LUCIA MACIEL COSTA
09	089354-5	JOANA DARC DA SILVA
10	089591-4	ELIONE NOBRE DA CAMARA FREITAS
10	089457-5	MARYCELIA BASTOS DA SILVA MELO
10	089122-3	KLEEMIER DE MIRANDA LUZ
10	090053-6	MARIA SUELI BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS

10	089381-2	JOSELIA ISIDIO RODRIGUES
10	089361-3	JOSELIA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
10	089885-2	LUIZA CUNHA MARREIRO NETA DA COSTA
13	089760-2	MARIA DE FATIMA DE MELO FERREIRA
14	089383-3	IDAYANE CARLA DE SOUZA
14	090114-7	JESSICA REGINA GOMES PAIVA DA SILVEIRA
25	089744-5	FELIPE BARBOSA DE SOUSA
37	089244-7	FRANCISCA RAQUEL DA SILVA AQUINO OLIVEIRA
38	089795-3	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
40	089295-5	DAMIÃO NUNES DA CRUZ
44	089350-3	ANGELA CAROLINA DA CRUZ

Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN 05 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Taiane Miranda dos Santos Morais
Código Identificador:BA4AA7E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 189/2018

De 05 de Fevereiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) IELMO JOAQUIM DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **IELMO JOAQUIM DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **032.087.034-06**, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:09523F87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 190/2018

De 05 de Fevereiro de 2018.

Nomeação do Senhor GILSON BARBOSA GOMES

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **GILSON BARBOSA GOMES**, inscrito no CPF sob o nº **012.258.994-78**, para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:8A265EC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 191/2018

De 05 de Fevereiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) **ADRIANO JULIO DE FARIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **ADRIANO JULIO DE FARIAS**, inscrito no CPF sob o nº **052.226.844-74**, para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:8C3ED87E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 192/2018

De 05 de Fevereiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) **ECKTON LIMA DE SOUZA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **ECKTON LIMA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº **106.028.584-00**, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:2C40A88E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 193/2018

De 05 de Fevereiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) ANECASSIA DA SILVA MELO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **ANECASSIA DA SILVA MELO**, inscrito no CPF sob o nº **105.393.984-11**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:31E6AAC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 194/2018

De 05 de Fevereiro de 2018

Concede Licença-Prêmio ao Servidor, MANOEL LIBANIO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a (o) servidor(a) MANOEL LIBANIO DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, admitido em 04.02.1997, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, requereu LICENÇA-PRÊMIO, pelo prazo de 03 (três) meses, conforme requerimento datado de 25.01.2018

Considerando o que dispõe o art. 119 da Lei Complementar Municipal nº 002/2008, do Regime Jurídico Único do Município, permite que seja concedida a LICENÇA-PRÊMIO ao servidor que tenha a cada 05 (cinco) anos de exercício na função.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 01.02.2018 a 30.04.2018, LICENÇA-PRÊMIO ao (a) servidor (a) MANOEL LIBANIO DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:E1F2D03A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 195/2018

De 05 de Fevereiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) JOSÉ OTACILIO ANDRADE DA CRUZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JOSÉ OTACILIO ANDRADE DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº **046.120.934-96**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA DE GOVERNO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**, deste município.

Art. 2º- Designar o servidor nomeado no Artigo 1º, para cumulativamente desenvolver a função de Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social, deste município.

Art. 3º- A prestação dos serviços descritos no artigo 2º não importará em ônus adicionais para a Administração Municipal.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:EB5DA482

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 196/2018

De 05 de Fevereiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) ANDRES RIBEIRO DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **ANDRES RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **031.916.594-98**, para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, deste município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:E386E156

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 197/2018

De 05 de Fevereiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) **JOÃO DE SOUZA REVOREDO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JOÃO DE SOUZA REVOREDO**, inscrito no CPF sob o nº **972.938.658-72**, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**, deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:0DCB6D2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL N.º: 005/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP
TIPO: Menor Preço – Maior Desconto

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, **COMUNICA** aos interessados que no dia 22 de fevereiro de 2018, às 13:00 horas, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Luiz Gonzaga, 800 - Centro - Ipanguaçu/RN, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, para realização de Procedimento Licitatório cujo objeto visa o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum / etanol comum / óleo diesel S500 / óleo diesel S10), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, no endereço acima mencionado, a partir do dia 06 de fevereiro de 2018, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (84)3335-2540 – ou e-mail: cplipan@gmail.com.

Ipanguaçu/RN, 05 de fevereiro de 2018

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:6C7762BB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL N.º: 006/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP
TIPO: Menor Preço – Por Item

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, **COMUNICA** aos interessados que no dia 22 de fevereiro de 2018, às 08:00 horas, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Luiz Gonzaga, 800 - Centro - Ipanguaçu/RN, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, para realização de Procedimento Licitatório cujo objeto visa o registro de preços para futura e eventual aquisição de fornecimento material de consumo (Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar), destinados a atender as necessidades das escolas da rede Municipal de Ipanguaçu, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, no endereço acima mencionado, a partir do dia 06 de fevereiro de 2018, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (84)3335-2540 – ou e-mail: cplipan@gmail.com.

Ipanguaçu/RN, 05 de fevereiro de 2018

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:BF654190

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL N.º: 007/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP
TIPO: Menor Preço – Por Item

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, **COMUNICA** aos interessados que no dia 23 de fevereiro de 2018, às 08:00 horas, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Luiz Gonzaga, 800 - Centro - Ipanguaçu/RN, estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, para realização de Procedimento Licitatório cujo objeto visa o registro de preços para futura e eventual aquisição de Contratação de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte – MEI para confecção de Uniforme Escolar para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, matriculados no ano letivo de 2018 na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos – EJA, incluindo-se as escolas que fazem parte da Zona Rural, Escolas de Tempo Integral (se houver), além das normais. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, no endereço acima mencionado, a partir do dia 06 de fevereiro de 2018, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (84)3335-2540 – ou e-mail: cplipan@gmail.com.

Ipanguaçu/RN, 05 de fevereiro de 2018.

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:5F75F30C

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em vista das razões apresentadas pela Presidente da CPL, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de licitação nº 003/2018 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), junto a pessoa jurídica MICRO SYSTEM INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 06.334.845/0001-08, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ipanguaçu/RN, 26 de janeiro de 2018.

Publique-se.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alípio Lopes Neto
Código Identificador:8DD5B10E

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 43. VI da lei Federal 8.666/93 e, considerando cumprimentos das exigências legais e demais exigências constantes do ofício e instrumento de contrato, HOMOLOGO o presente processo de Dispensa de licitação nº 003/2018, e ADJUDICO a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN a pessoa jurídica MICRO SYSTEM INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 06.334.845/0001-08, VALOR TOTAL DE R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipanguaçu/RN 26 de janeiro de 2018.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alípio Lopes Neto
Código Identificador:FA088466

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO/RN Nº 0012/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDORES: MANOEL GOMES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 028.058.554-34, que pelos itens cotados, importa o valor total de **R\$ 6.412,22**.

Ipueira/RN, 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel José de Medeiros
Código Identificador:51BF1998

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 032/ 2018/GP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Jacanã, Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 72, IX, e art. 97, II, “d” da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 106, II, da Lei Municipal nº 048, de 20 de junho de 1997; e considerando a necessidade de afastar os servidores públicos municipais efetivos que estejam investidos em cargo em comissão,

RESOLVE:

Art. 1º. AFASTAR a servidora ANTONIA PENHA DOS SANTOS, matrícula nº 727, do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, em virtude de sua nomeação no cargo em comissão de COORDENADORA DO CRAS, em atendimento ao que preceitua o art. 106, II, da Lei Municipal nº 048/97.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacanã/RN, 02 de fevereiro de 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal de Jacanã/RN

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:526E0F28

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 033/ 2018/GP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O prefeito Municipal de Jacanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997 e a Lei Complementar 09/2013 da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o cargo em Comissão de COORDENADORA DO CRAS, a Sra. ANTONIA PENHA DOS SANTOS, para compor o quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jacanã - RN, 02 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:3330A753

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 034/ 2018/GP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O prefeito Municipal de Jacanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997 e a Lei Complementar 09/2013 da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar da função de Secretário da Junta de Alistamento Militar de Jacanã - RN, o servidor: ODAILSON COSTA, Matrícula Nº 005, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 05 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa

Código Identificador:3D26477A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/ 2018/GP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997 e a Lei Complementar 09/2013 da Estrutura Administrativa do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Designar para a função de Secretária da Junta de Alistamento Militar de Jaçanã - RN, a servidora DAMIANA KALINE DO NASCIMENTO SANTOS, Matrícula Nº 1872, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 05 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa

Código Identificador:23F98627

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0059/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: MARCUS VINICIUS DANTAS, CPF Nº 058.321.234-41. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO, PARA RETIRADA DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS DE PEQUENOS AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTE MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO X. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa

Código Identificador:B9E81AC6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0061/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: DARLAN DE MORAES LUCIO, CPF Nº 092.835.694-90. OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA CASA LOCALIZADA NA RUA JOÃO CARLOS DE SOUZA, N: 132, BAIRRO: SANTOS REIS, NATAL - RN, CEP: 59010-560 PARA FUNCIONAMENTO COMO CASA DE APOIO PARA PACIENTES COM TRATAMENTO CONTÍNUO NA CAPITAL, QUE NECESSITAM DE LOCAL PARA FICAR POR

VÁRIOS DIAS. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO X. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa

Código Identificador:15A643D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0063/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: ANTONIA LOPES DUARTE, CPF Nº 053.706.274-28. OBJETO: FORNECIMENTO DE PIABAS. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa

Código Identificador:BF9D004D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0069/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: JANILSON DA SILVA CÂNDIDO, CPF Nº 038.820.214-97. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE PEDREIRO. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE MARÇO DE 2018. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa

Código Identificador:A62D9110

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0070/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: MARIA ISABEL ALVES BATISTA OLIVEIRA, CPF Nº 958.269.711-34. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE PSICÓLOGA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 04 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DATA DE ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa

Código Identificador:D729B08B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0071/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: JOSÉ JANAILSON DA SILVA CÂNDIDO, CPF Nº 051.802.464-40. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE PEDREIRO. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE MARÇO DE 2018. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:BD505EB8**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0072/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: JOSÉ VANDERLEY DA SILVA, CPF Nº 116.340.284-22. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE PEDREIRO. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE MARÇO DE 2018. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:BB637EEF**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0073/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: JOSÉ JAIR MEDEIROS DA CUNHA, CPF Nº 033.815.214-89. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE PEDREIRO. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE MARÇO DE 2018. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:770BD90D**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0074/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: LAIZE GUILHERME DA SILVA, CPF Nº 099.677.214-64. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:9529B5A6**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0075/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: FRANCISCO SABINO DE OLIVEIRA, CPF Nº 964.043.024-20. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE GARI. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 01 DE FEVEREIRO DE 2018 A 30 DE JUNHO DE 2018. DATA DE ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:73E2FD9E**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0076/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: DAMIANA FERINO DE LIMA, CPF Nº 029.634.744-23. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE A.S.G. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 05 DE FEVEREIRO DE 2018 A 30 DE JUNHO DE 2018. DATA DE ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:9E257F10**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0077/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR, CPF Nº 106.016.364-06. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE A.S.G. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 05 DE FEVEREIRO DE 2018 A 30 DE JUNHO DE 2018. DATA DE ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:2E9DB2A3**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2018/GP DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O prefeito Municipal de Jacanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 01/02/2018 à 02/03/2018, aos servidores abaixo relacionados:

Mat. NOME

1139 – LEANDRO SILVA GUILHERME

0381 – OELSON COSTA

1317 – ALISSON DA COSTA SILVA

0200 – MARIA DA GUIA SILVA

1090 – GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS

1104 – EDUARDO DOMINGOS DA SILVA

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jacanã - RN, 05 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:38596420**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2017**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM

PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JACANÃ-RN. Após análise das propostas apresentadas pelo licitante na Tomada de Preços 005/2017. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação **DECLARARA VENCEDORA** por cumprir na íntegra as exigências do edital e apresentar proposta mais vantajosa a empresa **GR CONSTRUÇÕES LTDA - ME** CNPJ 20.265.912/0001-00 com valor global R\$ 209.483,16 (Duzentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos). Prazo para recurso 5 dias nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Demais informações na sede da CPL, no horário de 07:00 as 13:00, E-mail: prefeiturajacana@jacana.rn.gov.br.

Jacaná/RN, em 02 de Fevereiro de 2018.

LUCAS DE OLIVEIRA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Oelson Costa

Código Identificador:32EBA8B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 28/2018**

Torna Ponto Facultativo para as repartições públicas do Município de Jandaíra/RN, e dá outras providências.

A prefeita Constitucional do Município de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO Ponto facultativo no dia 09/02/2018, do corrente ano, no município de Jandaíra/RN, com a Prefeitura voltando a normalidade na quinta-feira dia 14/02/2018; DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto facultativo oficial por este dia ora citado neste decreto, no Município de Jandaíra, na sede da Prefeitura Municipal e nas repartições municipais;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Jandaíra/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra

Publicado por:

Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante

Código Identificador:303B0D95

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 037/2018 - GP**

GABINETE DO PREFEITO

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 Centro.

Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324-000

Fone: (84) 3423-2240 Fax: (84) 3423-2220

E-mail pmjprn@gmail.com

PORTARIA N.º 037/2018 – GP

Dispõe sobre a Concessão de Horas Extras a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em

observância aos Incisos II e X, do Artigo 65º, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar aos servidores relacionados no quadro em anexo I, a prorrogar seus expedientes em até 02 (duas) horas diárias, de acordo com a necessidade de cada secretaria municipal, as quais serão remuneradas a título de horas extras no período de 01 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de janeiro de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA Nº 037/2018-GP	
FUNÇÃO	FUNÇÃO
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	GARI
ARNOBIO ALVES DE OLIVEIRA	TRATORISTA
CICERO PEREIRA DE FARIAS	ZELADOR
CLEONIDE PEREIRA DE FARIAS	ASG
DARLEY WELLTON DE ARAUJO FREIRE	FISCAL DE DISCIPLINA
DJALMA VALDIVINO DOS SANTOS	TRATORISTA
DOMECIANO VESPUCIO DE MEDEIROS	MOTORISTA
FRANCISCA ARAUJO	ASG
FRANCISCA MEDEIROS DA SILVA	ASG
FRANCISCO ABDIAS	GARI
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	GARI
FRANKLY EUDES SOUZA MARTINS	FISIOTERAPEUTA
GERALDO FRANCISCO DA SILVA	ZELADOR
HILDAYANY QUEIROZ DE MEDEIROS	NUTRICIONISTA
JANYEIRE WAGNER PEREIRA	TEC. EM ENFERMAGEM
JOAO BOSCO DA COSTA	GARI
JOAO CARREIRO NETO	ZELADOR
JORGE GERMANO DE SOUZA	VIGILANTE
JOSE BELARMINO FILHO	GARI
JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE
JOSE REGINALDO DE ARAUJO	GARI
KALLINE WALDERLEY NOGUEIRA	COZINHEIRA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	GARI
MARIA IZABEL LEITE DE MEDEIROS	ATENDENTE
MARIA NIVANI DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MARINEIDE SOARES DE LIMA	ASG
MICAL KELLIS CAVALCANTI	ATENDENTE
MISAEEL GARCIA DE ARAUJO	FISIOTERAPEUTA
PAULO ROBERTO DA SILVA	TEC. EM ADMINISTRAÇÃO
RALLYNNE KARLA BEZERRA DINIS	COZINHEIRA
REGIO CANUTO DE ARAUJO	MOTORISTA
SONIA CRISTINA DOS SANTOS	ASG
STEPHANIE JENNIFER MEDEIROS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:CF4DC858

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2018

Objeto: SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO CADAVERICO.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 62/2018 – Processo n.º 208/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 10 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:3D7CE5CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE ATAÚDES E PRODUTOS FUNERÁRIOS.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 61/2018 – Processo n.º 206/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 10 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:6C9290F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2018

Objeto: EXAMES COMPLEMENTARES DE ULTRASSONOGRAFIAS (OBSTÉTRICA, MAMÁRIA, PRÓSTATA, PÉLVICA, TRANSVAGINAL, ABDOMINAL TOTAL, VIAS URINÁRIAS, TIREOIDE).

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 39/2018 – Processo n.º 154/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 17 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:696BF8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2018

Objeto: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE OXIGÊNIO PARA USO MEDICINAL.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 40/2018 – Processo n.º 156/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 22 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:A2CC819F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INDIVIDUALIZAÇÃO DE DÉBITO DO FGTS E INFORMAÇÃO DE VALORES PARCELADOS.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 41/2018 – Processo n.º 158/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 26 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:511DCB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2018

Objeto: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LENÇOL.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 42/2018 – Processo n.º 164/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 31 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:6CF52E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2018

Objeto: DESPESA COM LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, II da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 63/2018 – Processo n.º 210/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:C85B0BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2018

Objeto: SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 43/2018 – Processo n.º 168/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:20545AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2018

Objeto: SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 44/2018 – Processo n.º 169/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:75980960

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2018

Objeto: SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 45/2018 – Processo n.º 170/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:572DB6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2018

Objeto: SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 50/2018 – Processo n.º 176/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:3E8EC51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2018

Objeto: SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51/2018 – Processo n.º 180/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:AAE3D5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2018

Objeto: SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 47/2018 – Processo n.º 172/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:8CFC5403

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2018

Objeto: SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 48/2018 – Processo n.º 173/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:31C4C555

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2018

Objeto: SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 49/2018 – Processo n.º 174/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:50D2CBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2018

Objeto: SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 54/2018 – Processo n.º 194/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:3B534B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2018

Objeto: SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 55/2018 – Processo n.º 197/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:B4A5EB0A**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
55/2018****Objeto: SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 55/2018 – Processo n.º 198/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:02088577**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
57/2018****Objeto: SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 57/2018 – Processo n.º 199/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:AA3836DF**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
58/2018****Objeto: SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 58/2018 – Processo n.º 200/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:A5FC6C05**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
59/2018****Objeto: SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 59/2018 – Processo n.º 201/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:47FF060F**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
60/2018****Objeto: SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 60/2018 – Processo n.º 203/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:99CDE010**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
51/2018****Objeto: SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 51/2018 – Processo n.º 180/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:99E8C18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2018

Objeto: SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 52/2018 – Processo n.º 192/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:7F91D7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2018

Objeto: SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 53/2018 – Processo n.º 193/2018.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2018.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:D87DE97B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

Nº do Processo: 102.050/2018.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE PREGÃO.

Credor/Fornecedor: WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS.

CNPJ/CPF: 23.102.881/0001-57.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	03 .001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2305 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÃO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0019 - Melhoramento e Modernização das Rotinas da Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Jardim do Seridó/RN, 01 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tyciane de Azevedo Nascimento

Código Identificador:2CCBFF9C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, c/c os art. 77, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 593/1994 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó), e

CONSIDERANDO ainda o requerido no Processo Administrativo nº 011/2018 - PMJS, de 30 de janeiro de 2018, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, à pedido, vago o cargo de Capturador de Animais, ocupado pelo servidor público municipal **IVALDO SILVA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF n.º 040.086.094-58, matrícula 1.298, a partir de 30 de janeiro de 2018, em razão de posse em outro cargo público não acumulável.

Art. 2º - O vínculo jurídico do servidor com o município de Jardim do Seridó somente se encerrará a partir do momento em que adquirir a estabilidade no novo regime jurídico.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 30 de janeiro de 2018, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 01 de fevereiro de 2018. 130º Ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

*** Republicar por Incorreção**

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:E0BC3ECE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 102.007/2018.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 006/2018. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ. Contratado: NILSON MEIRA DE AZEVEDO – ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DO WEBSITE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN. Preço Global: R\$ 3.720,00,(três mil, setecentos e vinte reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	03 .001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:4A5C5C6D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

Nº do Processo: 102.007/2018.

Com fulcro no artigo Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DO WEBSITE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.
Credor/Fornecedor: NILSON MEIRA DE AZEVEDO – ME.
CNPJ/CPF: 07.098.751/0001-31.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	03 .001 - Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Administração
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0003 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Valor: R\$ 3.720,00, (três mil, setecentos e vinte reais).

Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:A0D45D41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO -
CONTABILIDADE
RGF 2º SEMESTRE 2017

Relatório de Gestão Fiscal (LRF, art. 54)		
Semestre de Referência: 2º Semestre 2017		
COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (base de cálculo)	66.183.685,89	100,00%
DESPESA DE PESSOAL		
Total da despesa líquida com pessoal nos últimos 12 meses	48.592.508,08	73,42%
Limite Legal (incisos I, II e III, art 20 da LRF)	35.739.190,38	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art 22 da LRF)	33.952.230,86	51,30%
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	79.420.423,07	120,00%
GARANTIA DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	14.560.410,90	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	10.589.389,74	16,00%
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por antecipação da receita	4.632.858,01	7,00%
RESTOS A PAGAR		
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não processados do exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
Valor apurado Total	3.685.974,74	3.824.371,23

João Câmara-RN, 31 de Dezembro de 2017

MAURICIO CAETANO DAMACENA
Prefeito

YOLANDO COCENTINO NETO
Contador
CRC 6714

ERINALDO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

OZÉLIA MARIA GOMES DE MEDEIROS
Controladora Geral Interna

Publicado por:
Yolando Cocentino Neto
Código Identificador:EB21D32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO -
CONTABILIDADE
RREO 6º BIMESTRE 2017

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (LRF, art. 48)		
Bimestre de Referência: 6º Bimestre 2017		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	70.931.916,00	70.931.916,00
Previsão Atualizada da Receita	70.931.916,00	70.931.916,00
Receitas Realizadas	13.107.043,72	66.257.713,17
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	3.180.646,59	3.180.646,59
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	70.931.916,00	70.931.916,00
Dotação Atualizada	70.931.916,00	77.658.548,86
Despesas Empenhadas	9.809.245,11	74.606.312,41
Despesas Liquidadas	16.287.690,31	70.920.337,67
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	9.809.245,11	74.606.312,41
Despesa Liquidada	16.287.690,31	70.920.337,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		66.183.685,89
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE		O município não possui regime próprio de Previdência

PREVIDÊNCIA			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	-6.620.490,82	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
Restos a Pagar Processados	4.380.822,34	0,00	3.782.399,48	634.742,86
Poder Executivo	4.380.822,34	0,00	3.782.399,48	634.742,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	2.081.544,45	0,00	623.448,83	1.421.775,62
Poder Executivo	2.081.544,45	0,00	623.448,83	1.421.775,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.462.366,79	0,00	4.405.848,31	2.056.518,48

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Apurado no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual do Imposto na Manutenção de Ensino-MDE	14.973.160,18	25%	36,96%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	23.648.093,99	60%	137,99%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital	3.015.507,83	591.717,10

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Ref.	1º Exercício	2º Exercício
Repasso da Contribuição Patronal(III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciárias(IV-V)	0,00	0,00	0,00
Repasso Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0,00	2.200.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Apurado no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	7.677.334,54	15%	18,54%

João Câmara, 31 de Dezembro de 2017

MAURICIO CAETANO DAMACENA
Prefeito

YOLANDO COCENTINO NETO
Contador

ERINALDO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

OZÉLIA MARIA GOMES DE MEDEIROS
Controladora Geral Interina

Publicado por:
Yolando Cocentino Neto
Código Identificador:E7C11CDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 012/2018 - DIÁRIA - REPUBLICAÇÃO POR
CORREÇÃO

Portaria nº. 012/2018 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. CARLOS JOSÉ PINHEIRO MAIA, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 700,00 (Setecentos Reais), referentes a despesas decorrentes de viagem e alimentação deste município para a cidade de Natal/RN, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração municipal, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2018, na Defesa Civil, SEMAR e Secretaria Estadual de Educação, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:2D901F08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 013/2018 - DIÁRIA. REPUBLICAÇÃO POR
CORREÇÃO

Portaria nº 013/2018 – Gabinete do Prefeito Em, 26 de janeiro de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. JOÃO JÁCOME DE BRITO JÚNIOR, 02 (duas), diárias no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando, portanto, R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do vice-prefeito deste município para Natal/RN, para tratar de assuntos de interesse da administração municipal, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2018, na Defesa Civil, SEMAR e Secretaria Estadual de Educação na cidade de Natal/RN.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:6A7EE30E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08010003/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08010003/2017

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº: 08010003/2017
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: EMERSON LUIZ LIMA E SILVA
PROCESSO DE ORIGEM: 053/2017
OBJETO: Registro de preço para futura contratação da prestação de serviços com locação de veículo de passeio para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de José da Penha

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 DOTAÇÃO: 912 - 4 . 2009 . 8 . 243 . 12 . 2.94 . 0 . 339036 - Outros
 Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 VIGÊNCIA: 08/01/2018 à 31/10/2018.
 DATA DA ASSINATURA: 8 de janeiro de 2018

Publicado por:
 Adriano Costa de Moraes
Código Identificador:CC337876

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
 PROCESSO LICITATÓRIO MJ/RN Nº 001/2017 - PREGÃO
 PRESENCIAL Nº 001/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN;
 CONTRATADA: POSTO SANTA IZABEL LTDA EPP; OBJETO:
 fornecimento gradativo de combustíveis; VALOR GLOBAL: R\$
 848.411,21 (oitocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e onze reais
 e vinte e um centavos); VIGÊNCIA: termo inicial em 24 de janeiro e
 termo final o dia 31 de março de 2018; MODALIDADE
 LICITATÓRIA: Pregão presencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 02.04.122.0011.2002.2002 - Manutenção dos Serviços do Gabinete
 Civil; 06.15.451.0057.0015.2008 - Manutenção dos Serviços da
 Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
 07.12.361.0061.2004.2004 - Ampliação e Manutenção do Programa
 Transporte Escolar – PNATE; 07.12.361.0063.2011.2011 -
 Manutenção das Atividades do Ensino Básico;
 09.10.301.0803.2016.2016 - Manutenção do Fundo Municipal de
 Saúde; 09.10.305.0087.2020.2020 - Manutenção das Ativ. do
 Programa de Controle De Endemias; 09.10.302.0802.2077.2048 -
 Manut. Prog Media e Alta Complexidade Ambulatorial;
 10.08.244.0091.2104.2118 - Manutenção Do Fundo De Assistência
 Social; 11.20.605.0104.2028.2028 - Manutenção dos Serviços da
 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
 17.08.244.0161.2101.2029 - Manut. da Secretaria Municipal de
 Assistência Social;
 17.08.243.0162.2124.2034 - Manut. das Atividades do Conselho
 Tutelar; Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo;;
 Fontes: 01000; 01001; 01002; 01015; 01022; 01061; 01079; 01080;
 01094; 01121; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – pelo
 Contratante e Sôstenes de Oliveira Vale – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 24 de janeiro de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:C2B921BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTARIO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 114/2017 – PREGÃO PRESENCIAL
Nº 081/2017

CONTRATANTE: Município de Jucurutu – RN; CONTRATADA:
 VALE & LUCENA ASSESSORIA LTDA - ME; OBJETO:
 prorrogação do período vigencial do contrato administrativo oriundo
 do processo em referência; VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de abril de
 2018; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – pelo
 Contratante e Raildon Vieira de Lucena Valadares – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 29 de dezembro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:3A44B2F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº 007/2018

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL,
 através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar
 público a abertura do Pregão Presencial nº 007/2018, tipo **MENOR**
PREÇO, objetivando o Registro de Preços para aquisição de
 equipamentos e materiais permanentes, adquiridos por meio de
 recurso de Emenda Parlamentar Nº 30490007, que serão destinados
 aos CENTRO DE SAÚDE DE JUNDIÁ, PSF II e UBS NOVA
 JUNDIÁ, conforme as especificações constantes do Termo de
 Referência, Anexo I deste Edital. A abertura dos envelopes está
 prevista para o **dia 20 de Fevereiro de 2018, às 08h00min**. O Edital
 contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos
 interessados no site da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN
 (<http://jundia.rn.gov.br/>) e na sala de licitação da Prefeitura Municipal,
 à Rua da Matriz, nº 200, centro – Jundiá/RN, no horário de expediente
 das 07h00min às 13h00min. Outras informações pelo fone (84) 3285-
 5036 ou pelo e-mail cpljundia@outlook.com.

Jundiá/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
 Pregoeiro da PMJ/RN

Publicado por:
 Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:3E8BD01A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº 008/2018

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL,
 através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar
 público a abertura do Pregão Presencial nº 008/2018, tipo **MENOR**
PREÇO, objetivando o Registro de preços para aquisição de
 combustíveis e lubrificantes, destinados a suprir as necessidades de
 abastecimento dos veículos da frota oficial do município e
 terceirizada, conforme especificações constantes do Termo de
 Referência, Anexo I do Edital. A abertura dos envelopes está prevista
 para o **dia 20 de Fevereiro de 2018, às 15h00min**. O Edital contendo
 todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados no
 site da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN (<http://jundia.rn.gov.br/>) e
 na sala de licitação da Prefeitura Municipal, à Rua da Matriz, nº 200,
 centro – Jundiá/RN, no horário de expediente das 07h00min às
 13h00min. Outras informações pelo fone (84) 3285-5036 ou pelo e-
 mail cpljundia@outlook.com.

Jundiá/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
 Pregoeiro da PMJ/RN

Publicado por:
 Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:93F3FCFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 10901/2018
PROCESSO Nº 109001/2018

CONTRATANTE: Prefeitura de Lagoa d'Anta
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em
 capacitação técnica para implantação do PEC - Prontuário Eletrônico
 do Cidadão nas Unidades Básicas de Saúde do Município

CONTRATADO:LARISSA DAYANE CRUZ DE MOURA
07984505411

7.800,00(sete mil e oitocentos reais)

VIGENCIA: 11 de janeiro de 2018 a 11 de março de 2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária:15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa: 0020 - SAÚDE PARA TODOS Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União Região: 0001 - Lagoa Danta

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Lagoa d'Anta/RN, 11 de janeiro de 2018

TAIANNI LOPES SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Wagner Freitas da Silva

Código Identificador:70EDC081

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2018 TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decretos Municipais nºs. 003/2013 e 004/2013 e no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000001/2018** tipo “MENOR VALOR GLOBAL”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **ULTRAMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP (CNPJ: 26.094.819/0001-59)** no valor global de R\$ 808.987,80 (oitocentos e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), conforme Propostas de Preços apresentada.

Lagoa de Pedras/RN, 05 de fevereiro de 2018.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Wendell Ermeson Pereira

Código Identificador:4F37452A

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000001/2018 EXTRATO DE
PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000001/2018
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **OBJETO:** REGISTROS DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES – **EMPRESA REGISTRADA:** ULTRAMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.094.819/0001-59 – **VALOR GLOBAL:** R\$ 808.987,80 (oitocentos e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Lagoa de Pedras/RN, 05 de fevereiro de 2018

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Wendell Ermeson Pereira

Código Identificador:18E1654A

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2018 AVISO DE
REAPRAZAMENTO DE SESSÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2018
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE SESSÃO**

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 055/2017 de 01 de março de 2017, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO À INTERNET** que houve alteração no Edital, e em razão do Art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93, a sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, fia reaprazada às **10hs do dia 23 de fevereiro de 2018**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, nº 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3692-0178.

Lagoa de Pedras/RN, 05 de fevereiro de 2018.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO

Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:

Wendell Ermeson Pereira

Código Identificador:2E3F7CA1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2018**

PROCESSO: Nº 0501201801/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN - CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO (A): CAERN – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa especializada em abastecimento de água encanada, destinados a atender as necessidades nos prédios públicos e locais da administração pública municipal, durante o exercício de 2018.

VALOR: R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2018.

UNIDADE: 0301 – Secretaria Municipal de Administração;

UNIDADE: 0501 – Secretaria Municipal de Educação;

PROJETO ATIVIDADE: 04.122. 0038.2009 - **Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração;** PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0038.2012 – Manutenção Ações da Secretaria de Educação;

PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0038.2020 – Manutenção do Setor de Ensino Fundamental; PROJETO ATIVIDADE: 12.365.0038.2024– Manutenção do Setor de Ensino Infantil; **Fontes 0.100 – Recursos Ordinários; 0.001 – Recursos de Impostos e de Transferências – Educação;**

Classificação Econômica 3.3.90.39.00 **Outros Serviços de Terceiros – PJ.**

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 25, Caput.

Lagoa de Velhos/RN, 17 de Janeiro de 2018.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:C2A4EDE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2018**

PROCESSO: Nº 0501201802/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE VELHOS/RN.

CNPJ: 11.623.854/0001-40

CONTRATADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN.

CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para manutenção dos prédios ligados ao Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2018.

UNIDADE: 02 – Fundo Municipal de Saúde; **PROJETO ATIVIDADE:** 10.301.0038.2043 - Programa de Atenção Básica – PAB Fixo; **PROJETO ATIVIDADE:** 10.301.0038.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; **PROJETO ATIVIDADE:** 10.302.0038.2047 – Média Complexidade – MAC; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 **Outros Serviços de Terceiros – PJ. Fonte 0.002.00 – Receita de Impostos e de Transferências a Saúde; Fonte 0.065.00 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar; Fonte 0.064.00 – Atenção Básica;**

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 25, Caput.

Lagoa de Velhos/RN, 17 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROCHA NETO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:950688D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2018**

PROCESSO: Nº 0501201803/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CNPJ: 12.985.726/0001-00

CONTRATADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN- CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para manutenção dos prédios ligados ao Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2018.

UNIDADE: 02 – Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social; **PROJETO ATIVIDADE:** 08.243.0038.2053 – Piso Variável de Média Complexidade - PVMC; **PROJETO ATIVIDADE:** 08.244.0038.2055 – Piso Básico Fixo – CRAS – PBFI; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 **Outros Serviços de Terceiros – PJ. FONTE: 0.029.00 – Transferência de Recursos do FNAS;**

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 25, Caput.

Lagoa de Velhos/RN, 17 de Janeiro de 2018.

SÔNIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO

Gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:1F541356

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2018**

PROCESSO: Nº 0501201804/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CNPJ: 12.985.726/0001-00

OBJETO: Abastecimento de Água para os prédios ligados ao Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2018.

UNIDADE: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social;

PROJETO ATIVIDADE: 08.243.0038.2053 - Piso Variável de Média Complexidade – PVMC; **PROJETO ATIVIDADE:** 08.244.0038.2055 – **Piso Básico Fixo – CRAS – PBFI;** Classificação Econômica 3.3.90.39.00 **Outros Serviços de Terceiros – PJ. Fonte 0.029.00 – Transferência de Recursos do FNAS;**

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 25, Caput.

Lagoa de Velhos/RN, 17 de Janeiro de 2018.

SÔNIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO

Gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:907BF612

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
005/2018**

PROCESSO: Nº 0501201805/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ: 11.623.854/0001-40

CONTRATADO(A): COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN.

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: Abastecimento de Água para os Prédios Públicos ligados ao Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2018.

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0038.2043 - Programa de Atenção Básica – PAB Fixo; **PROJETO ATIVIDADE:** 10.301.0038.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; **PROJETO ATIVIDADE:** 10.302.0038.2047 – Média Complexidade – MAC; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 **Outros Serviços de Terceiros – PJ.**

FONTE 0.002.00 – Receita de Impostos e de Transferências a Saúde; Fonte 0.065.00 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar;

FONTE 0.064.00 – Atenção Básica;

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 25, Caput.

Lagoa de Velhos/RN, 17 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROCHA NETO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:F6390DA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
006/2018**

PROCESSO: Nº 0501201806/2018**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

CNPJ: 08.159.162/0001-89

CONTRATADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades de entidades públicas municipais durante o exercício de 2018.**VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento Geral do Município 2018.

UNIDADE: 0301 – Secretaria Municipal de Administração;

UNIDADE: 0501 – Secretaria Municipal de Educação;

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0038.2009 - **Manutenção da****Secretaria de Municipal de Administração;** PROJETOATIVIDADE: 12.365.0038.2024 - **Manutenção do Setor de Ensino****Infantil;** Classificação Econômica 3.3.90.39.00 **Outros Serviços de****Terceiros – PJ. Fonte 0.100.00 – Recursos Ordinários;****Fonte 0.001.00 – Receita de Impostos e de Transferências – Educação;****FUNDAMENTO LEGAL:** de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 25, Caput.

Lagoa de Velhos/RN, 17 de Janeiro de 2018.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:C412C385

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
007/2018**

PROCESSO: Nº 0501201807/2018**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN - CNPJ: 08.159.162/0001-89**CONTRATADO (A):** OI MÓVEL S. A.

CNPJ: 05.423.963/0001-11

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de Telefonia Fixa destinados a atender as necessidades desta Secretaria e demais órgãos públicos municipais durante o exercício de 2018.**VALOR:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento Geral do Município 2018.

Atividade: 04.122.0038.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal

de Administração; Atividade: 10.301.0038.2036 – Manutenção da

Secretaria Municipal de Saúde; Classificação Econômica 3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – PJ. Fonte: 0.100.00 – Recursos Ordinários;**Fonte: 0.002.00 – Receita de Impostos e de Transferências a Saúde.****FUNDAMENTO LEGAL:** de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 25, Caput.

Lagoa de Velhos/RN, 17 de Janeiro de 2018.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador:30A4C169

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2018**

Lagoa Nova / RN, 05 de fevereiro de 2018.

“Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 1/2 (meia) diária com valor a ser pago de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas do servidor **SAMUEL BRITO DE LIMA**, matrícula nº 01627, Lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Cargo Subcoordenador Contábil, para participar de um treinamento no dia 06 de fevereiro de 2018, no turno vespertino, referente ao Setor de Protocolo e Ordem Cronológica de Pagamento, na empresa TOP DOWN CONSULTORIA, prestadora de serviços da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, pregão presencial nº010 de 2017 - (SRP), Processo Administrativo nº 5182017, localizado na Rua Juarez Távora, nº 3370 – Candelária. CEP: 59065-300 - Natal - RN – Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Assinatura e Publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ronriery Sulamita Aciole da Silva

Código Identificador:C87DF95F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2018**

Lagoa Nova / RN, 05 de fevereiro de 2018.

“Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 1/2 (meia) diária com valor a ser pago de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas da servidora **MARIA ALCIJEANE FELIX PEREIRA**, matrícula nº 0443, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Cargo de Subcoordenadora de Arquivo, para participar de um treinamento no dia 06 de fevereiro de 2018, no turno vespertino, referente ao Setor de Protocolo e Ordem Cronológica de Pagamento, na empresa TOP DOWN CONSULTORIA, prestadora de serviços da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, pregão presencial nº010 de

2017 - (SRP), Processo Administrativo nº 5182017, localizado na Rua Juarez Távora, nº 3370 – Candelária. CEP: 59065-300 - Natal - RN – Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Assinatura e Publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva

Código Identificador:B95646E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 037/2018

Lagoa Nova / RN, 05 de fevereiro de 2018.

“Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 1/2 (meia) diária com valor a ser pago de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas da servidora **HOZANA MARISTELA PEREIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 03190, Lotada no Gabinete do Prefeito, Cargo de Técnica de Controle Interno, para participar de um treinamento no dia 06 de fevereiro de 2018, no turno vespertino, referente ao Setor de Protocolo e Ordem Cronológica de Pagamento, na empresa TOP DOWN CONSULTORIA, prestadora de serviços da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, pregão presencial nº010 de 2017 - (SRP), Processo Administrativo nº 5182017, localizado na Rua Juarez Távora, nº 3370 – Candelária. CEP: 59065-300 - Natal - RN – Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Assinatura e Publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva

Código Identificador:9A111654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 038/2018

Lagoa Nova / RN, 05 de fevereiro de 2018.

“Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 1/2 (meia) diária com valor a ser pago de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas da servidora

AURINETE FERNANDES DA TRINDADE, matrícula nº 01597, Lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Cargo de Tesoureira, para participar de um treinamento no dia 06 de fevereiro de 2018, no turno vespertino, referente ao Setor de Protocolo e Ordem Cronológica de Pagamento, na empresa TOP DOWN CONSULTORIA, prestadora de serviços da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, pregão presencial nº010 de 2017 - (SRP), Processo Administrativo nº 5182017, localizado na Rua Juarez Távora, nº 3370 – Candelária. CEP: 59065-300 - Natal - RN – Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Assinatura e Publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva

Código Identificador:E6072320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 039/2018

Lagoa Nova / RN, 05 de fevereiro de 2018.

“Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 1/2 (meia) diária com valor a ser pago de R\$ 100,00 (cem reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas da Secretária Municipal de Finanças Interina, Jakeline Andresa da Silva, matrícula nº 1880, para participar de um treinamento no dia 06 de fevereiro de 2018, no turno vespertino, referente ao Setor de Protocolo e Ordem Cronológica de Pagamento, na empresa TOP DOWN CONSULTORIA, prestadora de serviços da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, pregão presencial nº010 de 2017 - (SRP), Processo Administrativo nº 5182017, localizado na Rua Juarez Távora, nº 3370 – Candelária. CEP: 59065-300 - Natal - RN – Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Assinatura e Publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva

Código Identificador:DF299232

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000047/2018

Processo nº 159/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação

Assunto: **Contratação dos Serviços de Comunicação**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: RC COMUNICAÇÕES, MÍDIA E ENTRETENIMENTO

OBJETO: contratação dos serviços de comunicação, destinado realização de mídia institucional das ações desenvolvidas no município de Lajes/RN.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:C6F7E5C1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 077/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Suprimento de Fundo

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

1 – Declarar a dispensa de licitação e autorizar o pagamento de despesas com Suprimento de Fundo no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), natureza da despesa 3390-30 – Material de Consumo, em favor do servidor **FRANCISCO CANINDÉ ROCHA DA SILVA**, destinado à compra de pequeno vulto de pronto pagamento, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

2 – Dê ciência ao suprido, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 05 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:BF1FAE70

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 077/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Suprimento de Fundo

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

1 – Declarar a dispensa de licitação e autorizar o pagamento de despesas com Suprimento de Fundo no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), natureza da despesa 3390-30 – Material de Consumo, em favor do servidor **FRANCISCO CANINDÉ ROCHA DA SILVA**, destinado à compra de pequeno vulto de pronto pagamento, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

2 – Dê ciência ao suprido, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 05 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:0623EF71

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00046/2018.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº 365/2018

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito.

ASSUNTO: Solicitação de contratação de 05(cinco) bandas musicais e artísticas para o evento carnavalesco 2018.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00046/2018

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

- **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 25. Inciso III da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial.

.....

III- para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

- **CONSIDERANDO** que o Carnaval se trata de uma festa cultural, onde, nosso Município têm um público fiel e que todos os anos vêm crescendo e se modernizando.

- **CONSIDERANDO** que os shows referidos são renomes estadual, reconhecidos pelo público e pela crítica.

- **CONSIDERANDO** que as empresas: GM DE ALENCAR FERNANDES – ME; DANIEL KACIO DA SILVA; JOSÉ MEDEIROS DE ARAÚJO NETO; PM PALHARES PRODUÇÕES E EVENTOS –ME e PRO-SHOWS EVENTOS & PRODUÇÕES LTDA-ME, dispõe de agenda disponível para as datas previstas a realização dos shows no período de carnavalesco.

- **CONSIDERANDO** a suficiência orçamentária para contratação, a comparação de preços de outros eventos realizados pelos artistas.

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório, e autorizado à contratação de empresa para realização de show artístico pelos seguintes artistas: ITANILDO SHOW, representado pela empresa PRO-SHOWS EVENTOS & PRODUÇÕES LTDA, que será realizado dia **10 de fevereiro de 2018**, a partir da 00h00min á 02h00min, com duração de 02(duas) horas, RAFINHA RAPAZIADA, representado pela empresa P M PALHARES PRODUÇÕES E EVENTOS – ME, que será realizado dia **10 de fevereiro de 2018**, a partir das 02h00min ás 04h00min com duração de 02(duas) horas, PODE BALANÇAR, representado pela empresa DANIEL KACIO DA SILVA, que será realizado, no dia **11 de fevereiro de 2018**, a partir da 00h00min ás 02h00min com duração de 02(duas) horas,

GIANNINI, representando neste ato pela empresa GM DE ALENCAR FERNANDES – ME que será realizado, no dia **12 de fevereiro de 2018**, a partir das 02h00min às 04h00min, com duração de 02(duas) horas e BANDA PRETTA, representado pela empresa BANDA PRETTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que será realizado dia **13 de fevereiro de 2018** a partir 02h00min às 04h00min, com duração de 02(duas) horas.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2018, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade..... 003 – SEC. MUN. DE TUR., DES., ECON., E REC. MINERAIS
Função.....: 23 – COMERCIO E SERVIÇOS
Subfunção.....: 695 – TURISMO
Programa.....: 0005 – FORTALECIMENTO DO COMERCIO LOCAL
Projeto/Atividade.....: 2065 – PROGRAMA DO TURISMO E FESTAS POPULARES
Elemento de Despesa..: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

3 – Contratação da **PRO-SHOWS EVENTOS & PRODUÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ n.º 02.581.796/0001-49, com sede na Rua Rio Taborda, nº 59-A – Emaús - Parnamirim/RN, com o valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais); **P M PALHARES PRODUÇÕES E EVENTOS – ME** inscrito no CNPJ: 24.388.404/0001-62 com sede na Rua Raimundo Miguel da Cunha, nº 485 – Sala 1 – Alto da Alegria – Angicos/RN, com valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais); **DANIEL KACIO DA SILVA** inscrito no CNPJ: 20.270.246/0001-90 com sede na Rua Jose Rodrigues da Silva, nº 529 – Angicos/RN, com o valor de R\$ 7.000,00(sete mil reais); GM DE ALENCAR FERNANDES – ME inscrito no CNPJ: 26.918.460/0001-97 com sede na Rua Marechal Hermes, nº 350 – Mossoró/RN, com o valor de R\$ 17.000,00(dezessete mil reais) e BANDA PRETTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrito no CNPJ: 23.985.884/0001-86 com sede na Rua dos Tororós, nº 323 – Alecrim/Natal, com o valor de R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais), Totalizando o montante de R\$ 51.500,00(cinquenta e um mil e quinhentos reais).

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Lajes/RN em 02 de fevereiro de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES

CPF: 429.198.514.20

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Tavares

Código Identificador:39C7CCCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO. PP N.º 002/2018.
SRP N.º 002/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º
3.834/2017.

AVISO AOS INTERESSADOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018
REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2018
PROCESSO ADM. N.º 3.834/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo impetrado pela empresa **MARCO A. B. DE MELO – ME**, CNPJ: **03.911.717/0001-83**; a recorrente aqui representada pelo **Sr. Marco Aurélio Barros de Melo**, inscrito no CPF: **008.280.704-31**, na fase de análise das propostas, logo após, o Pregoeiro Oficial detectou que a empresa recorrente **MARCO A. B. DE MELO – ME**, não preenchia os requisitos dispostos no Edital do Pregão Presencial nº 002/2018, tendo o Pregoeiro desclassificado a referida empresa por descumprimento do instrumento convocatório no item 7, subitem 7.1, letra e.1. A recorrente alegou, em seu recurso protocolado em data de 26 de janeiro de 2018, com número de processo 371/2018, insatisfação com

a decisão da Comissão Permanente de Licitação em desclassificá-la pela razão de descumprimento ao instrumento convocatório no item, subitem e letra citados, alegando excesso de “formalismo”, pois dessa forma, A Comissão de Licitação, estaria inserindo exigência restritiva no Edital, entendendo ser portanto, indevida a sua desclassificação. Submetida a decisão do Pregoeiro à Assessoria Jurídica do Município de Lajes, esta Ratificou a decisão do Pregoeiro que **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso administrativo apresentado pela empresa recorrente **MARCO A. B. DE MELO – ME**, CNPJ: **03.911.717/0001-83** como consta na Conclusão do Parecer Jurídico: **“III. CONCLUSÃO. Ante o exposto, resguardando o poder discricionário do gestor público e, ressaltando o caráter não vinculante do presente parecer, opina esta Assessoria Jurídica pela manutenção da decisão que inabilitou a Licitante recorrente: MARCO A. B. DE MELO – ME, inscrita no CNPJ nº 03.911.717/0001-83, em cumprimento aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia, impessoalidade e legalidade (CF/1988 art. 37, caput; Lei 8.666/93: art. 3º e art. 41), tendo em vista não apresentação de documentos que comprovem os requisitos exigidos no Edital do Pregão Presencial nº 002/2018 do Município de Lajes/RN, descumprindo, desse modo, as condições de classificação trazidas no instrumento convocatório”.** Assim, a decisão do Pregoeiro está devidamente **RATIFICADA** sendo a empresa **MARCO A. B. DE MELO – ME**, CNPJ: **03.911.717/0001-83**, declarada **DECLASSIFICADA** do Pregão Presencial Nº 002/2018. Este Aviso será enviado para o e-mail de todas as licitantes participantes do certame em apreço.

Lajes/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

PAULO RICARDO TAVARES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Paulo Ricardo Tavares

Código Identificador:22FDB4A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 16010001/18

NOME DO CREDOR: MARCIA CLAUDERLANDIA MAIA - ME

CNPJ: 20.773.878/0001-77

OBJETO: SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO (PF) COM ACOMPANHAMENTO DE SUCO, COM A FINALIDADE DE DÁ SUPORTE AOS PARTICIPANTES E MEMBROS DOS EVENTOS, REUNIÕES E DEMIAS ORGÃOS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRECIA.

VALOR TOTAL: R\$3.991,00

Lucrécia/RN 25 de janeiro de 2018.

Publicado por:

Victor Hugo de Oliveira Amaral

Código Identificador:65325A5E

GABINETE DO PREFEITO DECRETO NRO 00140/17, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017*

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00574/16

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$14.000,00 (Quatorze Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 13 de Dezembro de 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00140/17 de 13 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00574/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
07 01.	Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMAS		
08 244 0081 2.043	Fundo Municipal de Assistencia Social		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
01003	Rec. Prop. de Fundos Espec. de Despesa		
		Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMA			2.000,00
PARA:			
09 01.	Sec. Mun. de Agric. Rec. Hid. e da Pesca		
20 606 0013 2.056	Programa Incentivo Agricult. Pecuaria Psicult. Apucult		
3.3.50.41.00	Contribuições		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	12.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Agric. Rec. Hid. e da Pe			12.000,00
TOTAL GERAL			14.000,00

Lucrécia, 13 de Dezembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00140/17 de 13 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00574/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
07 01.	Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMAS		
08 243 0081 2.048	Manutenção Const. dos Direitos Criança Adolescente		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
01003	Rec. Prop. de Fundos Espec. de Despesa		
			500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
01003	Rec. Prop. de Fundos Espec. de Despesa		
			500,00
08 244 0081 2.089	Índice Gestao Descentralizada-IGD SUAS		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
			1.000,00
TOTAL Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMA			2.000,00
DE:			
09 01.	Sec. Mun. de Agric. Rec. Hid. e da Pesca		
20 608 0015 1.048	Ampl.Ref.e Equipamentos abatedouro		
4.4.90.51.01	Construções, reformas e befeitorias		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
			12.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Agric. Rec. Hid. e da Pe			12.000,00
TOTAL GERAL			14.000,00

Lucrécia, 13 de Dezembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Maria Amelia do Amaral

Código Identificador:27B5A1B1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO NRO 00003/18, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nro 00003/18, de 23 de Janeiro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.052,76 (Três Mil, Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00597/17

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.052,76 (Três Mil, Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo : I - R\$3.052,76 (Três Mil, Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 23 de Janeiro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/18 de 23 de Janeiro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 302 0075 2.097	Centro Esp. Odontologicas-CEO-MAC		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		
		Anul.dotação	3.000,00
TOTAL			3.000,00
PARA:			
07 01.	Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMAS		
08 244 0094 2.041	Manut.Programa Bolsa Familia-IGD/PBF		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	52,76
TOTAL			52,76
TOTAL GERAL			3.052,76

Lucrécia, 23 de Janeiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART

Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/18 de 23 de Janeiro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 302 0075 2.097	Centro Esp. Odontologicas-CEO-MAC		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		

01065	Atenção de Méd. e Alta Compl. Amb. e Hos		
			3.000,00
TOTAL	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú		3.000,00
DE:			
07 01.	Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMAS		
08 244 0094 2.041	Manut.Programa Bolsa Familia-IGD/PBF		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
			52,76
TOTAL	Sec. M. Assist.Social e Habitacao-FMA		52,76
TOTAL GERAL			3.052,76

Lucrécia, 23 de Janeiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:2568FC18

GABINETE DO PREFEITO DECRETO NRO 00004/18, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 86.214,35 (Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00597/17

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 86.214,35 (Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$86.214,35 (Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 29 de Janeiro de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/18 de 29 de Janeiro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0007 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	13.526,65
TOTAL Gabinete do Prefeito			13.526,65
PARA:			
04 01.	Sec. Mun. de Finanças e Orçamento		
04 123 0008 2.008	Manutenção da Sec. de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	787,99
TOTAL Sec. Mun. de Finanças e Orçamento			787,99
PARA:			
05 02.	Fundo Desenvolvimento Educacao Basica		
12 361 0042 2.012	Manutenção Educação Basica-FUNDEB 40%		

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01019	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	1.474,15
TOTAL Fundo Desenvolvimento Educacao Basica			1.474,15
PARA:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 301 0075 2.026	Programa Agente Comunitario Saude-PACS At - Basica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01064	Atenção Básica		
		Anul.dotação	12.516,85
10 301 0075 2.030	Prog.Nac.Qual.A.Farm-BI.A.F-QUALIFARSUS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01067	Assistência Farmacêutica Básica		
		Anul.dotação	1.115,51
10 301 0075 2.034	Programa Atenção Basica - PAB Fixo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01064	Atenção Básica		
		Anul.dotação	256,42
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0075 2.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	33.474,66
		Anul.dotação	4.263,75
10 304 0075 2.028	Programa Vigilância Sanitaria-BI.Vig.Sau		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01066	Vigilância em Saúde		
		Anul.dotação	2.766,00
10 305 0075 2.027	Piso Fixo Vig.Prom. Saude-ENDEMIAS Saude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01066	Vigilância em Saúde		
		Anul.dotação	5.798,98
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			60.192,17
PARA:			
08 01.	Sec. Mun. de Infra-Estrutura		
15 451 0058 2.052	Manutenção Ativ. Sec. Infra-Estrutura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.233,39
TOTAL Sec. Mun. de Infra-Estrutura			10.233,39
TOTAL GERAL			86.214,35

Lucrécia, 29 de Janeiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUART
Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/18 de 29 de Janeiro de 2018, autorizado pela LEI 00597/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0007 1.003	Aquisição de Veiculo p/ Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01000	Recursos Ordinários		
			13.526,66
TOTAL Gabinete do Prefeito			13.526,66
DE:			
04 01.	Sec. Mun. de Finanças e Orçamento		
04 123 0008 2.126	Programa Residencia Administrativa		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários		
			787,98
TOTAL Sec. Mun. de Finanças e Orçamento			787,98
DE:			
05 02.	Fundo Desenvolvimento Educacao Basica		
12 361 0042 2.012	Manutenção Educação Basica-FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			1.474,15
TOTAL Fundo Desenvolvimento Educacao Basica			1.474,15
DE:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 301 0075 2.024	Estratégia Saude Família-ESF-BI.At.Basic PAB VARIÁVEL		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01064	Atenção Básica		12.516,85
10 301 0075 2.030	Prog.Nac.Qual.A.Farm-BI.A.F-QUALIFARSUS		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01067	Assistência Farmacêutica Básica		1.115,51
10 301 0075 2.034	Programa Atenção Basica - PAB Fixo		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01064	Atenção Básica		256,42
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0075 2.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		25.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		8.474,66
			4.263,75
10 304 0075 2.028	Programa Vigilância Sanitaria-BI.Vig.Sau		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01066	Vigilância em Saúde		2.000,00
			1.798,98
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01066	Vigilância em Saúde		766,00
			2.000,00
10 305 0075 2.027	Piso Fixo Vig.Prom. Saude-ENDEMIAS		
	Saude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
01066	Vigilância em Saúde		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01066	Vigilância em Saúde		1.000,00
			60.192,17
TOTAL Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú			
DE:			
08 01.	Sec. Mun. de Infra-Estrutura		
15 451 0058 2.052	Manutenção Ativ. Sec. Infra-Estrutura		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
01000	Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01000	Recursos Ordinários		5.233,39
			10.233,39
TOTAL Sec. Mun. de Infra-Estrutura			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			86.214,35

Lucrécia, 29 de Janeiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Amélia do Amaral
Código Identificador:2EE49790

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 025/2018 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a **Prefeita Constitucional, Maria da Conceição do Nascimento Duarte**, CPF nº 970.648.404-30, RG 1.641.628 ITEP/RN, Matrícula 120.421-1, lotada no Gabinete Civil, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas decorrentes a sua viagem a capital do Estado, Natal/RN, no dia 31 de janeiro de 2018, com objetivo de comparecer a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, para tratar de assuntos relacionados ao município.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 31 de janeiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:
Maria Amélia do Amaral
Código Identificador:81BFF84E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 026/2018 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder ao Servidor **Sr. Aluísio Dantas Vieira**, CPF nº 020.648.014-80, RG 1.898.992 SSP/PB, Matrícula 120.424-6, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas decorrentes a sua viagem a capital do Estado, Natal/RN, no dia 31 de janeiro de 2018, junto a Prefeita, com objetivo de comparecer a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, para tratar de assuntos relacionados ao município.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 31 de janeiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:
Maria Amélia do Amaral
Código Identificador:7C63DA3F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 027/2018 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder ao Servidor **Sr. Eliésio Dantas Duarte**, CPF nº 504.880.401-59, RG 1.245.851 SSP/DF, Matrícula 120426-2 ocupante do cargo de **Supervisor de Transporte**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas decorrentes a sua viagem a capital do Estado, Natal/RN, no dia 31 de janeiro de 2018, acompanhando a Prefeita e o Secretário de Finanças e Orçamento, para os mesmos comparecerem a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, para tratar de assuntos relacionados ao município.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 31 de janeiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

CPF. : 970.648.404-30

Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:E6545C94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA 001-CP/2018

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará a Chamada Pública nº 001-CP/2018, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Todos deverão adquirir o edital de forma gratuita na sala da Secretaria Municipal de Educação e Desportos localizada no Centro Administrativo Integrado, centro de Marcelino Vieira/RN, no horário das 07:00 às 13:00 e deverão comparecer para entregar os envelopes com os Projetos de Vendas, Habilitação e Amostras no dia 26/02/2018 às 08:30.

MARIA DO SOCORRO SILVESTRE
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:ACDEEE43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Marcelino Vieira/RN, torna público a assinatura do Contrato 2018.02.05-0001. Objeto: contratação de empresa para aquisição de combustíveis, sob entrega fracionada e contínua pelo menor preço de acordo com a ordem de compras e consumo mensal, para os veículos das linhas leves e pesadas pertencentes, e/ou aqueles a serviços da Prefeitura e das secretarias municipais de Marcelino Vieira/RN. Kerles Jácome Sarmiento – CONTRATANTE. Relene Maria de Lima Fontes – EPP, inscrito no CNPJ/MF nº 03. 287. 515/0001-02 – CONTRATADA. Assinados por seus representantes

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:F8A3B4FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2018

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias férias a servidora **Elzivânia Maria Batista Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo 2017, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 01 de fevereiro 2018;

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:A48BB725

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2018

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias férias a servidora **Antonia Ocilde Costa**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo 2017, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 01 de fevereiro 2018;

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:585737B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2018

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias férias ao servidor **Airton José de Medeiros**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, referente ao período aquisitivo 2017, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 01/02/2018;

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:5F742200

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2018

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeada a Sra. **Janaécia Martins da Silveira**, Inscrita do CPF sob o nº 095.035.264-00, 1º suplente, pelo período de 05(Cinco) meses (01/02/2018 a 30/06/2018), para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Tutelar em substituição aos Conselheiros que requereram férias no referido período.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 01 de fevereiro de 2018

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Filho
Código Identificador:F3A4D9AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO SAAE

EXTRATO DE CONTRATO SAAE

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAXARANGUAPE
Contratada: CAMARA CASCUDO COMERCIO DE ATACADO LTDA - EPP
CNPJ: 15.160.493/0001-02
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Dotação:
Unidade Orçamentária: 02.016 – SAAE
Atividade/Projeto: 18.544.016-2.075 – Recursos Arrecadados pelo SAAE
Natureza/Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 000 – Recursos Próprios/Ordinários
Valor global estimado: R\$ 24.123,10 (Vinte e quatro mil cento e vinte e três reais e dez centavos).
Vigência: 05/02/2018 a 05/04/2018.
Fundamentação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores e Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22.
Assinaturas: Pela Contratada, ELIZIEL UBIRAJARA MARQUES, e Pela Contratante,
CHARLES DE SOUTO BEZERRA – DIRETOR SAAE.

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:24B27F5A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

***Republicado por incorreção**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2018 – PMM

O Pregoeiro do Município de Maxaranguape/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP Nº 004/2018, do tipo menor preço, objetivando **REGISTRO DE PREÇO para Locação de Caminhões Compactadores, Caçamba e Tratores agrícolas com operadores, para apoiar a prestação de serviços de limpeza pública no território do município de Maxaranguape.** A seção pública será realizada no dia 15/02/2018 às 14h00min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura na sala de Licitações, sito **a Rua Quinze de novembro, 45, Centro, CEP 59.580-000 – MAXARANGUAPE/RN**, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min.

MAXARANGUAPE/RN, 01 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:14D988B1

GABINETE DO PREFEITO
TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2018/004 - SAAE

O Prefeito Municipal de Maxaranguape/RN, LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2018/004 - SAAE**

Motivo: Erro de Publicação.

Data da Circulação: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2018. Edição 1695

Data:Maxaranguape/RN, 26 de janeiro de 2018.

Assinam:LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:3CC4EAE1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – PMM

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – PMM

O SAAE do Município de Maxaranguape/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberto licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2018, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **Contratação de prestadora de serviço de limpeza de tanques/fossas sépticas por meio de caminhão com capacidade de 26.000 litros, com equipamento de vácuo para sucção e transporte de dejetos (limpa fossa).** A seção pública será realizada no dia 22/02/2018 às 09h00min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura na sala de Licitações, sito **a Rua Quinze de novembro, 45, Centro, CEP 59.580-000 – MAXARANGUAPE/RN**, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min.

MAXARANGUAPE/RN, 05 de fevereiro de 2018.

CHARLES DE SOUTO BEZERRA
Diretor Geral

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:2CA09C86

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP SRP Nº 003/2018

Modalidade: Pregão Presencial

Circunstanciado pela Adjudicação do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de MESSIAS TARGINO/RN, datada do dia 25 de janeiro de 2018, como também amparado pela Lei 10.520/2002, que rege a modalidade de licitação pregão, e ainda com amparo na Lei 8.666/93, o Estatuto das Licitações e dos Contratos Administrativos, a Prefeita de Messias Targino - RN, faz saber que, **HOMOLOGO**o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 003/2018, do tipo menor preço global; Objeto: : **contratação de empresa para realizar a fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para manutenção de órgãos da Prefeitura Municipal MESSIAS TARGINO (Saúde, Educação e Assistência Social)**, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pela Prefeitura Municipal de MESSIAS TARGINO –RN, Em favor das Pessoas jurídicas: Empresa **MAX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ Nº 26.604.991/000169, Rua Governador Georgino Avelino, 245, Centro, São Rafael – RN, venceu os itens nºs 01, 03 a 08, 11 a 13, 15,16, 20, 21, 23, 24; 31 ao 34, 36 a 39, 41 a 44, 53, 55 a 59, 63 ao 75; 78 a 88, 90, 91, com valor global de R\$ 248.280,00 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta reais); em favor da Empresa **COMERCIAL RUTH – A. CARVALHO ALVES ME-** CNPJ nº 19.165.244/0001-

52, Sítio Boa Visão, 92, Severiano Melo – RN, venceu os itens nº 09, 10, 17 a 19, 22, 35,50, 51, 54, 77, com valor global de R\$ 129.275,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais), **J A F SOARES NETO ME**, CNPJ Nº 09.606.986/0001-12, Rua Antônio Francisco, 57, Centro Caraúbas – RN, venceu os itens Nº 14, 45 A 49, 60 A 62, 76, 89, 92, com valor de R\$ 208.094,70 (duzentos e oito mil, duzentos e oito mil, noventa e quatro centavos e setenta centavos), Empresa: **T.P.S DO NASCIMENTO ME** CNPJ Nº **17.642.145/0001-99**, Rua Prefeito João Batista Lacerda Montenegro, 312, Feliz Assu, Assu – RN; venceu os itens nº 02, 25 a 30, 40 e 52, com o valor global de R\$ 147.174,50 (cento e quarenta e sete mil, cento e Setenta e quatro reais e cinquenta centavos); Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de **05 (CINCO)** dias úteis para assinatura de contrato de fornecimento, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

Messias Targino, 30 de janeiro de 2018.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:

Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:09254815

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP SRP Nº 004/2018

Circunstanciado pela Adjudicação do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de MESSIAS TARGINO/RN, datada do dia 26 de janeiro de 2018, como também amparado pela Lei 10.520/2002, que rege a modalidade de licitação pregão, e ainda com amparo na Lei 8.666/93, o Estatuto das Licitações e dos Contratos Administrativos, a Prefeita de Messias Targino - RN, faz saber que **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 004/2018, do tipo menor preço global; Objeto: Contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO de serviços de veículo fechado, capacidade mínima de 16(dezesseis) e 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, visando à condução de pacientes em tratamento de Hemodiálise na cidade de Mossoró, Natal e Fortaleza - CE,, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pela Prefeitura Municipal de MESSIAS TARGINO –RN, Em favor da Pessoa jurídica: **STENIO HENRIQUE IZIDIO DE BRITO EI – CNPJ Nº 26.90.402/0001-36, Rua Adrião Fernandes, 11, 12 de junho, Jandaí - RN** venceu com os valores negociados item 01 valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) com valor Global de R\$ 24.570,00 (vinte e quarto mil, quinhentos e setenta reais); item 02 no valor de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), com valor Global de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); item 03 no valor de R\$ 3.15 (três reais e quinze centavos), com valor global de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais); Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de fornecimento, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93,

Messias Targino, 29 de janeiro de 2018.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:

Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:F7B55230

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO EXTRATO DE CONTRATO PP SRP Nº 004/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO e a EMPRESA: **STENIO HENRIQUE IZIDIO DE BRITO EI – CNPJ Nº 26.90.402/0001-36, Rua Adrião Fernandes, 11, 12 de junho, Jandaí - RN.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEÍCULO FECHADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 (DEZESSEIS) E 05 (CINCO) PASSAGEIROS INCLUINDO O MOTORISTA, VISANDO À CONDUÇÃO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE NA CIDADE DE MOSSORÓ, NATAL E

FORTALEZA – CE - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município e do Fundo Municipal de Saúde 2018 - O dispêndio enquadra-se no(s) **Projeto Atividade: 2032 - manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, na natureza de despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Vencedor** item 01 valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos) com valor Global de R\$ 24.570,00 (vinte e quarto mil, quinhentos e setenta reais); item 02 no valor de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), com valor Global de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); item 03 no valor de R\$ 3.15 (três reais e quinze centavos), com valor global de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) DURAÇÃO: **12 (doze) meses.** DATA DA ASSINATURA: **30 de janeiro de 2018** - FORO: PATU - RN, Messias Targino, em 30 de janeiro de 2018.

Publicado por:

Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:F15D35C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 224/2017 – Pregão Presencial Nº 25/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CONTRATADO(A): Top Down Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 40.998.734/0001-26. OBJETO: contratação da prestação de serviços para cessão de direito de uso, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atualização técnica e suporte técnico dos Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Escala de Plantão, Ponto Eletrônico, Patrimônio, Almoxarifado, Protocolo Geral, Diárias, Portal da Transparência e Digitalização. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações posteriores.

Monte Alegre/RN, em, 02 de janeiro de 2018.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

Contratante e

ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU,

P/ Contratada.

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:28C87FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 11/2018.

Processo de Despesa nº: 50/2018.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 11/2018. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: AGIMAR SANTIAGO TORRES. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para executar serviço de confecção e instalação de dois (02) quadros de medição com 12 pontos, a ser instalados no Mercado público municipal.; Preço Global: R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	2213 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/02/2018 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.**Publicado por:**
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:E0AC3AA0**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 12/2018.

Processo de Despesa nº: 51/2018.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 12/2018. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: JOÃO FERREIRA NETO. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para elaborar projeto das instalações elétricas do mercado Público Municipal; Preço Global: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	2213 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/02/2018 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.**Publicado por:**
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:442738DA**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
RESULTADO DA LICITAÇÃO

AVISO - PPRP Nº01/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ALIMENTOS PREPARADOS

O Pregoeiro do Município de Nísia Floresta, no uso de suas atribuições legais adjudica e torna público o resultado da licitação acima mencionado. Logrando como vencedores as Empresas: **ULTRAGAS COMÉRCIO DE GLP EIRELI ME- CNPJ: 01.660.156/0001-61, V. MACEDO – ME- CNPJ: 05.636.655/0001-74**; conforme resultado do fornecedor anexo ao processo.

Sala das Licitações, 05/02/2018.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro.**Publicado por:**
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:13DFD320**GABINETE DO PREFEITO**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PPRP Nº01/2018**Considerando** o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.**Considerando** ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Termo de Adjudicação expedido pelo Pregoeiro do Município.**HOMOLOGAMOS**, o presente procedimento de licitação em favor das empresas a seguir descritas:**Licitantes vencedores:**

ULTRAGAS COMÉRCIO DE GLP EIRELI ME- CNPJ: 01.660.156/0001-61, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7; V. MACEDO – ME- CNPJ: 05.636.655/0001-74, saiu vencedora no item: 6.

Nísia Floresta/RN, 05/02/2018.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:DDE477E6**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE CONTRATO/ ARP - PPRP Nº01/2018CONTRATANTE: Município de Nísia Floresta/RN. CONTRATADOS: **ULTRAGAS COMÉRCIO DE GLP EIRELI ME- CNPJ: 01.660.156/0001-61, V. MACEDO – ME- CNPJ: 05.636.655/0001-74** – recursos orçamentários 2018, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, vigência: 12 (doze) meses. P/ Contratados: Marcio de Farias Carvalho e Valdenize Macedo respectivamente e Daniel Gurgel Marinho Fernandes – p/contratante.

Nísia Floresta, 05/02/2018

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:8A87C79E**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 032/2018**PORTARIA Nº 032/2018-GP**

Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no exercício da titularidade por decisão judicial, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,**RESOLVE:****Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **VICENCIA RODRIGUES DE FRANÇA NETA AQUINO** para ocupar o Cargo Comissionado de **Chefe do Departamento de Ensino Rural**, órgão ligado à Secretaria Municipal de Educação.**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE****GABINETE DA PREFEITA**, em 01 de fevereiro de 2018.**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**
Prefeita em Exercício**Publicado por:**
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:8F2AA0D2**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 033/2018-GP**PORTARIA Nº 033/2018-GP**

Torna sem efeito a Portaria nº 031/2018-GP, de 29 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no exercício da titularidade por decisão judicial, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 031/2018-GP, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/02/2018, Edição 1697.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, em 02 de fevereiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita em Exercício

Publicado por:

Francisco das Chagas de Aquino Souza

Código Identificador:ACEB2F51

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 2/2018**

Processo 31050762/2017

Pregão Presencial 2/2018

O Município de Parelhas/RN, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que às 08:30 horas do dia 22/02/2018 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 2/2018, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, conforme especificações e estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs. às 13:00 hs, como também no site oficial www.parelhas.rn.gov.br. Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail cplparelhas@hotmail.com.

FLABER RICARDO ALVES SANTOS

Setor de Licitação

Publicado por:

Flaber Ricardo Alves Santos

Código Identificador:3DCA7465

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 3/2018**

Processo 31055300/2017

Pregão Presencial 3/2018

O Município de Parelhas/RN, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que às 08:30 horas do dia 23/02/2018 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 3/2018, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUIFEITO DE PETRÓLEO - GLP, conforme especificações e estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs. às 13:00 hs, como também no site oficial www.parelhas.rn.gov.br. Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail cplparelhas@hotmail.com.

FLABER RICARDO ALVES SANTOS

Setor de Licitação

Publicado por:

Flaber Ricardo Alves Santos

Código Identificador:55AB1D1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2018**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 007/2018
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: 0901201802

A Prefeitura Municipal de PASSAGEM, através de seu Presidente da CPL, designado pela Portaria nº 118/2017, de 23/01/2018, tornar público a Homologação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal do processo de Dispensa de Licitação nº 007/2018, com objetivo conforme especificações, constantes, à Locação de Máquina agrícola tipo forrageira com picador e triturador, visando atender necessidades junto a pequenos agricultores familiares deste Município, cidade de Passagem/RN, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo, cujo resultado foi a escolha da Pessoa Física: **ADRIANA ANACLETO DE SOUZA**, CNPJ: **045.005.734-88** vencedora com valor global de R\$ 4.950,00 (Quatro mil Novicentos e cinquenta reais). Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Informamos ainda que os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal setor de licitações.

PASSAGEM/RN, 19 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Zé Maria

Código Identificador:29804B47

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONT DISP 007/2018**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180014

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 007/2018
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: 0901201802

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN

CONTRATADO: ADRIANA ANACLETO DE SOUZA, CNPJ 045.005.734-88.

OBJETIVO: objetivo conforme especificações, constantes, à Locação de Máquina tipo Forrageira com picador e triturador, visando atender necessidades junto a pequenos agricultores familiares, deste Município de cidade Passagem/RN, de acordo com especificações constantes no anexo I do edital, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à matéria.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO – R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – 18/01/2018 a 31/12/2018

FONTE DE RECURSOS – A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária 09.01.2.087.3.390.36.00.3.3.90.36.16.0.1000

Base Legal: Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 22, Inciso II.

Data Assinatura: 18 de Janeiro 2018

Pelo Contratante:

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES,

CPF: 630.350.064 - 15

Prefeito Municipal.

Pela Contratada:

ADRIANA ANACLETO DE SOUZA

CPF: 045.005.734-88

Representante Legal

Publicado por:

Zé Maria

Código Identificador: B20FDC36

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**

PREVIPATU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018**

A Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN, através do Fundo de Previdência Social, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 005/2018 e Dispensa de Licitação nº 004/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à **Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Internet Via Radio para atender as demandas do Fundo de Previdência Social do Município de Patu/RN**, no valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta Reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. **PETROLINO NAURI LIMA DE SOUZA**, Gestor do Fundo de Previdência Social, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 18 de janeiro de 2018.

LUAN MARCOS LEITE BEZERRA

CPF: 074.921.444-90

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Francisco Edno Azevedo

Código Identificador: B2F24B72

PREVIPATU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018**

RECONHEÇO: a dispensa de Licitação nº 004/2018, fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para **Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Internet Via Radio para atender as demandas do Fundo de Previdência Social do Município de Patu/RN**.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. **LUAN MARCOS LEITE BEZERRA** – CPF: 074.921.444-90, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 18 de janeiro de 2018.

PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA

CPF: 026.702.734-67

Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Patu

Publicado por:

Francisco Edno Azevedo

Código Identificador: BDD64A22

PREVIPATU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018**

A Comissão de Licitação do Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN, através do Fundo de Previdência Social, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Gestor do Fundo de Previdência Social de Patu,

faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 004/2018 a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Internet Via Radio para atender as demandas do Fundo de Previdência Social do Município de Patu/RN.

CONTRATADO: JOCIVAN PIMENTA TARGINO – CNPJ: 11.598.572/0001-30, com sede a Rua. Bela Vista, 90 – Centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, Gestor do Fundo de Previdência Social de Patu.

Patu – RN, 18 de janeiro de 2018.

LUAN MARCOS LEITE BEZERRA

CPF: 074.921.444-90

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Francisco Edno Azevedo

Código Identificador: C97A9FD1

PREVIPATU

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE
CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018**

CONTRATO Nº. 005/2018

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 004/2018

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATU-RN – CNPJ: 17.683.394/0001-22, situada a Rua. Dr. Jose Augusto, 256 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: JOCIVAN PIMENTA TARGINO – CNPJ: 11.598.572/0001-30, com sede a Rua. Bela Vista, 90 – Centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Internet Via Radio para atender as demandas do Fundo de Previdência Social do Município de Patu/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.002 – Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN - 28.272 0002 0002 – Manutenção do Fundo de Previdência Social do Município de Patu-RN - 3000.00 – Despesas Correntes 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 18 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2018.

Publicado por:

Francisco Edno Azevedo

Código Identificador: 97FE53A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN – AVISO DE
LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2018**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Patu – RN, no uso de suas atribuições legais torna público a Tomada de Preços nº. 001/2018, destinado a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS**

DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO ROCHA. A sessão será realizada no dia 22 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Antonio Suassuna, 54, Centro, Patu/RN.

Patu – RN, em 05 de fevereiro de 2018.

LUAN MARCOS LEITE BEZERRA

Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:447A5B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2018 AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2017

Pelo presente Termo de Adesão celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 05.349.079/0001-28, com sede na AV. Antonio Suassuna, 54, Centro, Patu/RN, CEP: 59.695-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, a **Sr. RIVELINO CÂMARA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 565.817.574-34, residente e domiciliado a R. Abilio Maia, nº 15, Bairro Pe. José Kruza, Patu/RN, doravante denominado **ADERENTE**, **ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2017**, firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAUNA/RN**, com sede à Rua Hermengildo, nº126 – Centro - Barauna/RN, e a empresa **NEWTEC COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.881.198/0001-98, com sede na cidade de Caicó/RN, na AV. Coronel Martiniano, 3948, Itans, denominado **ADERIDO**, neste ato representada pelo **Sr. ARISTOTELES DE VASCONCELOS NETO**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 369.058.604-68, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, conforme especificações contidas no Decreto Federal SRP nº 7.892/13 e na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2018, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de veículos automotores em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde de Patu/RN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO PREÇO

2.1. O objeto aderido constitui-se em:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Aquisição de automóvel 1.0, 4 portas 0 Km, cor branca, ar condicionado, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas. Veículo dotado de todos os equipamentos exigidos pelo código de trânsito Brasileiro.	Und	1	43.000,00	43.000,00
Valor:					43.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. O fornecimento realizado após a assinatura do Termo de Adesão, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras;

3.2. O fornecimento deverá ser executado em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 001/2018, atendendo as especificações descritas na Cláusula Segunda;

3.3. Os materiais destinados ao fornecimento do objeto deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Patu em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da Ordem de Compras.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor global estimado para o objeto deste termo é de **R\$ 43.000,00 (Quarenta e Tres Mil Reais)**.

4.1.2. O VALOR UNITÁRIO de cada produto aderido encontra-se descrito na Cláusula Segunda do presente Termo de Adesão;

4.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional;

4.3. No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Contrato;

4.4. Conforme calendário de pagamento do órgão, o pagamento à aderida poderá ser realizado nos dias 10 (dez), 20 (vinte) e/ou 30 (trinta) do mês, após tramitação dos documentos nas unidades competentes;

4.5. A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Nota de Empenho e ou Ordem de Serviço emitida;

4.6. A Nota Fiscal deverá conter no verso, o atesto firmado pelo servidor da Unidade Administrativa, encarregado de fiscalizar a execução da entrega dos produtos, comprovando a realização do objeto contratado;

4.7. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que impeça o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item 4.4. fluirá a partir da respectiva regularização;

4.8. A ADERIDA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal:

4.8.1. Nome e número do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

4.9. A Prefeitura Municipal de Patu não efetuará pagamento a terceiros, seja de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como aqueles negociados por intermédio da operação de “factoring”;

4.10. A Prefeitura Municipal de Patu efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil S.A., para o banco indicado na Nota Fiscal;

4.11. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da **ADERIDA**;

4.12. O pagamento efetuado a **ADERIDA** não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos materiais contratados, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos serviços executados;

4.13. Havendo alterações no quantitativo com acréscimos ou reduções que resulte em aditamento, o pagamento será efetivado conforme preços unitários constantes na proposta e nos limites fixados em lei;

4.14. Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias, e acompanhada juntamente com a apresentação da regularidade fiscal, conforme disposto na Lei 8.666/93, por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

4.14.1. Certidão Negativa Conjunta de **Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições previdenciárias)** emitida pela Secretaria da Receita Federal;

4.14.2. Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

4.14.3. Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado onde a empresa for sediada;

4.14.4. Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.14.5. Certificado de Regularidade (CRF) perante o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal; e

4.14.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) fornecida pela Justiça do Trabalho.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da Dotação Orçamentária conforme abaixo discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 – FUNDO MUNICIPAL DE PATU/RN.

PROJETO ATIVIDADE: 1015 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA.

FONTE: 0014 – RECURSOS DO SUS.

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Adesão terá início no dia 05 de Fevereiro de 2018 e término previsto para 31 de Janeiro de 2019.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E PENALIDADES

7.1. O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

7.2. A aplicação das penalidades e multas por inadimplemento deste Termo de Adesão obedecerá ao disposto na Ata de Registro de preço nº 001.2018 do Pregão Presencial nº 040/2017.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO

8.1. O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de preço nº 001.2018 do Pregão Presencial nº 040/2017.

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de preço nº 001.2018 do Pregão Presencial nº 040/2018, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Patu/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal De Patu/RN	Newtec Comercio LTDA
RIVELINO CÂMARA	ARISTOTELES DE VASCONCELOS NETO
Prefeito do Município de Patu/RN	Representante Legal
Aderente	Aderido

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:6BCD60CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 016/2018

O Prefeito Municipal de PEDRA PRETA/RN, no uso suas atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meio diária a senhora **HONORINA BANDEIRA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Secretária Finanças, Matrícula 150, sendo o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear as despesas de transporte, alimentação durante o seu deslocamento a cidade de Natal/RN, dia 06/02/2018 a partir das 08:00hr, para participar de treinamento sobre a ordem cronológica no sistema topdown que acontecerá na sede da empresa topdown.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Pedra Preta/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:332281FA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 017/2018

O Prefeito Municipal de PEDRA PRETA/RN, no uso suas atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meio diária a senhora **MARIA EMILIA BANDEIRA DE SOUSA**, ocupante do Cargo de Secretária de Gabinete, Matrícula 2380, sendo o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear as despesas de transporte, alimentação durante o seu deslocamento a cidade de Natal/RN, dia 06/02/2018 a partir das 08:00hr, para participar de treinamento sobre a ordem cronológica no sistema topdown que acontecerá na sede da empresa topdown.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Pedra Preta/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:7D04BF0F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 018/2018

O Prefeito Municipal de PEDRA PRETA/RN, no uso suas atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meio diária a senhora **JOANA DALVA DE LIMA ABREU**, ocupante do Cargo de CHEFE DE TRIBUTOS, Matrícula 357, sendo o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear as despesas de transporte, alimentação durante o seu deslocamento a cidade de Natal/RN, dia 06/02/2018 a partir das 08:00hr, para participar de

treinamento sobre a ordem cronológica no sistema topdown que acontecerá na sede da empresa topdown.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Pedra Preta/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:B9887584

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 019/2018

O Prefeito Municipal de PEDRA PRETA/RN, no uso suas atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meio diária a senhora **NIZANGELA LAUREANO ALVES**, ocupante do Cargo de CHEFE DE SETOR DE ALMOCHARIFADO, Matrícula 2950, sendo o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear as despesas de transporte, alimentação durante o seu deslocamento a cidade de Natal/RN, dia 06/02/2018 a partir das 08:00hr, para participar de treinamento sobre a ordem cronológica no sistema topdown que acontecerá na sede da empresa topdown.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Pedra Preta/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:8B6F4732

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 020/2018

O Prefeito Municipal de PEDRA PRETA/RN, no uso suas atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meio diária ao senhor **EWERTON DE LIMA JUNIOR**, ocupante do Cargo de ASSESSOR TECNICO, Matrícula 373, sendo o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear as despesas de transporte, alimentação durante o seu deslocamento a cidade de Natal/RN, dia 06/02/2018 a partir das 08:00hr, para participar de treinamento sobre a ordem cronológica no sistema topdown que acontecerá na sede da empresa topdown.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Pedra Preta/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:790E83BC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 021/2018

O Prefeito Municipal de PEDRA PRETA/RN, no uso suas atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meio diária ao senhor **RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA**, ocupante do Cargo de CONTROLADOR ADJUNTO, Matrícula 2615, sendo o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear as despesas de transporte, alimentação durante o seu deslocamento a cidade de Natal/RN, dia 06/02/2018 a partir das 08:00hr, para participar de treinamento sobre a ordem cronológica no sistema topdown que acontecerá na sede da empresa topdown.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Pedra Preta/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:7126EAAB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 022/2018

O Prefeito Municipal de PEDRA PRETA/RN, no uso suas atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meio diária ao senhor **FRANCISCO VITORIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de DIGITADOR, Matrícula 2585, sendo o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear as despesas de transporte, alimentação durante o seu deslocamento a cidade de Natal/RN, dia 06/02/2018 a partir das 08:00hr, para participar de treinamento sobre a ordem cronológica no sistema topdown que acontecerá na sede da empresa topdown.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Pedra Preta/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:39BF9951

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 023/2018

O Prefeito Municipal de PEDRA PRETA/RN, no uso suas atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meio diária ao senhor **PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO**, ocupante do Cargo de CHEFE DO SETOR PRESTAÇÃO DE CONTAS, Matrícula 3158, sendo o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear as despesas de transporte, alimentação durante o seu deslocamento a cidade de Natal/RN, dia 06/02/2018 a partir das 08:00hr, para participar de treinamento sobre a ordem cronológica no sistema topdown que acontecerá na sede da empresa topdown.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Pedra Preta/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA.

Prefeito Municipal

Publicado por:Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador: A149FE2E**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2018,**

O Prefeito Municipal de PEDRA PRETA/RN, no uso suas atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meio diária ao senhor **THIAGO JOSE BANDEIRA PEIXOTO**, ocupante do Cargo de ASSESSOR TECNICO, Matrícula 160, sendo o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear as despesas de transporte, alimentação durante o seu deslocamento a cidade de Natal/RN, dia 06/02/2018 a partir das 08:00hr, para participar de treinamento sobre a ordem cronológica no sistema topdown que acontecerá na sede da empresa topdown.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Pedra Preta/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA.

Prefeito Municipal

Publicado por:Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento
Código Identificador: 8F5FD7F5**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 01.12.2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº116/2017, COM OBJETO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE 9.000 LITROS), DESTINADO A ATENDER A POPULAÇÃO DA ZONA RURAL E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E PEDRA PRETA/RN. À EMPRESA **F & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 22.913.707/0001-21.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, CNPJ (MF) nº. 08.113.995/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito, O Sr. Luiz Antonio Bandeira de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 1.685.332, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 008.213.744-78, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **F & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 22.913.707/0001-21, com sede na Rua Profª Maria do Carmo Martins Azevedo nº 53, Centro – Angicos/RN CEP: 59.540-000, neste ato representada pelo Sr. Felipe Oliveira Fonseca CPF nº 012.749.364-62, doravante denominada CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes da dispensa de licitação nº. 116/2017 resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações), *resolvem ante as seguintes cláusulas e condições aditarem o termo contratual firmado entre ambos em 01.12.2017:*

CLÁUSULA 1a. - DO OBJETO

I - O objeto do presente é prorrogação do contrato em 60 dias após o término do contrato em 02.02.2018.

Parágrafo Único – Da fundamentação legal:

O presente termo aditivo arrima-se no que estatui o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e das condições previstas no Edital de convocação.

CLÁUSULA 2a. – DOS PRAZOS

I – O prazo de vigência do contrato será alterado para 03 de abril de 2018.

CLÁUSULA 3a. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Ficam mantidas todas as demais cláusulas constantes do instrumento original, ora referendadas pelas partes pactuantes para que produzam todos os efeitos legais.

Pedra Preta/RN, 01 de fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA	FELIPE OLIVEIRA FONSECA
Prefeito Municipal	Empresário

Testemunha	Testemunha
CPF:	CPF:

Publicado por:Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador: 14C2F5AD**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28/2018-GAB, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Concessão sem ônus do Servidor Efetivo JADSON RIBEIRO AMARAL.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º. Colocar a disposição da 3ª DIRET Regional de Nova Cruz/RN, o Servidor Público Municipal JADSON RIBEIRO AMARAL, brasileiro, portador do RG: 2.151368 SSP/RN, CPF(MF): 012.902.734-05. Mat: 00195, com ônus cessionário, inclusive suas atribuições sociais, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme o disposto no Artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 01 de fevereiro de 2018, 194º da independência, 124º da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita Municipal

Publicado por:Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador: C498DD25**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29/2018-GAB, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a exoneração a pedido de ADRIANA CARLA DA SILVA, do cargo de provimento comissionado de COORDENADORA DO PETI.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 512/2015, de 11-2-2015),

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a pedido ADRIANA CARLA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG: 2.126.786 SSP/RN, CPF(MF): 009.462.564-62, do cargo de provimento Comissionado de COORDENADORA DO PETI.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho, 02 de fevereiro de 2018, 194ª da independência, 124ª da república.

PATRÍCIA PEIXOTO TARGINO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Monalisa Moreira Cavalcante
Código Identificador:40EB5FB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2017**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: C A M QUEIROZ – ME

CNPJ: 08.687.257/0001-75

Processo nº 1071230/2017

Pregão Presencial nº 35/2017- CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA EM GERAL

VALOR: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Vigência: 16/12/2017 a 15/12/2018.

Unidade Orçamentária:

Ação: 2046 – MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC

Ação: 2039 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Natureza de Despesa: 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1065 / 1064

Pedro Velho, 16 de Dezembro de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

C A M QUEIROZ – ME

Contratada

Publicado por:

Cândida Leticia Paixão Bezerril
Código Identificador:F2E3784A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2018**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Marcio Marcolino Pinto**, CPF: **513.384.244-91**, matrícula nº177, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **0,5 (meia) diária(s)**, ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, nos dia(s) **02.02 a 02.02** do corrente ano, **objetivando conduzir como motorista paciente que foi transferida do Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade, em Pau dos Ferros/RN, para submeter-se a cesariana no Hospital Maternidade Almeida Castro, em Mossoró/RN, conforme documentação anexa.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **02 de fevereiro de 2018**

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:FD392488

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 072/2018**

Portalegre/RN, 05 de fevereiro de 2018.

DISPÕE A CERCA DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE MOTORISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para fins de estágio probatório o senhor **FRANCISCO JOAO LEONARDO FERNANDES DE PAIVA**, em virtude da aprovação em concurso público de provas, obedecidos os critérios de ordem de classificação, para o cargo de **MOTORISTA**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, e lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portalegre/RN, 05 de fevereiro de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

MARIA MARKYLYANA DIAS SOARES

Secretária de Administração e Recurso Humanos

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D87959F3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 073/2018**

Portalegre/RN, 05 de fevereiro de 2018.

DISPÕE A CERCA DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE MOTORISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para fins de estágio probatório o senhor **FRANCISCO CHARLES DE SOUSA OLIVEIRA**, em virtude da aprovação em concurso público de provas, obedecidos os critérios de ordem de classificação, para o cargo de **MOTORISTA**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, e lotação na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portalegre/RN, 05 de fevereiro de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

MARIA MARKYLYANA DIAS SOARES

Secretária de Administração e Recurso Humanos

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:8EA80588

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 074/2018

Portalegre/RN, 05 de fevereiro de 2018.

DISPÕE A CERCA DA NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA O CARGO DE ECONOMISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para fins de estágio probatório a senhora **ANA VALERIA MARQUES GOUVEA DA COSTA**, em virtude da aprovação em concurso público de provas, obedecidos os critérios de ordem de classificação, para o cargo de **ECONOMISTA**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, e lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação.

§1º. O servidor nomeado de que trata o caput do presente artigo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, para ser empossado no referido cargo.

§2º. O não comparecimento do Servidor nomeado implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portalegre/RN, 05 de fevereiro de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

MARIA MARKYLYANA DIAS SOARES

Secretária de Administração e Recurso Humanos

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:5BAF404E

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000004/18

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05(CINCO) PESSOAS, INCLUINDO O MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE ENFERMOS, NOS TRAJETOS: 1-COMUNIDADES RURAIS DE PORTALEGRE PARA A SEDE DO MUNICÍPIO; 2-COMUNIDADES RURAIS DE PORTALEGRE PARA A CIDADE DE PAU DOS FERROS; PARA CONSULTAS, EXAMES,

URGÊNCIAS E/OU TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO EDITAL; POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, através do FUNDO MUNICIPAL SAÚDE, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação da licitação acima descrita, aos licitantes vencedores: **Afonso Bessa de Freitas**, com endereço no Sítio Pega, SN, Portalegre/RN, inscrito(a) no CPF sob o n.º 023.516.074-14, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais)**; **FRANCISCA CELIDA PEREIRA DE OLIVEIRA ROCHA**, com endereço na RUA QUINTINO BOCAIUVA, 17, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CPF sob o n.º 943.136.604-53, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)**; **FRANCISCO CEZIMAR PINTO FILHO 10146184440**, com endereço no SITIO LAJES, S/N, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 28.650.007/0001-78, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais)**; **FRANCISCO JAILSON CARVALHO FERNANDES 83877533434**, com endereço na R. SITIO BAIXA GRANDE, S/N, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 28.648.549/0001-06, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 36.320,00 (trinta e seis mil, trezentos e vinte reais)**; **LEDSON DELFINO DIAS**, com endereço no SÍTIO MATA, SN, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CPF sob o n.º 021.087.484-82, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais)**; e **VAGNERIANO LUIZ PEREIRA**, com endereço no SÍTIO GENIPAPEIRO, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CPF sob o n.º 019.387.414-80, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais)**. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. O processo encontra-se na sala de Licitação a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 05 de fevereiro de 2018.

ANA PEDRINA DE LUCENA

Ordenado(a) de Despesas

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:EF2B9B67

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 022/2018-GP

Pureza/RN, 05 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerada** a pedido do cargo efetivo “Telefonista” do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Pureza, a Senhora **SEVERINA FRANCISCA DA SILVA**, portador do CPF/MF: 635.176.554-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:308937CF**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2018-GP**

Pureza/RN, 05 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerada** do cargo comissionado “Coordenadora Municipal de Tributos” da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, a Senhora **ADRIANA GALDINO DA SILVA**, portadora do CPF 023.468.544-17.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:EAE79468**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2018-GP**

Pureza/RN, 05 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeada** para o cargo comissionado “Assessor Especial/CC1” da Secretaria Municipal de Administração-Prefeitura Municipal de Pureza/RN, a Senhora **ADRIANA GALDINO DA SILVA**, portadora do CPF 023.468.544-17.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se e
Cumpra-se.**JOÃO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

Publicado por:Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:85BCD312**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2018-GP**

Pureza/RN, 05 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeada** para a função de “Coordenadora Municipal de Tributos” da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, a Senhora **ADRIANA GALDINO DA SILVA**, portadora do CPF 023.468.544-17.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se e
Cumpra-se.**JOÃO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

Publicado por:Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:2875310F**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2018 SRP**

OBJETO: Registro de Preços visando à AQUISIÇÃO GRADUAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, destinados a atender as necessidades da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Pureza, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 003/2018-SRP, o Pregoeiro, ADJUDICA o objeto desta licitação aos licitantes vencedores, conforme indicado abaixo, resultado da adjudicação:

PHOSPODONT LTDA, CNPJ. 04.451.626/0001-75, A. A. DE S. WANDERLEY ME, CNPJ. 04.279.658/0001-35, DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ. 16.826.043/0001-60, NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ. 18.588.224/0001-21, CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ. 04.679.119/0001-93.

Pureza/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

Pregoeiro

Publicado por:Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:24CA1DD0**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2018-SRP**

OBJETO: Registro de Preços visando à AQUISIÇÃO GRADUAL DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, listados no Termo de Referência (Anexo I), com a finalidade de atender as necessidades do Município de PUREZA.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Município de Pureza, o Sr. JOÃO DA FONSECA MOURA NETO, Prefeito Municipal, HOMOLOGA a Adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 003/2018-SRP, conforme resultado abaixo.

Homologo a presente licitação em favor dos licitantes: PHOSPODONT LTDA, CNPJ. 04.451.626/0001-75, A. A. DE S. WANDERLEY ME, CNPJ. 04.279.658/0001-35, DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ. 16.826.043/0001-60, NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ. 18.588.224/0001-21, CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ. 04.679.119/0001-93, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ficando os mesmos com seus preços registrados para futura e eventual aquisição.

Pureza/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:CEF1798A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 021/2018**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 021/2018 - DISP/PMRC

A Comissão de Licitação do Município de Riacho da Cruz/RN, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 021/2018 - DISP/PMRC, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços como médico veterinário para atender as necessidades do Abatedouro Público Municipal, referente ao mês de janeiro do corrente ano, pelo valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), em favor de CLAUDIO BESSA CAVALCANTE (877.539.604-15), conforme abaixo descrito:

124 - CLAUDIO BESSA CAVALCANTE (877.539.604-15)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	6196 - SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS serviços médicos veterinários para atender as necessidades do Abatedouro Público Municipal	MÊS	1	650,00	650,00
Total					650,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Riacho da Cruz/RN, 29/01/2018.

FÁBIO MAXIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA

Presidente da CPL

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:F84CFB41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021/2018**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 021/2018 - DISP/PMRC

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com os pareceres técnico e jurídico acostados aos autos, para a contratação de CLAUDIO BESSA CAVALCANTE (877.539.604-15), referente à Prestação de serviços como médico veterinário para atender as necessidades do Abatedouro Público Municipal, referente ao mês de janeiro do corrente ano, conforme preços abaixo discriminados:

124 - CLAUDIO BESSA CAVALCANTE (877.539.604-15)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	6196 - SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS serviços médicos veterinários para atender as necessidades do Abatedouro Público Municipal	MÊS	1	650,00	650,00
Total					650,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sra. FÁBIO MAXIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 29/01/2018

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:195EFDBD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECISÃO**

DECISÃO

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 399/2017 – PMRC.
RECORRENTE:	ANA GERTRUDES DE MEDEIROS
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

Com base na análise efetuada pela Comissão de Processo Seletivo, RATIFICO a Decisão proferida e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela Senhora ANA GERTRUDES DE MEDEIROS, não havendo cabimento para a alteração do resultado classificatório.

Riacho da Cruz/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:4BA247F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECISÃO**

DECISÃO

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 399/2017 – PMRC.
RECORRENTE:	MARIA DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

Com base na análise efetuada pela Comissão de Processo Seletivo, RATIFICO a Decisão proferida e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela Senhora MARIA DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA, não havendo cabimento para a alteração do resultado classificatório.

Riacho da Cruz/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Fábio Maximiliano Diogenes Souza

Código Identificador:85234BA6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECISÃO**

DECISÃO

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO

	SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 399/2017 – PMRC.
RECORRENTE:	ERICA REGIA DE OLIVEIRA DUTRA
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

Com base na análise efetuada pela Comissão de Processo Seletivo, **RATIFICO** a Decisão proferida e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela Senhora **ERICA REGIA DE OLIVEIRA DUTRA**, não havendo cabimento para a alteração do resultado classificatório.

Riacho da Cruz/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:3F1F3D07

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ DECISÃO

DECISÃO

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2018
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 399/2017 – PMRC.
RECORRENTE:	ANA CRISTINA MARQUES DE LIMA REGO
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

Com base na análise efetuada pela Comissão de Processo Seletivo, **RATIFICO** a Decisão proferida e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela Senhora **ANA CRISTINA MARQUES DE LIMA REGO**, não havendo cabimento para a alteração do resultado classificatório.

Riacho da Cruz/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:06F6CAC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO JULGAMENTO DE RECURSO – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

JULGAMENTO DE RECURSO – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2018
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 399/2017 – PMRC.
RECORRENTE:	ANA GERTRUDES DE MEDEIROS
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

I – Das Preliminares

Recurso administrativo interposto tempestivamente pela Senhora **ANA GERTRUDES DE MEDEIROS**, Técnica de Enfermagem PSF, portadora do CPF n.º 721 446 964 20 e do RG 001234155 –

ITEP/RN, não aceitando a decisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, indagou sobre o critério de desempate.

II – Das Alegações da Recorrente

Insurge-se a Recorrente contra a decisão da Comissão de Processo Seletivo que não aceitou o critério de desempate.

III – Da Análise do Recurso

Após reexame baseado nas alegações da Recorrente, expostas na presente peça, à Comissão, frente à documentação contida, respeitando os parâmetros da Competitividade e Isonomia, bem como nas disposições insertas no Edital n.º 001/2018, tem a expor o que segue:

Sendo feito o reexame do currículo da recorrente, CONSIDERAMOS que a mesma apresentou declarações que comprovaram o seguinte tempo de trabalho:

Março/2005 a setembro de 2011 em Umarizal/RN (6 anos e 6 meses);
Outubro/2011 a Dezembro/2012 em Umarizal/RN (1 ano e 2 meses);
Fevereiro/2013 a Dezembro/2016 em Umarizal/RN (03 anos e 10 meses);
Maio/2017 a Janeiro/2018 em Martins (8 meses);
Comprovando assim 12 anos e 2 meses e a segunda colocada comprovou 12 anos, 3 meses e 15 dias de atividades no Programa Saúde da Família (PSF), sendo o primeiro quesito de desempate.

V – Da decisão

Isto posto, sem nada mais a evocar e, sempre em tutela do Interesse Público, esta Comissão conhecendo o recurso interposto pela Senhora **ANA GERTRUDES DE MEDEIROS**, pelas razões relatadas acima decide **NEGAR PROVIMENTO** e proclamar o resultado no Certame referente ao Edital n.º 001/2018, ficando a recorrente em terceira colocada.

Sendo este o resultado encaminhe-se a Prefeita Municipal para as providências cabíveis.

Riacho da Cruz/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA
Presidente

JURINEIDE DE OLIVEIRA MAFALDO	FRANCISCA ERCILIA GUEDES REGO SANTOS
Membro	Membro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:03A6AAB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO JULGAMENTO DE RECURSO – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

JULGAMENTO DE RECURSO – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2018
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 399/2017 – PMRC.
RECORRENTE:	MARIA DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

I – Das Preliminares

Recurso administrativo interposto tempestivamente pela Senhora **MARIA DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA**, Técnica de

Enfermagem Plantão, portadora do CPF n.º 406 022 494 49 e do RG 683 262– ITEP/RN, não aceitando a decisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, indagou sobre o critério de desempate.

II – Das Alegações da Recorrente

Insurge-se a Recorrente contra a decisão da Comissão de Processo Seletivo que não aceitou o critério de desempate.

III – Da Análise do Recurso

Após reexame baseado nas alegações da Recorrente, expostas na presente peça, à Comissão, frente à documentação contida, respeitando os parâmetros da Competitividade e Isonomia, bem como nas disposições insertas no Edital nº 001/2018, tem a expor o que segue:

Sendo feito o reexame do currículo da recorrente, CONSIDERAMOS que a mesma apresentou declarações que comprovaram 6 anos e 9 meses, a primeira colocada apresentou 27 anos e o segundo colocado 8 anos e 7 meses de experiência profissional sendo o primeiro quesito de desempate.

V – Da decisão

Isto posto, sem nada mais a evocar e, sempre em tutela do Interesse Público, esta Comissão conhecendo o recurso interposto pela Senhora **MARIA DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA**, pelas razões relatadas acima decide **NEGAR PROVIMENTO** e proclamar o resultado no Certame referente ao Edital nº 001/2018, ficando a recorrente em terceira colocada.

Sendo este o resultado encaminhe-se a Prefeita Municipal para as providências cabíveis.

Riacho da Cruz/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Presidente

JURINEIDE DE OLIVEIRA MAFALDO	FRANCISCA SANTOS	ERCILIA GUEDES	REGO
Membro	Membro		

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A5371086

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO JULGAMENTO DE RECURSO – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

JULGAMENTO DE RECURSO – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2018
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 399/2017 – PMRC.
RECORRENTE:	ERICA REGIA DE OLIVEIRA DUTRA
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

I – Das Preliminares

Recurso administrativo interposto tempestivamente pela Senhora **ERICA REGIA DE OLIVEIRA DUTRA**, Técnica Enfermagem PSF, portador do CPF n.º 067 501 534 02 e do RG 2 522 754– ITEP/RN, não aceitando a decisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, indagou que não foram computados pontos referentes ao estágio junto a Prefeitura Municipal de Umarizal.

II – Das Alegações da Recorrente

Insurge-se a Recorrente contra a decisão da Comissão de Processo Seletivo que não foram pontuados a experiência de estágio apresentada nas declarações entregues.

III – Da Análise do Recurso

Após reexame baseado nas alegações da Recorrente, expostas na presente peça, à Comissão, frente à documentação contida, respeitando os parâmetros da Competitividade e Isonomia, bem como nas disposições insertas no Edital nº 001/2018, tem a expor o que segue:

Sendo feito o reexame do currículo da recorrente, CONSIDERAMOS que após verificarmos a documentação entregue não encontramos a declaração de **ESTÁGIO** e sim declaração de **SERVIÇO VOLUNTÁRIO** na prefeitura de Umarizal no período de 04 de Janeiro de 2010 a 08 de fevereiro de 2011 não estando em conformidade com o edital.

V – Da decisão

Isto posto, sem nada mais a evocar e, sempre em tutela do Interesse Público, esta Comissão conhecendo o recurso interposto pela Senhora **ERICA REGIA DE OLIVEIRA DUTRA**, pelas razões relatadas acima decide **NEGAR PROVIMENTO** e proclamar o resultado no Certame referente ao Edital nº 001/2018, ficando o resultado inalterado.

Sendo este o resultado encaminhe-se a Prefeita Municipal para as providências cabíveis.

Riacho da Cruz/RN, 05 de Janeiro de 2018.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Presidente

JURINEIDE DE OLIVEIRA MAFALDO	FRANCISCA SANTOS	ERCILIA GUEDES	REGO
Membro	Membro		

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:23C92C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO JULGAMENTO DE RECURSO – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

JULGAMENTO DE RECURSO – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

FEITO:	RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA:	EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2018
RAZÕES:	INSURGE-SE CONTRA JULGAMENTO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO FEITA PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL N.º 399/2017 – PMRC.
RECORRENTE:	ANA CRISTINA MARQUES DE LIMA REGO
RECORRIDA:	COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.

I – Das Preliminares

Recurso administrativo interposto tempestivamente pela Senhora **ANA CRISTINA MARQUES DE LIMA REGO**, Técnica Enfermagem PSF, portador do CPF n.º 079 796 234 44 e do RG 002 623 734– SSP/RN, não aceitando a decisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, indagou que não foram computados pontos referentes a experiência profissional.

II – Das Alegações da Recorrente

Insurge-se a Recorrente contra a decisão da Comissão de Processo Seletivo que não foram pontuados a experiência profissional apresentada nas declarações entregues.

III – Da Análise do Recurso

Após reexame baseado nas alegações da Recorrente, expostas na presente peça, à Comissão, frente à documentação contida, respeitando os parâmetros da Competitividade e Isonomia, bem como nas disposições insertas no Edital nº 001/2018, tem a expor o que segue:

Sendo feito o reexame do currículo da recorrente, CONSIDERAMOS que após verificarmos no edital do processo seletivo constatamos que a experiência profissional deve ser na área pretendida, ou seja, experiência como Técnica de Enfermagem no Programa Saúde da Família (PSF); As declarações entregues pela recorrente foram como plantonista no Hospital Municipal de Riacho da Cruz em regime de plantão durante o ano de 2012 e como técnica de enfermagem no centro cardiológico de Natal no período de 06 de Novembro de 2013 a 10 de Março de 2014;

V – Da decisão

Isto posto, sem nada mais a evocar e, sempre em tutela do Interesse Público, esta Comissão conhecendo o recurso interposto pela Senhora **ANA CRISTINA MARQUES DE LIMA REGO**, pelas razões relatadas acima decide **NEGAR PROVIMENTO** e proclamar o resultado no Certame referente ao Edital nº 001/2018, ficando o resultado inalterado.

Sendo este o resultado encaminhe-se a Prefeita Municipal para as providências cabíveis.

Riacho da Cruz/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Presidente

JURINEIDE DE OLIVEIRA MAFALDO	FRANCISCA ERCILIA GUEDES REGO SANTOS
Membro	Membro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:2BA29506

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA 011/2018

Portaria de Diária Nº 011/2018

Riachuelo/RN 05 de fevereiro 2018

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Municipal 002/2013, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de interesse da Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (a) o servidor(a) supra citado as diárias de viagens necessárias ao seu deslocamento a serviço da Municipalidade, conforme instruções vigentes:

NOME SERVIDOR(A):	DO	Mara Lourdes Cavalcanti - CPF Nº 047.112.044-82
CARGO:		Prefeita
DESTINO:		NATAL/RN
DATA DE SAÍDA:		05/02/2018
DATA DE RETORNO:		05/02/2018
Nº DE DIÁRIAS:	1/2	Valor Unit. R\$ 300,00 Valor Total R\$ 150,00
DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO	DO	Visita administrativa a Companhia de águas e Esgotos do RN, para tratar assuntos relacionados ao Município de Riachuelo/RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN 05 de fevereiro 2018

AÍLTON DE FREITAS MACEDO

CPF/MF 024.279.694-00

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:191D8756

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2018

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 005/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada, para realizar os serviços de pintura e manutenção das instalações elétricas, hidráulicas, esquadrias e acessórios das Escolas Municipais Zacarias Gomes, situada no distrito de Zumbi, Severino Lemos, situada na Vila Punaú e Jerônimo de Castro, nesta cidade de Rio do Fogo/RN.

Que teve como vencedor O Licitante: IB Marinho Engenharia Eireli - EPP, CNPJ: 07.188.930/0001-60.

Valor Global: R\$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais).

Rio do fogo/RN, 05 de fevereiro de 2018.

KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS

Pregoeira

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:ACA0AE65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20180007

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25010001/18

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/Fundo Municipal de Saude.

CONTRATADA(O).....: RENATO SOARES DA SILVA

OBJETO.....: contratação dos serviços especializados para fazer manutenção com limpeza em ar condicionados nas salas: direção e do laboratório, e instalação de ar condicionados nas salas: repouso médico e exames do Hospital de Pequeno Porte Emília Martins da Silva

VALOR TOTAL.....: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0602.103010075.2.033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 980,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:E2A3B8D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 039/2018 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais)** à Servidora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GONZAGA, Matrícula: 151705-8**, Conselheira Tutelar, vinculada ao Gabinete Civil, para cobrir suas despesas durante o dia **07/02/18**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, na Aldeia Infantis-SOS na cidade de Caicó/RN, a fim de concluir relatório para o Ministério Público, conforme Solicitação nº 20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 05 de fevereiro de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:9C516834

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 040/2018 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** à Servidora **MILENA VIEIRA DA SILVA, Matrícula: 151608-6**, Psicóloga, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para cobrir suas despesas durante o dia **07/02/18**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, na Aldeia Infantis-SOS na cidade de Caicó/RN, a fim de concluir relatório para o Ministério Público, conforme Solicitação nº 21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 05 de fevereiro de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:11DC48B9

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 041/2018 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **Meia diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais)** ao Servidor **JOSÉ ADEMAR DE ARAÚJO, Matrícula: 9040-9**, Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para cobrir suas despesas durante o dia **07/02/18**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, na Aldeia Infantis-SOS na cidade de Caicó/RN, a fim de concluir relatório para o Ministério Público, conforme Solicitação nº 119.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 05 de fevereiro de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:39D04130

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2018.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro, referente a licitação Pregão Presencial nº 005/2018 com início 24 de janeiro de 2018, realizada em 05 de fevereiro de 2018 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **LOJAO DO VOLKS - PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 35.304.898/0003-38**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 4, 5, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 17, 21, 22, 23, 26, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61; totalizando o valor de **R\$ 222.798,00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e oito reais)**. **PNEUTEX LTDA – ME - CNPJ: 10.761.839/0001-04**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3, 6, 8, 10, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 45, 48, 49, 52, 53, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69; totalizando o valor de **R\$ 525.093,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e noventa e três reais)**.

SANTA CRUZ/RN, 05 de fevereiro de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:CE75C7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E COMPRAS
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público o resultado do(a) **Pregão Presencial Nº 05/2018**, conforme descrito: objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Baterias, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. Empresa(s) Vencedora(s): **LOJAO DO VOLKS - PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 35.304.898/0003-38**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 4, 5, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 17, 21, 22, 23, 26, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61; totalizando o valor de **R\$ 222.798,00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e oito reais)**. **PNEUTEX LTDA – ME - CNPJ: 10.761.839/0001-04**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3, 6, 8, 10, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 45, 48, 49, 52,

53, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69; totalizando o valor de **R\$ 525.093,00** (quinhentos e vinte e cinco mil e noventa e três reais).

Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, em, 05 de fevereiro de 2018.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:FA9CC2BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.

ADJUDICAMOS, os vencedores do(a) Pregão Presencial nº 005/2018, realizada em 05/02/2018, a saber: Objeto: **Registro de Preços para aquisição parcelada de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Baterias, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. LOJAO DO VOLKS - PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 35.304.898/0003-38**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4, 5, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 17, 21, 22, 23, 26, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61; totalizando o valor de **R\$ 222.798,00** (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e oito reais). **PNEUTEX LTDA – ME - CNPJ: 10.761.839/0001-04**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 2, 3, 6, 8, 10, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 45, 48, 49, 52, 53, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69; totalizando o valor de **R\$ 525.093,00** (quinhentos e vinte e cinco mil e noventa e três reais).

SANTA CRUZ/RN, em 05 de fevereiro de 2018.

CARLOS ANTÔNIO DE PONTES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:E9B43BCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01/2018 – SEMED

Santana do Matos/RN, 02 de fevereiro de 2018

A Secretária Municipal de Educação do Município de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 01 – Transferir o funcionário JOSÉ ALDENIR DANTAS, funcionário público municipal, matrícula nº 305, ocupante atualmente da função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Professor Osvágrio Rodrigues de Carvalho, para exercer suas atividades na Escola Municipal Professora Maria Dagmar Delmiro, a partir desta data.

Art. 02 – Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AURÉLIA SÉRGIO AVELINO
CPF: 031.005.674-80
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 019/2017-GP

Publicado por:
Igor Breno de Medeiros Barros
Código Identificador:C1529A71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INABILITAÇÃO DE LICITANTES - PROCESSO 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, acompanhando o Parecer Jurídico, e depois de analisar as razões recursais vem tornar pública a **INABILITAÇÃO** das empresas **AUTO POSTO SABUGI EIRELI – LTDA - CNPJ Nº 11.719.241/0001-01** e **AUTO POSTO MACEDO LTDA ME - CNPJ Nº 08.399.054/0001-83**, no “PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018”, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (Gasolina comum, Óleo Diesel comum, Diesel S-10 e Solução Arla 32)**, destinados a frota de veículos desta Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, bem como a manutenção das atividades das secretarias municipais do Município de Santana do Seridó/RN, tendo em vista que as mesmas não atenderam ao item 7.4, subitem 7.4.2 (Auto Posto Sabugi Eireli – EPP) e Item 7.1.5 (Auto Posto Macedo LTDA – ME) do referido Edital. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, juntamente com sua equipe de apoio, **CONVOCA** por meio deste, a empresa **PARELHAS GÁS LTDA**, para nova negociação de preços que será realizada no dia 09 de fevereiro de 2018, às 08:00 na sede da Prefeitura Municipal, sito a rua Nilton Ginane, nº 13 – Santana do Seridó/RN.

Santana do Seridó/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

ALMIR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro
PMSS

Publicado por:
Liliane Moraes de Oliveira
Código Identificador:A73E2FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INABILITAÇÃO DE LICITANTE - PROCESSO 163/25017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, vem tornar pública a **INABILITAÇÃO** da empresa **ALINE MIRELLI DE AZEVEDO COSTA ME**, no “PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017”, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE FARDAMENTO ESCOLAR, CAMISETAS E CALÇAS (FARDAMENTO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, tendo em vista que a mesma não atendeu no prazo legal o disposto do item 6.1.2.3 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, incluindo créditos previdenciários. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, juntamente com sua equipe de apoio, **CONVOCA** por meio deste, a empresa **CONFECÇÕES LIDER LTDA ME**, para nova negociação de preços que será realizada no dia 12 de fevereiro de 2018, às 09:00 na sede da Prefeitura Municipal, sito a rua Nilton Ginane, nº 13 – Santana do Seridó/RN.

Santana do Seridó/RN, 09 de Fevereiro de 2018.

ALMIR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro
PMSS

Publicado por:
Liliane Moraes de Oliveira
Código Identificador:CEE3B83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 067/2018

PORTARIA Nº 067/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar, a servidora efetiva **MARINA GABRIELA MEDEIROS DE MOURA**, Matrícula nº: 130201-1, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Setor Saúde da Família, para exercer suas funções no Hospital Maternidade Ana Bezerra de Almeida, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

Santana do Seridó(RN), 01 de Fevereiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Cabral da Silva

Código Identificador:4A0E7502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 068/2018

PORTARIA Nº 068/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **THAYANA GALVÃO DE ARAÚJO**, Matrícula nº: 130212-4, ocupante do cargo de Enfermeira, para exercer suas funções no Setor Saúde da Família, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

Santana do Seridó(RN), 01 de Fevereiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Cabral da Silva

Código Identificador:19F9BC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 069/2018

PORTARIA Nº 069/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Licença por Assiduidade a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda os Arts. 99, V, e 108 da Lei Complementar nº 001/94 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora efetiva **JOSILENE AZEVEDO DA LUZ MACEDO**, pertencente ao Quadro dos Servidores Efetivos Municipal, Matrícula nº 130033-4, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Licença Prêmio Por Assiduidade** no período de **19/02/2018 à 19/05/2018**, referente ao período aquisitivo 1999/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Seridó - RN, em 01 de fevereiro de 2018.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Cabral da Silva

Código Identificador:F8E37A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 070/2018

PORTARIA Nº 070/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Licença por Assiduidade a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda os Arts. 99, V, e 108 da Lei Complementar nº 001/94 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora efetiva **MARIA DAS MERCÊS BEZERRA DA SILVA**, pertencente ao Quadro dos Servidores Efetivos Municipal, Matrícula nº 130069-5, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Licença Prêmio Por Assiduidade** no período de **19/02/2018 à 19/05/2018**, referente ao período aquisitivo 1999/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Seridó - RN, em 01 de fevereiro de 2018.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Cabral da Silva

Código Identificador:F86DA33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 071/2018

PORTARIA Nº 071/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Licença por Assiduidade a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda os Arts. 99, V, e 108 da Lei Complementar nº 001/94 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora efetiva **FRANCINEIDE GOMES DE SOUZA AZEVEDO**, pertencente ao Quadro dos Servidores Efetivos Municipal, Matrícula nº 130042-3, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Licença Prêmio Por Assiduidade** no período de **05/02/2018 à 05/05/2018**, referente ao período aquisitivo 1995/1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Santana do Seridó - RN, em 01 de fevereiro de 2018.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Cabral da Silva

Código Identificador:267CC69B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 072/2018**

PORTARIA Nº 072/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor Efetivo **WAUBER DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 130202-2, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para o gozo de Férias no período de 01/02/2018 à 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura..

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, 01 de fevereiro de 2018.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Cabral da Silva

Código Identificador:C486C31C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 073/2018**

PORTARIA Nº 073/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor efetivo **Wauber dos Santos Silva**, pertencente ao Quadro efetivo dos Servidores Públicos Municipal, Matrícula nº 130202-2, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 01 de Fevereiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Cabral da Silva

Código Identificador:78A29836

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 074/2018**

PORTARIA Nº 074/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor Efetivo **ADRIANO DA TRINDADE BORGES**, Matrícula nº 130202-5, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para o gozo de Férias no período de 01/02/2018 à 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura..

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, 01 de fevereiro de 2018.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Cabral da Silva

Código Identificador:E9C4D683

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 075/2018**

PORTARIA Nº 075/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor efetivo **Adriano da Trindade Borges**, pertencente ao Quadro efetivo dos Servidores Públicos Municipal, Matrícula nº 130202-5, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 01 de Fevereiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:B8E882BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 076/2018

PORTARIA Nº 076/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Servidora Comissionada, **JOSILENE MARIA DOS SANTOS BARROS**, Matrícula nº 130155-1, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para o gozo de Férias no período de 01/02/2018 à 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, 01 de fevereiro de 2018.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:C7FDE531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 078/2018

PORTARIA Nº 078/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor Comissionado, **GILBEN FRANCISCO DA SILVA NÓBREGA**, Matrícula nº 130206-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para o gozo de Férias no período de 15/02/2018 à 16/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, 01 de fevereiro de 2018.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:635D8690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 079/2018

PORTARIA Nº 079/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Servidora efetiva, **MARIA LÚCIA BEZERRA DA TRINDADE**, Matrícula nº 130108-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para o gozo de Férias no período de 26/12/2017 à 24/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 26 de dezembro de 2017.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, 01 de fevereiro de 2018.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:046F3287

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2018 – GP/PMSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EDER GUILHERME DANTAS LOPES**, portador do RG nº 2410355-ITEP/RN, inscrito no CPF nº 059.551.054-09, para atuar como **LEILOEIRO ADMINISTRATIVO em função dos leilões para alienação de bens inservíveis do Município de Santo Antônio/RN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 01 de Fevereiro de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:E0A8A0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO 001/2018

LEILÃO PÚBLICO PARA A VENDA DE VEÍCULOS 001/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN, através de seu Leiloeiro administrativo, torna público que realizará no **dia 06/03/2018 às 09:00**

horas, a licitação acima epigrafada. OBJETO: LEILÃO PÚBLICO, tipo “MAIOR LANCE”, visando a venda de bens inservíveis de propriedade do Município. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura ou através do e-mail: pmsa.cpl45@gmail.com

Santo Antonio-RN, 05 de fevereiro de 2018.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:94038923

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-
DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.002.505,00
Previsão Atualizada	24.002.505,00
Receitas Realizadas	20.907.967,95
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.359.905,00
Créditos Adicionais	1.789.213,53
Dotação Atualizada	1.789.213,53
Despesas Empenhadas	16.449.748,15
Despesas Liquidadas	16.441.784,15
Despesas Pagas	16.335.995,04
Superávit Orçamentário	4.466.183,80
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	16.449.748,15
Despesas Liquidadas	16.441.784,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	19.198.078,93
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)
Resultado Nominal	0,00
Resultado Primário	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E	Valor	Limites Constitucionais Anuais		

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Exercício Mínimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.983.009,96	25%	18,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	3.939.285,83	60%	132,06
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.920.429,97	60%	102,04
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício 35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00 0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00 0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00 0,00
Resultado Previdenciário (I – II)	0,00	0,00	0,00 0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00 0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00 0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00 0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00 0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual		
	Valor apurado Até o Bimestre	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.208.620,24	15,00	13,57
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

MARTA BEATRIZ ACOSTA
Controladora

FRANCISCO DIAS DE PERES OLIVEIRA
Contador

CLAUDIA CRISTHINA PADILHA PEREIRA
Sec Finanças

CLAUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:2F74D8B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 010, de 30 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR JOSE JADSON DOS SANTOS SILVA, portador do CPF **017.558.094-41** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE URBANISMO RECURSOS HIDRICOS E TURISMO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 30 de janeiro de 2018.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Rafael dos Santos Matias

Código Identificador:97651AD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO 076/2018 - PMSF/RN

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 199.225,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal.

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito suplementar para reforço das dotações orçamentária, conforme anexo.

Art. 2º. - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotação Orçamentária, conforme anexo, de conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FERNANDO, 05 de fevereiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pascelle Santos Lins de Medeiros

Código Identificador:07C548E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
30010002/2018

OBJETO: Aquisição de balanças pediátricas de capacidade mínima de 50 kg, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento..

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa F. FERNANDES DE MELO (08.487.928/0001-54), objetivando o Aquisição de balanças pediátricas de capacidade mínima de 50 kg, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.,com o valor total julgado de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 30/01/2018

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Bruno Moreira Soares

Código Identificador:C8D86B3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
30010002/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da F. FERNANDES DE MELO (08.487.928/0001-54), referente à Aquisição de balanças pediátricas de capacidade mínima de 50 kg, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 30/01/2018

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Bruno Moreira Soares

Código Identificador:3C18B523

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30010002/2018

Processo: 30010002/2018

Objeto: Aquisição de balanças pediátricas de capacidade mínima de 50 kg, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento..

Contratante: Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste

Contratado: F. FERNANDES DE MELO (08.487.928/0001-54)

Valor Total Julgado: R\$ 1.650,00

Base legal: artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

São Francisco do Oeste/RN, 30/01/2018

Publicado por:

Francisco Bruno Moreira Soares

Código Identificador:FB15858E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:30 horas, do dia 20 de fevereiro de 2018, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, do tipo “menor preço”, para o Sistema de Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada em limpeza de fossas sépticas em locais sem rede de esgotamento sanitário, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais e Residências do Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexa aos autos, de acordo com o que determina as normas legais vigentes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Municipal 015/2017, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: www.saofranciscodoeste.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES

Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Jalles Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:A1E15128

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2018

Em, 05 de fevereiro de 2018.

OCHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 028 de 10 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), a **LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – CPF: 513.369.794-53**, Prefeito Constitucional do município de São Francisco do Oeste/RN. A concessão das diárias se fazem necessárias, para que o prefeito possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de São Francisco do Oeste/RN, onde participará de reunião no prédio sede da COSERN, situado na Rua Mermoz, 150 – Cidade Alta – Natal/RN, no dia 06 e 07 de fevereiro do ano em curso, além de tratar de outros assuntos de interesse da administração municipal.

Art. 2º -O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

NORMANDO DE SOUZA MORAIS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:7423DB10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São João do Sabugi/RN, CNPJ nº 08.095.960/0001-94. **CONTRATADA** MARCIARA KALINE DE MEDEIROS BRITO, CPF 098.867.544-78, **OBJETO:** A CONTRATADA fica Obrigada à prestação de serviços de Assistente Social do Programa Bolsa Família a serem executados numa carga horária de 40 horas semanais. Pelos serviços prestados o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância mensal de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), referente aos meses de fevereiro a julho, totalizando um valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) para o respectivo período vigencial sendo autorizados os descontos de INSS. O presente termo terá vigência contratada a partir do dia 05 de fevereiro de 2018, estendendo-se no ínterim a 31 de julho de 2018. **SIGNATARIOS:** **LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO** - Pelo Contratante, **MARCIARA KALINE DE MEDEIROS BRITO** - Pela contratada.

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:B6B52986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2018 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **JAKSON MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 7278**, do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, pertencente à Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infra-Estrutura e Trânsito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 01 de fevereiro de 2018.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:9F1CD49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL MUNICIPAL PRÓ-SELO 2017-2020 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, inciso VI.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão Intersetorial Municipal Pró-Selo 2017-2020 do Município de São João do Sabugi/RN.

Art.2º - A equipe é formada por representantes das diversas entidades, sendo assim constituída.

NOME	REPRESENTAÇÃO
APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO	SECRETÁRIO-ADJUNTO MUN. DA JUVENTUDE DO ESPORTE E DO LAZER
AMANDA DRIELE DE MEDEIROS	CONSELHO TUTELAR
ANA MARIA GALVÃO	DIRETORA DO CMEI MARIA NILCIENE MARIZ DE MEDEIROS
ANA VITÓRIA DE SOUZA NASCIMENTO	MODERADORA DO NUCA
CAMILA DE SOUZA MORAIS	PRESIDENTE DO CMDCA
DANILO CASSIO ARAÚJO	COMUNICADOR SOCIAL
DIEGO ANDRADE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
EULER MEDEIROS CÂNDIDO	ADOLESCENTE
FRANCINEIDE DE MEDEIROS DIAS	COORDENADORA PEDAGÓGICA
GEISA MARIA DE ARAÚJO	AGENTE DE SAÚDE
HERBETO SOUSA PALMEIRA	SECRETÁRIO-ADJUNTO MUN. DE URBANISMO E MEIO-AMBIENTE
KATIA MARONNI DE MEDEIROS ARAÚJO	SECRETÁRIA-ADJUNTA MUN. DE SAÚDE
KATIANE CRISTINA DA SILVA SOUSA	ARTICULADORA MUNICIPAL
LIVANDA LOPES DE MORAIS	COORDENADORA PEDAGÓGICA /MAIS EDUCAÇÃO
LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO	PREFEITA MUNICIPAL
MAILSON SOUZA MARIZ JUNIOR	COORDENADOR DE ESPORTES
MARIA DO DESTERRO FERNANDES DA COSTA	SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO
MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR	SECRETÁRIA MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
MÔNICA MORAIS FERNANDES	SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE
PATRICIA MARIZ DE MEDEIROS	COORDENADORA DA SAÚDE
PAULO AMBRÓSIO DE MEDEIROS JÚNIOR	PRESIDENTE DO GRUPO DE ESCOTEIRO 99º RN SÃO JOÃO DO PRÍNCIPE
RAMON MEDEIROS LIMA	CHEFE DE SETOR-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ROMUALDO CALISTO MEDEIROS SOUZA	COORDENADOR DE CULTURA/ MOBILIZADOR
SABRINA PEREIRA GORGÔNIO	CRIANÇA
SAUL DE MEDEIROS CAVALCANTI	CONSELHEIRO TUTELAR
SÉFORA MARIA LUCENA DE MEDEIROS ALENCAR	COORDENADORA DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO- BOLSA FAMÍLIA
SUÉDJA NAJARA LUCENA DE ARAÚJO	SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VERIANA DOS SANTOS TEIXEIRA DE MEDEIROS	DIRETOR DA E.M.P.J.F.
WASHINGTON MORAIS DE ARAÚJO	VIGILANTE SANITÁRIO
YASMIN MEDEIROS E MEDEIROS	ADOLESCENTE

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

São João do Sabugi/RN, 01 de fevereiro de 2018.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:164BDF48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO/PMSJS/RN Nº 005/2018 – CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2018 - EXTRATO**

TERMO DE CONCESSÃO DE USO

Fica concedido o uso do Clube Municipal, situado à Rua João Manoel de Medeiros, s/n, Centro, para realização do “Carnaval de Clube”, durante as festividades do Carnaval/2018, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2018.

AUTORIZADO(A): RIVALDO CANDIDO, inscrito no sob CPF nº 033.472.004-46, pelo valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:1ECDE43F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO MSJS/RN Nº 005/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2018 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

A Prefeita do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e considerando a realização da Chamada Pública nº 001/2018 que teve como objeto o chamamento público para seleção de Pessoa Física ou Jurídica interessada na organização do “CARNAVAL DE CLUBE” durante as festividades do Carnaval/2018, com previsão de ocorrer nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2018 no Município de São João do Sabugi/RN, decido **HOMOLOGAR** por seus próprios fundamentos o presente certame e **ADJUDICO** o seu objeto, em favor de **RIVALDO CANDIDO**, inscrito no CPF sob o nº 033.472.004-46, que apresentou o valor de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**.

Publique-se;
Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

São João do Sabugi/RN, 06 de fevereiro de 2018.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Maria de Medeiros
Código Identificador:E3B3B5DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante “Caput” do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATADO	ARTISTA
FRANCINALDO FERREIRA DE FREITAS	BANDA FAN

Objeto: Serviço de Animação Musical para animar a Prêvia de Carnaval no dia 08 de fevereiro de 2018.

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município).

São José de Mipibu/RN, 05 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:70D76242

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante “Caput” do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATADO	ARTISTA
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	BANDA UNIDOS DO FREVO
PAULO JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA	BANDA PAULINHO CURTIÇÃO
LEONARDO FERREIRA DO NASCIMENTO	BANDA FORRÓ MENINA SEM VERGONHA
ANDRÉ ANDERSON LIMA MENDES	FORRÓ STYLLO TÔA TÔA
VALMIR NUNES DE SOUZA	SWINGUETTO
ALEXANDRE RIBEIRO DE BARROS	BANDA BARÃO DE LUXO
FRANCINALDO FERREIRA DE FREITAS	BANDA FAN
JALIERTON LINIK MOREIRA DA COSTA	LEÃO DE GRIFFE

Objeto: Serviço de Animação Musical para animar o Carnaval 2018, durante o período 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2018.

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município).

São José de Mipibu/RN, 05 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO

Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:4A879A85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 014/2018 - GP**

São José do Campestre/RN, 20 de janeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ROGERIO FLAVIO FONTES**, inscrito no CPF sob o nº 566.497.624-15, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE AGRICULTURA**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Campestre/RN.

MARIA ALDA ROMÃO SOARES

Prefeita Municipal

Publicado por:Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:9B8A1A58**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA CONJUNTA Nº 035/2018, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **RUBINALDO ALFREDO DA COSTA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	02 de fevereiro de 2018	125,00	62,50

R\$62,50

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 05 de fevereiro de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de fevereiro de 2018.

MARIA JOSICLEIA SANTOS DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:C0330ABB**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA CONJUNTA Nº 034/2018, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MANOEL JOSE CIRNE NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	02 de fevereiro de 2018	125,00	62,50

R\$62,50

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 05 de fevereiro de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de fevereiro de 2018.

MARIA JOSICLEIA SANTOS DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:71D3F81A**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA CONJUNTA Nº 033/2018, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MANOEL JOSE CIRNE NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	02 de fevereiro de 2018	125,00	62,50

R\$62,50

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 03 de fevereiro de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de fevereiro de 2018.

MARIA JOSICLEA SANTOS DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Josiclea Santos da Costa

Código Identificador:03EA19E9

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ – RN, Nº 001/2018, CONVOCADA PARA DISCUTIR SOBRE O EDITAL DO FIA E OUTROS ASSUNTOS.

Aos 30 (Trinta) dias do mês de janeiro de 2018, às 10h00 (dez) horas, na sede dos conselhos municipais, localizada na Av. Elias Uchoa, centro, nesta cidade de São José do Seridó – RN, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – deste município, convocada para **DISCUTIR SOBRE OS RECURSOS DO FIA E COMO ESTE SERIA APLICADO**. Na ausência do Presidente Joel Dantas, a reunião foi aberta pelo membro deste conselho, o **Sr. FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JÚNIOR**, que também é Secretário Municipal de Assistência Social, que saudou a todos e todas, e pela chamada comprovou o número legal de conselheiros para dar início à reunião. O primeiro assunto colocado em pauta, foi quanto os recursos destinados ao FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA). Segundo o Secretário se encontra em conta aproximadamente R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) que está aplicado, no entanto, as taxas bancárias estão maiores que os ganhos com a aplicação, desta forma, buscará informações com o banco Bradesco para maiores explicações. Também foi colocado para análise, se o Contador da Prefeitura, o Sr. Tiago, já havia cadastrado a conta do FIA na Receita, pois só assim, o CMDCA poderá começar a fazer a campanha para angariar fundos. Em seguida, foi apresentando o Edital do FIA que será lançado na próxima semana, o Edital foi aprovado após as sugestões e ajustes feito pelos conselheiros e técnicos presentes. O Edital de No. 001/2018 será voltado a pessoas físicas e pessoas jurídicas, que realizem oficinas para crianças e adolescentes do município que estejam em vulnerabilidade. Os projetos serão aprovados por este conselho, contemplando no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 projetos. Nada havendo mais a tratar, considerando haver cumprido a pauta, o Sr. **FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JÚNIOR**, por ter presidido a reunião, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a mesma, determinando que fosse lavrada esta ata que e feita resolução, uma vez lida e aprovada, segue assim por mim, **CILMÁRIA COSTA DOS SANTOS**, secretária executiva dos conselhos, e pelos demais conselheiros e conselheiras.

Em São José do Seridó – RN, 30 de janeiro de 2018.

(Presidente da Sessão)

(Secretária da Sessão)

Publicado por:

Maria Josiclea Santos da Costa

Código Identificador:DB48358E

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de São José do Seridó/RN, através do seu Presidente o Sr. Joel Dantas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei 8.069/90 nº 240/03, e na Lei Municipal Complementar nº 027/2015 Aprova o Edital do FIA de No. 001/2018.

Considerando, a Lei Federal nº 8069/90 ECA e, a Lei Municipal 240 de 16 de maio de 2003, que dispõe sobre a criação do CMDCA / São José do Seridó-RN e a criação do FIA/ São José do Seridó-RN;

Considerando Art.10 da Lei Municipal 240/03 que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Seridó/RN.

Considerando a Portaria nº 063 /2016 que dispõe sobre a nomeação dos Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Seridó-RN.

Considerando disponibilidades de recursos financeiros oriundos de Depósito da Prefeitura Municipal no Banco 237 Bradesco S/A, Agência 1038-3, Conta 251798, em sua declaração para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São José do Seridó/RN.

Considerando a necessidade de desenvolvimento de projetos que deverão ser aprovados pelo CMDCA / São José do Seridó-RN, bem como o funcionamento e aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que disciplina a Forma para Seleção de Projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA / São José do Seridó /RN no exercício de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Edital do FIA No. 001/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Seridó/RN, 30 de janeiro de 2018.

JOEL DANTAS

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Maria Josiclea Santos da Costa

Código Identificador:D58CFF1B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de gratificação especial prevista na Lei Complementar nº 41, de 02 de junho de 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 41, de 02 de junho de 2014, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 007/2018-SESAD, que requisita a concessão de gratificação para servidora ligada a Estratégia Saúde da Família – ESF,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ELIZABETH MACEDO DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, a Gratificação Técnico em Enfermagem da Estratégia Saúde da Família, sigla G TE ESF, em conformidade com a Lei Complementar nº 041/14.

Art. 2º. A percepção da gratificação fica condicionada às normas estabelecidas na Lei Complementar nº 41/14.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 05 de fevereiro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:804BA542

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 006/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDITAL DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO.

PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a publicação do Edital nº 001/2017 que visa a contratação de pessoal com fundamento no artigo 37, IX, da Constituição Federal, e de acordo com a Lei Municipal Nº 294/2009, de 06 de julho de 2009, **RESOLVE:**

I - **INABILITAR** o candidato relacionado no Anexo I pelo não atendimento das exigências assinaladas no Edital nº 004/2018, de 09 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1680, de 10 de janeiro de 2018;

II- **CONVOCAR** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Anexo II, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP, localizada na Rua Vicente Pereira, 87, Centro, impreterivelmente no período de **05 a 09 de março de 2018**, das 8:00 às 13:00 horas, para apresentarem os originais e as cópias dos documentos e os exames médicos abaixo listados:

- comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2017;
- certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- comprovante de residência com bairro e CEP;
- título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;
- certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- cédula de identidade;
- carteira de trabalho – CTPS;
- cadastro de pessoa física – CPF;
- documento de inscrição de PIS ou PASEP, se houver;
- uma foto 3x4 recente com fundo branco;
- declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;
- Exames de antecedentes criminais expedidos pelas Justiça Federal e Justiça Comum onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos e outros necessários ao cadastramento.

II. Com relação aos exames médicos, os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, no prazo assinalado no presente Edital, os seguintes exames:

- Exame Clínico (os candidatos se submeterão a exame clínico, no período de 12 a 13 de março de 2018, realizados por profissionais contratados/lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD de São José do Seridó-RN);
- Acuidade Visual;
- Hemograma completo;
- Glicemia;
- HBSAG;
- Anti-HBS;
- Anti-HCV;
- VDRL.

II.1 – Em todos os exames, além do nome dos candidatos, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

II.2 – Somente serão aceitos exames emitidos em até 60 dias da realização do exame clínico.

III- Os candidatos que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação e os exames exigidos, será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.

Palácio José do Carmo Dantas, São José do Seridó-RN, 05 de fevereiro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I – LISTA DE INABILITADO

Cargo: Técnico em Enfermagem		
Nome	Matrícula	Classificação
Juciele Maria da Silva	138	1º

ANEXO I – LISTA DE CONVOCADO

Cargo: Técnico em Enfermagem		
Nome	Matrícula	Classificação
Sérgio Ramos de Azevedo	36	4º

São José do Seridó-RN, 05 de fevereiro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:A1D3552C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN nº 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/ 2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público convocar as empresas licitantes **TRANS TOUR EIRELLI ME, K & JR EMPREENDIMENTOS LTDA ME, NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA ME e PATRÍCIA DANTAS DE MELO ME** para que até o dia **09 de fevereiro de 2018** comparecerem na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN para assinatura do contrato administrativo referentes as Atas de Registro de Preços assinadas no dia 02 de fevereiro de 2018. Avisamos ainda que ao comparecer é necessário a apresentação das seguintes documentações para assinatura do contrato:

- Certificados de Registro e Licenciamento dos Veículos, **com os tributos devidamente quitados**, e como veículo de passageiros, **classificado na categoria aluguel**, em nome da empresa licitante ou recibo de compra e venda ou contrato de locação do veículo, a contar da data abertura das propostas;
- Laudo de Vistoria emitido pelo DETRAN;
- Comprovação de que o condutor do veículo:
 - tem idade superior a vinte e um anos;
 - é habilitado na categoria D;
 - não cometeu nenhuma infração grave ou gravíssima, ou é reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses (mediante Nada consta emitido pelo Detran);
 - é titular de curso especializado de transporte de escolares;

3.5) Não foi processado criminalmente pelos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, através de **certidão negativa do registro de distribuição criminal do seu domicílio**. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277 ou pelo e-mail: cplpmsjs@hotmail.com.

São José do Seridó/ RN, 05 de fevereiro de 2018.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO

Presidente

Publicado por:

Saul Lincoln Bezerra de Araujo

Código Identificador:3B079D81

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO DE PREGÃO
CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 053/2017**

Fica convocada a empresa RITA DE ANDRADE VIEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº. 10.719.048/0001-08, classificada em 2º lugar no **LOTE 05**, motiva pela desclassificação da empresa REABILITAR COM. E REP. DE APARELHO MÉD. HOSPITALAR EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº. 22.007.302/0001-24, por descumprimento ao item 13.1.2 do edital, para nova sessão pública visando à negociação, a qual ocorrerá no dia **07 de fevereiro de 2018 às 09h:00min**, no Setor de Licitações.

Publicado por:

Walkei Paulo Pessoa Freitas

Código Identificador:CE9D7878

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
09/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para emissão de Certificados Digitais e-CPF e e-CNPJ para assinaturas de documentos digitais junto a entes e órgãos públicos.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 79 - COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL 20.937.130/0001-62, , objetivando a Contratação de empresa para emissão de Certificados Digitais e-CPF e e-CNPJ para assinaturas de documentos digitais junto a entes e órgãos públicos, com o valor total julgado R\$ 4.497,15 (Quatro mil quatro cento e noventa e sete reais e quinze centavos)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 01/02/2018

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erenice Ventura de Oliveira

Código Identificador:64B10098

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
09/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa 79 - COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL 20.937.130/0001-62, , objetivando a **Contratação de empresa para**

emissão de Certificados Digitais e-CPF e e-CNPJ para assinaturas de documentos digitais junto a entes e órgãos públicos, com o valor total julgado de R\$ 4.497,15 (Quatro mil quatro cento e noventa e sete reais e quinze centavos)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

São Miguel/RN, 01/02/2018

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erenice Ventura de Oliveira

Código Identificador:FEE36CF0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 04 EXONERAÇÃO**

PORTARIA Nº 004/2018

Exonerar a servidora do cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. IARA MATOS DOS SANTOS - CPF Nº 089.526.254-12, do cargo de em comissão C-2, de Assessora Especial, no município de São Miguel do Gostoso/RN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

Código Identificador:C1584C56

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 005/2018**

PORTARIA Nº 005/2018

NOMEAR a servidora do cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. IARA MATOS DOS SANTOS - CPF Nº 089.526.254-12, do cargo de em comissão C-3, de Assessora Especial de Pessoal e Recursos Humanos, no município de São Miguel do Gostoso/RN. De acordo com a Lei 311/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

Código Identificador:123C8DD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI –
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – RESULTADO
DA LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL
SRP N.º 006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 006/2018** - A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: Formação de Registro de Preços para futuras aquisições de suplementos alimentares para atender pacientes advindos da atenção básica, que são referenciados para a Média e alta complexidade e necessitam suplementar as suas necessidades e carências alimentares. Declaradas vencedoras do certame as empresas: **1886 – NUTRIR SAUDE STORE- itens 1,2, 8, 13 – 16, 20 e 23** com o valor total da proposta R\$ 54.777,05 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e cinco centavos); **86 – CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA no item 3-7, 11-12, 17-19 e 24** com o valor total da proposta de R\$ 15.414,00 (Quinze mil, quatrocentos e quatorze reais); Importa o presente Registro de Preços no valor global de R\$ 70.191,05 (setenta mil, cento e noventa e um reais e cinco centavos). Foram fracassados os itens 09, 10, 21 e 22. Ficando assim a presente Licitação ADJUDICADA,

São Paulo do Potengi, 05 de fevereiro de 2018

ROSELMA REGINA DA SILVA

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

João Maria de Luna

Código Identificador:3C7971C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2018*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora ROBERTA DAYANE DE ARAÚJO GADELHA para o cargo em comissão de Coordenadora Geral de Políticas Públicas, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania, sem direito a remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

*repblicado por incorreção

Publicado por:

Herisson de Oliveira Bezerra

Código Identificador:145FF171

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor JOSÉ ADRIANO RIBEIRO DE FARIAS, para o cargo em comissão de Subcoordenador de Transporte Público Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, símbolo CC5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 1º de fevereiro de 2018.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Herisson de Oliveira Bezerra

Código Identificador:94550540

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor JOSÉ NERIVAN SILVESTRE para o cargo em comissão de Subcoordenador de Feiras e Mercados, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, símbolo CC5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 1º de fevereiro de 2018.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Herisson de Oliveira Bezerra

Código Identificador:4634C1CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor MADSON KOLL DANTAS para o cargo em comissão de Subcoordenador de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 1º de fevereiro de 2018.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Herisson de Oliveira Bezerra

Código Identificador:BE3783FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO****GABINETE DO PREFEITO
ATO DELEGATÓRIO Nº 001/2018**

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER**, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - DELAGAR, a senhora JANAINA SOARES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 089.370.314-18, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, o poder para cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos, extratos e comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes para as contas de titularidade do Governo Municipal de São Pedro, CNPJ nº 08.079.915/0001-46, Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.809.369/0001-54 e Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.988.535/0001-39.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de fevereiro de 2018.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallace Maciel do Nascimento Silva

Código Identificador:50F0AF61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2017**

O Prefeito Municipal de São Pedro/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2017, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A SENHORA IVELIZE SUERDA ARAÚJO DE MOURA, inscrita no CPF sob o nº. 021.615.474-02.

OBJETO: O presente aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, visando continuação da locação de imóvel localizado na Rua Monsenhor Expedito 458- centro – São Pedro/RN - CEP: 59.480-000, para sediar a Sede da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de São Pedro/RN

FAVORECIDO: IVELIZE SUERDA ARAÚJO DE MOURA, inscrita no CPF sob o nº. 021.615.474-02, domiciliado à Rua Manoel Félix, nº242- centro – CEP: 59.480-000 - São Pedro/RN.

DO PRAZO: Fica estabelecido, a que alude este PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 09 de Janeiro de 2018 a 09 de janeiro de 2019.**

DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57 inciso II, que vincula-se ao contrato nº 016/2017 e Art. 24 inciso X.

São Pedro/RN, 09 de Janeiro de 2018.

MIGUEL CABRAL NASSER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallace Maciel do Nascimento Silva

Código Identificador:B9053372

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 010, DE 05 DE
FEVEREIRO DE 2018 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO, Tesoureiro Geral da Prefeitura Municipal de São Tomé, matrícula 10547, inscrito no CPF sob o nº 671.377.844-53, a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a uma diária parcial com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Caixa Econômica Federal, em Santa Cruz, ou seja, para fazer abertura automática de contas do FMS (fundo municipal de saúde) no dia 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé Em, 05 de fevereiro de 2018.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Josivaldo da Silva

Código Identificador:E773C631

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2017 CONTRATO Nº 20180022**

CONTRATO Nº.....: 20180022

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02)

CONTRATADA(O).....: JOSE JAILSON DE MEDEIROS ME (CNPJ 10.864.903/0001-74)

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, BOTIÕES VAZIOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO E CARGA DE GÁS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.388,20 (Quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei nº 589/2017 de 21 de dezembro de 2017, através do **Elemento de Despesas nº 33903000 - material de consumo** a cargo do Município de São Vicente-RN, dispostos nas seguintes rubricas orçamentarias: 14.422.0021.2044 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

14.422.0017.2045 - Manutenção da proteção social básica – CRAS.
14.422.0017.2046 – Manutenção da proteção social básica – SCFV.
14.422.0018.2047 – Manutenção da proteção social básica – CREAS.
14.422.0019.2050 – Manutenção do Programa Criança Feliz.
14.243.0022.2058 – Manutenção do Conselho Tutelar.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 03 de Fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018

ASSINAM:

Pela contratante:

MARIA SOCORRO DE LIMA - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Pela contratada:

JOSE JAILSON DE MEDEIROS - JOSE JAILSON DE MEDEIROS ME - CNPJ 10.864.903/0001-74

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:FC56B9A3

ASSINAM:

Pela contratante:

Adriana Lopes da Silva – Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Pela contratada:

JOSE JAILSON DE MEDEIROS - JOSE JAILSON DE MEDEIROS ME - CNPJ 10.864.903/0001-74

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:6B159BF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 CONTRATO Nº 20180025

CONTRATO Nº.....: 20180025

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29)

CONTRATADA(O).....: JOSE JAILSON DE MEDEIROS ME (CNPJ 10.864.903/0001-74)

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, BOTTIÕES VAZIOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO E CARGA DE GÁS

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.785,90 (Onze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei nº 589/2017 de 21 de dezembro de 2017 através do Elemento de Despesas nº 33903000 - material de consumo, dispostos nas seguintes rubricas orçamentarias: 04.122.0005.2005 - Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; 20.608.0007.2026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento; 15.452.0009.2029 - Manutenção da Sec. de Obras e Serviços Urbanos; 12.368.0025.2014 – Manutenção do QSE – Salário Educação; 12.368.0025.2021 – Manutenção da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 03 de Fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018

ASSINAM:

Pela contratante:

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO - PREFEITA MUNICIPAL

Pela contratada:

JOSE JAILSON DE MEDEIROS - JOSE JAILSON DE MEDEIROS ME - CNPJ 10.864.903/0001-74

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:7F7A8500

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Tomada de Preços n.º 002/2018

Processo Administrativo Nº 016/2018 - PMSV

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 CONTRATO Nº 20180024

CONTRATO Nº.....: 20180024

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05)

CONTRATADA(O).....: JOSE JAILSON DE MEDEIROS ME (CNPJ 10.864.903/0001-74)

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, BOTTIÕES VAZIOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO E CARGA DE GÁS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.025,20 (Dezesseis mil, vinte e cinco reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei nº 589/2017 de 21 de dezembro de 2017 através do Elemento de Despesas nº 33903000 - material de consumo, dispostos nas seguintes rubricas orçamentarias:

10.302.0011.2030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0013.2031 – Manutenção da Atenção Básica;
10.301.0013.2032 - Manutenção da Atenção Básica – PAB FIXO;
10.301.0013.2037 - Manutenção da Atenção Básica – PMAQ;
10.302.0014.2038 – Manutenção da Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar.
10.302.0014.2039 - Manutenção da Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar - TETO
10.304.0015.2043 – Manutenção da Vigilância em saúde.

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2018 a 03 de Fevereiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2018

Aos **05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito)**, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Vicente-RN, reuniu-se o Sr. José Taliz da Silva, Presidente da Comissão de Licitações, juntamente com Maria da Guia dos Santos Dantas e Maria de Lourdes Araújo, membros da Comissão de Licitações, previamente designados a partir da Portaria nº 353/2017, para apreciar, analisar e julgar a documentação de habilitação relativas a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018, cujo objeto trata da **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PESSOAL”**. Após uma tolerância de 15 (quinze) minutos verificou-se o comparecimento ao certame da seguinte empresa: ALDEMIR BEZERRA - ME (CNPJ: 11.653.104/0001-11) representada pelo senhor **Aldemir Bezerra (CPF: 022.491.324-70)**. Dando início aos trabalhos, no horário previsto, o Sr. Presidente cumprimentou a todos os presentes, apresentando em seguida os membros da CPL. Dando sequência, não constatando nenhuma irregularidade quanto aos fechos dos envelopes, o Sr. Presidente procedeu à abertura dos Envelopes nº 01 (Documentos de Habilitação) da licitante presente. Os documentos foram vistos e rubricados pelos membros da CPL e pelos participantes presentes na licitação. Após a análise das documentações apresentadas, a Comissão decidiu **HABILITAR** a empresa ALDEMIR BEZERRA -ME (CNPJ: 11.653.104/0001-11) por entender que a mesma apresentou a documentação em total consonância com o instrumento convocatório. Nesse momento foi perguntado se havia interesse por parte da licitante presente em interpor recursos contra a fase da análise da documentação de habilitação e seu julgamento, o representante legal **não** manifestou interesse em interpor recurso contra a fase de análise da documentação e seu julgamento. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão de análise de documentação de habilitação, lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

SÃO VICENTE/RN, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ TALIZ DA SILVA

Presidente
CPL

MARIA DA GUIA DOS SANTOS DANTAS

Membro
CPL

MARIA DE LOURDES ARAÚJO

Membro
CPL

Participantes do Certame:

ALDEMIR BEZERRA

CPF: 022.491.324-70

ALDEMIR BEZERRA -ME

CNPJ: 11.653.104/0001-11

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:AADF7D9B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Processo Administrativo Nº 016/2018 - PMSV

Aos **05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito)**, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Vicente-RN, reuniu-se o Sr. José Taliz da Silva, Presidente da Comissão de Licitações, juntamente com Maria da Guia dos Santos Dantas e Maria de Lourdes Araújo, membros da Comissão de Licitações, previamente designados a partir da Portaria nº 353/2017, para apreciar, analisar e julgar as propostas de preços relativas a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018, cujo objeto trata da

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PESSOAL”. Dirimidas as questões relacionadas à Habilitação, após a análise das Propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitações decidiu **HABILITAR** a proposta apresentada pela empresa: ALDEMIR BEZERRA - ME (CNPJ: 11.653.104/0001-11) vez que a licitante apresentou sua proposta em total consonância com as exigências do edital normativo. Após o julgamento e apuração das Propostas apresentadas, conforme Mapa de Preços, a Comissão Permanente de Licitações chegou ao seguinte resultado: a empresa: ALDEMIR BEZERRA - ME (CNPJ: 11.653.104/0001-11) sagrou-se vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 com uma proposta no valor global de **R\$ 92.820,00 (Noventa e dois mil oitocentos e vinte reais)**. Nesse momento foi perguntado se havia interesse por parte da licitante presente em interpor recursos contra a fase da análise da proposta de preços e seu julgamento, o representante legal **não** manifestou interesse em interpor recurso contra a fase de análise da proposta e seu julgamento. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos da Comissão

SÃO VICENTE/RN, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ TALIZ DA SILVA

Presidente
CPL

MARIA DA GUIA DOS SANTOS DANTAS

Membro
CPL

MARIA DE LOURDES ARAÚJO

Membro
CPL

Participantes do Certame:

ALDEMIR BEZERRA

CPF: 022.491.324-70

Aldemir Bezerra - ME

CNPJ: 11.653.104/0001-11

Publicado por:

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:795B1D67

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 015/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE – RN, devidamente designados a partir da Portaria nº 353/2017, comunica aos interessados que a empresa MOSSORÓ TELECOMICAÇÕES & TRANSPORTES LTDA - ME (CNPJ: 17.854.997/0001-40) protocolou RECURSO ADMINISTRATIVO tempestivo na data de 05/02/2018 contra decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) no curso do processo licitatório em epígrafe.

O Processo acima citado encontra-se à disposição para eventuais consultas no Departamento de Licitações. Maiores informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal localizada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 Centro – São Vicente/RN das **07h00min** as **13h00min**, pelo telefone (84) **3436-0226** ou pelo e-mail: **cpl_saovicente@yahoo.com.br**

São Vicente/RN 05 de fevereiro de 2018

JOSÉ TALIZ DA SILVA

Presidente
CPL

MARIA DA GUIA DOS SANTOS DANTASMembro
CPL**MARIA DE LOURDES ARAÚJO**Membro
CPL**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

Código Identificador:6D9C586C**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2018 (*)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MAYRA ALLANA PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF número 078.898.334-23 para exercer o cargo de Provedor em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**, desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

* republicado por incorreção

Senador Eloi de Souza-RN, 01 de Fevereiro de 2018.

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:DBB81FC0**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza/RN, torna público que fará realizar Pregão Presencial (SPR) no dia **21.02.2018 por lote**, na sede da Prefeitura Municipal, às **08:00** horas, o recebimento e abertura dos envelopes de “Proposta e Habilitação”, através do Pregão Presencial nº 004/2018, objetivando aquisição de material hospitalar, visando atender às necessidades da secretaria municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza. Encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra ou através do link: <https://senadoreloidesouza.rn.gov.br/index/>.

Senador Elói de Souza/RN, em 05.02.2018.

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Geniel Pereira de Oliveira

Código Identificador:A90D83E2**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 1.114.005/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 037/2018****TIPO: Menor preço por Lote**

OBJETO: Registro de preços para Aquisição futura e parcelada de Medicamentos e Material Hospitalar para atender as necessidades do Hospital Maternidade “Dona Teca” e das Unidades Básicas de Saúde deste município, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência deste edital.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

LICITANTE VENCEDOR: a) Lote 01 – vencedora - RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, com o valor final de R\$ 929.800,00 (Novecentos e vinte e nove mil e oitocentos reais); b) Lote 02 – vencedora - RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, com o valor final de R\$ 5.380,00 (Cinco mil trezentos e oitenta reais); c) Lote 03 – vencedora - RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, com valor final de R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais) e d) Lote 04 – vencedora - RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, com valor final de R\$ 21.803,40 (Vinte e um mil oitocentos e três reais e quarenta centavos).

HOMOLOGAÇÃO: Tendo sido o prazo recursal abdicado pelos licitantes presentes conforme consta da ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93; ficando convocada a licitante acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo contrato nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira

Serra Caiada/RN, em 05 de Fevereiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Abrahão Allan Miranda da Silva

Código Identificador:344F24C5**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO****CPL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP N 003/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa física e/ou jurídica para serviço de confecção de lençóis e toalhas bordadas com a logomarca da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento, destinados a Unidade Mista de Saúde, pelo valor de R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais). Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MANOEL RODRIGUES DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 15 de Janeiro de 2018

AECIO DA ROCHA PEREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:8BBD8143

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL RODRIGUES DA SILVA, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para serviço de confecção de lençóis e toalhas bordadas com a logomarca da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento, destinados a Unidade Mista de Saúde

Contratado.....: VICENCIA ISIDIO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) MANOEL RODRIGUES DA SILVA,
Secretário Municipal de Saúde.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 15 de Janeiro de 2018

AECIO DA ROCHA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:0C08D32E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180003

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº DISP N 003/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VICENCIA ISIDIO

OBJETO.....: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para serviço de confecção de lençóis e toalhas bordadas com a logomarca da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento, destinados a Unidade Mista de Saúde

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.925,00 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0210.103010026.2.049 Manut.das Ativs.do Fundo Munic.de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 1.925,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2018 a 26 de Janeiro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:74502B1B

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VICENCIA ISIDIO, referente à Contratação de pessoa física e/ou jurídica para serviço de confecção de lençóis e toalhas bordadas com a logomarca da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento, destinados a Unidade Mista de Saúde. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). AECIO DA ROCHA PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 15 de Janeiro de 2018

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:6E8D715A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MIRANDA TELEVENDAS, referente à Aquisição de 02 (dois) projetores POWERLITE x29 Epson, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 05 de Fevereiro de 2018.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:3DB5D113

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) WANDERSON STEFANI ELIVARDO DA CUNHA – ME, referente à Confecção de faixa em lona com gramatura de até 440g, com ilhóis aplicado para sustentação – impressão digital colorida em alta resolução de 1440 X 1440 DPI – layout a ser definido pela secretaria solicitante, Crachás com cordão – 100 X 150 mm – papel couchê brilho 250g – 4X0 cor, banner em lona com alta resolução de 1440 X 1440 DPI – layout a ser definido pela secretaria solicitante, squeeze plástico, 500ml medida: 7X20 cm personalização: 4 cores em 1 posição – impressão: transfer – área de gravação: 8 X 8 cm, caneta esferográfica plástica personalizada, para serem distribuídas aos professores na semana pedagógica que iniciará no dia 19/02/2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 05 de Fevereiro de 2018.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:FA8F21D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL PP 03/2018

INCLUSÃO DE SUBITENS AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2018.

Será incluso no referido edital no Item 6.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA os seguintes subitens:

b.1) A comprovação da boa situação financeira mediante apresentação em documento anexo ao balanço, dos demonstrativos dos cálculos dos índices abaixo requeridos, assinados pelo contador devidamente habilitado perante ao Conselho Regional de Contabilidade-CRC, das demonstrações contábeis mediante aplicação das fórmulas e parâmetros a seguir indicados:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Liquidez Geral (LG) = ----- ≥ 1

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Total

Solvência Geral (SG) = ----- ≥ 1 **Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**

Ativo Circulante

Liquidez Corrente (LC) = ----- ≥ 1

Passivo Circulante

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Endividamento Total (ET) = ----- < 1

Ativo total

b.2) Os índices a que se refere o presente subitem devem ser apresentados em folha separada, calculados de forma clara e precisa, pelo representante da empresa, atestado pelo contador, com os dados do balanço patrimonial apresentado.

Serra do Mel-RN, em 05 de fevereiro de 2018.

PAULO HENRIQUE CIRINO

Pregoeiro

Publicado por:

Marcio Zumba de Oliveira Azevedo

Código Identificador:AC13A008

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 049/2018**

PORTARIA Nº: 049/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	CARLOS EDUARDO JOB GOMES
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	055.821.554-81

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	02 de Fevereiro de 2018	100,00	50,00	
() Diárias com Pernoite		TOTAL		R\$ 50,00	
(X) Diárias sem Pernoite					

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 02 de Fevereiro de 2018, com o objetivo de conduzir os pacientes Manoel Francisco de Araújo, Francisco Gomes dos Santos, Estela Mares Silva Lima e José

Raimundo da Silva-Liga, Isabel Alves de Moura-Clín de Nefrologia e Ana Paula Mariz-Unicat.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 01 de Fevereiro de 2018.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador:F8CF4477

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 050/2018**

PORTARIA Nº: 050/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	RALSON PEREIRA DE ARAÚJO
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	937.348.834-15

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	03 de Fevereiro de 2018	100,00	50,00	
() Diárias com Pernoite		TOTAL			RS 50,00
(X) Diárias sem Pernoite					

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 03 de Fevereiro de 2018, com o objetivo de conduzir o paciente José Raimundo da Silva para realização de radioterapia na Liga Ceccan.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de Fevereiro de 2018.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador:7CE4D0B0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 051/2018**

PORTARIA Nº: 051/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	CARLOS EDUARDO JOB GOMES
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	055.821.554-81

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	05 de Fevereiro de 2018	100,00		50,00	
☐ Diárias com Pernoite		TOTAL			R\$ 50,00	
☒ Diárias sem Pernoite						

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 05 de Fevereiro de 2018, com o objetivo de conduzir os pacientes Leandro Rodrigo EufRASINO Teixeira-Jan. Cicco, Manoel Fcº de Araújo, Fcº Gomes dos Santos, Estela Mares Silva Lima, José Raimundo da Silva e Marluce Belo de Oliveira-Liga e Joaquim Jorge D. Lins-Otoclin.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de Fevereiro de 2018.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador:1E60B585

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 052/2018

PORTARIA Nº: 052/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	RALSON PEREIRA DE ARAÚJO
Cargo/Função:	Motorista
CPF Nº:	937.348.834-15

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	05 de Fevereiro de 2018	100,00	50,00	
☐ Diárias com Pernoite		TOTAL			R\$ 50,00
☒ Diárias sem Pernoite					

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 05 de Fevereiro de 2018, com o objetivo de conduzir Edileuza Furtunato dos Santos para retorno pós cirurgia no Hospital Memorial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de Fevereiro de 2018.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Evaneide da Silva Nobrega

Código Identificador:95ACF1AF

GABINETE CIVIL DECRETO Nº 455, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Decreta ponto facultativo, os dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, nos órgãos e entidades da administração municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 13 de fevereiro de 2018, Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, os expedientes dos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, (Segunda-Feira de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas), nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município.

Art. 2º. Excetuam-se deste Decreto as atividades que são consideradas essenciais à população.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

Código Identificador:655E7E85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRINHA/RN.

ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2018, nasala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado a José Correia de Andrade, 02, Centro, Serrinha-RN, reuniram-se os membros do CMAS: ERINALDO CLIDENOR FRANÇA DA ROCHA – presidente do CMAS, EVÂNIA APARECIDA DA SILVA BARBALHO, RANGEL ESTEVAM DE FREITAS, JOSÉ SÉRGIO DE MORAIS, CLÉCIA MARIA DANTAS DO NASCIMENTO, SILVANA KATYUSCA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, RUY DE OLIVEIRA COSTA A Secretaria Municipal de Assistência Social a Sr.ª ANA CRISTINA DE MEDEIROS CLEMENTE e a Sr.ª MARIA DA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS CLEMENTE MARINHO secretária executiva deste conselho, atendendo a convocação de reunião com a seguinte pauta: 1 - Reprogramação dos recursos da assistência social 2017/2018; 2 - outros assuntos. Inicialmente o presidente do CMAS deu boas vindas a todos e passou para o primeiro ponto da pauta: 1 - Reprogramação dos recursos da assistência social 2017/2018, foi explicado sobre a necessidade de reprogramar os recursos que ficaram em conta de 2017 para 2018, onde esses saldos passam a integrar as receitas de 2018, podendo então a gestão da assistência fazer uso para os respectivos serviços e programas, a secretária Ana Cristina apresentou cópias dos extratos com as seguintes informações: BL-PSB conta 67.668-3 R\$ 81.372,08; BL - GBF conta 67.651-9 R\$ 8.040,03; BL – GSUAS conta 67.658-6 R\$

3.473,36; ACESSUAS TRABALHO conta 67.635-7 R\$ 6,38; BPC NA ESCOLA conta 67.639-x R\$ 81,79; CRIANÇA FELIZ conta 69.135-6 R\$ 27.501,74, totalizando R\$ 120.475,38 (cento e vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), foi posto em discussão, os valores que ficaram em conta do ano de 2017 e esclarecido que ocorreu o repasse do governo federal de todas as parcelas em atraso mês de Dezembro de 2017. Em seguida, sem mais questionamentos, foi posto em votação a reprogramação dos 120.475,38 (cento e vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), e **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em outros assuntos foi discutido o calendário das reuniões ordinárias deste conselho para o ano de 2018, ficando estabelecido as últimas quintas-feiras de cada mês, como também a pauta da próxima reunião ordinária onde será discutido o Programa Bolsa Família, sem mais nada a tratar, eu MARIA DA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS CLEMENTE MARINHO, secretária executiva desse conselho, lavro a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação,

SERRINHA-RN, 25 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:1E245F51

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO 001/2018 CMAS DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação de Recursos da Assistência Social de 2017 para 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, o fim do exercício financeiro de 2017 e a necessidade de reprogramar os recursos para o ano de 2018;

Considerando, que os recursos repassados fundo-a-fundo são passíveis de reprogramação,

Considerando, a reunião do CMAS realizada no dia 25 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a reprogramação de recursos da assistência social de 2017 para 2018, no total de R\$ 120.475,38 (cento e vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Nº	BLOCO	PROTEÇÃO	CONTA	SALDO EM 31/12/2017
	BL-PSB	BÁSICA	67.668-3	R\$ 81.372,08
	BL - GBF	GESTÃO	67.651-9	R\$ 8.040,03
	BL - GSUAS	GESTÃO	67.658-6	R\$ 3.473,36
	ACESSUAS TRABALHO	PROGRAMA	67.635-7	R\$ 6,38
	BPC NA ESCOLA	PROGRAMA	67.639-x	R\$ 81,79
	CRIANÇA FELIZ	PROGRAMA	69.135-6	R\$ 27.501,74
TOTAL DA REPROGRAMAÇÃO				R\$ 120.475,38

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serrinha-RN, 25 de janeiro de 2018.

ERINALDO CLIDENOR FRANÇA DA ROCHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:DBCE1275

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00002/2018**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Eugênio Costa, 72 - Centro - Serrinha dos Pintos - RN, às **09:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2018** licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA LOCAL PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DAS PRESCRIÇÕES MEDICAS DIÁRIAS NESTE MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº . Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (84) 33980020.
Email: licitaserrinha@gmail.com

SERRINHA DOS PINTOS, 05-02-2018

JESSICA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:FC68BCE9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Francisca Dilma de Queiroz, ocupante do Cargo de **ASG** (Auxiliar de Serviços Gerais), PADRÃO – A - NIVEL III, Matrícula Nº 000196, lotado na Secretaria de Saúde, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 02 (dois) de janeiro a 01 (um) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 31 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:DBFC9839

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias de 30 (trinta) dias a servidor público (a) Municipal, **MARTA RÉGIS ALVES FERNANDES**, Matrícula 0441998, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) – PADRÃO – A - NÍVEL IV, lotado (a) na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 31 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raul Paulo dos Santos Oliveira

Código Identificador:041FE437

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 042/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **ELTON FERREIRA AQUINO**, ocupante do cargo de Motorista, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 05 (cinco) de janeiro a 03 (três) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 31 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raul Paulo dos Santos Oliveira

Código Identificador:3935F7AC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 044/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a). Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **FRANCICO CIRILO DE AZEVEDO**, ocupante do Cargo de Gari - Padrão A - Nível-IV, matrícula nº 0561998, lotado (a) na Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, relativas ao período de 2017,

que serão gozadas a partir de 01 (um) de fevereiro a 02 (dois) de março de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 01 de fevereiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raul Paulo dos Santos Oliveira

Código Identificador:5A470AE3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 043/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **JELÂNIA MARIA DE QUEIROZ**, matrícula nº 1762000, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) – PADRÃO – A - NÍVEL III, lotada na Secretaria de Saúde, relativas ao período de 2017, que serão gozadas a partir de 30 (trinta) de janeiro a 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 31 de janeiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raul Paulo dos Santos Oliveira

Código Identificador:7BE00B7B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 045/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a). Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **MARIA ÉCIA DE QUEIROZ**, ocupante do Cargo de ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), PADRÃO A - NÍVEL-IV, Matrícula Nº 1742000, lotada na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2016/2017, que serão gozadas a partir de 05 (nove) de janeiro a 08 (oito) de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 01 de fevereiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:BD167B5B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046/2018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Exonera servidor Público Municipal de Cargo efetivo a pedido e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração conferido no requerimento datado de 02 de fevereiro de 2018, protocolado pelo servidor **FRANCISCO CAVALCANTE VIEIRA**;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o artigo 81, inciso I, do Estatuto dos Servidores público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) Srº(a). **FRANCISCO CAVALCANTE VIEIRA** do Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, matrícula 2292012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de fevereiro de 2018.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:2018C1AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:30 horas do dia 19 de fevereiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de Empresa de Laboratório especializado na moldagem, confecção e instalação de Prótese dentária para prestar os serviços na UBS – Unidade Básica de Saúde – Localizado na Rua:Batista Melo, sede do município e fazer acompanhamento junto as equipes dos PSF'S nas zonas rurais do município quando se fizer necessário, para atender as necessidade do município de Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA, 209, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no email - licitacoespmsevmelo@gmail.com.

SEVERIANO MELO - RN, 06 de fevereiro de 2018

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

Pregoeiro(a)

Publicado por:

Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:8EE1805A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 018/2018 – GP**

PORTARIA Nº. 018/2018 – GP

Tangará/RN, 05 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes abaixo relacionados para integrarem a Composição do Conselho Municipal de Saúde- CMS- Tangará/RN,

REPRESENTANTES DO GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marta do Nascimento – Titular
Maria do Livramento Silva- Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joseane Pedro da Silva- Titular
Maria do Socorro Gomes de Melo- Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Virgiane de Oliveira Silva- Titular
Victor Manoel da Silva- Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS

Gilvânia Núbia de Moraes- Titular
Giseuda Ferreira dos Santos- Suplente
Clébio Jarlison Rego de Freitas- Titular
Maria Suélhia Élica de Lima- Suplente
Senira Félix- Titular
Maria Dilvanira Fernandes – Titular

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

IGREJA CATÓLICA
Célio Guilherme- Titular
Lucilene Belarmino Silva Costa- Suplente

IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS

João Maria Dantas- Titular
Reginaldo Pereira- Suplente

IGREJA BATISTA

Érica Ivo da Silva – Titular
Maria Edna de Carvalho Silva- Suplente

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA

Maria Lúcia Sobrinho de Souza- Titular
Silvânia Semeão Estevam- Suplente

REPRESENTAÇÃO DA COLÔNIA DE PESCADORES

Ulionay de Moura Emiliano- Titular

Carlos Antônio Silveira- Suplente

REPRESENTANTES DO CLUBE DE MÃES

Maria Helena de Arruda Silva- Titular

Francisca Maria de Souza Lima- Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Adriano César Silva Pinto

Código Identificador:16FF4F25
**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2018-GP.**
Portaria nº 019/2018-GP.

Tangará/RN, em 05 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos do Artigo 60 inciso V, da Lei Orgânica Municipal

R e s o l v e:

Artigo 1º- Desclassificar o Senhor **José Odeilton Azevedo da Silva**, CPF/MF nº 077.292.824-02 e Identidade nº 05553154609-SSP/RN, aprovado em 2º colocação, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, por não se pronunciar dentro do prazo estabelecido no Item 12.5 do Edital nº 039/2014, do Concurso Público Municipal de Tangará/RN.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Adriano César Silva Pinto

Código Identificador:D5510562
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**
**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAPRAZAMENTO**

CHAMADA PUBLICA 002/2018

##ATO AVISO DE REAPRAZAMENTO

O Município de Tenente Ananias faz saber a quem possa interessar que a apresentação dos envelopes pra habilitação e projeto vendas para realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 2018. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) que estavam previstos para o dia 13 de fevereiro, em virtude do período carnavalesco acontecerá no dia 16 de fevereiro de 2018 às 9h da manhã na sede da SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada á Rua Maria Arlinda nº 39- Centro. Os interessados podem procurar o Edital na Secretaria Municipal de Educação, das 07:30 às 12 horas. Informações 84 – 3386 2427.

FRANCISCO CANIDÉ GOMES

Presidente da CPL

JOSÉ ERONILDES PINTO

Secretário Municipal de Educação

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JÁCOME

Prefeita

Publicado por:

Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento

Código Identificador:D5260161
**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO (INCORREÇÃO)**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE URBANA Nº. 20170033, QUE ENTRE SI CELEBARM O MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E D F DE S SILVA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS.

O **MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS/RN**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público da administração direta, sediada na Rua Maria Arlinda, nº39, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.357.667/0001-58, representada neste ato pela Prefeita Constitucional **LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº. 068.841.774-46, residente e domiciliado na Rua José Abrantes de Oliveira, nº 11, Centro, neste Município, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado **D F DE S SILVA**., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.599.190/0001-66, estabelecida à RUA DA INDEPENDENCIA, 1162, CENTRO, Pau dos Ferros-RN, CEP 59900-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO GENECIR DE SENA SILVA**, residente na RUA PORTUGAL, 101 APTO 208, NAÇÕES UNIDAS, Pau dos Ferros-RN, CEP 59900-000, portador do CPF 031.933.314-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o constante no Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-0011 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, fundamentado no que determina a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes e demais disposições atinentes à espécie, aos quais se sujeitam as partes, em cumpra-lo e realizá-lo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta do Termo de Contrato nº 20170033, prorrogando o prazo de sua vigência por mais 90 (Noventa) dias, contados a partir de 03/01/2018 até 03/04/2018, a fim de que seja continuado o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, objeto de Pregão Presencial Nº 9/2017-0011.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – A presente alteração encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no o art. 65, inciso I, alínea “a”i c/c art.57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – As demais Cláusulas estabelecidas e pactuadas no Termo de Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

3.2 – E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam os seus efeitos legais.

Tenente Ananias/RN, 03 de Janeiro de 2018.

LARISSA LISIANE CUNHA ROCHA

Prefeita Municipal

CNPJ(MF) Nº 08.357.667/0001-58

D F de S Silva

Contratada

CNPJ: 04.599.190/0001-66

Responsavel Legal

ANTONIO GENECIR DE SENA SILVA

CPF: 031.933.314-06

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
CPF Nº.

2ª) _____
CPF Nº.

Publicado por:

Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento

Código Identificador:27405540

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 1/2018 (PUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 5/2018, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 1/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS, com abertura marcada para o dia 21 de fevereiro de 2018 (quarta-feira) às 09:00h na Sede da MUNICÍPIO DE TIBAU, localizada na Rua do Pargo, 76, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo telefone: (84) 3326-2228.

Tibau, 05 de fevereiro de 2018

ALMIR RODRIGUES NOIA

Pregoeiro

JUSTIFICATIVA: ERRO DE DIGITAÇÃO.

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:0F503ABB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 2/2018 (PUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 6/2018, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 2/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS GRÁFICOS, IMPRESSÃO DIGITAL E OFF-SET, com abertura marcada para o dia 21 de fevereiro de 2018 (quarta-feira) às 12:00h na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo e-mail: pmt.licitacoes@hotmail.com.

Tibau, 05 de fevereiro de 2018

ALMIR RODRIGUES NOIA

Pregoeiro

JUSTIFICATIVA: ERRO DE DIGITAÇÃO.

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:E40CEC6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2017

PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº. 19/2016

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde/FMS
CONTRATADA: R W C Gurgel - EPP - **OBJETO:** Aquisição de Material Médico Hospitalar. **PRAZO ADITIVADO:** 06 (seis) meses a contar do término do prazo vigente. **Vigência do aditivo:** de 02/01/2018 a 01/07/2018. **ASSINANTES:** Márcia Cristina Alves Justino Barbosa - Pela Contratante - Josinaldo Marcos de Souza – Prefeito – Raimundo Wandecy Campelo Gurgel - Pela Contratada.

Tibau-RN, 02 de Janeiro de 2018.

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:9295818A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2017

PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº. 19/2016

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde/FMS
CONTRATADA: W S Comercio e Serviços LTDA ME - **OBJETO:** Aquisição de Material Médico Hospitalar. **PRAZO ADITIVADO:** 06 (seis) meses a contar do término do prazo vigente. **Vigência do aditivo:** de 02/01/2018 a 01/07/2018. **ASSINANTES:** Márcia Cristina Alves Justino Barbosa - Pela Contratante - Josinaldo Marcos de Souza – Prefeito – Maria Rodrigues Lobo - Pela Contratada.

Tibau-RN, 02 de Janeiro de 2018.

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:2D02D266

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017

PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº. 22/2016

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde/FMS
CONTRATADA: R W C Gurgel - EPP - **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. **PRAZO ADITIVADO:** 06 (seis) meses a contar do término do prazo vigente. **Vigência do aditivo:** de 02/01/2018 a 01/07/2018. **ASSINANTES:** Márcia Cristina Alves Justino Barbosa - Pela Contratante - Josinaldo Marcos de Souza – Prefeito – Raimundo Wandecy Campelo Gurgel - Pela Contratada.

Tibau-RN, 02 de Janeiro de 2018.

Publicado por:

Luiz Nazareno de Souza

Código Identificador:0186B061

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1802050004 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/ 2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1802050004
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/ 2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **06 de fevereiro de 2018, no site oficial do município: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGÊNCIA PARA A BANDA FILARMÔNICA ELINO JULIÃO**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 20 de fevereiro de 2018, às 12:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: licitatimbauba@gmail.com.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 05 de Fevereiro de 2018.

ROMUALDO DOS SANTOS
 Presidente

Publicado por:
 Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:C1B04400

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEIS FUNDAMENTAL E SUPERIOR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.

A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018, NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN, no uso das suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Preliminar Consolidado do referido Processo Seletivo, uma vez concluídas a análise curricular e a análise das respostas das entrevistas às quais se submeteram os candidatos, nas seguintes condições:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. No “Anexo I” do presente edital constam as notas consolidadas dos candidatos, bem como suas classificações, após a análise dos currículos apresentados e das respostas às entrevistas realizadas no dia 1º de fevereiro de 2018.

1.2. O candidato que não concordar com o Resultado Preliminar poderá apresentar recurso, devidamente fundamentando, no prazo de até 48 horas subsequentes à publicação do resultado no mural da Prefeitura Municipal, conforme previsto no item 7 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.

1.3. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, devendo ser assinado pelo próprio candidato ou por seu representante, mediante, neste último caso, procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório.

1.4. O formulário de recurso deverá ser assinado, digitado ou em letra de forma, e deverá ter todos os campos preenchidos corretamente, conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste Edital.

1.5. Os recursos deverão ser protocolizados, em duas vias, na sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, situada na Rua Rui Barbosa, 48, Centro, nos horários das 7h às 13h (horário de Timbaúba dos Batistas/RN).

1.6. Não serão aceitos recursos enviados por via postal, fac-símile, correio eletrônico, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

1.7. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de recursos.

1.8. Os candidatos que apresentarem recursos extemporâneos ou inconsistentes, bem como justificativa, argumentação ou redação idêntica, não terão esses recursos analisados e respondidos.

1.9. Os recursos interpostos não serão aceitos fora do prazo estabelecido, sendo considerada para tanto a data de entrada no Protocolo da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.

1.10. O parecer emitido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, referente ao recurso interposto, será afixado na sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas.

Timbaúba dos Batistas (RN), 05 de fevereiro de 2018.

THAYNE MORGANA LUCENA E ALENCAR	KÁTIA BATISTA GOMES	DAIANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão	Secretário da Comissão	Membro da Comissão

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEIS FUNDAMENTAL E SUPERIOR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.

Resultado Preliminar, após a análise dos currículos e respostas às entrevistas.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

MOTORISTA

NOME	Nota Curricular	Nota Entrevista	Nota Final	Situação do Candidato
LINDELTONIO CLEMENTINO DE MORAIS	4,2	3,0	7,2	CLASSIFICADO
RONEY COSTA DOS SANTOS	0,6	3,5	4,1	CLASSIFICADO
RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS	-	-	-	ELIMINADO *
ISAÍAS BENEDITO DA SILVA	-	-	-	ELIMINADO *
SÉRGIO SATIRO DA SILVA	-	-	-	ELIMINADO **

* Não Comprovação de Curso de Condutores de Veículos de Emergência

** Não Comprovação de Escolaridade Mínima Exigida e Não Comprovação de Curso de Condutores de Veículos de Emergência

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

ENFERMEIRO

NOME	Nota Curricular	Nota Entrevista	Nota Final	Situação do Candidato
HERIKA MURIELLY PEREIRA DE ARAÚJO	4,4	2,9	7,3	CLASSIFICADO
LIZY KAROL DOS SANTOS	4,3	2,8	7,1	CAD. RESERVA
TAYLLA NAYARA BATISTA DIAS	4,4	2,5	6,9	CAD. RESERVA
NATHÁCIA ALMEIDA LIMA	1,875	3,4	5,275	CAD. RESERVA
RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS	2,225	2,8	5,025	CAD. RESERVA
AMANDA GABRIELE MONTEIRO NUNES	1,1	3,1	4,2	CAD. RESERVA
VANESSA SILVA BATISTA	1,0	3,0	4,0	CAD. RESERVA
WILLIANE SILVA CANUTO	1,1	2,1	3,2	CAD. RESERVA
MARIA JOSÉ DA SILVA	1,575	1,4	2,975	CAD. RESERVA
VANUZA MARIA SILVA DE VASCONCELOS	1,1	1,7	2,8	CAD. RESERVA
FERNANDA DE MEDEIROS CÂMARA	-	-	-	ELIMINADO *

* Não Apresentação de Comprovante de Residência

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

_____, ____ de _____ de 2018.

() 001/2018	() 002/2018
(Saúde)	(Educação)

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN

Recurso Administrativo referente a:

- () Resultado da Análise Curricular
- () Resultado da Entrevista.
- () Resultado Geral – classificação.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____, inscrição nº _____, do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de _____, em trâmite perante essa Prefeitura, venho, através deste, interpor recurso, pelos seguintes fundamentos: _____

Atenciosamente,

(assinatura candidato)

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:DDC1B467

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 013/2018-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o constante na Lei Complementar nº 015/2013.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Senhora **CÉLIA DOLORES BARRETO DE BRITO**, inscrita no CPF nº 969.382.004-59, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 31 de janeiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:F6528C5B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 014/2018-GPMTB.

PORTARIA Nº 014/2018-GPMTB.

Dispõe sobre a suspensão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender, por conveniência da Administração, as **FÉRIAS** do Servidor:

I – WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, referente ao exercício 2017;

II – THAYNNE MORGANA LUCENA E ALENCAR, ocupante do cargo de **COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE**, referente ao exercício 2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 1º de fevereiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:53FD3FE1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 015/2018-GPMTB.

PORTARIA Nº 015/2018-GPMTB.

Designa Servidor Para Ocupar Interinamente a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em razão de atestado médico apresentado.

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR** o Senhor **TACIANO ARAÚJO FERNANDES**, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2.º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 1º de fevereiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:88B6CE4D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 016/2018-GPMTB.

PORTARIA Nº 016/2018-GPMTB.

Cancela férias de servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, etc.

RESOLVE:

Art. 1.º - Cancelar a concessão das férias ao servidor municipal **WENDEL ARAÚJO DO AMARAL**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE DE JARDINAGEM**, referentes ao exercício 2017, conforme Portaria nº 010/2018-GPMTB.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 1º de fevereiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:BABE6F29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017/2018-GPMTB.

PORTARIA N.º 017/2018-GPMTB.

Aplica a penalidade de demissão a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, etc., e considerando o resultado do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1.º - Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor público municipal **WENDEL ARAÚJO DO AMARAL**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE DE JARDINAGEM**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.239.884-75, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, em virtude da caracterização da conduta descrita no artigo 150 e com fundamento no artigo 143, inciso III, ambos da Lei Complementar Municipal 002/1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Timbaúba dos Batistas/RN).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 05 de fevereiro de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:3C034AB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 593/2018 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil.

Pedro Barbosa Júnior
Representante da Câmara de Vereadores

José Damasceno Bezerra Júnior
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Francisca Vilma do Nascimento dos Santos
Representante da APAE de Touros/RN

Francisco de Assis de Oliveira
Representante do FUMAC

Eli Ferreira de Lima

Representante da Polícia Militar

Jailton Francisco da Silva
Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir d data de sua publicação, revogando as disposições trazidas na Portaria 091/2012.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 30 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:3CB65A9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 594/2018 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

José Damasceno Bezerra Júnior - Coordenador
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Paulo Roberto dos Santos Nery - Secretário
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Ruzem Raimundo Modesto da Silva – Setor Técnico
Representante do Executivo Municipal

Francisco de Assis de Oliveira – Setor Operativo
Representante do FUMAC

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir d data de sua publicação, revogando as disposições trazidas na Portaria 090/2012.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 30 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:56705349

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 595/2018 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** - **RENAN FARIAS DA SILVA FRANÇA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 083.214.434-78 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 002.013.698, para o Cargo de **COORDENADOR GERAL DE TRIBUTAÇÃO**, junto a Secretaria Municipal de Tributação, deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 011/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva

Código Identificador:07A068F1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 596/2018 - GC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JAIRO DA SILVA FRANÇA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 102.704.124-84 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 003.045.884 para o Cargo de **COORDENADOR DE MAPEAMENTO TERRITORIAL**, junto a Secretaria Municipal de Tributação, deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 011/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva

Código Identificador:A90955D4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 597/2018 - GC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – WYLIANE TENÓRIO DE SOUZA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 064.615.444-37 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 002.421.758, para o Cargo de **DIRETORA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS**, junto a Secretaria Municipal de Tributação, deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 011/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva

Código Identificador:4730882C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 598/2018 - GC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR – EDIVAN DA SILVA PERCILIANO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 874.807.784-49 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.327.765, do Cargo de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**, deste Município de Touros/RN, nomeado pela Portaria 220/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva

Código Identificador:59BCBA4C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 599/2018 - GC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – MARIA ANAILDE DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 807.119.014-49 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.394.414, para o Cargo de **DIRETORA DE FINANÇAS**, junto a Secretaria Municipal de Finanças, deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 011/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 02 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva

Código Identificador:CB739923

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 600/2018 - GC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – THEIJEZA LAJAR MERLUZIA FERNANDES DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 009.590.394-14 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.676.517, para o Cargo de **DIRETORA DE CONTROLE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**, junto a Controladoria Geral, deste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado, observado a legislação específica.

Art. 2º- o servidor ora nomeado, exercerá a função em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar número 011/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 02 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:7D1CAFE4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 602/2018 - GC**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – EDIVAN DA SILVA PERCILIANO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 874.807.784-49 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 1.327.765, para o Cargo de **COORDENADOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, deste Município de Touros/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 02 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:

Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:0AA71E50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA****CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 043/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018 - GPMU.**

PORTARIA Nº 043/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018 - GPMU.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Servidor INAVAN FELIPE DOS SANTOS:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (Setenta reais), ao senhor **INAVAN FELIPE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador de Habitação, Emprego e Renda, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Capacitação na AGN – Agência de Fomento do RN;

Local de destino: Natal R/N;

Período do Afastamento: 05 de fevereiro de 2018;

Art. 2º - Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:C507110C

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 044/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018 - GPMU.**

PORTARIA Nº 044/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018 - GPMU.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Servidor FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO JÚNIOR:

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), totalizando R\$ 70,00 (Setenta reais), ao senhor **FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Controlador Adjunto, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Capacitação na AGN – Agência de Fomento do RN;

Local de destino: Natal R/N;

Período do Afastamento: 05 de fevereiro de 2018;

Art. 2º - Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se
Cumpra-se

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:729FF973

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 002/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018 –
GPMU.

PORTARIA N.º 002/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018 –
GPMU.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte,
Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas
atribuições, que lhe confere o Art. 76, XI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Elma Carla Carvalho Paulino Aquino,
portador do RG nº 001953191 – ITEP/RN, matrícula 829, para exercer
o cargo em comissão de coordenadora do Programa Bolsa Família,
conforme dispõe a Lei Municipal nº 605, de 11 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e
produzirá seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:6B131530

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 042/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018 –
GPMU.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte,
Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas
atribuições, que lhe confere o Art. 76, XI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. José Jonas Freire Filho, portador do RG nº
002732170 – ITEP/RN, para exercer o cargo em comissão de
Subcoordenador de Educação, conforme dispõe a Lei Municipal nº
605, de 11 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
podendo seus efeitos retroagir a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:CBEE3C6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO-CONCORRÊNCIA
PÚBLICA N.º 001/2018

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO REFERENTE À
LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N.º 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para Consultoria e Assessoria em
Projetos Agrícolas e Agropecuários.

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2018, às 09h00min, na sala
de reunião da Comissão Permanente de Licitações, presentes os
membros, RENATA CHRISTIANY BEZERRA DE CARVALHO,
MARIA HELENA DA COSTA SILVA E LUIZ JAIRO
MENDONÇA DOS SANTOS, sob a presidência da primeira, foi
instalada a sessão de recebimento dos envelopes contendo as
habilitações e propostas de preço, autorizada pelo Excelentíssimo
Senhor Prefeito Luiz Jairo Bezerra de Mendonça. A Comissão atestou
o comparecimento da proponente: SF CONSULTORIA, SERVIÇOS E
ASSITÊNCIA TÉCNICA RURAL EIRELI – 28.757.779/0001-03 e o
CENTRO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA
FAMILIAR E DO MEIO AMBIENTE (CETEMA) –
15.570.454/0001-75, que compareceu à sessão, mas permaneceu sem
o devido credenciamento por ter descumprido item 5 do Edital. Foram
acessados os envelopes contendo a documentação de habilitação,
sendo analisada e rubricada pela comissão, nesta feita, o representante
da Empresa SF CONSULTORIA, SERVIÇOS E ASSITÊNCIA
TÉCNICA RURAL EIRELI – 28.757.779/0001-03 constou em Ata
que o CENTRO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA
FAMILIAR E DO MEIO AMBIENTE (CETEMA) –
15.570.454/0001-75 deixou de apresentar cópia autenticada do Ato
Constitutivo da associação, bem como dos documentos de seu
responsável, além de deixar de apresentar cópias autenticadas de sua
comprovação de capacidade técnica, constou ainda que o Balanço
Patrimonial da empresa foi apresentado sem o devido registro na Junta
Comercial do Rio Grande do Norte e que a troca de documentos de
Habilitação e Proposta de preços com identificação em envelopes
distinto do que exige o item 6 do Edital, fere o Princípio do Sigilo da
Proposta. A Comissão ao abrir o envelope discriminado como
documentação de habilitação percebeu que os documentos contidos
neste, condiziam com a Proposta de Preços; Solicitou que o
representante, presente, corrigisse o erro e que lacrasse o envelope
corrigido sem que a comissão e a empresa licitante concorrente visse o
seu conteúdo. Ato contínuo a Comissão declarou HABILITADA a
empres SF CONSULTORIA, SERVIÇOS E ASSITÊNCIA
TÉCNICA RURAL EIRELI – 28.757.779/0001-03 por ter atendido a
todos o quesitos de habilitação preconizados no instrumento
convocatório do certame. Ato contínuo a Comissão decidiu inabilitar
o o CENTRO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA
FAMILIAR E DO MEIO AMBIENTE (CETEMA) –
15.570.454/0001-75 por ter deixado de apresentar o Balanço
Patrimonial sem o devido registro na Junta Comercial do Estado do
Rio Grande do Norte, além de não ter comprovado a boa situação
financeira da empresa proponente, evidenciando que esta possui os
seus índices contábeis, calculados pelos dados do balanço do último
exercício social, certificado pelo responsável pela empresa proponente
e pelo contador devidamente registrado no Conselho Regional de
Contabilidade competente, atendendo aos limites estabelecidos,
conforme preconiza o item 8.5.3 do edital. A referida licitante ao
apresentar cópia da Ata de Assembleia Geral Ordinária, acompanhado
de prova da diretoria em exercício, a comissão solicitou que
apresentasse documento original. Ao analisar este documento, a
comissão o comparou com o mesmo documento apresentado no
Pregão nº 056/2017, realizado neste município, constatou que há
alteração significativa na estrutura e nas informações contidas. Isto
gerou dúvida quanto as informações contidas, já que foi registrada em

cartório em dias diferentes, além de membros aparecerem associados diferentes no mesmo ato que faz referência a uma reunião que ocorreu no mesmo dia, hora e local. Ato contínuo a presidente comunicou aos licitantes presentes que a sessão seria encerrada, ficando desde já marcada a sessão de análise e julgamento das propostas para às 10h00min do dia 15 de fevereiro de 2018 conforme preconiza item 10.13. do instrumento convocatório: “Procedido o julgamento da habilitação, a COMISSÃO divulgará o resultado da HABILITAÇÃO e após decorrido o prazo legal para interposição de recursos, se houver, ou dele tenha havido expressa desistência, a Comissão designará o dia e hora para abertura dos envelopes n.º 02 (proposta de preços), caso não, o fará no mesmo dia, serão devolvidos, intactos, os invólucros contendo as Propostas de Preços das licitantes inabilitadas, diretamente aos seus representantes, ou por via postal, lavrar-se-á ata circunstanciada da sessão na qual todas as ocorrências ficarão minuciosamente especificadas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes”. Nada mais a tratar, eu RENATA CHRISTIANY BEZERRA DE CARVALHO, Presidente da CPL, lavrei a presente ata que depois de lida vai por mim e todos os participantes assinada.

Upanema/RN, 05 de fevereiro de 2018.

RENATA CHRISTIANY BEZERRA DE CARVALHO
Presidente

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Membro da CPL

LUIZ JAIRO MENDONÇA DOS SANTOS
Membro da CPL

SF CONSULTORIA, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL EIRELI
28.757.779/0001-03
Licitante

Publicado por:
Renata Christiany Bezerra de Carvalho
Código Identificador:47594623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: JOEL RAIMUNDO REBOUCAS MEDEIROS NETO - MEI
Processo nº 72/2017 - Pregão Presencial nº 26/2017 - CPL
Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços de Lavagem de Veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Upanema/RN.
VALOR: R\$ 9.609,50 (nove mil e quatrocentos e vinte e dois reais).
Unidade Orçamentária: 10.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Ação: 2067 - Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Classificações Econômicas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte Dos Recursos: 100 - Recursos do Tesouro
Unidade Orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Ação: 2015 - Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Classificações Econômicas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte Dos Recursos: 100 - Recursos do Tesouro
Unidade Orçamentária: 03.001 - Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio
Ação: 2009 - Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
Classificações Econômicas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte Dos Recursos: 100 - Recursos do Tesouro
Unidade Orçamentária: 07.001 - Fundo de Assistência Social

Ação: 2007 - Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
Classificações Econômicas: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Ação: 2113 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV
Classificações Econômicas: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte Dos Recursos: 140 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 09.001 - Fundo Municipal De Saúde
Ação: 2093 - Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
Classificações Econômicas: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte Dos Recursos: 100 - Recursos do Tesouro
Unidade Orçamentária: 06.001 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Ação: 2067 - Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Classificações Econômicas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte Dos Recursos: 100 - Recursos do Tesouro
Vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018

Upanema/RN, 02 de Janeiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Assinado pela Contratante

JOEL RAIMUNDO REBOUCAS MEDEIROS NETO – MEI
Assinado pela Contratada

Publicado por:
Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:8940F69F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: ITALO MARRONY CARLOS DA COSTA
01671824474
Processo nº 72/2017 - Pregão Presencial nº 26/2017 - CPL
Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços de Lavagem de Veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Upanema/RN.
VALOR: R\$ 28.699,00 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e nove reais).
Unidade Orçamentária: 10.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Ação: 2067 - Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Classificações Econômicas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte Dos Recursos: 100 - Recursos do Tesouro
Unidade Orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Ação: 2015 - Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
Classificações Econômicas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte Dos Recursos: 100 - Recursos do Tesouro
Unidade Orçamentária: 03.001 - Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio
Ação: 2009 - Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
Classificações Econômicas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte Dos Recursos: 100 - Recursos do Tesouro
Unidade Orçamentária: 07.001 - Fundo de Assistência Social
Ação: 2007 - Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
Classificações Econômicas: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Ação: 2113 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV
Classificações Econômicas: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte Dos Recursos: 140 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
 Unidade Orçamentária: 09.001 - Fundo Municipal De Saúde
 Ação: 2093 - Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
 Classificações Econômicas: 3.3.90.30 - Material de Consumo
 Fonte Dos Recursos: 100 - Recursos do Tesouro
 Unidade Orçamentária: 06.001 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
 Ação: 2067 - Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
 Classificações Econômicas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 Fonte Dos Recursos: 100 - Recursos do Tesouro
 Vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018

Upanema/RN, 02 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Assinado pela Contratante

ITALO MARRONY CARLOS DA COSTA 01671824474

Assinado pela Contratada

Publicado por:

Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:9B1F54D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
 Contratada: ROMARIO MARTINS MENDONCA SILVA - MEI
 Processo nº 72/2017 - Pregão Presencial nº 26/2017 - CPL
 Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços de Lavagem de Veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Upanema/RN.
 VALOR: R\$ 18.064,00 (dezoito mil sessenta e quatro reais).
 Unidade Orçamentária: 10.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
 Ação: 2067 - Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
 Classificações Econômicas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 Fonte Dos Recursos: 100 - Recursos do Tesouro
 Unidade Orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
 Ação: 2015 - Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
 Classificações Econômicas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 Fonte Dos Recursos: 100 - Recursos do Tesouro
 Unidade Orçamentária: 03.001 - Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio
 Ação: 2009 - Funcionamento Das Atividades Da Secretaria Municipal De Administração
 Classificações Econômicas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 Fonte Dos Recursos: 100 - Recursos do Tesouro
 Unidade Orçamentária: 07.001 - Fundo de Assistência Social
 Ação: 2007 - Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
 Classificações Econômicas: 3.3.90.30 - Material de Consumo
 Ação: 2113 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV
 Classificações Econômicas: 3.3.90.30 - Material de Consumo
 Fonte Dos Recursos: 140 - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
 Unidade Orçamentária: 09.001 - Fundo Municipal De Saúde
 Ação: 2093 - Funcionamento das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
 Classificações Econômicas: 3.3.90.30 - Material de Consumo
 Fonte Dos Recursos: 100 - Recursos do Tesouro
 Unidade Orçamentária: 06.001 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Ação: 2067 - Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
 Classificações Econômicas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 Fonte Dos Recursos: 100 - Recursos do Tesouro
 Vigência: 02/01/2018 a 30/06/2018

Upanema/RN, 02 de Janeiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Assinado pela Contratante

ROMARIO MARTINS MENDONCA SILVA - MEI

Assinado pela Contratada

Publicado por:

Maria Helena da Costa Silva
Código Identificador:C0B3300C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO AVISO DE RESULTADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

A Pregoeira Municipal de VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP N.º 002/2018**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL**, em 05/02/2018, com o seguinte resultado: O licitante **T M DE L OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS EIRELI- CNPJ (MF) 19.853.157/0001-98**, foi o licitante vencedora do presente certame no Valor total de **R\$ 518.800,00 (quinhentos e dezoito mil e oitocentos reais)**. Salientando-se que o valor ofertado está em consonância com o preço de mercado e abaixo do valor estimado no termo de referência.

VÁRZEA/RN. Em 05 de Fevereiro de 2018.

ANA PAULA DA SILVA LIMA

Pregoeira Municipal.

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:7B5D9A3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO AVISO DE RESULTADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

A Pregoeira Municipal de VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP N.º 003/2018**, objetivando **AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE ÁGUA POTÁVEL PARA ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN**, em 05/02/2018, com o seguinte resultado O licitante **AGUA POTAVEL SANTA FE LTDA, CNPJ: 28.620.515/0001-03**, foi o licitante vencedor do presente certame no Valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. Salientando-se que o valor ofertado está em consonância com o preço de mercado e abaixo do valor estimado no termo de referência. VÁRZEA/RN.

Em 05 de fevereiro de 2018.

ANA PAULA DA SILVA LIMA

Pregoeira Municipal.

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:ED4F3DDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado

do Rio Grande do Norte no dia 02/02/2018. Edição 1698 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>, onde Lê-se: **15 de fevereiro de 2018, Leia-se 20 de fevereiro de 2018.**

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:45E2E4D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 004/2018, **objetivando** o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, **abertura** dia 20 de fevereiro 2018, às 09:00 (nove horas).

Várzea/RN, em 05 de fevereiro de 2018

ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:F25249A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER EXTRATO DE CONTRATO N.º 041/2018

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 04/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN.
CONTRATADO: **EVOCORP LTDA – ME CNPJ: 17.650.878/0001-75**
OBJETO: **Aquisição de Hospedagem para o Sistema de Protocolo do Município.**
VALOR DO CONTRATO: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** por mês
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2018.
VÁLIDO ATÉ: 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Jocicleide Carvalho Pessoa
Código Identificador:C4C77270

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ART Nº 01/2018 – FMS/PVV

ORIGEM: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2018 SRP- FMS/PVV

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para o transporte de pessoas deste município em tratamento médico na capital do estado do Rio Grande do Norte (ida e/ou volta)

NOME DA EMPRESA: CARLOS GLEDSON SOARES LEITE
CNPJ: 19.904.459/0001-48

ITEM VENCIDO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	Contratação de empresa para o transporte de pessoas do município de Venha-Ver/RN a Natal/RN, (ida e/ou volta). Para tratamentos de saúde realizados naquela cidade. Obs: pegar o usuário na sede do município de Venha-Ver/RN e deixar na casa de apoio em Natal e vice versa.	1.500	Pessoa ida e/ou volta	R\$ 93,00	R\$ 139.500,00

Validade desta Ata: de um ano a partir da data de sua assinatura

Data da assinatura 01/02/2018

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:DEC61A7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2018 - FMS-PVV

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: Carlos Gledson Soares Leite – ME CNPJ: 19.904.459/0001-48
OBJETO: **Contratação de empresa do ramo pertinente para o transporte de pessoas deste município em tratamento médico na capital do estado do Rio Grande do Norte (ida e/ou volta).**
VALOR DO CONTRATO: R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos reais) para um total de 1500 unidades, que por se tratar de um Registro de Preços, poderá o poder público deste município utilizar o quantitativo no total ou parcial, conforme a demanda dos usuários.
VIGÊNCIA: 01.02.2018 à 31.12.2018
DATA DA ASSINATURA: 01.02.2018

Desde já, publique-se.

Venha-Ver, 01 de fevereiro de 2018.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:4599C47B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO RETIFICAÇÃO DO AVISO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2018 - PMVV

No aviso da Chamada Pública 01/2018, onde se lê; Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até o dia 16 de fevereiro de 2018, às 10 horas. Lê-se, Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda até o dia 26 de fevereiro de 2018, às 10 horas. As demais informações permanecem de acordo com a publicação do dia 25/01/2018, neste diário.

Venha-Ver/RN, em 05 de fevereiro de 2018.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:A1046A52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL 531/2018

Vera Cruz/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

Autoriza o executivo a contratar em caráter temporário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação temporária de pessoal para atender as necessidades

temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de prestação de serviços com caráter publicista sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos quantitativos e valores fixados no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único- As atribuições de cada função serão firmadas no contrato ou por ato do Chefe do Executivo, quando lei não dispuser o contrário.

Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - assistência às situações de calamidade pública e garantia da continuidade dos serviços públicos em geral;

II - assistência às emergências em saúde pública e garantia da continuidade dos serviços de saúde pública;

III – desfalque no quadro de professores e demais servidores;

IV – a contratação de serviços transitórios de análise da documentação e auditoria da situação financeira e fiscal da administração;

V – dar continuidade a programa governamental ou projeto especial para atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia ou de outra natureza cujas peculiaridades ou transitoriedade justifiquem a predeterminação do prazo;

VI – dar continuidade a execução de convênio firmado com entidades públicas ou privadas para a realização de programa, projeto ou atividades de interesse recíproco;

VII – dar continuidade ou garantir o cumprimento dos prazos estipulados para os projetos de correção do fluxo escolar, desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Educação de ensino com defasagem de idade-série;

VIII – carência de profissional para desempenho de atividades técnicas especializadas;

IX – o desempenho de atividades técnicas especializadas para implantação de órgãos ou entidades ou de novas atribuições definidas para organizações existentes ou as decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho;

X - atividades técnicas especializadas de tecnologia da informação, de comunicação e de revisão de processos de trabalho, não alcançadas pelo inciso VIII;

XI- realização de serviço considerado essencial, cuja inexecução, quando ameaçado de paralisação, possa comprometer a saúde ou a segurança de pessoas ou bens;

XII – os serviços de asseio, conservação, higienização, limpeza e reparos e,

XIII - atendimento a outros serviços de urgência, cuja inexecução possa comprometer as atividades da administração e regular prestação de serviços públicos aos usuários.

Parágrafo Único- As contratações a que se referem os incisos V, VI e VII serão feitas exclusivamente por programa ou projeto, vedado o aproveitamento dos contratados em qualquer área da administração pública.

Art. 3º - Os contratos definidos na presente Lei terão vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, passando a vigorar a partir da sua celebração.

Art. 4º - Fica proibida a contratação, nos termos desta Lei, de Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias controladas.

Parágrafo Único - Fica ainda vedado ao pessoal contratado nos termos desta Lei:

a) receber atribuições, funções ou encargos não previstos nos respectivos contratos;

b) ser nomeado, designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo ou função de confiança.

§ 2º - Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa do contratado, inclusive quanto à devolução dos valores pagos.

Art. 5º - As contratações terão formas de contrato administrativo e somente poderão ser efetivadas com observância da dotação

orçamentária específica e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal, aplicando-se as disposições da Lei nº: 8666/93.

Art. 6º - As infrações disciplinares, atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei, serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período e assegurada à ampla defesa.

Art. 7º - O contrato, firmado nos termos desta Lei, extinguir-se-á, sem direito a indenização, nos seguintes casos:

I — Pelo término do prazo contratual;

II — Por iniciativa do contratado;

III — Pela execução antecipada das atividades previstas no contrato;

IV — Por iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Único — A extinção do contrato, no caso do inciso II deste artigo, deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 8º - A Jornada de trabalho dos contratados fica estabelecida em contrato laboral, não podendo exceder o limite de 44 horas semanais ou a carga horária fixada em lei ou estatuto profissional.

Art. 9º -O pessoal contratado por força da presente Lei, será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, como prestadores de serviços – pessoa física com direito a 13º Salário e Férias.

Art. 10 -As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário, conforme quadro anexo.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicidade, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Cruz/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:296E1D59

GABINETE DO PREFEITO LUTO OFICIAL POR WILSON RODRIGUES

Decreto nº 167/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e

Considerando o infausto falecimento na data de 05 de Fevereiro de 2018, de **“WILSON RODRIGUES DE SOUZA”**.

Considerando, que o mesmo era motorista da Secretaria Municipal de saúde deste município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “LUTO OFICIAL” no Município de Vera Cruz/RN, nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2018, em homenagem “post morte” do Poder Público Municipal à WILSON RODRIGUES DE SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:C6078AA6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****AVISO DE SUSPENSÃO PP 001/2018-SRP****AVISO DE SUSPENSÃO****Pregão Presencial Nº 001/2018 – SRP**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RN, torna público aos interessados que fica **SUSPENSO** o certame estabelecido o dia **06/02/2018, às 09:00 horas**, para a abertura da Sessão Pública que trata do **Pregão Presencial nº 001/2018 com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Material de Informática para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Vera Cruz/RN.**

Maiores informações pessoalmente no endereço Rua Jeronimo de Albuquerque, 180 – Centro – Vera Cruz/RN.

Vera Cruz/RN, em 05 de Fevereiro de 2018.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:B34CCFE5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 030/2017****EXTRATO DE CARONA**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 – SRP

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, torna público sua adesão a Ata de Registro de Preço Nº 030/2017, originada do Pregão Presencial nº 030/2017, da Prefeitura Municipal de Brejinho-RN, pelo método CARONA, total, para Aquisição parcelada de Material de Limpeza, tendo como fornecedor a empresa **LDR LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 21.930.033/0001-00.

Prazo de Vigência: 31/01/2018 a 31/01/2019

Vera Cruz-RN, em 31 de Janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO CABRAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Edilson Pinheiro Borges

Código Identificador:62320134**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA****GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 023/2018 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DANTAS**, Professora, matrícula nº 62, da função de Diretora da Escola Municipal Francisca Leonisia da Cruz, em consonância com o Art. 1º da Lei Municipal nº 717/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 05 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:B37E0171**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 024/2018 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DANTAS**, Professora, matrícula nº 62, para assumir a função de Diretora da Escola Municipal Macária Giffoni, em consonância com o Art. 1º da Lei Municipal nº 717/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 05 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:A2C4CCB0**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 025/2018 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **MARIA JOSÉ**, Professora, matrícula nº 194, da função de Vice-Diretora da Escola Municipal Domingas Francelina das Neves, em consonância com o Art. 1º da Lei Municipal nº 717/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 05 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:D006DD58**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 026/2018 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA JOSÉ**, Professora, matrícula nº 194, para assumir a função de Vice-Diretora da Escola Municipal Macária Giffoni, em consonância com o Art. 1º da Lei Municipal nº 717/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 05 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:A9BD2038

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 027/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **MARIA NAZARE DA SILVA MEDEIROS**, inscrita no cadastro funcional nº 201, da função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental I da Escola Municipal Aprígio Soares, em consonância com o Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Municipal Nº 688/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 05 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:BC3E5425

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 028/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA NAZARE DA SILVA MEDEIROS**, inscrita no cadastro funcional nº 201, para assumir a função de Diretora da Escola Municipal Francisca Leonisia da Cruz, em consonância com o Art. 1º da Lei Municipal nº 717/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 05 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:F6AAE8A7

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 029/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIFRAN CARLOS DE LIMA**, inscrita no cadastro funcional nº 659, para assumir a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental I e II da Escola Municipal Aprígio Soares, em consonância com o Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Municipal Nº 688/2011, com carga horária de 60 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 05 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:B913A6BC

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 030/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **GILZETE MARIA DE MEDEIROS**, inscrita no cadastro funcional nº 278, para assumir a função de Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Senhor Menino, em consonância com o Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Municipal Nº 688/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 05 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:BAB73AB1

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 031/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **GILZETE MARIA DE MEDEIROS**, inscrita no cadastro funcional nº 278, para a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Macária Giffoni, em consonância com o Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Municipal Nº 688/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 05 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:BA210344

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 032/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Senhora **CINTHIA PAULA ALVES DE SOUZA MEDEIROS**, supervisora pedagógica, matrícula nº 487, da função de Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil, em consonância com o Art. 4º, inciso III, da Lei Municipal Nº 688/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 05 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:951A09BB

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 033/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **CINTHIA PAULA ALVES DE SOUZA MEDEIROS**, supervisora pedagógica, matrícula nº 487, para assumir a função de Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Senhor Menino, em consonância com o Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Municipal Nº 688/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 05 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:97C52786

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 034/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 609 de 04 de dezembro de 2008 que institui o direito à Licença Prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora preenche todos os requisitos exigidos pela Lei Municipal 609 de 04 de dezembro de 2008 e a Lei Municipal 830 de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO requerimento protocolado pela própria servidora;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 90 (noventa) dias a servidora pública municipal **MARIA DA CONCEICAO SOARES**, Professora, inscrita no Cadastro Funcional sob o Nº 147, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados a partir do dia 06/02/2018 com término em 06/05/2018, nos termos da Lei Municipal nº 609/2008 que institui o direito à Licença Prêmio por Assiduidade no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 05 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:257097B6

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 088/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora **LUILIA MARCEL SANTOS**, Conselheira Tutelar, matrícula nº 442, relativas ao período de 2017/2018, contados a partir do dia 05/02/2018 com término em 06/03/2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 05 de fevereiro de 2018

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:C936CDCE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA DE FÉRIAS N.º 089/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora **MARIA DO SOCORRO LIRA**, Merendeira, matrícula nº 104, relativas ao período de 2016/2017, contados a partir do dia 05/02/2018 com término em 06/03/2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 05 de fevereiro de 2018

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:05C728C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 158/2018 – SMS**

Torna sem Efeito Portaria de Diária e Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de Diária Nº 144 de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **SILDA GOMES CRUZ**, ocupante da função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no dia 31 de janeiro de 2018, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 3º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 05 de fevereiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Jozielde Dantas da Silva

Código Identificador:22FD5828

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 159/2018 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ GLEYDSON BARBOSA DE MEDEIROS** ocupante da função de **MOTORISTA** deste

município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 02 de fevereiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 05 de fevereiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:C9DB0FD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 160/2018 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo o total de R\$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de a NATAL/RN, nos dias 03 a 04 de fevereiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 05 de fevereiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:D795D69D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 161/2018 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 70,00 (setenta reais) a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO PEREIRA** Mat. 148, ocupante da função de **Auxiliar de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 03 a 04 de fevereiro de 2018, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 05 de fevereiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:2B890795

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 162/2018 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a servidora **ANDREIA CARLA SILVA DE AZEVEDO** Mat. 446, ocupante da função de **ENFERMEIRA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICO/RN, nos dias 03 a 04 de fevereiro de 2018, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 05 de fevereiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:C77DF800

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 163/2018 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor contratado **CÍCERO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICO/RN, nos dias 03 a 04 de fevereiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 05 de fevereiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:E58A19E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 164/2018 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o total de R\$ 70,00 (setenta reais) a servidora **MARIA IRENE DOS SANTOS** Mat. 193, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 03 a 04 de fevereiro de 2018, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 05 de fevereiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:CC0B0441

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 165/2018 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ LEOBERTO DE MORAIS** Mat. 088, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 03 a 04 de fevereiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 05 de fevereiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:6315E67A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 166/2018 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSÉ GLEYDSON BARBOSA DE MEDEIROS** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 04 de fevereiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 05 de fevereiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:7C4250D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 167/2018 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÉ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 05 de fevereiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 3º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 05 de fevereiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:AB1D99D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 168/2018 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 05 de fevereiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 05 de fevereiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:B9F5B98D**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 169/2017 – SMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor contratado **FRANCISCO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade

de SANTA CRUZ/RN, no dia 05 de fevereiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 05 de fevereiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:28808278**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP) TERMO DE RETIFICAÇÃO N.º 01**

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do edital do Pregão Presencial N.º 02/2018, cujo OBJETO é o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Veículos destinados novos, sem uso, ano e modelo atuais, emplacados/lacrados (placa oficial branca/ RN- Angicos), com a devida documentação legal e acompanhados de todos acessórios obrigatórios por lei, para a Secretaria Municipal de Saúde de Angicos/RN.

O Pregoeiro do Município de Angicos, nomeado através da Portaria 001/2018, após análise do pedido de IMPUGNAÇÃO E DE ESCLARECIMENTO da empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 04.104.117/0007-61, e em análise das cláusulas do presente edital, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, RETIFICAR o edital em epígrafe nos presentes termos:

No item 3.1, do **TERMO DE REFERÊNCIA**, onde **ler-se**:

Os veículos obedecerão às especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Veículo tipo passeio, 0km, fabricação ano 2017/Modelo ano 2018; com motorização mínima 1.3; motor flex (álcool/combustível); 04 portas, equipado com:	02
	Sistema de travas nas portas e vidros elétricos;	
	AIR BAG (duplo) + ABS de fábrica;	
	No mínimo cinco marchas à frente e uma à ré;	
	Ar Condicionado;	
	Direção hidráulica;	
	Pneus e rodas mínimo aro 14";	
	Banco traseiro com encosto rebatível;	
	Porta malas com capacidade mínima de 257 litros;	
	Tanque de combustível com capacidade mínima de 45 litros;	
	Cor sólida branca;	
	Sensor de estacionamento;	
	Garantia mínima de 01 (um) ano, após o recebimento definitivo, do veículo.	
	Capacidade para, no mínimo, 05(cinco) para pessoas;	
	*O veículo deverá ser entregue já emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Angicos, sem nenhum ônus para esta administração.	
02	Veículo tipo passeio, 0km, fabricação ano 2017/ Modelo ano 2018; com motorização mínima 1.8; motor flex (álcool/combustível); 04 portas, equipado com:	01
	Sistema de travas nas portas e vidros elétricos;	
	AIR BAG (duplo) + ABS de fábrica;	
	No mínimo cinco marchas à frente e uma à ré;	
	Ar Condicionado;	
	Direção hidráulica;	
	Pneus e rodas mínimo aro 14";	
	Banco traseiro com encosto rebatível;	
	Tanque de combustível com capacidade mínima de 52 litros;	
	Sensor de estacionamento;	
	Cor sólida branca;	
	Capacidade para, no mínimo, 07 (sete) para pessoas;	
	Garantia mínima de 01 (um) ano, após o recebimento definitivo, do veículo.	
	*O veículo deverá ser entregue já emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Angicos, sem nenhum ônus para esta administração.	

Leia-se:

Os veículos obedecerão às especificações abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	Valor unitário máximo aceito pela administração (R\$)
01	Veículo tipo passeio, 0km, fabricação, no mínimo , ano 2017/Modelo ano 2018; com motorização mínima 1.3; motor flex (álcool/combustível); 04 portas, equipado com:	2	51.959,67
	Sistema de travas nas portas e vidros elétricos;		
	AIR BAG (duplo) + ABS de fábrica;		
	No mínimo cinco marchas à frente e uma à ré;		
	Ar Condicionado;		

02	Direção Assistida:	1	85.333,33
	Pneus e rodas mínimo aro 14';		
	Banco traseiro com encosto rebatível;		
	Porta malas com capacidade mínima de 257 litros;		
	Tanque de combustível com capacidade mínima de 40L (quarenta litros);		
	Cor sólida branca;		
	Sensor de estacionamento;		
	Garantia mínima de 01 (um) ano, após o recebimento definitivo, do veículo.		
	Capacidade para, no mínimo, 05(cinco) para pessoas;		
	*O veículo deverá ser entregue já emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Angicos, sem nenhum ônus para esta administração.		
	Veículo tipo passeio, 0km, fabricação, no mínimo , ano 2017/ Modelo ano 2018; com motorização mínima 1.8; motor flex (álcool/combustível); 04 portas, equipado com:		
	Sistema de travas nas portas e vidros elétricos;		
	AIR BAG (duplo) + ABS de fábrica;		
	No mínimo cinco marchas à frente e uma à ré;		
	Ar Condicionado;		
	Direção Assistida:		
	Pneus e rodas mínimo aro 14';		
	Banco traseiro com encosto rebatível;		
	Tanque de combustível com capacidade mínima de 52 litros;		
	Sensor de estacionamento;		
	Cor sólida branca;		
	Capacidade para, no mínimo, 07 (sete) para pessoas;		
	Garantia mínima de 01 (um) ano, após o recebimento definitivo, do veículo.		
	*O veículo deverá ser entregue já emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Angicos, sem nenhum ônus para esta administração.		

No item 4.1 do termo de referência do edital,

Onde ler-se:

4.1. O prazo de entrega para os veículos licitados será de 02 dias, a contar a partir da emissão da ordem de compras;

Leia-se:

4.1. O prazo máximo de entrega dos veículos será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem e compra por parte do licitante;

Considerando as modificações no edital afetam a elaboração das propostas fica remarcada a presente licitação para **20 de fevereiro de 2018 às 09h30min (nove horas e trinta minutos)**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Angicos/RN, 02 de fevereiro de 2018.

*Republicado por incorreção

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tonzette Darlyton da Silva
Código Identificador:E6831709

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO RGF - V - DEMOSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

GF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")									RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)' (g) = (a - (b+c+d+e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	7.654.069,13	24.993,97	1.159.852,78	20.840,49	1.962.727,88	0,00	4.485.654,01	327.055,38	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	368.718,77	0,00	214.190,34	0,00	154.528,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	1.221.511,30	0,00	172.608,55	0,00	723.595,63	0,00	325.307,12	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	3.344.749,16	0,00	55.290,11	9.027,44	5.664,31	0,00	3.274.767,30	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.738.224,58	0,00	206.840,12	0,00	210.309,44	0,00	1.321.075,02	1.781,79	0,00

Outros Recursos Destinados à Saúde	2.713.921,97	24.993,97	238.001,30	11.813,05	760.322,75	0,00	1.678.790,90	129.564,92	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	924.745,65	0,00	107.866,09	0,00	85.097,23	0,00	731.782,33	5.920,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	-2.537.802,30	0,00	165.056,27	0,00	23.210,09	0,00	-2.726.068,66	189.788,67	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.402.233,59	0,00	233.541,83	0,00	256.987,52	0,00	911.704,24	106.017,06	0,00
Recursos Ordinários	1.402.233,59	0,00	233.541,83	0,00	256.987,52	0,00	911.704,24	106.017,06	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	9.056.302,72	24.993,97	1.393.394,61	20.840,49	2.219.715,40	0,00	5.397.358,25	433.072,44	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1588-8058-642). Unidade Responsável: . Data da emissão: 01/02/2018 e hora de emissão: 21:38.

Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS

Secretário Municipal de Finanças

Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador

CRC/RNNº 4.027/O-9

CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES

Controlador Geral do Município

Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:68380463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO RREO - I BO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.800.200,00	64.800.200,00	12.687.777,38	19,58	59.367.783,33	91,62	5.432.416,67	
RECEITAS CORRENTES	60.490.200,00	60.490.200,00	12.687.777,38	20,97	59.159.803,33	97,80	1.330.396,67	
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.535.000,00	4.535.000,00	762.657,36	16,82	2.925.888,39	64,52	1.609.111,61	
Impostos	4.390.000,00	4.390.000,00	741.405,40	16,89	2.763.379,29	62,95	1.626.620,71	
Taxas	140.000,00	140.000,00	21.251,96	15,18	162.509,10	116,08	-22.509,10	
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	490.000,00	490.000,00	113.198,12	23,10	647.646,87	132,17	-157.646,87	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	490.000,00	490.000,00	113.198,12	23,10	647.646,87	132,17	-157.646,87	
RECEITA PATRIMONIAL	511.000,00	511.000,00	51.822,57	10,14	583.302,74	114,15	-72.302,74	
Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Receitas de Valores Mobiliários	481.000,00	481.000,00	51.822,57	10,77	583.302,74	121,27	-102.302,74	
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.604.200,00	54.604.200,00	11.753.322,71	21,52	54.863.270,27	100,47	-259.070,27
Transferências Intergovernamentais	54.604.200,00	54.604.200,00	11.456.322,71	20,98	54.566.270,27	99,93	37.929,73
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	297.000,00	0,00	297.000,00	0,00	-297.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.000,00	185.000,00	6.776,62	3,66	139.695,06	75,51	45.304,94
Multas e Juros de Mora	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Indenizações e Restituições	70.000,00	70.000,00	6.776,62	9,68	108.400,90	154,86	-38.400,90
Receita da Dívida Ativa	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	31.294,16	52,16	28.705,84
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.310.000,00	4.310.000,00	0,00	0,00	207.980,00	4,83	4.102.020,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	207.980,00	4,95	3.992.020,00
Transferências Intergovernamentais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	207.980,00	103,99	-7.980,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	64.800.200,00	64.800.200,00	12.687.777,38	19,58	59.367.783,33	91,62	5.432.416,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	64.800.200,00	64.800.200,00	12.687.777,38	19,58	59.367.783,33	91,62	5.432.416,67
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	64.800.200,00	64.800.200,00	12.687.777,38	19,58	59.367.783,33	91,62	5.432.416,67
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	-----	-----	-----	3.795.243,51	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro	-----	-----	-----	-----	3.730.545,90	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----	64.697,61	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	64.800.200,00	73.877.162,06	5.792.531,12	59.525.985,59	14.351.176,47	11.809.440,76	59.092.913,15	14.784.248,91	57.699.518,54	433.072,44
DESPESAS CORRENTES	53.686.950,00	63.342.951,31	6.035.329,98	56.880.316,04	6.462.635,27	11.579.565,58	56.768.594,33	6.574.356,98	55.379.024,12	111.721,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.518.884,00	37.252.468,26	4.514.537,96	34.936.206,71	2.316.261,55	6.938.420,36	34.931.981,45	2.320.486,81	34.357.930,79	4.225,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	90.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.078.066,00	26.080.483,05	1.520.792,02	21.944.109,33	4.136.373,72	4.641.145,22	21.836.612,88	4.243.870,17	21.021.093,33	107.496,45
DESPESAS DE CAPITAL	10.573.250,00	10.533.533,57	-242.798,86	2.645.669,55	7.887.864,02	229.875,18	2.324.318,82	8.209.214,75	2.320.494,42	321.350,73
INVESTIMENTOS	8.240.050,00	8.225.552,06	-259.721,76	1.077.340,78	7.148.211,28	135.947,94	755.990,05	7.469.562,01	752.165,65	321.350,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.333.200,00	2.307.981,51	16.922,90	1.568.328,77	739.652,74	93.927,24	1.568.328,77	739.652,74	1.568.328,77	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00	677,18	0,00	0,00	677,18	0,00	0,00	677,18	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	64.800.200,00	73.877.162,06	5.792.531,12	59.525.985,59	14.351.176,47	11.809.440,76	59.092.913,15	14.784.248,91	57.699.518,54	433.072,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	64.800.200,00	73.877.162,06	5.792.531,12	59.525.985,59	14.351.176,47	11.809.440,76	59.092.913,15	14.784.248,91	57.699.518,54	433.072,44
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	274.870,18	-----	-----	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	64.800.200,00	73.877.162,06	5.792.531,12	59.525.985,59	14.351.176,47	11.809.440,76	59.367.783,33	14.784.248,91	57.699.518,54	433.072,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1366-9541-887). Unidade Responsável: . Data da emissão: 01/02/2018 e hora de emissão: 21:41.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS

Secretário Municipal de Finanças

Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador

CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES

Controlador Geral do Município

Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:1533745A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO RREO - III - RCL - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maior/2017	Junho/2017	Julho/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	5.400.853,44	5.658.514,32	4.922.445,97	4.888.098,79	5.285.276,53	5.256.685,86	5.376.130,95
Receita Tributária	231.437,28	199.420,31	176.433,04	231.694,42	188.802,75	274.649,38	180.005,99
IPTU	5.818,78	3.878,62	117,28	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	181.560,60	154.561,64	155.560,79	153.158,42	159.073,22	251.582,86	148.053,87
ITBI	24.154,01	18.676,40	8.670,93	24.317,50	21.368,65	9.030,20	19.351,97
IRRF	2.306,72	3.349,15	3.331,91	3.566,70	2.770,52	2.907,07	2.909,78
Outras Receitas Tributárias	17.597,17	18.954,50	8.752,13	50.651,80	5.590,36	11.129,25	9.690,37
Receitas de Contribuições	56.655,39	0,00	98.350,70	57.644,23	50.586,98	52.806,18	54.480,41
Receita Patrimonial	73.637,73	79.356,19	68.135,93	50.447,16	57.304,77	48.354,83	49.217,83
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.943.317,08	5.379.737,82	4.571.824,62	4.542.652,22	4.981.447,74	4.877.563,72	5.087.842,26
Cota-Parte FPM	1.757.065,36	2.252.510,48	1.411.335,84	1.700.419,73	1.928.832,70	1.777.835,45	2.295.459,26
Cota-Parte do ICMS	797.728,31	480.981,50	629.587,77	571.740,36	701.787,01	544.659,51	593.393,90
Cota-Parte do IPVA	37.902,51	36.484,72	149.489,28	127.893,01	140.360,69	150.228,16	150.571,70
Cota-Parte do ITR	350,75	158,66	81,00	1.154,94	254,02	272,87	336,58
Transferências da LC 87/1996	888,60	888,60	888,60	888,60	888,60	888,60	888,60
Transferências da LC 61/1989	670,26	737,03	579,18	699,38	656,20	659,76	741,17
Transferências do FUNDEB	915.845,73	967.754,70	805.136,61	834.611,31	942.400,76	914.286,88	775.317,68
Outras Transferências Correntes	1.432.865,56	1.640.222,13	1.574.726,34	1.305.244,89	1.266.267,76	1.488.732,49	1.271.133,37
Outras Receitas Correntes	95.805,96	0,00	7.701,68	5.660,76	7.134,29	3.311,75	4.584,46
DEDUÇÕES (II)	518.920,99	554.352,09	438.392,19	480.559,06	554.555,67	494.908,66	423.799,46
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	518.920,99	554.352,09	438.392,19	480.559,06	554.555,67	494.908,66	423.799,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.881.932,45	5.104.162,23	4.484.053,78	4.407.539,73	4.730.720,86	4.761.777,20	4.952.331,49

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017	Novembro/2017	Dezembro/2017	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	5.128.340,94	4.679.154,96	4.651.629,75	5.926.137,02	7.770.479,60	64.943.748,13	66.196.000,00
Receita Tributária	171.948,91	250.465,99	258.372,96	513.287,38	249.369,98	2.925.888,39	4.535.000,00
IPTU	0,00	3.272,96	8.956,72	8.053,03	34.898,00	64.995,39	300.000,00
ISS	156.223,97	219.397,32	232.733,43	453.289,17	129.668,94	2.394.864,23	3.400.000,00
ITBI	4.924,79	20.794,92	7.381,11	36.698,81	72.980,00	268.349,29	180.000,00
IRRF	2.806,30	2.704,38	2.700,40	2.788,39	3.029,06	35.170,38	510.000,00
Outras Receitas Tributárias	7.993,85	4.296,41	6.601,30	12.457,98	8.793,98	162.509,10	145.000,00
Receitas de Contribuições	54.680,60	54.179,00	55.065,26	55.908,42	57.289,70	647.646,87	490.000,00
Receita Patrimonial	43.236,25	32.174,21	29.615,27	29.332,83	22.489,74	583.302,74	511.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Transferências Correntes	4.850.479,68	4.341.611,72	4.308.576,26	5.327.608,39	7.434.553,56	60.647.215,07	60.310.000,00
Cota-Parte FPM	1.557.220,99	1.496.953,36	1.481.817,32	1.524.152,88	2.932.555,84	22.116.159,21	19.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	691.688,07	422.099,71	606.474,30	717.494,21	673.840,81	7.431.475,46	7.689.000,00
Cota-Parte do IPVA	103.267,14	110.525,87	65.466,25	37.273,72	48.614,89	1.158.077,94	1.210.000,00
Cota-Parte do ITR	856,20	813,98	5.870,34	356,73	337,04	10.843,11	8.000,00
Transferências da LC 87/1996	888,60	888,60	888,60	888,60	888,60	10.663,20	14.000,00
Transferências da LC 61/1989	693,56	740,81	935,29	763,41	1.053,29	8.929,34	8.000,00
Transferências do FUNDEB	899.637,60	745.874,02	788.642,61	867.091,01	974.784,76	10.431.383,67	11.040.000,00
Outras Transferências Correntes	1.596.227,52	1.563.715,37	1.358.481,55	2.179.587,83	2.802.478,33	19.479.683,14	20.741.000,00
Outras Receitas Correntes	7.995,50	724,04	0,00	0,00	6.776,62	139.695,06	185.000,00
DEDUÇÕES (II)	470.922,61	406.404,29	432.290,54	456.185,74	552.653,50	5.783.944,80	5.705.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	470.922,61	406.404,29	432.290,54	456.185,74	552.653,50	5.783.944,80	5.705.800,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.657.418,33	4.272.750,67	4.219.339,21	5.469.951,28	7.217.826,10	59.159.803,33	60.490.200,00
---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS

Secretário Municipal de Finanças

Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador

CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES

Controlador Geral do Município

Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D1C11770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO RREO - VI PRIMÁRIO - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**RESULTADO PRIMÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	60.009.200,00	58.576.500,59	46.895.938,95
Receitas Tributárias	4.535.000,00	2.925.888,39	3.260.222,61
IPTU	300.000,00	64.995,39	28.493,53
ISS	3.400.000,00	2.394.864,23	2.376.861,20
ITBI	180.000,00	268.349,29	165.921,26
IRRF	510.000,00	35.170,38	577.631,57
Outras Receitas Tributárias	145.000,00	162.509,10	111.315,05
Receitas de Contribuições	490.000,00	647.646,87	598.066,40
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	490.000,00	647.646,87	598.066,40
Receita Patrimonial Líquida	30.000,00	0,00	15.884,10
Receita Patrimonial	511.000,00	583.302,74	612.857,64
(-) Aplicações Financeiras	481.000,00	583.302,74	596.973,54
Transferências Correntes	54.604.200,00	54.863.270,27	42.662.205,11
FPM	15.680.000,00	16.239.795,57	16.927.510,87
ICMS	6.151.200,00	5.945.180,56	5.948.776,98
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	32.773.000,00	32.678.294,14	19.785.917,26
Demais Receitas Correntes	350.000,00	139.695,06	359.560,73
Dívida Ativa	60.000,00	31.294,16	0,00
Diversas Receitas Correntes	290.000,00	108.400,90	359.560,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.310.000,00	207.980,00	247.162,50
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	110.000,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	4.200.000,00	207.980,00	247.162,50
Convênios	4.000.000,00	0,00	247.162,50
Outras Transferências de Capital	200.000,00	207.980,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.200.000,00	207.980,00	247.162,50
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	64.209.200,00	58.784.480,59	47.143.101,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em2017	Em2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	63.342.951,31	56.880.316,04	31.994.807,56	56.768.594,33	31.994.807,56	111.721,71	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	37.252.468,26	34.936.206,71	22.643.930,20	34.931.981,45	22.643.930,20	4.225,26	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.080.483,05	21.944.109,33	9.350.877,36	21.836.612,88	9.350.877,36	107.496,45	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	63.332.951,31	56.880.316,04	31.994.807,56	56.768.594,33	31.994.807,56	111.721,71	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.533.533,57	2.645.669,55	4.846.174,26	2.324.318,82	4.638.466,41	321.350,73	207.707,85
Investimentos	8.225.552,06	1.077.340,78	2.968.952,25	755.990,05	2.761.244,40	321.350,73	207.707,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.307.981,51	1.568.328,77	1.877.222,01	1.568.328,77	1.877.222,01	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.225.552,06	1.077.340,78	2.968.952,25	755.990,05	2.761.244,40	321.350,73	207.707,85
Reserva de Contingência (XVI)	677,18	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Reserva RPPS (XVII)	0,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	71.559.180,55	57.957.656,82	34.963.759,81	57.524.584,38	34.756.051,96	433.072,44	207.707,85
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-7.349.980,55	826.823,77	12.179.341,64	1.259.896,21	12.387.049,49	-----	-----
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-----	867.478,77	0,00	766.531,38	0,00	100.947,39	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1570-5989-684). Unidade Responsável: . Data da emissão: 01/02/2018 e hora de emissão: 21:42.	

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS

Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador
CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES

Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:33B69FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO RREO - VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	4.470.000,00	4.470.000,00	2.794.673,45	62,52
1.1-Receita resultante do IPTU	335.000,00	335.000,00	96.289,55	28,74
1.1.1-IPTU	300.000,00	300.000,00	64.995,39	21,67
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.000,00	35.000,00	31.294,16	89,41
1.2-Receita resultante do ITBI	195.000,00	195.000,00	268.349,29	137,62
1.2.1-ITBI	180.000,00	180.000,00	268.349,29	149,08
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	3.430.000,00	3.430.000,00	2.394.864,23	69,82
1.3.1-ISS	3.400.000,00	3.400.000,00	2.394.864,23	70,44
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	510.000,00	510.000,00	35.170,38	6,90
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.529.000,00	28.529.000,00	30.736.148,26	107,74
2.1-Cota Parte FPM	19.600.000,00	19.600.000,00	22.116.159,21	112,84
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.600.000,00	19.600.000,00	20.299.744,06	103,57
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	894.022,08	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	922.393,07	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	7.689.000,00	7.689.000,00	7.431.475,46	96,65
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	14.000,00	14.000,00	10.663,20	76,17
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	8.929,34	111,62
2.5-Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	10.843,11	135,54
2.6-Cota-Parte IPVA	1.210.000,00	1.210.000,00	1.158.077,94	95,71
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	32.999.000,00	32.999.000,00	33.530.821,71	101,61
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	974.000,00	974.000,00	1.154.437,05	118,53
5.1-Transferências do Salário-Educação	480.000,00	480.000,00	407.155,68	84,82
5.2-Transferências Diretas - PDDE	58.000,00	58.000,00	18.480,31	31,86
5.3-Transferências Diretas - PNAE	376.000,00	376.000,00	297.332,00	79,08
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	60.000,00	60.000,00	431.469,06	719,12
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00

8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	974.000,00	974.000,00	1.154.437,05	118,53
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.705.800,00	5.705.800,00	5.783.944,80	101,37
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	3.920.000,00	3.920.000,00	4.059.948,49	103,57
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	1.537.800,00	1.537.800,00	1.486.294,90	96,65
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	2.800,00	2.800,00	2.132,64	76,17
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	1.786,04	111,63
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.600,00	1.600,00	2.168,51	135,53
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	242.000,00	242.000,00	231.614,22	95,71
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.040.000,00	11.040.000,00	10.431.383,67	94,49
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	10.840.000,00	10.840.000,00	10.431.383,67	96,23
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	5.134.200,00	5.134.200,00	4.647.438,87	90,52

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	11.040.000,00	11.901.059,84	11.681.331,48	98,15	11.681.331,48	98,15	0,00
13.1-Com Educação Infantil	1.400.000,00	1.442.700,00	1.442.700,00	100,00	1.442.700,00	100,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	9.640.000,00	10.458.359,84	10.238.631,48	97,90	10.238.631,48	97,90	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	11.040.000,00	11.901.059,84	11.681.331,48	98,15	11.681.331,48	98,15	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1- FUNDEB 60%							0,00
16.2- FUNDEB 40%							0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1- FUNDEB 60%							0,00
17.2- FUNDEB 40%							0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							11.681.331,48
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							111,98
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							0,00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %							-11,98
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							1.574.024,46
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ²							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.425.000,00	2.752.040,85	2.638.675,61	95,88	2.638.675,61	95,88	0,00
22.1-Creche	2.359.000,00	2.679.869,33	2.593.996,89	96,80	2.593.996,89	96,80	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.400.000,00	1.442.700,00	1.442.700,00	100,00	1.442.700,00	100,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	959.000,00	1.237.169,33	1.151.296,89	93,06	1.151.296,89	93,06	0,00
22.2-Pré-escola	66.000,00	72.171,52	44.678,72	61,91	44.678,72	61,91	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	66.000,00	72.171,52	44.678,72	61,91	44.678,72	61,91	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	11.666.000,00	12.738.615,68	11.315.914,11	88,83	11.315.914,11	88,83	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	9.640.000,00	10.458.359,84	10.238.631,48	97,90	10.238.631,48	97,90	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.026.000,00	2.280.255,84	1.077.282,63	47,24	1.077.282,63	47,24	0,00
24-Ensino Médio	346.000,00	362.545,00	358.894,50	98,99	358.894,50	98,99	0,00
25-Ensino Superior	730.000,00	463.500,00	440.538,41	95,05	440.538,41	95,05	0,00
26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	15.167.000,00	16.316.701,53	14.754.022,63	90,42	14.754.022,63	90,42	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)							4.647.438,87
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício							0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)							0,00
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB							0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos							0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino ⁴							0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45))							0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)6							4.647.438,87
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6							9.307.150,85
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5							27,76
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	480.000,00	495.000,00	158.972,74	32,12	158.972,74	32,12	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	480.000,00	495.000,00	158.972,74	32,12	158.972,74	32,12	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	960.000,00	990.000,00	317.945,48	32,12	317.945,48	32,12	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	16.127.000,00	17.306.701,53	15.071.968,11	87,09	15.071.968,11	87,09	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O	CANCELADO EM 2017	

	BIMESTRE	(j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	23.783,66	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	23.783,66	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	Salário Educação
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.871.603,95	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.431.383,67	407.155,68
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.082.706,79	140.111,19
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	11.082.706,79	140.111,19
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.220.280,83	267.044,49
51-(+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.220.280,83	267.044,49
FONTE: Sistema e-Pública (1698-1471-928). Unidade Responsável: . Data da emissão: 01/02/2018 e hora de emissão: 21:43.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da		
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.		

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

ALAN COSTA FERNANDES

Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS

Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador
CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Ailton Bandeira e Souza
Código Identificador:8E970216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO RREO - IX - OP. CRÉDITO - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.533.533,57	2.645.669,55	2.324.318,82	321.350,73	7.887.864,02
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.533.533,57	2.645.669,55	2.324.318,82	321.350,73	7.887.864,02

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a - d)	(b - e)	-	(c - f)
	-10.533.533,57	-2.645.669,55	-	-7.887.864,02
FONTE: Sistema e-Pública (1963-4547-652). Unidade Responsável: . Data da emissão: 01/02/2018 e hora de emissão: 21:44.				
Notas:				
I <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>				

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS

Secretário Municipal de Finanças

Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador

CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES

Controlador Geral do Município

Port. Nº 0017/2017

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza

Código Identificador:A5EE5B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO RREO - X - PROJETO RPPS - PROJETO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES****ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				RS 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (e)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00

2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1995-0440-761). Unidade Responsável: . Data da emissão: 01/02/2018 e hora de emissão: 21:44.				

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS

Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador
CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES

Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airtton Bandeira e Souza
Código Identificador:57E05167

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO RREO - XI ALIENAÇÃO - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1694-1725-935). Unidade Responsável: . Data da emissão: 01/02/2018 e hora de emissão: 21:44.							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.							

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS

Secretário Municipal de Finanças

Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador

CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES

Controlador Geral do Município

Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:ACD89DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO RREO - XII - SAÚDE - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.470.000,00	4.470.000,00	2.794.673,45	62,52	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	64.995,39	21,67	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	268.349,29	149,08	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.400.000,00	3.400.000,00	2.394.864,23	70,44	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,00	510.000,00	35.170,38	6,90	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	40.000,00	40.000,00	31.294,16	78,24	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.529.000,00	28.529.000,00	28.919.733,11	101,37	
Cota-parte FPM	19.600.000,00	19.600.000,00	20.299.744,06	103,57	
Cota-parte ITR	8.000,00	8.000,00	10.843,11	135,54	
Cota-parte IPVA	1.210.000,00	1.210.000,00	1.158.077,94	95,71	
Cota-parte ICMS	7.689.000,00	7.689.000,00	7.431.475,46	96,65	
Cota-parte do IPI - Exportação	8.000,00	8.000,00	8.929,34	111,62	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	14.000,00	14.000,00	10.663,20	76,17	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	14.000,00	14.000,00	10.663,20	76,17	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	32.999.000,00	32.999.000,00	31.714.406,56	96,11	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	22.669.000,00	22.669.000,00	17.349.384,98	76,53	
Provenientes da União	6.848.000,00	6.848.000,00	6.345.049,98	92,66	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	15.821.000,00	15.821.000,00	11.004.335,00	69,56	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.669.000,00	22.669.000,00	17.349.384,98	76,53	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x10	
DESPESAS CORRENTES	13.960.250,00	15.695.265,81	13.585.779,17	86,56	13.501.567,43	86,02	84.211,74
Pessoal e Encargos Sociais	5.317.000,00	6.423.781,10	5.915.257,39	92,08	5.913.835,60	92,06	1.421,79
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.643.250,00	9.271.484,71	7.670.521,78	82,73	7.587.731,83	81,84	82.789,95
DESPESAS DE CAPITAL	1.595.000,00	1.912.792,76	113.378,09	5,93	65.150,49	3,41	48.227,60
Investimentos	1.595.000,00	1.912.792,76	113.378,09	5,93	65.150,49	3,41	48.227,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	15.555.250,00	17.608.058,57	13.699.157,26	77,80	13.566.717,92	77,05	132.439,34
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.959.950,00	11.030.805,62	8.117.610,31	59,26	7.986.952,76	6.030,65	130.657,55
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.518.000,00	8.972.855,62	6.676.933,71	48,74	6.547.368,79	4.943,67	129.564,92

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.441.950,00	2.057.950,00	1.440.676,60	10,52	1.439.583,97	1.086,98	1.092,63
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	9.959.950,00	11.030.805,62	8.117.610,31	59,26	7.986.952,76	6.030,65	130.657,55
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)	5.595.300,00	6.577.252,95	5.581.546,95	40,74	5.579.765,16	41,13	1.781,79

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL	17,60
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL VII - (15 x IIIb)/100 ⁶	824.385,97

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2012 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	8.935.250,00	9.963.481,06	7.440.875,22	54,32	7.400.160,80	54,55	40.714,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.333.000,00	5.160.212,90	4.135.118,44	30,19	4.043.753,52	29,81	91.364,92
Suporte Profilático e Terapêutico	445.000,00	530.296,25	372.561,98	2,72	372.561,98	2,75	0,00
Vigilância Sanitária	92.000,00	76.173,32	65.283,98	0,48	65.283,98	0,48	0,00
Vigilância Epidemiológica	608.000,00	720.055,62	656.309,34	4,79	656.309,34	4,84	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.142.000,00	1.157.839,42	1.029.008,30	7,51	1.028.648,30	7,58	360,00
Total	15.555.250,00	17.608.058,57	13.699.157,26	100,00	13.566.717,92	100,00	132.439,34

FONTE: Sistema e-Pública (2154-3852-009). Unidade Responsável: . Data da emissão: 01/02/2018 e hora de emissão: 21:44.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre Saldo Final.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS

Secretário Municipal de Finanças

Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador

CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
 Controlador Geral do Município
 Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
 Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:9FFC4630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO RREO - XIII - PPP - PARCERIA PÚBLICO - PRIVADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2016 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		Saldo Total (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%) (VI)=(IV)/(V)											

FONTE: Sistema e-Pública (1618-4523-117). Unidade Responsável: . Data da emissão: 01/02/2018 e hora de emissão: 21:44.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
 Prefeito Municipal
 CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS
 Secretário Municipal de Finanças
 Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO
 Contador
 CRC/RN Nº 4.027/O-9
 CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES
 Controlador Geral do Município
 Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
 Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D3FA8BF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-SRP.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-SRP.

Objeto: Registro de preços para a Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caiçara do Norte/RN.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Licitante Vencedor: Empresa RN HOSPITALAR ATACADISTA EIRELI - EPP/ CNPJ (MF) Nº 27.320.140/0001-01, vencendo os itens abaixo relacionados da Licitação.

Valores Finais Ofertados:

PREÇOS OFERTADOS					
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - TEUTO	CPR	120.000	0,02	2.400,00
02	ACIDO FOLICO 5MG - HIPOLABOR	CPR	48.000	0,04	1.920,00
03	ADENOSINA 6MG/2ML - TEUTO	AMP	1.000	3,20	3.200,00
05	AGUA BI-DESTILADA 10ML - ISOFARMA	AMP	3.000	0,14	420,00
06	AGUA BI-DESTILADA 5ML - ISOFARMA	AMP	3.000	0,12	360,00
07	ALBENDAZOL 4% SUSP. 10ML - PRATI	FR	1.200	1,05	1.260,00
08	ALBENDAZOL 400MG - PRATI	CPR	4.800	0,45	2.160,00
09	ALENDRONATO 70MG - UCI FARMA	CPR	12.000	0,40	4.800,00
10	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100ML - HIPOLABOR	FR	1.800	1,40	2.520,00
11	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 100ML - HIPOLABOR	FR	1.800	1,40	2.520,00
13	AMOXICILINA 250MG SUSP. 60ML - PRATI	FR	2.000	4,00	8.000,00
14	AMOXICILINA 500MG - PRATI	CPR	40.000	0,14	5.600,00
16	AMPICILINA 500MG - PRATI	CPR	10.000	0,20	2.000,00
17	ATENOLOL 100MG - PRATI	CPR	6.000	0,05	300,00
18	ATENOLOL 25 MG - VITAPAN	CPR	24.000	0,04	960,00
19	ATENOLOL 50MG - VITAPAN	CPR	20.000	0,04	800,00
21	AZITROMICINA 500MG - PRATI	CPR	3.000	0,10	300,00
23	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML - PRATI	FR	350	1,40	490,00
24	CAPTROPIL 25MG - MARIOL	CPR	120.000	0,02	2.400,00
25	CAPTROPIL 50MG - PRATI	CPR	60.000	0,03	1.800,00
26	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML - TEUTO	FR	6.000	5,80	34.800,00
27	CEFALEXINA 500MG - PRATI	CPR	30.000	0,38	11.400,00
28	CETOCONAZOL 200MG - PRATI	CPR	5.000	0,11	550,00
29	CETOCONAZOL CREME 30G - PRATI	BISN	5.200	1,05	5.460,00
31	CINARIZINA 75MG - GEOLAB	CPR	12.000	0,10	1.200,00
32	CINARIZINA 25MG - GEOLAB	CPR	12.000	0,09	1.080,00
33	CIPROFLOXACINO - PRATI	CPR	6.000	0,25	1.500,00
34	CLORANFENICOL COLÍRIO - NEO QUIMICA	FRA	500	3,20	1.600,00
36	COMPLEXO B GTS - BELFAR	FR	6.000	1,15	6.900,00
37	COMPLEXO B INJ. 2ML - HYPOFARMA	AMP	1.500	0,75	1.125,00
38	COMPLEXO B XAROPE 100ML - NATULAB	FR	1000	1,80	1.800,00
39	DEXAMETASONA 0,5MG ELIXIR 100MML - PRATI	XPE	2400	1,05	2.520,00
40	DEXAMETASONA 2MG INJ. 1ML - HYPOFARMA	AMP	3.000	0,58	1.740,00
44	DEXCLORFENIRAMINA 2MG XAROPE 120ML - TEUTO	FR	3.000	1,00	3.000,00
46	DICLOFENACO POTASSIO - 50MG - MULTILAB	CPR	30.000	0,05	1.500,00
47	DICLOFENACO SODIO 50MG - VITAMED	CPR	30.000	0,05	1.500,00
50	DIMETICONA - GOTAS - TEUTO	FR	4.800	0,76	3.648,00
51	DIPIRONA - GTS - SOBRAL	GTS	4.800	0,60	2.880,00
52	DIPIRONA 500MG - PRATI	CPR	60.000	0,08	4.800,00
53	DIPIRONA 500MG/ML INJ. 2ML - HYPOFARMA	AMP	3.000	0,40	1.200,00
55	ENALAPRIL 20MG - BELFAR	CPR	20.000	0,06	1.200,00
56	ERITROMICINA 250MG SUSP. 60ML - PRATI	FR	2.400	2,90	6.960,00
57	ERITROMICINA 500MG - PRATI	CPR	6000	0,40	2.400,00
58	ESCOPOLAMINA 20MG INJ. 1ML - TEUTO	AMP	3.000	0,95	2.850,00
59	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG - WYETH	CPR	1.200	0,62	744,00
60	ESTROGENOS CONJUGADOS CREME 25G - WYETH	BISN	1.200	22,00	26.400,00
61	FUROSEMIDA 20MG INJ. 2ML - BELFAR	AMP	2.000	0,45	900,00
63	GENTAMICINA 10MG INJ. - SANTISA	AMP	1.200	0,80	960,00
64	GENTAMICINA 20MG INJ. - NOVAFARMA	AMP	1.200	0,80	960,00
65	GENTAMICINA 40MG INJ. - NOVAFARMA	AMP	1.200	0,80	960,00
66	GENTAMICINA 80MG INJ. 2ML - NOVAFARMA	AMP	1.200	0,80	960,00
67	GLIBENCLAMIDA 5MG - GEOLAB	CPR	48.000	0,03	1.440,00
68	GLICOSE 25% INJ. 10ML - ISOFARMA	AMP	1.000	0,22	220,00
69	GLICOSE 50% INJ. 10ML - SANTE	AMP	2.000	0,25	500,00
70	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - TEUTO	CPR	36.000	0,03	1.080,00
71	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - GEOLAB	CPR	24.000	0,04	960,00
72	HIDROCORTISONA 100MG - ARISTON	AMP	1.200	2,50	3.000,00
73	HIDROCORTISONA 500MG - U. QUIMICA	AMP	1200	4,50	5.400,00
74	HIDROXIDO DE ALUMINIO+MAGNESIO 100ML - SOBRAL	FR	2.400	1,80	4.320,00
77	LIDOCAINA 2% S/VASO INJ. 20ML - HYPOFARMA	AMP	300	1,90	570,00
78	LIDOCAINA GELEIA 30G - PHARLAB	BISN	300	2,27	681,00
80	MEBENDAZOL 100MG - SOBRAL	CPR	10.000	0,10	1.000,00
81	MEBEDAZOL SUSP. 30ML - SOBRAL	FR	1.000	0,85	850,00
82	METFORMINA 500MG - PRATI	CPR	24.000	0,08	1.920,00
84	METILDOPA 250MG - TKS	CPR	12.000	0,20	2.400,00
86	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10ML - HIPOLABOR	FR	2.400	0,60	1.440,00
88	METRONIDAZOL 250MG - PRATI	CPR	7.200	0,11	792,00
89	METRONIDAZOL 400MG - E.M.S	CPR	5.000	0,15	750,00
90	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G - PRATI	BISN	2.400	4,00	9.600,00
91	METRONIDAZOL SUSP. 80ML - PRATI	FR	1200	1,75	2.100,00
92	N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJ. 5ML - GERMED	AMP	3.000	1,35	4.050,00
93	N- BUTILESCOPOLAMINA INJ. - TEUTO	AMP	3.000	0,90	2.700,00
94	N-BUTILESCOPOLAMINA GOTAS 20ML - E.M.S	FR	2.400	3,20	7.680,00
95	N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS - E.M.S	FR	2.400	3,60	8.640,00
96	NEOMICINA + BACITRACINA 10G - MULTILAB	BISN	3.600	0,90	3.240,00
97	NIFEDIPINO 10MG - GEOLAB	CPR	24.000	0,06	1.440,00
99	NIFEDIPINO 20MG RETARD - MEDQUIMICA	CPR	12000	0,11	1.320,00
100	NIMESULIDA 100MG - TEUTO	CPR	12.000	0,11	1.320,00
101	NISTATINA CREME VAGINAL 60G - PRATI	BISN	3.000	3,30	9.900,00
102	NISTATINA SUSP. 50ML - PRATI	FR	600	2,00	1.200,00
104	NORFLOXACINO 400MG - MULTILAB	CPR	8.000	0,20	1.600,00

105	OMEPRAZOL 20MG - PRATI	CPR	48.000	0,50	24.000,00
106	OMEPRAZOL 40MG - PRATI	CPR	24.000	0,07	1.680,00
107	OMEPRAZOL INJ - ARISTON	AMP	1.200	5,02	6.024,00
108	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15ML - SOBRAL	FR	6.000	0,52	3.120,00
110	PENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI - TEUTO	AMP	1.200	8,30	9.960,00
112	PENICILINA BENZANTINA 600.000UI - TEUTO	AMP	1.200	7,30	8.760,00
113	PREDNISONA 20MG - CRISTALIA	CPR	12.000	0,23	2.760,00
114	PREDNISONA 10MG - CRISTALIA	CPR	12.000	0,09	1.080,00
115	PREDNISONA 5MG - PRATI	CPR	4.000	0,07	280,00
116	PROMETAZINA 25MG INJ. 2ML - CRISTALIA	AMP	600	1,60	960,00
117	PROPRANOLOL 40MG - MEDQUIMICA	CPR	40.000	0,03	1.200,00
118	RANITIDINA 150MG - TEUTO	CPR	20.000	0,06	1.200,00
119	RANITIDINA 50MG INJ. 2ML - TEUTO	AMP	1.600	0,40	640,00
120	SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G - PRATI	ENV	2.400	0,48	1.152,00
121	SALBUTAMOL XAROPE 100ML - HIPOLABOR	FR	24.000	0,95	22.800,00
122	SINVASTATINA 20MG - LABORIS	CPR	48.000	0,08	3.840,00
123	SINVASTATINA 40MG - LABORIS	CPR	48.000	0,10	4.800,00
124	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G - PRATI	BISN	800	3,45	2.760,00
126	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA SUSP. 50ML - PRATI	FR	2400	0,90	2.160,00
127	SULFATO FERROSO 40MG - BELFAR	CPR	55.000	0,04	2.200,00
131	VITAMINA C 1G INJ. 5ML - TEUTO	AMP	1.200	0,63	756,00
132	VITAMINA C 500MG - MARIOL	CPR	24.000	0,11	2.640,00
133	VITAMINA C GOTAS 20ML - MEDQUIMICA	FR	2.000	0,98	1.960,00
137	BROMAZEPAM 3MG - TEUTO	CPR	36.000	0,12	4.320,00
138	BROMAZEPAM 6MG - TEUTO	CPR	36.000	0,16	5.760,00
140	CARBAMAZEPINA 20MG/ML XPE C/ 100ML - PRATI	FRA	1.200	13,00	15.600,00
144	CLORPROMAZINA 100MG - U. QUIMICA	CPR	6.000	0,23	1.380,00
145	CLORPROMAZINA 25MG - CRISTALIA	CPR	6.000	0,25	1.500,00
146	CLORPROMAZINA SOL. ORAL 40MG/ML 20ML - U. QUIMICA	FRA	180	4,00	720,00
147	DIAZEPAM INJ. 5MG/ML 2ML - TEUTO	AMP	1000	0,70	700,00
150	FENITOINA SODICA 100MG - TEUTO	CPR	8.000	0,25	2.000,00
152	FENOBARBITAL SOL. ORAL 40MG/ML 4% - U. QUIMICA	FRA	200	4,00	800,00
155	HALOPERIDOL 5MG - CRISTALIA	CPR	6.000	0,13	780,00
156	HALOPERIDOL 1MG - CRISTALIA	CPR	1.200	0,12	144,00
158	LEVOMEPROMAZINA 100MG - CRISTALIA	CPR	4.000	0,95	3.800,00
159	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS - CRISTALIA	FRA	100	9,50	950,00
161	MORFINA 10MG/ML - CRISTALIA	F/A	100	1,20	120,00
164	INSULINA HUMALOG LISPRO REFIL C 2 UNIDADES DE 3ML	UND	50	72,00	3.600,00

Valor Total dos Itens do Fornecedor: R\$ 410.726,00 (Quatrocentos e Dez Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais).

Licitante Vencedor: Empresa PHOSPODONT LTDA/ CNPJ (MF) Nº 04.451.626/0001-75, vencendo os itens abaixo relacionados da Licitação.

Valores Finais Ofertados:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
04	ADRENALINA INJ. - HIPOLABOR	AMP	1000	2,30	2.300,00
12	AMIODARONA 150MG/3ML - HIPOLABOR	AMP	500	1,95	975,00
15	AMPICILINA 250MG SUSP. 60ML - PRATI	FR	500	3,40	1.700,00
20	ATROPINA 0,25MG/ML - ISOFARMA	CPR	500	0,27	135,00
22	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML - HIPOLABOR	FR	350	0,85	297,50
30	CICLO 21, C/63 - BIOLAB	CPR	1.800	0,08	144,00
35	COMPLEXO B - NATULAB	CPR	30.000	0,05	1.500,00
41	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ. 2,5ML - HIPOLABOR	AMP	4.000	0,67	2.680,00
42	DEXAMETASONA CREME 10G - SANVAL	BISN	6.000	0,85	5.100,00
43	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - GEOLAB	CPR	1.200	0,10	120,00
45	DICLOFENACO DE RESINATO 20ML - VITAPAN	FR	1.000	3,29	3.290,00
48	DICLOFENACO SODIO 75MG INJ. 3ML - HIPOLABOR	AMP	3.000	0,53	1.590,00
49	DIGOXINA 0,25MG - PHARLAB	CPR	15.000	0,05	750,00
54	ENALAPRIL 10MG - HIPOLABOR	CPR	30.000	0,04	1.200,00
62	FUROSEMIDA 40MG - PRATI	CPR	24.000	0,04	960,00
75	KOLLAGENASE + CLORANFENICOL 15G - CRISTALIA	BISN	200	11,00	2.200,00
76	KOLLAGENASE + CLORANFENICOL 30G - CRISTALIA	BISN	200	11,00	2.200,00
83	METFORMINA 850MG - PRATI	CPR	48.000	0,08	3.840,00
87	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ. 2ML - ISOFARMA	AMP	2.400	0,27	648,00
98	NIFEDIPINO 20MG - GEOLAB	CPR	30.000	0,08	2.400,00
103	NORADRENALINA INJ - HIPOLABOR	AMP	500	2,83	1.415,00
111	PENICILINA BENZANTINA 400.000UI - BLAU	AMP	1200	2,59	3.108,00
125	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400MG+80MG - PRATI	CPR	20.000	0,10	2.000,00
128	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML - NATULAB	FR	600	0,90	540,00
129	SULFATO FERROSO XAROPE 100ML - NATULAB	FR	600	1,44	864,00
130	TILATIL INJ - CRISTALIA	AMP	500	4,92	2.460,00
134	AMITRIPTILINA 25MG - TEUTO	CPR	30.000	0,06	1.800,00
135	ATROPINA 0,25MG/ML - ISOFARMA	CPR	500	0,27	135,00
136	BIPERIDENO 2MG - CRISTALIA	CPR	7.000	0,21	1.470,00
139	CARBAMAZEPINA 200MG - TEUTO	CPR	36.000	0,11	3.960,00
141	CLONAZEPAM SOL. ORAL 2,5MG/ML 20ML - PRATI	FRA	120	3,17	380,40
142	CLONAZEPAM 2MG - GEOLAB	CPR	36.000	0,09	3.240,00
143	CLONAZEPAM 0,5MG - GEOLAB	CPR	24.000	0,12	2.880,00
148	DIAZEPAM 10MG - SANTISA S.A	CPR	40.000	0,06	2.400,00
149	DIAZEPAM 5MG - SANTISA S.A	CPR	12.000	0,05	600,00
151	FENOBARBITAL 100MG - CRISTALIA	CPR	24.000	0,09	2.160,00
153	FLUOXETINA 20MG - HIPOLABOR	CPR	24.000	0,09	2.160,00
154	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS - U. QUIMICA	FRA	200	3,14	628,00
157	LEVOMEPROMAZINA 25MG - CRISTALIA	CPR	4.000	0,51	2.040,00
160	MIDAZOLAN 15MG/3ML - HIPOLABOR	AMP	100	1,22	122,00
162	TRAMADOL 50MG INJ - HIPOLABOR	AMP	1.500	1,14	1.710,00

163	INSULINA LANTUS 100 REFIL DE 3ML - EVENTIS	UND	150	85,16	12.774,00
-----	--	-----	-----	-------	-----------

Valor Total dos Itens do Fornecedor: R\$ 82.875,90 (Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Empresa: MEIRELLES FARMA LTDA/ CNPJ (MF) Nº 01.260.848/0001-12, vencedora dos Itens da Licitação.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
79	LOSARTANA 50MG - PRATI	CPR	24.000	0,04	960,00
85	METILDOPA 500MG - SANVAL	CPR	12.000	0,68	8.160,00
109	PARACETAMOL 500MG - PRATI	CPR	40.000	0,05	2.000,00

Valor Total dos Itens do Fornecedor: R\$ 11.120,00 (Onze Mil Cento e Vinte Reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 504.721,90 (Quinhentos e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Noventa Centavos).

Data: 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ EDSON GOMES

Pregoeiro Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal. Em, 02 de Fevereiro de 2018.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:500851E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PROCESSO SELETIVO FINAL

Rua: Vicente Valentim do Vale, 406, Bairro: São Sebastião, CEP: 59.790-000, CNPJ. 08.349.094/0001-10										
(084) 3328-3907 e (fax) (084) 3328-3907										
RESULTADO APOS RECURSOS										
PROFESSOR - PEDAGOGIA										
Classificação	NOME	Cargo		Pontuação Currículo	FASE 1	FASE 2			P. Final	Situação
1º	CARLOS JUNIOR REGIS SILVA	Professor	Pedagogia	65,00	10,00	9,00	0,7	0,3	4,85	Classificado
2º	MARIA JUSCIENE DE OLIVEIRA SILVA	Professor	Pedagogia	62,00	9,54	7,60	6,68	2,28	4,48	Classificado
3º	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE FREITAS	Professor	Pedagogia	57,00	8,77	9,00	6,14	2,70	4,42	Classificado
4º	GLEDSON FERREIRA CAVALCANTE	Professor	Pedagogia	58,00	8,92	7,00	6,24	2,10	4,17	Classificado
5º	RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE RODRIGUES	Professor	Pedagogia	58,00	8,92	6,33	6,24	1,90	4,07	Classificado
6º	MARIA DALVA DE SOUZA	Professor	Pedagogia	55,00	8,46	6,60	5,92	1,98	3,95	Classificado
7º	ADEILTON DE PAIVA	Professor	Pedagogia	50,00	7,69	8,00	5,38	2,40	3,89	Classificado
8º	GEORGIA MARIA LOPES COSTA	Professor	Pedagogia	49,00	7,54	8,00	5,28	2,40	3,84	Classificado
9º	MARIA DOS GRAÇAS DE MELO	Professor	Pedagogia	52,00	8,00	6,50	5,60	1,95	3,78	Classificado
10º	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	Professor	Pedagogia	51,00	7,84	6,00	5,49	1,80	3,64	Classificado
11º	GERUZA LUZIMAR D SILVA	Professor	Pedagogia	39,00	6,00	9,10	4,20	2,73	3,47	Classificado
12º	EDILEUSA PAULA NOGUEIRA BEZERRA	Professor	Pedagogia	41,00	6,31	8,20	4,42	2,46	3,44	Classificado
13º	ROSINEIDE TEREZINHA BEZERRA DE MIRANDA	Professor	Pedagogia	40,00	6,15	8,40	4,31	2,52	3,41	Classificado
14º	AMECIA NUNES DE MORAIS	Professor	Pedagogia	43,00	6,61	7,30	4,63	2,19	3,41	Classificado
15º	CARLA CARINA CARNEIRO ALVES FERREIRA	Professor	Pedagogia	37,00	5,69	8,90	3,98	2,67	3,33	Classificado
16º	KATIA DAYANA DE AVELINO AZEVEDO	Professor	Pedagogia	37,00	5,69	8,80	3,98	2,64	3,31	Classificado
17º	EDINALVA VIRGINIO FELIPE DE OLIVEIRA	Professor	Pedagogia	35,00	5,38	9,30	3,77	2,79	3,28	Cadastro de Reserva
18º	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA	Professor	Pedagogia	40,00	6,15	7,10	4,31	2,13	3,22	Cadastro de Reserva
19º	ADRIANA GOMES	Professor	Pedagogia	35,00	5,38	8,80	3,77	2,64	3,20	Cadastro de Reserva
20º	SANDRA MARIA DA SILVA BARROS	Professor	Pedagogia	39,00	6,00	7,30	4,20	2,19	3,20	Cadastro de Reserva
21º	REGINA CELI MATIAS	Professor	Pedagogia	41,00	5,38	8,50	3,77	2,55	3,16	Cadastro de Reserva
22º	JALILA DALIANA FERREIRA DE PAULA	Professor	Pedagogia	35,00	5,38	8,40	3,77	2,52	3,14	Cadastro de Reserva
23º	NEUMAR DE OLIVEIRA MORA	Professor	Pedagogia	33,00	5,08	8,90	3,56	2,67	3,11	Cadastro de Reserva
24º	ELIENE BENIGNA LOPES	Professor	Pedagogia	38,00	5,84	7,00	4,09	2,10	3,09	Cadastro de Reserva
25º	ELIZANGELA MARIA DE LEMOS PADRE	Professor	Pedagogia	57,00	8,77	-	6,14	-	3,07	Cadastro de Reserva
26º	POLLIANA DOS SANTOS SOUZA	Professor	Pedagogia	33,00	5,08	8,20	3,56	2,46	3,01	Cadastro de Reserva
27º	RENATA KARYDJA RODRIGUES ARAUJO	Professor	Pedagogia	37,00	5,69	6,50	3,98	1,95	2,97	Cadastro de Reserva
28º	JEOVANIA MEDEIROS DA COSTA	Professor	Pedagogia	32,00	4,92	6,60	3,44	1,98	2,71	Cadastro de Reserva
29º	CARLINDO EMANOEL DA SILVA	Professor	Pedagogia	33,00	5,08	6,00	3,56	1,80	2,68	Cadastro de Reserva
30º	MANOEL DO NASCIMENTO LIMA	Professor	Pedagogia	32,00	4,92	6,00	3,44	1,80	2,62	Cadastro de Reserva
31º	SAMUEL BATISTA NETO	Professor	Pedagogia	32,00	4,92	6,00	3,44	1,80	2,62	Cadastro de Reserva
32º	MARIA DE FÁTIMA MARQUES SOUSA	Professor	Pedagogia	40,00	6,15	-	4,31	-	2,15	Cadastro de Reserva

PROFESSOR - LETRAS / PORTUGUÊS										
Classificação	NOME	Cargo		Pontuação Currículo	FASE 1	FASE 2	PESO 0,7	PESO 0,3	FINAL	Situação
1º	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA COSTA	PROFESSOR	LETRAS/LINGUA PORTUGUESA	24,00	10,00	8,50	7,00	2,55	4,78	Classificado
2º	GILMARA DE OLIVEIRA ROSA	PROFESSOR	LETRAS/LINGUA PORTUGUESA	19,00	7,92	9,60	5,54	2,88	4,21	Cadastro de Reserva

PROFESSOR – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS										
Classificação	NOME	Cargo		Pontuação Currículo	FASE 1	FASE 2	PESO 0,7	PESO 0,3	FINAL	Situação
1º	ALVANI MOREIRA RIBEIRO	PROFESSOR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	55,00	10,00	7,60	7,00	2,28	4,64	CLASSIFICADO
2º	GESSICA GABRIELA FREIRE DO REGO	PROFESSOR	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	50,00	9,09	9,00	6,36	2,70	4,53	Cadastro de Reserva

PROFESSOR - LETRAS / INGLÊS										
Classificação	NOME	Cargo		Pontuação Currículo	FASE 1	FASE 2	0,7	0,3	FINAL	Situação
1º	MARIA GEIZA FERREIRA FREIRE	PROFESSOR	LETRAS/INGLES	51,00	10,00	9,50	7,00	2,85	4,93	CLASSIFICADO
2º	LUCIANA MENDES BEZERRA	PROFESSOR	LETRAS/INGLES	24,00	4,71	-	3,29	-	1,65	CADASTRO DE RESERVA

PROFESSOR - GEOGRAFIA										
Classificação	NOME	Cargo		Pontuação Currículo	FASE 1	FASE 2	PESO 0,7	PESO 0,3	FINAL	Situação
1º	LEIDIMAR VERISSIMO DA COSTA ALVES	PROFESSOR	GEOGRAFIA	35,00	10,00	9,50	7,00	2,85	4,93	CLASSIFICADO
2º	ELLANO JONH DA SILVA MATIAS	PROFESSOR	GEOGRAFIA	25,00	7,14	9,00	5,00	2,70	3,85	CADASTRO DE RESERVA
2º	FRANCISCO ANDEALISON DO MONTE DE GÓIS	PROFESSOR	GEOGRAFIA	25,00	7,14	6,00	5,00	1,80	3,40	CADASTRO DE RESERVA

PROFESSOR - MATEMÁTICA										
Classificação	NOME	Cargo		Pontuação Currículo	FASE 1	FASE 2	PESO 0,7	PESO 0,3	FINAL	Situação
1º	DAVI BRUNO DO REGO MORAIS	PROFESSOR	MATEMATICA	37,00	10,00	9,80	7,00	2,94	4,97	CLASSIFICADO
2º	PAULA REJANY DA SILVA FERNANDES	PROFESSOR	MATEMATICA	33,00	8,92	9,30	6,24	2,79	4,52	CADASTRO DE RESERVA

Auxiliar de Serviços Diversos - ASD										
Classificação	NOME	Cargo		Pontuação Currículo	FASE 1	FASE 2	PESO 0,7	PESO 0,3	FINAL	Situação
1º	MARIA VERALUCIA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Diversos		85,00	10,00	10,00	7,00	3,00	5,00	CLASSIFICADO
2º	KATIANE OLIVEIRA BATALHA	Auxiliar de Serviços Diversos		80,00	9,41	8,00	6,59	2,40	4,49	CLASSIFICADO
3º	MARIA VANDERLUCIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Diversos		70,00	8,24	8,50	5,77	2,55	4,16	CLASSIFICADO
4º	MARCUS WINNICIUS DO REGO FRANÇA	Auxiliar de Serviços Diversos		75,00	8,82	6,00	6,17	1,80	3,99	CLASSIFICADO
5º	ROSINEIDE RODRIGUES DE SOUSA REGO	Auxiliar de Serviços Diversos		55,00	6,47	9,50	4,53	2,85	3,69	CADASTRO DE RESERVA
6º	MARILIA GABRIELLA COSTA CARLOS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Diversos		55,00	6,47	9,00	4,53	2,70	3,61	CADASTRO DE RESERVA
7º	LUCIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Diversos		40,00	4,71	8,00	3,30	2,40	2,85	CADASTRO DE RESERVA
8º	FABIO DA SILVA MORAIS	Auxiliar de Serviços Diversos		45,00	5,29	6,00	3,70	1,80	2,75	CADASTRO DE RESERVA
9º	JOSILMA ALVES DE SOUZA MORAIS SILVA	Auxiliar de Serviços Diversos		40,00	4,71	7,00	3,30	2,10	2,70	CADASTRO DE RESERVA
11º	FRANCIMARIA COSTA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Diversos		40,00	4,71	6,00	3,30	1,80	2,55	CADASTRO DE RESERVA

Auxiliar de Serviços Diversos - Vaga para portador de Necessidades Especiais										
Classificação	NOME	Cargo		Pontuação Currículo	FASE 1	FASE 2	PESO 0,7	PESO 0,3	FINAL	Situação
1º	GRACIELLE DE SOUZA COSTA	Auxiliar de Serviços Diversos		25,00	10,00	7,50	7,00	2,25	4,63	CLASSIFICADA

Comissão de avaliação dos currículos do Processo Seletivo Simplificado edital 001/2017

ANTONIA LIANA ALVES DA SILVA

MAGNOLIA MAGDA CARLOS DE OLIVEIRA

MARIA CONCESSA GOMES FERNANDES DE OLIVEIRA

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS

MARIA VALQUIRIA DA SILVA

MARIA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA DANTAS

THABITA ALEXANDRA DA SILVA SILVEIRA NASCIMENTO

EVERALDO ALVES DE MORAIS

HUDSMAR CARLOS DE OLIVEIRA

CHARLES MILLER DE GOIS OLIVEIRA

LUZINEIDE GOMES CALADO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Charles Miller de Góis Oliveira
Código Identificador:A4CF91C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO CARNAVAL IELMOMARINHENSE EDIÇÃO 2018.

O Município de Ilmo Marinho, torna público o **RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO CARNAVAL IELMOMARINHENSE EDIÇÃO 2018**, em anexo, objetivando reconhecer e colaborar financeiramente a título de ajuda de custo com os blocos de rua que se caracterizem como iniciativas culturais que mantenham vivas as tradições carnavalescas do Município de Ilmo Marinho de acordo com Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN no dia 01 de Fevereiro de 2018, na edição 1697, Código Identificador:19907042. Totalizando o valor unitário por bloco de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com 15 (quinze) inscritos, perfazendo valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Nº	NOME DO BLOCO	REPRESENTANTE	CPF	VALOR
01	Os Papudinhos	Maria Tânia Ferreira Guedes	077.680.154-60	R\$ 500,00
02	Os Farra Louca	Francisca Venceslau de Farias	046.964.124-07	R\$ 500,00
03	Os Panteras	Wilbert Felix de Lima	092.433.224-78	R\$ 500,00
04	Bloco Arrocha	Givanildo de Araújo Silva	048.804.344-18	R\$ 500,00
05	Nunca mais bebo ontem	Irislane Costa da Silva	124.188.664-40	R\$ 500,00
06	Os Bakaninhas	Igor Leonardo da Silva Lima	017.414.314-17	R\$ 500,00
07	Ele não vai não	Andreza Moraes de Oliveira	109.318.934-70	R\$ 500,00
08	Os Chegados	Juvanildo do Nascimento	762.240.904-91	R\$ 500,00
09	Os Kana	Jonas Barbosa da Penha	058.056.964-01	R\$ 500,00
10	Desce Coladinho	Messias Lima dos Santos	106.275.694-04	R\$ 500,00
11	Os biriteiros	Breno Francisco da Silva	016.618.514-01	R\$ 500,00
12	Só faltava nós	Kellyson Cássio de Souza	078.899.824-29	R\$ 500,00
13	As Quengas	Esterferson Pinheiro Bastos	090.592.254-90	R\$ 500,00
14	Só pra contrariar	Francisca Sônia Moreira da Silva Oliveira	054.964.764-37	R\$ 500,00
15	Os Pintados	Arlete Maria Lira de Lima	626628994-68	R\$ 500,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilmo Marinho/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:D5803B04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 035/2018 - GP

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 Centro.
Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324-000
Fone: (84) 3423-2240 Fax: (84) 3423-2220
E-mail pmjprn@gmail.com

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 84, da Lei Complementar Nº 001, de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Quadro Único de Pessoal do Município, conforme tabela I em anexo.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de janeiro de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 035/2018-GP

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ADRIANA KEILHA MAIA DE ARAÚJO	COZINHEIRO EM GERAL	02.01.2018 a 31.01.2018
ADRIANO ARAUJO BATISTA	AGENTE COM. DE SAÚDE	02.01.2018 a 31.01.2018
ALBERANI ARAUJO DE MEDEIROS	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
ALCELI ROCHA DA SILVA OLIVEIRA	ASG	02.01.2018 a 31.01.2018
ALDILEIDE DAMASCENO	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
ALZENA ROBEIRO DE ARAUJO LIMA	TEC EM ENFERMAGEM	01.01.2018 a 30.01.2018
ALZIRA BRAGA DANTAS DE ARAÚJO	ASG	02.01.2018 a 31.01.2018
AMAILDE MARIA DANTAS DE ARAÚJO	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
ANA CRISTINA DANTAS CARDOSO	AGENTE COM. DE SAÚDE	02.01.2018 a 31.01.2018
ANA LUCIA ALVES	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
ANA MARIA NOGUEIRA	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
ANA MARIA RODRIGUES SALES	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
ANA SANTANA GOMES DA SILVA	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
ANA SANTANA RIBEIRO	ASG	02.01.2018 a 31.01.2018
ANTONIO CARLOS BORGES	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
ARDENES RODRIGUES GOMES DA SILVA	DIGITADOR	02.01.2018 a 31.01.2018
AURELIA RODRIGUES BORGES	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
BENEDITA DANTAS DOS SANTOS	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018

BENEDITA DANTAS DOS SANTOS	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
BETANIO GONCALVES DE O. MAIA	FISCAL DE DISCIPLINA	02.01.2018 a 31.01.2018
CEANY INGRID ARAUJO MACEDO	PSICOLOGA	02.01.2018 a 31.01.2018
CELIA ALVES DA SILVA	ASG	02.01.2018 a 31.01.2018
CICERA ARAUJO DE OLIVIERA	ASG	02.01.2018 a 31.01.2018
CLEONINE PEREIRA DE FARIAS	ASG	02.01.2018 a 31.01.2018
CLEUMA MARIA DUTRA DA S. MARTINS	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
CRISTIELI COSTA DE QUEIRTOZ SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL	02.01.2018 a 31.01.2018
DACINILDO LOPES FERNANDES	AUX. DE ASS. EDUCACIONAIS	02.01.2018 a 31.01.2018
DALCIFRAN MEDEIROS DUTRA	ASG	02.01.2018 a 31.01.2018
DARLEY WELLTON DE ARAUJO FREIRE	FISCAL DE DISCIPLINA	02.01.2018 a 31.01.2018
DAYSE CANDID DA SILVA	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
DULCIMAR FREIRE DE QUEIROZ	COZINHEIRA	02.01.2018 a 31.01.2018
DULCINETE GARCIA DE MEDEIROS	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
ELIANE ALMEIDA DE ARAUJO	ESC. DATILOGRAFO	02.01.2018 a 31.01.2018
ELIANE MORAIS	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
ELIANE PREIRA DA SILVA	ASG	02.01.2018 a 31.01.2018
ELIETE GERMANO DE SOUZA	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
ELISAMA ALVES PEREIRA	COORDENADORA	02.01.2018 a 31.01.2018
ELIZABETE BEZERRA DOS SANTOS	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
ERIVALDO ALVES DUTRA	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
FATIMA GLAUCIA SANTOS	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
FERNANDO DE AZEVEDO GUEDES	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
FRANCINALDO APRIGIO DOS SANTOS	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
FRANCINEIDE BATISTA DA SILVA	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
FRANCINILDO DA SILVA SANTOS	GARI	02.01.2018 a 31.01.2018
FRANCISCA APAREDICA DE ARAUJO	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
FRANCISCA DAS CHAGAS LINHARES	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
FRANCISCA DIANA F. FILGUEIRAS	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
FRANCISCA EURANIA DE M. TEIXEIRA	SUPERVISORA PEDAGOGICA	02.01.2018 a 31.01.2018
FRANCISCA GOMES DA SILVA	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
FRANCISCA LUCIA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
FRANCISCA LUCIA PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
FRANCISCA RIBEIRO DANTAS	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
FRANCISCO ALBERTINO GOMES	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
FRANCISCO BORGES DE ARAUJO	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
FRANCISCO DAS CHAGASJ. E SILVA	VIGILANTE	02.01.2018 a 31.01.2018
FRANCISCO DE ASSIA MARIZ	GARI	02.01.2018 a 31.01.2018
FRANCISCO DE ASSIS BORGES	SECRETARIO MUNICIPAL	02.01.2018 a 31.01.2018
FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	SUPERVISOR PEDAGOGICO	02.01.2018 a 31.01.2018
FRANCISCO RUBEM DE BRITO	AGENTE COM. DE SAÚDE	02.01.2018 a 31.01.2018
FRANCISCA FRANCINETE DOS SANTOS	ASG	02.01.2018 a 31.01.2018
GARDENIA CAVALCANTE DE MEDEIROS	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
GEOVA DANTAS DE MEDEIROS	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
GERALDA ANDREOLA DA SILVA	SUPERVISORA PEDAGOGICA	02.01.2018 a 31.01.2018
GILCELI PINHEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
HELIASANDRY HELDRY MAIA DANTAS	VIGILANTE	02.01.2018 a 31.01.2018
HIGOR EDUARDO DANTAS ALVES	PSIC. EDUCACIONAL	02.01.2018 a 31.01.2018
HILDA TEIXEIRA	COZINHEIRA	02.01.2018 a 31.01.2018
HOGUIA GABRIEL ALVES	ASG	01.01.2018 a 30.01.2018
HUGO MARTINS DE SOUZA	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
IARA MICHELE FERREIRA SANTOS	FISCAL DE DISCIPLINA	02.01.2018 a 31.01.2018
ILDETE BATISTA DE ARAUJO	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
ILZETE DE OLIVEIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	02.01.2018 a 31.01.2018
INEDIA AURILENE D. DE ARAUJO	SUPERVISORA PEDAGOGICA	02.01.2018 a 31.01.2018
IRENICE LIMA DA CRUZ	ZELADOR	02.01.2018 a 31.01.2018
IRIS NEIDE FREIDE DE QUEIROZ	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
IRIS REGIS OLIVEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
IRIS REGIS OLIVEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
IVAIL SILVA MEDEIROS	MOTORISTA	02.01.2018 a 31.01.2018
IVANEIDE FERNANDES DE MEDEIROS	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
IVONE DUTRA DA SILVA	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
IVONETE DOS SANTOS REZENDE	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
JACIRA ALVES LOPES	COZINHEIRA	02.01.2018 a 31.01.2018
JAENE LUCIA DA SILVA	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
JAENE LUCIA DA SILVA	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
JAILMA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
JALBY FAULE CALVALCANTE DE ARAUJO	PROFESSOR	02.01.2018 a 31.01.2018
JANEIDE MAIA DOS SANTOS	COZINHEIRA	02.01.2018 a 31.01.2018
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	ASG	02.01.2018 a 31.01.2018
JORGE GERMANO DE SOUZA	VIGILANTE	02.01.2018 a 31.01.2018
KALLINE WNADERLEY NOGUEIRA	COZINHEIRO	01.01.2018 a 30.01.2018
KEILA MARIA GOMES DE MORAIS	AGENTE COM. DE SAÚDE	02.01.2018 a 31.01.2018
KEITE QUEIROZ	ENFERMEIRA ESF	02.01.2018 a 31.01.2018
LUANA COSTA SANTOS	TEC. DE ENFERMAGEM ESF	02.01.2018 a 31.01.2018
MARIA MARGARIDA GUEDES	AGENTE COM. DE SAÚDE	02.01.2018 a 31.01.2018
NILDEFRAN NOGUEIRA SALES	COORDENADORA	02.01.2018 a 31.01.2018
NORMALETE MEDEIROS	ESC. DATILOGRAFO	02.01.2018 a 31.01.2018
RAFAEL ERICK MAIA DE ASSIS	AGENTE COM. DE SAÚDE	02.01.2018 a 31.01.2018
RAYANNY ROSE M. SANTOS DA SILVA	CONTROLADORA GERAL	02.01.2018 a 31.01.2018
SIDERLEY ARAUJO	CHEFE DE SERVIÇOS	02.01.2018 a 31.01.2018
SIMONE PEREIRA	AGENTE COM. DE SAÚDE	02.01.2018 a 31.01.2018
ZILNETE CAROLINA DA SILVA	ASG	02.01.2018 a 31.01.2018

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:7B456AED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 036/2018 - GP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 036/2018 – GP

Dispõe sobre aulas complementares de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande

do Norte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 54 da Lei nº 518/2001 de 03 de dezembro de 2001.

Considerando a necessidade de cumprir o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino;

Considerando, ainda, que o Quadro do Magistério do Município dispõe de Professores concursados, e habilitados e com disponibilidade para atender as necessidades aqui definidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Os professores concursados, ficam autorizados a prestar horas/aulas complementares por um período de trinta dias, conforme tabela anexa, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria de Educação e Cultura do Município, a determinar o cumprimento das medidas a que se refere o artigo anterior, de acordo com a inclusa tabela de horas/aulas complementares.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de janeiro de 2018.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

TABELA DE HORAS/AULAS COMPLEMENTARES PARA AS DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO INFANTIL						
Nome do Professor	Estabelecimento	Localização	Disciplina	Quant/Horário	Recurso	Data de Início
Dulcinete Garcia de Medeiros	Creche Municipal Santa Mônica	Zona Urbana	Prof. Ens. Fund.	30h semanais	60%	01.12.2017
Elizabete Bezerra dos Santos	Centro Mul. de Ens. R. Profª Mª E. Batista	Zona Rural	Prof. Ens. Fund.	30h semanais	60%	01.12.2017
Francisca Diana Fernandes Filgueira	Creche Municipal Santa Mônica	Zona Urbana	Prof. Ens. Fund.	30h semanais	60%	01.12.2017
Maria das Graças Alves	Creche Municipal Santa Mônica	Zona Urbana	Prof. Ens. Fund.	30h semanais	60%	01.12.2017

Jardim de Piranhas – RN, 31 de janeiro de 2018.

ÁLIA EINE DE QUEIROZ DAMÁSIO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:04CA2052

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
GABARITOS OFICIAIS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2018

GABARITOS OFICIAIS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO									
CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CÓDIGO 105; COVEIRO – CÓDIGO 106; MOTORISTA – CÓDIGO 109; PEDREIRO – CÓDIGO 110; SERVENTE DE PEDREIRO – CÓDIGO 112 E MOTORISTA – CÓDIGO 113.									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	C	D	B	D	NULA	A	NULA
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	D	A	D	A	C	B	A
ENSINO FUNDAMENAL COMPLETO CARGOS: COZINHEIRO – CÓDIGO 107 E MERENDEIRA – CÓDIGO 114									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	C	C	A	B	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	A	D	B	C	B	B	A
CARGOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANTO AMARO – CÓDIGO 101 E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVO JARDIM – CÓDIGO 103.									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	C	C	A	B	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	D	A	B	B	B	A	A
CARGOS: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – CÓDIGO 104.									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	D	C	C	A	B	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	D	A	B	B	B	A	A

C	A	A	B	B	B	B	A	A	D
ENSINO MÉDIO COMPLETO									
CARGOS: AGENTE EM ADMINISTRAÇÃO – CÓDIGO 201, ATENDENTE – CÓDIGO 202, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTISTA – CÓDIGO 203, FISCAL DE DISCIPLINA – CÓDIGO 205, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA – CÓDIGO 206, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – CÓDIGO 207, ORIENTADOR SOCIAL – CÓDIGO 208, CUIDADOR SOCIAL – CÓDIGO 209, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CÓDIGO 210 E TÉCNICO EM ANÁLISE CLÍNICA – CÓDIGO 211.									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	D	D	B	C	D	B	A	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	B	B	A	D	C	D	A
NÍVEL SUPERIOR									
CARGO: FONOAUDIÓLOGO – CÓDIGO 301.									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	C	D	A	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	A	C	B	C	NULA	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	A	D	C	C	A	B	A	A
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – CÓDIGO 302.									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	C	D	A	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	A	C	B	C	NULA	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	B	A	A	D	A	C	C
CARGO: MÉDICO ESF – CÓDIGO 303.									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	C	D	A	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	A	A	C	B	C	NULA	D	C
C	C	A	B	A	A	D	A	C	B
CARGO: PROFESSOR DO NÍVEL FUNDAMENTAL I – CÓDIGO 304.									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	C	D	A	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	B	A	A	A	B	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	B	C	D	C	A	D	A

Jardim de Piranhas/RN, 05 de fevereiro de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ÁLIA EINE DE QUEIROZ DAMÁSIO

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ARDENES RODRIGUES GOMES DA SILVA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

CRISTIEMI COSTA DE QUEIROZ SANTOS

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

DAISY DE QUEIROZ BEZERRA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

GUSTAVO HENRIQUE DE SÁ HONORATO

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

VANESSA MANOELA VIEIRA DA SILVA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:

Ardenes Rodrigues Gomes da Silva

Código Identificador:70AA0E96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL – ALTERAÇÃO DE VALORES CREDENCIAMENTO Nº 004/2017 - PROC. ADMINISTRATIVO MJ/RN
Nº 1705050036**

O Município de Jucurutu/ RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL, destinado ao **CREDENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAL DE OFTALMOLOGIA EM CIRURGIAS DE FACECTOMIA (CATARATAS) E PTERÍGIOS**, conforme se segue:

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS COM OS SEUS VALORES DE REFERENCIA COM BASE NA TABELA SUS – TABELADO NACIONALMETE PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PREÇOS PLUS

CIRURGIAS

Item	Código	Discriminação	Quantidade	Unidade	Valor Unit	Valor total
1	2468	CIRURGIA DE CATARATA	200	UND	670,00	134.000,00
2	2469	CIRURGIA DE PTERÍGIO	100	UND	250,00	25.000,00
TOTAL						159.000,00

Publique-se.

Jucurutu/ RN, 25 de janeiro de 2018.

WENDEL OLIVEIRA FELIPE

Presidente

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:2869E8B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 63/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 02/2017

Data de assinatura: 02/02/2018

Vigência: 02/02/2018 a 01/02/2019

Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Representante: Ismael Alves de Souza

Órgão(s) Participante(s):

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: Alexandre Carlo de Medeiros Dantas

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS-RN. Representante: Alexandre Policarpo da Silva

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO. Representante: Jucilene da Costa Barbosa da Silva

Fornecedor: NEUTRON SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		
CNPJ: 23.342.278/0001-42	Telefone:	Email:
Endereço: R JOSE ERIVAN BARBOSA , 1748 CXPST 01 , CANDELARIA, NATAL/RN, CEP: 59064-810		
Representante: Jaerton Silva de Lima		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0003734 - SERVIÇO DE BUFFET. Especificação: ALIMENTOS MÍNIMOS QUE DEVEM FAZER PARTE DO CARDÁPIO: DOIS TIPOS DE CARNE PODENDO SER BOVINA, SUÍNA, PEIXE OU FRANGO, COM OU SEM MOLHO (A ESCOLHA FICA A CRITÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS NO MOMENTO DO PEDIDO), ARROZ BRANCO OU ARROZ DE LEITE, FEIJÃO VERDE, FAROFA, SALADA CRUA (ALFACE, TOMATE, CEBOLA, PIMENTÃO) E SALADA COZIDA COM MAIONESE (CENOURA, BATATINHA, CHUCHU). UM COPO DE 300 ML DE SUCO NATURAL (SABORES VARIADOS) OU DE REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS). A ESCOLHA FICA A CRITÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. DEVERÁ SER ENTREGUE PRONTO PARA CONSUMO, EMBALADO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA.		Unidade	2120,00	14,750	31.270,00
2	0003738 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHE - TIPO COFFEE BREAK. Especificação : Deverá ser composto por: 3(três) tipos de salgados (pastel frito, pastel de forno, coxinha, empada, coxinha, canudo ou risole; torradas; patê (frango ou presunto); 2 (dois) bolachas (doce, salgada ou amido). A bebida: 1(um) copo de suco natural (sabores diversos)ou de refrigerante (sabores diversos)300 ml; café 20 ml. A escolha fica a critério da contratante no momento da solicitação. O lanche deverá ser entregue e servido devidamente pronto, adequado para o consumo, em descartáveis apropriados.		Unidade	2600,00	7,500	19.500,00
3	0003739 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHE - TIPO 2. Especificação : O lanche (cachorro-quente)deve ser composto por:1(um) pão (cachorro quente);recheado com carne moída e salsicha. A bebida: 1(um) copo de 300 ml de suco natural (sabores diversos) ou de refrigerante (sabores diversos). A escolha fica a critério da contratante no momento da solicitação. O lanche deverá ser devidamente entregue, pronto, embalado e adequado para consumo.		Unidade	3350,00	4,750	15.912,50
4	0003735 - REFEIÇÃO - ALMOÇO. Especificação : ALIMENTOS MÍNIMOS QUE DEVEM FAZER PARTE DO CARDÁPIO: DOIS TIPOS DE CARNE PODENDO SER BOVINA, SUÍNA, PEIXE OU FRANGO, COM OU SEM MOLHO (A ESCOLHA FICA A CRITÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS NO MOMENTO DO PEDIDO), ARROZ BRANCO OU ARROZ DE LEITE, FEIJÃO VERDE, FAROFA, SALADA CRUA (ALFACE, TOMATE, CEBOLA, PIMENTÃO) E SALADA COZIDA COM MAIONESE (CENOURA, BATATINHA, CHUCHU). UM COPO DE 300 ML DE SUCO NATURAL (SABORES VARIADOS) OU DE REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS). A ESCOLHA FICA A CRITÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. DEVERÁ SER ENTREGUE PRONTO PARA CONSUMO, EMBALADO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA.		Unidade	2950,00	14,750	43.512,50
5	0003736 - REFEIÇÃO - JANTAR. Especificação : ALIMENTOS MÍNIMOS QUE DEVEM FAZER PARTE DO CARDÁPIO: DOIS TIPOS DE CARNE PODENDO SER BOVINA, SUÍNA, PEIXE OU FRANGO, COM OU SEM MOLHO (A ESCOLHA FICA A CRITÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS NO MOMENTO DO PEDIDO), ARROZ BRANCO OU ARROZ DE LEITE, FEIJÃO VERDE, FAROFA, SALADA CRUA (ALFACE, TOMATE, CEBOLA, PIMENTÃO) E SALADA COZIDA COM MAIONESE (CENOURA, BATATINHA, CHUCHU). UM COPO DE 300 ML DE SUCO NATURAL (SABORES VARIADOS) OU DE REFRIGERANTE (SABORES VARIADOS). A ESCOLHA FICA A CRITÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. DEVERÁ SER ENTREGUE PRONTO PARA CONSUMO, EMBALADO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA.		Unidade	3150,00	14,750	46.462,50
6	0003737 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHE - TIPO 1. Especificação : O lanche (sanduíche)deve ser composto por: 1(um) pão; recheado com 1(uma) fatia de queijo mussarela; 1(uma) fatia de apesuntado; 1(um)hambúrguer de carne (bovina ou frango) e salada (alface e tomate). A bebida: 1(um) copo de 300 ml de suco natural (sabores diversos) ou de refrigerante (sabores diversos). A escolha fica a critério da contratante no momento da solicitação. O lanche deverá ser devidamente entregue, pronto, embalado e adequado para consumo.		Unidade	1150,00	7,000	8.050,00
7	0003740 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHE - TIPO COFFEE BREAK - 2. Especificação : Deverá ser composto por: torradas; patê (frango ou presunto); 2 (dois) bolachas (doce, salgada ou amido); 2(dois) fatias de bolo (ovos, leite, chocolate, batata, cenoura); 3 (três) fatias/pedaços de frutas (mamão, melão, melancia, banana ou abacaxi. A bebida: 1(um) copo de suco natural (sabores diversos)ou de refrigerante (sabores diversos)300 ml; café 20 ml. A escolha fica a critério da contratante no momento da solicitação. O lanche deverá ser entregue e servido devidamente pronto, adequado para o consumo, em descartáveis apropriados.		Unidade	1850,00	8,000	14.800,00

Valor Total R\$179.507,50

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:A9B3F8D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2018

Processo Administrativo nº 031/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Baterias, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: LOJAO DO VOLKS - PECAS E SERVICOS LTDA		
CNPJ: 35.304.898/0003-38	Telefone:	Email:
Endereço: Rua Presidente José Bento, 463, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59037-060		
Representante: Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros - CPF: 069.095.544-85		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0011766 - PNEU 175/70 R14	Dunlop	UNID.	176,00	300,00	52.800,00
4	0017407 - PNEU 700 - 16/ 12 LONAS	Pireli	UNID.	8,00	490,00	3.920,00
5	0017408 - PNEU 750 - 16/ 12 LONAS	Pireli	UNID.	30,00	570,00	17.100,00
7	0011774 - PNEU 185/65 R14	Dunlop	UNID.	16,00	285,00	4.560,00
9	0017409 - PNEU 900-20 – 12 LONAS	Pireli	UNID.	54,00	985,00	53.190,00
11	0006918 - Pneu 80/100 18M	Vipal	UNID.	24,00	230,00	5.520,00
12	0011778 - PNEU 110/90 17M	Vipal	UNID.	4,00	230,00	920,00
13	0011779 - PNEU 90/90 18M	Vipal	UNID.	24,00	210,00	5.040,00
14	0011780 - PNEU 110/80 18M	Vipal	UNID.	2,00	210,00	420,00
17	0011782 - PNEU 19.5L - 24	Pireli	UNID.	12,00	3.500,00	42.000,00
21	0017414 - PNEU 80/100 – 14	Vipal	UNID.	6,00	200,00	1.200,00
22	0017415 - PNEU 185/70 R15	Dunlop	UNID.	16,00	405,00	6.480,00
23	0017416 - PNEU 12.4 – 24 / 12 LONAS	Pireli	UNID.	4,00	1.890,00	7.560,00
26	0017419 - PNEU 225/70 – R15	Dunpo	UNID.	12,00	599,00	7.188,00
38	0011806 - CÂMARA P/ PNEU 19.5 X 24	JFF	UNID.	8,00	310,00	2.480,00
40	0011808 - CÂMARA P/ PNEU 900 X 20	JFF	UNID.	30,00	118,00	3.540,00
41	0011809 - CÂMARA P/ PNEU 80/100 18M	JFF	UNID.	12,00	40,00	480,00
42	0011810 - CÂMARA P/ PNEU 110/90 17M	JFF	UNID.	3,00	40,00	120,00
43	0011811 - CÂMARA P/ PNEU 90/90 18M	JFF	UNID.	12,00	40,00	480,00
44	0011812 - CÂMARA P/ PNEU 110/80 18M	JFF	UNID.	2,00	40,00	80,00
46	0017423 - CÂMARA P/ PNEU 90/90 -21	JFF	UNID.	2,00	40,00	80,00
47	0011815 - CÂMARA P/ PNEU 19.5L - 24	JFF	UNID.	8,00	310,00	2.480,00
50	0017424 - CÂMARA P/ PNEU 90/90 19	JFF	UNID.	3,00	40,00	120,00
51	0017425 - CÂMARA P/ PNEU 80/100 14M	JFF	UNID.	3,00	40,00	120,00
54	0017427 - CÂMARA P/ PNEU 60/100 – 17M	JFF	UNID.	3,00	40,00	120,00
55	0017428 - CÂMARA P/ PNEU 245/65 R17	JFF	UNID.	6,00	50,00	300,00
56	0017429 - CÂMARA P/ PNEU 225/70 R15	JFF	UNID.	6,00	50,00	300,00
57	0017430 - CÂMARA P/ PNEU 185/80 R14	JFF	UNID.	4,00	50,00	200,00
58	0017431 - CÂMARA P/ PNEU 185/70 R15	JFF	UNID.	6,00	50,00	300,00
59	0017432 - CÂMARA P/ PNEU 185/65 R14	JFF	UNID.	6,00	50,00	300,00
60	0017433 - CÂMARA P/ PNEU 175/70 R14	JFF	UNID.	60,00	50,00	3.000,00
61	0017434 - CÂMARA P/ PNEU 175/70 R13	JFF	UNID.	8,00	50,00	400,00

Importa a presente em R\$ 222.798,00, (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA: 04/02/2019.

SANTA CRUZ/RN, 05 de fevereiro de 2018.

ASSINATURAS: **Fernanda Costa Bezerra. Prefeita Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador e **Mavinier Emanuel Araújo de Medeiros**–Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:5956D22A

GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2018

Processo Administrativo nº 031/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Baterias, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: PNEUTEX LTDA - ME		
CNPJ: 10.761.839/0001-04	Telefone:	Email:
Endereço: Rua Alcides Jerônimo Freire, 493, Parque de Exposições, Parnamirim/RN, CEP: 59146-470		
Representante: Rodrigo García Barbosa - CPF: 872.050.331-87		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0017406 - PNEU 1000 X 20/ 12 LONAS	PIRELLI	UNID.	30,00	1.230,00	36.900,00
3	0011768 - PNEU 275/80 R 22.5	FORMULA	UNID.	114,00	1.610,00	183.540,00
6	0011772 - PNEU 175/70 R13	DUNLOP	UNID.	28,00	220,00	6.160,00
8	0011775 - PNEU 185/80 R14	FORMULA	UNID.	8,00	286,00	2.288,00

10	0011777 - PNEU 245/65 R17	PIRELLI	UNID.	12,00	992,00	11.904,00
15	0017410 - PNEU 14.00 - 24/ 12 LONAS	PIRELLI	UNID.	36,00	2.890,00	104.040,00
16	0017411 - PNEU 12.5/80 - 18/ 12 LONAS	PIRELLI	UNID.	6,00	1.589,00	9.534,00
18	0017412 - PNEU 12 X 16.5/ 12 LONAS	PIRELLI	UNID.	6,00	1.110,00	6.660,00
19	0011783 - PNEU 18.4 - 30	PIRELLI	UNID.	4,00	2.850,00	11.400,00
20	0017413 - PNEU 17.5 - 25/ 12 LONAS	PIRELLI	UNID.	8,00	4.800,00	38.400,00
24	0017417 - PNEU 215/75 – R17.5	FORMULA	UNID.	28,00	886,00	24.808,00
28	0017421 - PNEU 90/90 – 21	PIRELLI	UNID.	2,00	240,00	480,00
29	0011788 - PROTETOR P/ PNEU 1000 X 20	ABC	UNID.	10,00	35,00	350,00
33	0017422 - PROTETOR P/ PNEU 17.5 - 25	ABC	UNID.	6,00	145,00	870,00
34	0011802 - CÂMARA P/ PNEU 1000 X 20	PIRELLI	UNID.	10,00	127,00	1.270,00
35	0011803 - CÂMARA P/ PNEU 275/80 R 22.5	PIRELLI	UNID.	80,00	140,00	11.200,00
36	0011804 - CÂMARA P/ PNEU 700 - 16	PIRELLI	UNID.	8,00	64,00	512,00
37	0011805 - CÂMARA P/ PNEU 750 - 16	PIRELLI	UNID.	30,00	64,00	1.920,00
39	0011807 - CÂMARA P/ PNEU 215/75 R 17.5	PIRELLI	UNID.	12,00	119,00	1.428,00
45	0011813 - CÂMARA P/ PNEU 14.00 - 24	PIRELLI	UNID.	18,00	300,00	5.400,00
48	0011816 - CÂMARA P/ PNEU 12 X 16.5	PIRELLI	UNID.	4,00	150,00	600,00
49	0011817 - CÂMARA P/ PNEU 18.4 - 30	PIRELLI	UNID.	2,00	352,00	704,00
52	0011820 - CÂMARA P/ PNEU 12.5/80 - 18	PIRELLI	UNID.	4,00	160,00	640,00
53	0017426 - CÂMARA P/ PNEU 17.5 - 25	PIRELLI	UNID.	6,00	510,00	3.060,00
62	0017435 - CÂMARA P/ PNEU 12.4/24	PIRELLI	UNID.	2,00	250,00	500,00
63	0011822 - BATERIA DE 150 AMPERES	TUDOR	UNID.	20,00	700,00	14.000,00
64	0011823 - BATERIA DE 100 AMPERES	TUDOR	UNID.	15,00	620,00	9.300,00
65	0011824 - BATERIA DE 90 AMPERES	TUDOR	UNID.	5,00	640,00	3.200,00
66	0011825 - BATERIA DE 75 AMPERES	TUDOR	UNID.	10,00	620,00	6.200,00
67	0011826 - BATERIA DE 70 AMPERES	TUDOR	UNID.	20,00	575,00	11.500,00
68	0011827 - BATERIA DE 60 AMPERES	MOURA	UNID.	30,00	420,00	12.600,00
69	0017436 - BATERIA DE 6 AMPERES	TUDOR	UNID.	25,00	149,00	3.725,00

Importa a presente em R\$ 525.093,00, (quinhentos e vinte e cinco mil e noventa e três reais). VIGÊNCIA: 04/02/2019.

SANTA CRUZ/RN, 05 de fevereiro de 2018.

ASSINATURAS: **Fernanda Costa Bezerra. Prefeita Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador e **Rodrigo Garcia Barbosa**–Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:B7E6E6AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN – CNPJ Nº. 08.160.464/0001-00; PROMITENTE(S)

CONTRATADO(S): Riograndense Comércio e Representações Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.114.994/0001-35; ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Itens	Valor R\$
1	R\$ 2,49
2	R\$ 2,68
3	R\$ 4,50
4	R\$ 2,60
6	R\$ 4,90
9	R\$ 25,90
10	R\$ 5,17
11	R\$ 5,80
12	R\$ 2,50
13	R\$ 3,00
15	R\$ 23,80
17	R\$ 52,90
18	R\$ 54,50
19	R\$ 54,40
20	R\$ 3,10
21	R\$ 2,90
22	R\$ 2,60
23	R\$ 3,74
26	R\$ 93,00
28	R\$ 6,90
29	R\$ 6,90
33	R\$ 6,79
34	R\$ 6,79
36	R\$ 52,40
39	R\$ 20,88
40	R\$ 15,20
41	R\$ 22,90
42	R\$ 22,49
43	R\$ 21,40
44	R\$ 12,30

45	R\$ 6,50
47	R\$ 2,65
48	R\$ 3,45
49	R\$ 3,18
53	R\$ 79,90
54	R\$ 4,88
55	R\$ 38,89
57	R\$ 4,80
58	R\$ 5,65
59	R\$ 5,99
60	R\$ 33,89
61	R\$ 2,38
62	R\$ 8,99
63	R\$ 16,49
64	R\$ 29,90
65	R\$ 30,99
66	R\$ 137,80
68	R\$ 10,90
79	R\$ 195,90
80	R\$ 237,00
81	R\$ 219,00
82	R\$ 90,00
92	R\$ 1,97
94	R\$ 52,90
95	R\$ 43,90
98	R\$ 47,90
100	R\$ 6,90
101	R\$ 3,97
102	R\$ 2,59
103	R\$ 4,30
104	R\$ 3,00
107	R\$ 4,29
109	R\$ 10,90
112	R\$ 4,00
113	R\$ 8,69
114	R\$ 9,26
115	R\$ 4,69
116	R\$ 8,99
117	R\$ 20,99
118	R\$ 22,95
119	R\$ 17,95
122	R\$ 7,65
123	R\$ 7,65
124	R\$ 7,65
125	R\$ 7,65
126	R\$ 9,90
127	R\$ 7,65
128	R\$ 9,90
129	R\$ 9,50
139	R\$ 6,00
140	R\$ 30,00

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e demais setores da administração do município; DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2018; PELO PROMITENTE CONTRATANTE: JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO – PREFEITO; PELO(S) PROMITENTE(S) CONTRATADO(S): Jebbson Jhonn Carvalho de Freitas, Procurador.

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:6FAC492D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 1-S, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 1-S, DE 10 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 10 de janeiro de 2018

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					25.000,00

03 .001 Sec.Mun.de Administração e planejamento					20.000,00
	2007 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Adm.e Planj				20.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	20.000,00
05 .001 Sec.Mun.de Agricultura					5.000,00
	2021 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Agricultura				5.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					25.000,00
03 .001 Sec.Mun.de Administração e planejamento					20.000,00
	2007 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Adm.e Planj				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	20.000,00
05 .001 Sec.Mun.de Agricultura					5.000,00
	2021 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Agricultura				5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	5.000,00

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:3FC6BAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2-S, DE 20 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 2-S, DE 20 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 20 de janeiro de 2018

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30.000,00
03 .001 Sec.Mun.de Administração e planejamento					30.000,00
	2007 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Adm.e Planj				30.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					30.000,00
03 .001 Sec.Mun.de Administração e planejamento					30.000,00
	2007 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Adm.e Planj				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	30.000,00

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:2D4334FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3-S, DE 20 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 3-S, DE 20 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 20 de janeiro de 2018

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
06.001 Sec.Mun.de Educação					20.000,00
	2031 Manut.das Ativ.do Ensino Fundamental				20.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100100000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
06.001 Sec.Mun.de Educação					20.000,00
	2031 Manut.das Ativ.do Ensino Fundamental				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	0001	20.000,00

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:8A94CC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 4-S, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 4-S, DE 15 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 15 de janeiro de 2018

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
03.001 Sec.Mun.de Administração e planejamento					10.000,00
	2007 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Adm.e Planj				10.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
03.001 Sec.Mun.de Administração e planejamento					10.000,00
	2007 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Adm.e Planj				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	10.000,00

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:889890F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5-S, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 5-S, DE 10 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 10 de janeiro de 2018

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.000,00
06.001 Sec.Mun.de Educação					1.000,00
	2029 Manut.das Atividades da Sec.Mun.de Educ.				1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	1.000,00
Anexo II (Redução)					1.000,00
06.001 Sec.Mun.de Educação					1.000,00
	2029 Manut.das Atividades da Sec.Mun.de Educ.				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.000,00

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:0D58A3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 6-S, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 6-S, DE 09 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.315,27, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.315,27 (trinta e três mil, trezentos e quinze reais e vinte e sete centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 09 de janeiro de 2018

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					33.315,27
06.001 Sec.Mun.de Educação					27.561,71
	2032 Manut.e Desenv.do Ens.Fundamental Básico - 40%				27.561,71
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0101900000	0001	27.561,71
12.001 Sec.Mun.de Esporte, Cultura e Lazer					5.753,56
	2106 Manut.das Ativ.da Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer				5.753,56
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	5.753,56
Anexo II (Redução)					33.315,27
06.001 Sec.Mun.de Educação					27.561,71
	2032 Manut.e Desenv.do Ens.Fundamental Básico - 40%				27.561,71
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0101900000	0001	27.561,71
12.001 Sec.Mun.de Esporte, Cultura e Lazer					5.753,56
	2106 Manut.das Ativ.da Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer				5.753,56
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	5.753,56

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:5917636C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 7-S, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 7-S, DE 10 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.667,42, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.667,42 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 10 de janeiro de 2018

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.667,42
06.001 Sec.Mun.de Educação					2.667,42
	2045 Manut.do Ens.Inf.Através dos Rec.do FUNDEB 40%				2.667,42
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0101900000	0001	2.667,42
Anexo II (Redução)					2.667,42
06.001 Sec.Mun.de Educação					2.667,42
	2045 Manut.do Ens.Inf.Através dos Rec.do FUNDEB 40%				2.667,42
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0101900000	0001	2.667,42

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:DC9F1CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 8-S, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 112.724,11 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 112.724,11 (cento e doze mil, setecentos e vinte e quatro reais e onze centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 10 de janeiro de 2018

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Rua Theodorico Bezerra, 90, CENTRO, São Bento do Trairi/RN CEP: 59210000 CNPJ: 08.160.467/0001-00

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					112.724,11
06.001 Sec.Mun.de Educação					26.562,00
	2032 Manut.e Desenv.do Ens.Fundamental Básico - 40%				26.562,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0101900000	0001	26.562,00
10.001 Fundo Municipal de Saúde					86.162,11
	2066 Manut.do Fundo Mun. de Saúde				86.162,11
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100200000	0001	86.162,11
Anexo II (Redução)					112.724,11
06.001 Sec.Mun.de Educação					26.562,00
	2032 Manut.e Desenv.do Ens.Fundamental Básico - 40%				26.562,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0101900000	0001	25.962,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0101900000	0001	600,00
10.001 Fundo Municipal de Saúde					86.162,11
	2066 Manut.do Fundo Mun. de Saúde				86.162,11
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	31.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100200000	0001	50.162,11

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:183A123F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO 075/2018 - PMSF/RN - ANEXO I

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN		
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@boi.com.br		Chave de Autenticação Digital
http://www.saofernando.rn.gov.br	Usuário: KATYUSQUIA KATE	1694-4635-847
Relação de Alterações Orçamentárias		

Fundamento: Decreto 075/2018 de 02/02/2018					
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
Órgão Orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito					
Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 7 - Administração					
Ação: 2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito					
Despesa 134 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
Fonte de recurso:		1000 - Recursos Ordinários			
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/02/2018	18408	Redução da Despesa			8.413,60
Total da Despesa:				0,00	
Total da Unidade Orçamentária:				0,00	8.413,60
Total do Órgão Orçamentário:				0,00	8.413,60
Órgão Orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana					
Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					
Programa: 58 - Urbanismo					
Ação: 2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos					
Despesa 409 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso:		1000 - Recursos Ordinários			
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/02/2018	18407	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.450,40	
Total da Despesa:				4.450,40	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				4.450,40	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				4.450,40	0,00
Órgão Orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento					
Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.					
Função: 20 - Agricultura					
Subfunção: 606 - Extensão Rural					
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural					
Ação: 2.32 - Manut.Ativ.Sec. Agric. Industria e Comerci					
Despesa 452 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso:		1000 - Recursos Ordinários			
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/02/2018	18406	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.963,20	
Total da Despesa:				3.963,20	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				3.963,20	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				3.963,20	0,00
Total do Fundamento:				8.413,60	8.413,60
Total Geral:				8.413,60	8.413,60

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:625E78F2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO SUPLEMENTAÇÃO 059/2017 - PMSF/RN - ANEXO I (RETIFICADO)

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN					
CNPJ: 08.096.612/0001-31			Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br		Chave de Autenticação Digital
http://www.saofernando.rn.gov.br			Usuário: GILDERLEIDSON		1854-2920-049
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 059/2017 de 09/12/2017					
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
Órgão Orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer					
Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 42 - Ensino Fundamental					
Ação: 1.7 - Const. e Equip. Centro Escolar Rural					
Despesa 721 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 1025 - Demais Rec. Vinc. Destinadas à Educação					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
08/12/2017	15966	Redução da Despesa			540,48
Total da Despesa:				0,00	540,48
Ação: 2.20 - Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL					
Despesa 733 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1060 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
08/12/2017	15965	Suplementação de Crédito	Especial Reaberto Anulação de Despesa	540,48	
Total da Despesa:				540,48	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				540,48	540,48
Total do Órgão Orçamentário:				540,48	540,48
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando					
Órgão Orçamentário: 6000 - Sec. Mun. Saúde/Fundo Mun. Saúde de São Fernando					
Unidade Orçamentária: 6001 - Fundo Mun. Saúde de São Fernando					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Programa: 75 - Saúde					
Ação: 2.46 - Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic					
Despesa 49 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1064 - Atenção Básica					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
08/12/2017	7215	Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa		11.144,00	

Total da Despesa:				11.144,00	0,00
Despesa 53 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1064 - Atenção Básica					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
08/12/2017	7214	Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa		5.400,00	
08/12/2017	7217	Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa		1.946,00	
Total da Despesa:				7.346,00	0,00
Ação: 2.78 - Programa Qualifarsus					
Despesa 77 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 1014 - Transferências de Rec. Do SUS - União - 0.1.38					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
08/12/2017	8414	Redução da Despesa			1.834,07
Total da Despesa:				0,00	1.834,07
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 75 - Saúde					
Ação: 1.88 - Aquisição de veículo - BL Investimentos					
Despesa 15 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 1014 - Transferências de Rec. Do SUS - União - 0.1.38					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
08/12/2017	7216	Redução da Despesa			14.709,93
08/12/2017	7218	Redução da Despesa			1.946,00
Total da Despesa:				0,00	16.655,93
Total da Unidade Orçamentária:				18.490,00	18.490,00
Total do Órgão Orçamentário:				18.490,00	18.490,00
Total do Fundamento:				19.030,48	19.030,48
Total Geral:				19.030,48	19.030,48

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:FA380AFD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL FIA N.º 001/2018- CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA de São José do Seridó-RN, CNPJ 26.686.930/0001-34 no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e na Lei Municipal nº 240 de 16 de maio de 2003, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São José do Seridó-RN:

Considerando, a Lei Federal nº 8069/90 ECA e, a Lei Municipal 240 de 16 de maio de 2003, que dispõe sobre a criação do CMDCA / São José do Seridó-RN e a criação do FIA/ São José do Seridó-RN;

Considerando Art.10 da Lei Municipal 240/03 que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Seridó/RN.

Considerando a Portaria nº 063 /2016 que dispõe sobre a nomeação dos Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Seridó-RN.

Considerando disponibilidades de recursos financeiros oriundos de Depósito da Prefeitura Municipal no Banco 237 Bradesco S/A, Agência 1038-3, Conta 251798, em sua declaração para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São José do Seridó/RN.

Considerando a necessidade de desenvolvimento de projetos que deverão ser aprovados pelo CMDCA / São José do Seridó-RN, bem como o funcionamento e aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que disciplina a Forma para Seleção de Projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA / São José do Seridó /RN nos exercícios de 2018;

Considerando que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) estabeleceu em sua Resolução 137/2010, artigo 15, que a aplicação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada pelo Conselho de Direitos, deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e não governamentais relativas a:

- I - Desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a três anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- II - Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e do art. 260, § 2º da Lei nº 8.069, de 1990, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- III - Programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- IV-Programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- V -Desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- VI- Ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

RESOLVE:

Artigo 1º -Estabelecer procedimentos e realizar processo de análise e seleção de Projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Seridó/RN e que estejam em consonância com os eixos de ação do CMDCA/ São José do Seridó – RN.

CAPITULO I – MODALIDADES

Artigo 2º-Tendo em vista o artigo 15 da Resolução 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), poderão ser inscritas no **EDITAL 01.2018** propostas para fortalecimento da rede atendimento, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas seguintes modalidades:

I - Modalidade 1: Teatro,

II - Modalidade 2: Artes Visuais

III - Modalidade 3: Dança,

IV - Modalidade 4: Música,

V - Modalidade 5: Artesanato,

VI – Modalidade 6: Esporte e Artes Marciais,

VII - Modalidade 7: Atividades empreendedoras e orientações profissionais direcionadas ao mercado trabalho, voltado a adolescentes de 14 a 17 anos.

Parágrafo Único: Os projetos submetidos à análise deverão contemplar ações direcionadas ao art. 4º da lei nº 8.069/90.

Artigo 3º -Os projetos submetidos a presente seleção poderão indicar, dentre os eixos de ação abaixo discriminados, aquele de atuação principal, contemplando ações que visem:

I -Enfrentar ou prevenir problemas (violências e violações de direitos) que dificultam a trajetória escolar e social de crianças e adolescentes.

II - Ampliar o acesso das crianças e adolescentes à cultura, à arte, ao esporte, ao lazer, à ciência e à tecnologia, criando oportunidades de aprendizagem que promovam seu desenvolvimento integral e/ou potencializem seu desempenho escolar.

III - Atuar em perspectiva Inter setorial, articulando e integrando ações da área educacional com ações da assistência social, da saúde, da cultura, e da segurança, para criar condições que favoreçam a inclusão, a permanência e o bom desempenho das crianças e adolescentes na escola.

IV -Mobilizar e apoiar ações da sociedade civil e das famílias que tenham como objetivo proteger e promover direitos das crianças e adolescentes, favorecendo a sua inclusão, permanência e desenvolvimento na escola.

V - Mobilizar e apoiar o envolvimento e o protagonismo das próprias crianças e adolescentes em atividades voltadas à promoção da convivência democrática e à prevenção de violências no interior e no entorno das escolas e das comunidades locais.

VI - Colaborar para a construção de políticas pedagógicas e políticas que fomentem e monitorem a implementação e atendimento a adolescentes que cumprem medidas sócio educativas em meio aberto.

CAPITULO II – DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Artigo 4º -Os projetos deverão ser apresentados por **organizações não governamentais** que estejam de acordo com os requisitos de habilitação do artigo 6º do presente edital

Parágrafo único – Fica impossibilitado de concorrer aos projetos decorrentes deste edital:

I - Membros do Conselho Tutelar ou do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

II - Servidores Públicos,

III- Projetos, Órgão ou Associação que tenha em seu quadro cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

SEÇÃO I – DO RECEBIMENTO DE PROJETOS

Artigo 5º Os projetos deverão ser apresentados individualmente, optando por uma área, ressaltando que os projetos devem beneficiar exclusivamente crianças e adolescentes pertencentes ao município de São José do Seridó-RN.

Artigo 6º- O período de recebimento de inscrição dos projetos será de **05 de a 28 fevereiro de 2018** (Na Sede dos Conselhos Municipais) na Rua Elias Uchoa, S/N das 07:00 às 13:00 horas, exceto finais de semana e feriados, ficando o período antes do recebimento reservado a possíveis dúvidas que surgirem por parte do proponente.

SEÇÃO II – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

§ 1º - O Projeto deverá ser acompanhado de:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

I – Ato constitutivo; estatuto em vigor, Ata de fundação, devendo constar dentre os objetivos sociais a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objetivo da licitação;

II – Ata da eleição da diretoria em exercício averbada em cartório;

III – Registro no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

IV – Ofício encaminhando o projeto ao Presidente do CMDCA;

V – Compromisso de elaboração do Projeto Político Pedagógico da Entidade até o final da execução do Projeto;

VI – Projeto no modelo padrão FIA

VII – Plano Institucional de Atendimento a Adolescente em medida socioeducativa (anexo ao projeto padrão).

REGULARIDADE FISCAL

I – Prova de regularidade relativa à seguridade social, mediante a apresentação da certidão negativa de Débitos (CND), expedida pelo INSS;

II – Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

III – Certidão Negativa de débitos trabalhistas;

IV – Certidão Negativa do FGTS;

V – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

VI – Comprovante de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual e regularidade para com a fazenda do município;

VII – Declaração que não possui nenhum impeditivo de participar do Certame no Município.

VIII – Relação da diretoria com número de CPF, RG, Endereço e

IX - Cópias de identidade, CPF e comprovante de residência do Presidente da entidade.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I – Atestado de capacidade técnica, fornecidos por duas (02) pessoas Jurídicas de Direito público ou Privado, ou seja, atestada a execução do objetivo de projeto ou similar com sede neste município;

CAPÍTULO III – DOS RECURSOS DESTINADOS

Artigo 7º - Os valores financiados pelo presente edital serão os seguintes:

Parágrafo Primeiro: Os valores a serem financiados por este edital totalizam a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e serão assim distribuídos:

I. Até R\$ 5.000,00 para projetos nas modalidades de: Teatro, Artes Visuais, Dança, Música, Artesanato, Esportes e Artes Marciais, com duração de até 06 (Seis) meses, voltado a crianças e adolescentes.

II. Até R\$ 3.000,00 para projetos de atividades empreendedoras e orientações profissionais direcionadas ao mercado trabalho, voltado a adolescentes de 14 a 17 anos.

Parágrafo Segundo: Em caso de entrada de recursos na conta do Fundo Especial para a Infância e Adolescência Municipal, poderão ser aprovados pelo CMDCA outros projetos que tenham sido apresentados neste edital, além da quantidade estipulada no parágrafo Primeiro deste artigo.

CAPÍTULO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE DOS PROJETOS

SEÇÃO I – COMISSÃO DE ANÁLISE

Artigo 8º-A comissão de análise de projetos será composta da seguinte forma:

I- Os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo-se a representação paritária.

§ 1º - Mediante solicitação do presidente do CMDCA, este poderá reunir-se extraordinariamente, para deliberar sobre os projetos e antecipar a divulgação da aprovação dos projetos.

§ 2º - Ficará a critério do CMDCA, avaliar e emitir parecer que esclareça a qualquer reclame encaminhado pelos proponentes, quanto a aprovação ou reprovação dos projetos a ele encaminhado. Tais contestações deverão ser encaminhadas por escrito em até 48 horas após a publicação.

§ 3º - É de responsabilidade do CMDCA/São José do Seridó, avaliar todo e qualquer material de divulgação dos projetos aprovados.

SEÇÃO II – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Artigo 9º-Para avaliação das propostas apresentadas, o CMDCA observará os seguintes critérios:

I. Estar de acordo com os princípios deste edital;

II- Estar em consonância com a legislação relacionada à criança e ao adolescente;

III- Os projetos serão avaliados a partir dos itens abaixo elencados, com a indicação do conceito de 1,0 (um) a 5,0 (cinco) pontos para cada item:

Consonância do projeto com a legislação relacionada à promoção dos direitos humanos da criança e do adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Clareza e coerência entre a justificativa, os objetivos e as metas propostos no Projeto, tanto nos seus aspectos quantitativos, quanto qualitativos;

Prioridade para projetos que promovam a participação de crianças e adolescentes quando couber, bem como estimulem a redução das desigualdades, a equidade de raça, de etnia, de gênero, de orientação sexual, de inclusão de pessoas com deficiência;

Impacto da ação e viabilidade: os projetos devem promover resultados concretos, em termos quantitativos e qualitativos, que objetivem melhorias significativas nas condições de vida das crianças e adolescentes das comunidades atendidas;

Priorização de crianças e adolescentes mais vulneráveis, com poucas alternativas de atendimento ou em cumprimento de medidas sócio educativas em meio aberto;

Capacidade técnica e administrativa e operacional da instituição para execução do projeto;

Adequação e detalhamento da metodologia quanto à abordagem pedagógica, público-alvo, equipe do projeto e atividades a serem desenvolvidas;

Proposta de monitoramento e avaliação de resultados;

Envolvimento das famílias das crianças e adolescentes nos projetos de atendimento;

10. Adequação do orçamento, coerência entre os valores solicitados, seus objetivos e metas.

Artigo 10º -Os projetos serão considerados aprovados pelo critério de notas e caso hajam propostas semelhantes terão prioridades aqueles que apresentem capacidade técnica.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 11º -Os projetos habilitados serão publicados no Diário Oficial do Município e ficarão aguardando o depósito ou transferência dos recursos das doações do FIA, com a ressalva de que após a comprovação de doações do valor necessário, será autorizado o início da execução.

Artigo 12º - O CMDCA/São José do Seridó-RN divulgará em até 30 (trinta) dias do termino do prazo da apresentação dos projetos o resultado da análise feita pelo CMDCA, decorrendo após a publicação de resultado o prazo para empenho dos recursos.

Artigo 13º-Os Projetos deverão preencher, obrigatoriamente, os itens descritos: formulário de inscrição do projeto e Plano de trabalho.

Artigo 14º -As crianças/adolescentes (público alvo) beneficiárias dos projetos devem fazer parte de famílias em estado de vulnerabilidade social pertencentes ao município de São José do Seridó/RN, com a ressalva de que caso não exista esse tipo de público para preencher todas as vagas, poderão ser incluídas outras crianças/adolescentes.

Parágrafo único: Cada criança ou adolescente só pode participar de apenas um projeto, financiado com recursos do FIA.

Artigo 15º -A inclusão de aquisição de material permanente será admitida desde que relacionada no projeto em consonância com as atividades fins, sob prévia aprovação e fiscalização do CMDCA.

§ 1º - Considera-se atividade afins aquelas atividades interventivas e imprescindíveis para alcançar os objetivos (gerais e específicos) expressos no projeto envolvendo as crianças/adolescentes, os eventuais contratados na qualidade de monitores deverão ter comprovada experiência e qualificação compatíveis com as atividades desenvolvidas.

§ 2º - Não serão objetos de financiamento projetos que visem à aquisição de veículos, construção e/ou reforma de imóveis.

Artigo 16º -Todo e qualquer material permanente de aquisição pelo financiamento do FIA é de propriedade do FIA, caso haja descontinuidade do projeto. Assim, o material adquirido será devolvido ao CMDCA/São José do Seridó-RN para que seja disponibilizado para uso em outros projetos de mesmo cunho.

Artigo 17º -Cabe ao CMDCA/São José do Seridó deliberar sobre as questões omissas neste edital.

Artigo 18º -A entidade deverá no início do projeto enviar ao CMDCA a ficha dos contemplados, e fotografias das atividades já executadas, repetindo mensalmente o envio de relatório de atividades até o termino do prazo de execução.

Artigo 19º -Cada projeto deverá ter duração de até seis meses com carência de 30 dias para prestação de contas.

Artigo 20º -Cada projeto deverá conter as maneiras de como fará a divulgação do FIA, sendo obrigatória a logomarca do CMDCA em qualquer material.

Artigo 21º -O modelo de projeto padrão com plano de trabalho será fornecido na sede dos Conselhos, localizada na Rua Elias Uchôa, no período de 05 a 28 de fevereiro de 2018, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segundas as sextas feiras, excetos feriados e finais de semana.

Artigo 22º -Duvidas poderão ser retiradas na Sede dos Conselhos, localizada no endereço mencionado no artigo anterior.

Artigo 23º-As entidades beneficiadas com recursos FIA deste Edital assumem o compromisso de informar os seguintes dados: Nome dos beneficiados; número do Cadastro NIS (se houver); identificar se há criança ou adolescente beneficiária do Benefício de Prestação Continuada (BPC), Se é beneficiário do Programa Bolsa família ou outros programas sociais; Escolaridade; Estabelecimento de Ensino do Estudante, utilizando para isto formulário fornecido pelo CMDCA.

Artigo 25º -Os projetos apresentados ao CMDCA podem ser replicados por outras entidades em forma de tecnologia social.

Artigo 26º - Este Edital passará a vigorar na data de sua publicação no diário Oficial do município.

São José do Seridó-RN, 02 de fevereiro de 2017.

JOEL DANTAS

Presidente do CMDCA

PROJETO BÁSICO**A – IDENTIFICAÇÃO****Dados do Proponente**

Órgão / Instituição proponente			CNPJ
REGISTRO NO CMDCA Nº			
Endereço			
Cidade	UF	(DDD) Telefone/Fax/E-mail	
E-mail institucional:			
Facebook entidade:			
Site ou blog entidade:			
Outras redes:			
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento

Nome do Responsável pela Instituição		C.P.F
R.G./ Órgão expedidor	Cargo Função:	

Endereço Completo	CEP	(DDD) Tel. Fax.(84)
E-mail do responsável:		

Descrição do Projeto

Título do projeto	Período da execução	
	Início	Término
MODALIDADE:		
ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROJETO:		

Responsável pela Execução:

Nome	C.P.F	
R.G./ Órgão expedidor	Cargo Função:	
Endereço Completo	CEP:	(DDD) Tel. Fax. (84)
E-mail do responsável:		

B – CONSIDERAÇÕES GERAIS/APRESENTAÇÃO.*Escreva aqui***C – JUSTIFICATIVA***Escreva aqui***D – OBJETIVOS:****OBJETIVO GERAL:***Escreva aqui***D.1. - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:***Escreva aqui***E – PÚBLICO ALVO:***Escreva aqui***E.2. POR FAIXA ETÁRIA:**

PUBLICO	06-09	10-11	12-13	14-15	16-17	TOTAL BENEFICIADOS
MASCULINO						
FEMININO						

E.3. QUANTAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES JÁ SÃO ASSISTIDAS PELO PROJETO E QUANTAS PRETENDE INSERIR*Escreva aqui***E.4. COMO AS FAMÍLIAS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS PELO PROJETO SERÃO ENVOLVIDAS?***Escreva aqui***F. METODOLOGIA / ESTRATÉGIA DE AÇÃO.***Escreva aqui***G – ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO (qual área da cidade você pretende trabalhar?)***Escreva aqui***H. METAS/AÇÕES E RESULTADOS ESPERADOS.**

Objetivo específico	Meta/ação	Resultados esperados
<i>Escreva aqui</i>		

I. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO:

Informe a composição da equipe de trabalho do projeto, não é preciso especificar o nome dos profissionais apenas as funções das pessoas que estarão envolvidas na execução do projeto.

Função no Projeto	Formação Profissional	Natureza do Vínculo (especificar se é CLT, Prestação de Serviços ou Voluntariado)	Número de Horas Semanais Trabalhadas no projeto
<i>Escreva aqui</i>			

J - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Meta Fase	Item de despesa	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Concedente	Proponente
Meta/Fase 01							
Meta/Fase 02							
Meta/Fase 03							

K - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**DATA PREVISTA PARA INÍCIO DO FINANCIAMENTO:****DATA PREVISTA PARA ENCERRAMENTO DO FINANCIAMENTO:**

Meta	Etapa Fase	Especificação Objeto/serviço	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Qtde.	Início Mês	Termino Mês

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE					
1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês

M – COMO O PROJETO SERÁ MANTIDO APÓS O TERMINO DO FINANCIAMENTO DO FIA*Escreva aqui***N - COMO PRETENDE INSERIR NO PROJETO CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ESTEJAM EM AREAS DE RISCO***Escreva aqui***O – COMO PRETENDE INSERIR NO PROJETO CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ESTEJAM FORA DA ESCOLA E COMO PRETENDE INCENTIVA-LOS A VOLTAR A ESCOLA?***Escreva aqui***P – POSSÍVEIS PARCEIROS DESTES PROJETO E ENVOLVIMENTO COM AS DEMAIS POLÍTICAS INTERSETORIAIS***Escreva aqui***Q – COMO SERÁ FEITA A DIVULGAÇÃO DO FIA/CMDCA NO PROJETO***Escreva aqui***R- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO***Escreva aqui*

São José do Seridó/RN, xxx de xxx de xxx.

Presidente

Proponente

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Seridó/RN – CMDCA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer IMPEDIMENTO, débito em mora ou situação de inadimplência com o sistema de Seguridade Social (CF, art.195§ 3º) e com tributos municipais, estaduais e federais, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do FIA/CMDCA, na forma deste plano de trabalho.

São José do Seridó/RN, xxx de xxx de xxx.

Presidente

Proponente

IMPORTANTE:**O seu projeto ficará em nosso banco de dados e servirá de tecnologia social para outros projetos.****DIAS DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO COM ATIVIDADES E LOCAL**

DIA	ATIVIDADE/RESPONSÁVEL/CONTATO	LOCAL/HORÁRIO
Segunda-feira	ATIVIDADE: RESPONSÁVEL: CONTATO:	LOCAL: HORÁRIO
Terça-feira	ATIVIDADE: RESPONSÁVEL: CONTATO:	LOCAL: HORÁRIO
Quarta-feira	ATIVIDADE: RESPONSÁVEL: CONTATO:	LOCAL: HORÁRIO
Quinta-feira	ATIVIDADE: RESPONSÁVEL: CONTATO:	LOCAL: HORÁRIO
Sexta-Feira	ATIVIDADE: RESPONSÁVEL: CONTATO:	LOCAL: HORÁRIO
Sábado	ATIVIDADE: RESPONSÁVEL: CONTATO:	LOCAL: HORÁRIO
Domingo	ATIVIDADE: RESPONSÁVEL: CONTATO:	LOCAL: HORÁRIO

X.RESULTADOS ESPERADOS**XI.COMO SERÁ REALIZADA A AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO****Publicado por:**

Maria Josiclea Santos da Costa

Código Identificador:D3DB4735

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2017

Referência: processo administrativo nº. 03223/2017.

Assunto: Aquisição de equipamento, material permanente e veículo de passeio para Unidade de Saúde de atenção especializada em saúde, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº. 13880.529000/1160-03.

OPregoeiroda Prefeitura Municipal de São Miguel/RN,tendo em vista a realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 054/2017**, destinado à aquisição de equipamento, material permanente e veículo de passeio para Unidade de Saúde de atenção especializada em saúde, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº. 13880.529000/1160-03, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos

de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa e análise da assessoria jurídica; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e demais legislações pertinentes, ADJUDICAo objeto da licitação à:

O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (08.773.990/0001-02)

Data Adjudicação	Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
05/02/2018	5	2	3799 - Armário DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECCÃO DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO	UND		6	617,00	3.702,00
05/02/2018	5	4	3822 - Cadeira de Rodas para Obeso MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO BRAÇOS FIXO PÉS FIXO ELEVACÃO DE PERNAS POSSUI SUPORTE DE SORO POSSUI	UND		1	1.657,50	1.657,50
05/02/2018	5	6	3827 - Longarina ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES - ESTRUTURA TUBULAR (CHASSI) CONSTITUÍDA DE DOIS TUBOS LATERAIS DE APOIO AO ASSENTO, E DOIS TUBOS DE SUPORTE DO ENCOSTO, SENDO TODAS AS PEÇAS PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO SAE 1020, OBLONGO 16 X 30 MM E ESPESSURA DE 1,2 MM. TUBOS DO ASSENTO INTERLIGADOS POR DUAS TRAVESSAS CONSTITUÍDOS POR TUBO DIÂMETRO 3/4" X 1,2 MM EM AÇO CARBONO SAE 1020, ATRAVÉS DE SOLDA TIG;ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM (PP) ESTRUTURADO, COM PIGMENTO E ADITIVO RETARDANTE AO DESBOTAMENTO CAUSADO PELOS RAIOS UV (RESISTÊNCIA CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA). NO ASSENTO E NO ENCOSTO TEM-SE A PRESENÇA DE FURAÇÕES (QUADRADAS DE 10 X 10 MM) QUE PERMITEM UMA MELHOR ARELAÇÃO E TRANSPIRAÇÃO DO USUÁRIO (8 FUROS NO ASSENTO MAIS 32 FUROS NO ENCOSTO, COM ESPAÇAMENTO DE 40 MM ENTRE SI).O ASSENTO POSSUI FORMA ANATÔMICA, QUE ACOMPANHA A POSIÇÃO NATURAL DAS PERNAS E DA REGIÃO GLÚTEA, SEM SALIÊNCIAS RETAS NA BORDA E COM LEVE RAIO FRONTAL, QUE FACILITA A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DAS PERNAS DO USUÁRIO. POSSUI 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA DE CADA LADO (TOTAL DE 6 PARAFUSOS DE FIXAÇÃO TIPO MITTOPLASTIC), APOIANDO-SE NO TUBO REDONDO DA ESTRUTURA POR MEIO DE SUPORTES PLÁSTICOS COM REFORÇO CRUZADO, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO. ESTRUTURA DA LONGARINA CONSTITUÍDA POR PÉS LATERAIS EM TUBO METÁLICO, COM PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA E TRAVE METÁLICA DE SUPORTE; 3 LUGARES 1900 MM (2 PÉS LATERAIS).	UND		21	334,00	7.014,00
05/02/2018	5	7	3829 - Fogão BOCAS 04 - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL FORNO COM CAPACIDADE DE 56 LITROS (AUTOLIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA)01 PRATELEIRA FIXA E VÁLVULA CORTA GÁS; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL; MESA DE AÇO INOX SOBREPOSTA; TAMPAS DE VIDRO TEMPERADO; PUXADORES DE FORNO EM METAL NA COR BRANCA; GRADES DUPLAS; DIMENSÃO (LXAXP)50,0X 88,0 X 60,0CM; VOLTAGEM BIVOLT; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO A (FORNO E MESA); TIPO DE GÁS GLP. GARANTIA DE 1 ANO.	UND		1	750,00	750,00
05/02/2018	5	8	3830 - Mesa de Exames POSIÇÃO DO LEITO FIXO MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO ACESSÓRIO(S) SUPORTE PARA PAPEL. GARANTIA DE 1 ANO	UND		1	520,50	520,50
05/02/2018	5	10	3833 - Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fowler) RODÍZIOS POSSUI COLCHÃO HOSPITALAR MÍNIMO D 28 MATERIAL DE CONFECCÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA AÇO / FERRO PINTADO CABECEIRA / PESEIRA FIXAS EM AÇO PINTADO GRADES LATERAIS AÇO / FERRO PINTADO.	UND		7	1.539,00	10.773,00
Valor Total								24.417,00

M N NOGUEIRA INFORMATICA (07.610.338/0001-04)

Data Adjudicação	Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
05/02/2018	2	1	3798 - Computador (DesktopBásico) MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) INTERFACES DE REDE	UND		2	2.735,00	5.470,00

			10/100/1000 e WIFI INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB TIPO DE MONITOR 18,5" (1366 X 768) UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COMO ITEM					
05/02/2018	3	3	3800 - Ar Condicionado CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUs TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO TIPO SPLIT SYSTEM , GÁS REFRIGERANTE: R-410A PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM: SELO PROCEL, TIME, BAIXO RUÍDO, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA - 220V - SELO PROCEL "A". ESPECIFICAR MARCA E MODELO, GARANTIA: MÍNIMO DE 1 (UM) ANO.	UND		1	1.460,00	1.460,00
05/02/2018	4	5	3826 - Bebedouro/ Purificador Refrigerado TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES. APRESENTAR CATALOGOS ORIGINAIS OU DE SITE DA INTERNET. GARANTIA DE 1 ANO.	UND		1	650,00	650,00
Valor Total								7.580,00

DICAL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA (35.503.721/0003-60)

Data Adjudicação	Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
05/02/2018	1	9	3832 - "Veículo de Passeio Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)" "MOTORIZAÇÃO MÍNIMO DE 70 CV TIPO DE COMBUSTÍVEL BICOMBUSTIVEL TIPO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA PORTAS 04 PORTAS AR CONDICIONADO POSSUI TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME) NÃO POSSUI CAPACIDADE 05 LUGARES FREIOS ABS E AIRBAG DUP POSSUI CÂMBIO MANUAL"	UND		1	38.400,00	38.400,00
Valor Total								38.400,00

São Miguel/RN, em 05 de fevereiro de 2018.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS

Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:E3F8161F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2017

Tendo em vista a decisão proferida pelo parecer favorável da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **Pregão Presencial nº. 054/2017**, as licitantes:

O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (08.773.990/0001-02)

Data Adjudicação	Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
05/02/2018	5	2	3799 - Armário DIMENSÕES MIN./MAT. CONFECCÃO DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO	UND		6	617,00	3.702,00
05/02/2018	5	4	3822 - Cadeira de Rodas para Obeso MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO BRAÇOS FIXO PÉS FIXO ELEVACÃO DE PERNAS POSSUI SUPORTE DE SORO POSSUI	UND		1	1.657,50	1.657,50
05/02/2018	5	6	3827 - Longarina ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES - ESTRUTURA TUBULAR (CHASSI) CONSTITUÍDA DE DOIS TUBOS LATERAIS DE APOIO AO ASSENTO, E DOIS TUBOS DE SUPORTE DO ENCOSTO, SENDO TODAS AS PEÇAS PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO SAE 1020, OBLONGO 16 X 30 MM E ESPESSURA DE 1,2 MM. TUBOS DO ASSENTO INTERLIGADOS POR DUAS TRAVESSAS CONSTITUÍDOS POR TUBO DIÂMETRO 3/4" X 1,2 MM EM AÇO CARBONO SAE 1020, ATRAVÉS DE SOLDA TIG;ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM (PP) ESTRUTURADO, COM PIGMENTO E ADITIVO RETARDANTE AO DESBOTAMENTO CAUSADO PELOS RAIOS UV (RESISTÊNCIA CONTRA	UND		21	334,00	7.014,00

			RAIOS ULTRAVIOLETA). NO ASSENTO E NO ENCOSTO TEM-SE A PRESENÇA DE FURAÇÕES (QUADRADAS DE 10 X 10 MM) QUE PERMITEM UMA MELHOR AREAÇÃO E TRANSPIRAÇÃO DO USUÁRIO (8 FUROS NO ASSENTO MAIS 32 FUROS NO ENCOSTO, COM ESPAÇAMENTO DE 40 MM ENTRE SI).O ASSENTO POSSUI FORMA ANATÔMICA, QUE ACOMPANHA A POSIÇÃO NATURAL DAS PERNAS E DA REGIÃO GLÚTEA, SEM SALIÊNCIAS RETAS NA BORDA E COM LEVE RAIOS FRONTAL, QUE FACILITA A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA DAS PERNAS DO USUÁRIO. POSSUI 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA DE CADA LADO (TOTAL DE 6 PARAFUSOS DE FIXAÇÃO TIPO MITTOPLASTIC), APOIANDO-SE NO TUBO REDONDO DA ESTRUTURA POR MEIO DE SUPORTES PLÁSTICOS COM REFORÇO CRUZADO, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA A DEFORMAÇÃO. ESTRUTURA DA LONGARINA CONSTITUÍDA POR PÉS LATERAIS EM TUBO METÁLICO, COM PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA E TRAVE METÁLICA DE SUPORTE; 3 LUGARES 1900 MM (2 PÉS LATERAIS).					
05/02/2018	5	7	3829 - Fogão BOCAS 04 - MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO INOXIDÁVEL FORNO COM CAPACIDADE DE 56 LITROS (AUTOLIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA)01 PRATELEIRA FIXA E VÁLVULA CORTA GÁS; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL; MESA DE AÇO INOX SOBREPOSTA; TAMPAS DE VIDRO TEMPERADO; PUXADORES DE FORNO EM METAL NA COR BRANCA; GRADES DUPLAS; DIMENSÃO (LXAXP)50,0X 88,0 X 60,0CM; VOLTAGEM BIVOLT; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO A (FORNO E MESA); TIPO DE GÁS GLP. GARANTIA DE 1 ANO.	UND		1	750,00	750,00
05/02/2018	5	8	3830 - Mesa de Exames POSIÇÃO DO LEITO FIXO MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / FERRO PINTADO ACESSÓRIOS(S) SUPORTE PARA PAPEL. GARANTIA DE 1 ANO	UND		1	520,50	520,50
05/02/2018	5	10	3833 - Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fowler) RODÍZIOS POSSUI COLCHÃO HOSPITALAR MÍNIMO D 28 MATERIAL DE CONFECCÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA AÇO / FERRO PINTADO CABECEIRA / PESEIRA FIXAS EM AÇO PINTADO GRADES LATERAIS AÇO / FERRO PINTADO.	UND		7	1.539,00	10.773,00
Valor Total								24.417,00

M N NOGUEIRA INFORMATICA (07.610.338/0001-04)

Data Adjudicação	Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
05/02/2018	2	1	3798 - Computador (DesktopBásico) MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB TIPO DE MONITOR 18,5" (1366 X 768) UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM	UND		2	2.735,00	5.470,00
05/02/2018	3	3	3800 - Ar Condicionado CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUs TIPO SPLIT FUNÇÃO QUENTE E FRIO TIPO SPLIT SYSTEM , GÁS REFRIGERANTE: R-410A PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM: SELO PROCEL, TIME, BAIXO RUÍDO, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA - 220V - SELO PROCEL "A". ESPECIFICAR MARCA E MODELO, GARANTIA: MÍNIMO DE 1 (UM) ANO.	UND		1	1.460,00	1.460,00
05/02/2018	4	5	3826 - Bebedouro/ Purificador Refrigerado TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES, APRESENTAR CATALOGOS ORIGINAIS OU DE SITE DA INTERNET. GARANTIA DE 1 ANO.	UND		1	650,00	650,00
Valor Total								7.580,00

DICAL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA (35.503.721/0003-60)

Data Adjudicação	Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
05/02/2018	1	9	3832 - "Veículo de Passeio Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)" "MOTORIZAÇÃO MÍNIMO DE 70 CV TIPO DE COMBUSTÍVEL BICOMBUSTÍVEL TIPO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA PORTAS 04 PORTAS AR CONDICIONADO POSSUI TRIO ELÉTRICO (TRAVA,VIDRO,ALARME) NÃO POSSUI CAPACIDADE 05 LUGARES FREIOS ABS E AIRBAG DUP POSSUI CÂMBIO MANUAL"	UND		1	38.400,00	38.400,00
Valor Total								38.400,00

São Miguel/RN, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO

Prefeito

Publicado por:

Walkei Paulo Pessoa Freitas

Código Identificador:2E698199

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - SRP

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - SRP****LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP - Art. 48, I da Lei Complementar 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).****ONDE SE LÊ:****2. QUANTIDADE ESTIMADA**

2.1. As especificações dos serviços licitados, os quantitativos, unidades e preços estimados encontram-se consignado no Anexo I, deste Termo de Referência.

Item	Especificações dos serviços	Unidade	Quantidade	Preço unitário Máximo	Preço Global Máximo
01	Fornecimento de acomodações para hospedagem em apartamento individual , com banheiro, TV, Ventilador, guarda-roupas, internet Wi-Fi, acompanhando café da manhã.	DIÁRIA	220	R\$ 48,67	R\$ 48,67
02	Fornecimento de acomodações para hospedagem em apartamento duplo , com banheiro, TV, ventilador, guarda-roupas, internet Wi-Fi, acompanhando café da manhã.	DIÁRIA	220	R\$ 69,00	R\$ 69,00
03	Fornecimento de Refeição - tipo Almoço , em sistema de self service sem balança, Os alimentos servidos deverão primar pela boa qualidade. Cardápio: Arroz branco ou parabolizado cozido; feijão tipo A cozido; 01 tipo de massa, saladas: folhosa, verduras/legumes crus/cozidos; carne bovina ou frango preparados.	UND	1060	R\$ 15,75	R\$ 15,75
04	Fornecimento de Refeição - tipo janta , os alimentos serão servidos em porção em recipiente com 500ml e devem primar pela boa qualidade. Cardápios: Arroz de leite com paçoca; sopa de legumes; Cuscuz temperado com guisado.	UND	1060	R\$ 14,25	R\$ 14,25

LEIA-SE:**2. QUANTIDADE ESTIMADA**

2.1. As especificações dos serviços licitados, os quantitativos, unidades e preços estimados encontram-se consignado no Anexo I, deste Termo de Referência.

Item	Especificações dos serviços	Unidade	Quantidade	Preço unitário Máximo	Preço Global Máximo
01	Fornecimento de acomodações para hospedagem em apartamento individual , com banheiro, TV, Ventilador, guarda-roupas, internet Wi-Fi, acompanhando café da manhã.	DIÁRIA	220	R\$ 48,67	R\$ 10.707,40
02	Fornecimento de acomodações para hospedagem em apartamento duplo , com banheiro, TV, ventilador, guarda-roupas, internet Wi-Fi, acompanhando café da manhã.	DIÁRIA	220	R\$ 69,00	R\$ 15.180,00
03	Fornecimento de Refeição - tipo Almoço , em sistema de self service sem balança, Os alimentos servidos deverão primar pela boa qualidade. Cardápio: Arroz branco ou parabolizado cozido; feijão tipo A cozido; 01 tipo de massa, saladas: folhosa, verduras/legumes crus/cozidos; carne bovina ou frango preparados.	UND	1060	R\$ 15,75	R\$ 16.695,00
04	Fornecimento de Refeição - tipo janta , os alimentos serão servidos em porção em recipiente com 500ml e devem primar pela boa qualidade. Cardápios: Arroz de leite com paçoca; sopa de legumes; Cuscuz temperado com guisado.	UND	1060	R\$ 14,25	R\$ 15.105,00

São Vicente/RN 05 de fevereiro de 2018**JOSÉ TALIZ DA SILVA**

Pregoeiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTASGABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 RESULTADO PRELIMINARPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018
RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.

A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018, NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN, no uso das suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Preliminar Consolidado do referido Processo Seletivo, uma vez concluídas a análise curricular e a análise das respostas das entrevistas às quais se submeteram os candidatos, nas seguintes condições:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. No “Anexo I” do presente edital constam as notas consolidadas dos candidatos, bem como suas classificações, após a análise dos currículos apresentados e das respostas às entrevistas realizadas no dia 1º de fevereiro de 2018.

1.2. O candidato que não concordar com o Resultado Preliminar poderá apresentar recurso, devidamente fundamentando, no prazo de até 48 horas subsequentes à publicação do resultado no mural da Prefeitura Municipal, conforme previsto no item 7 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.

1.3. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, devendo ser assinado pelo próprio candidato ou por seu representante, mediante, neste último caso, procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório.

1.4. O formulário de recurso deverá ser assinado, digitado ou em letra de forma, e deverá ter todos os campos preenchidos corretamente, conforme modelo disponibilizado no Anexo II deste Edital.

1.5. Os recursos deverão ser protocolizados, em duas vias, na sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, situada na Rua Rui Barbosa, 48, Centro, nos horários das 7h às 13h (horário de Timbaúba dos Batistas/RN).

1.6. Não serão aceitos recursos enviados por via postal, fac-símile, correio eletrônico, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

1.7. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de recursos.

1.8. Os candidatos que apresentarem recursos extemporâneos ou inconsistentes, bem como justificativa, argumentação ou redação idêntica, não terão esses recursos analisados e respondidos.

1.9. Os recursos interpostos não serão aceitos fora do prazo estabelecido, sendo considerada para tanto a data de entrada no Protocolo da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.

1.10. O parecer emitido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, referente ao recurso interposto, será afixado na sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas.

Timbaúba dos Batistas (RN), 05 de fevereiro de 2018.

THAYNE MORGANA LUCENA E ALENCAR	KÁTIA BATISTA GOMES	DALANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão	Secretário da Comissão	Membro da Comissão

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.

Resultado Preliminar, após a análise dos currículos e respostas às entrevistas

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	Nota Curricular	Nota Entrevista	Nota Final	Situação do Candidato
MARIA SANTANA DOS SANTOS	3,6	4,2	7,8	CLASSIFICADO
JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS	3,6	3,8	7,4	CAD. RESERVA
JANE CLEIDE AMANCIO DA COSTA	3,85	3,4	7,25	CAD. RESERVA
WALDIRENE ALVES FERREIRA	3,9	3,0	6,9	CAD. RESERVA
GABRIELA CARLA DE ANDRADE	0,6	3,5	4,1	CAD. RESERVA
IRIS DE ARAÚJO SANTANA	0,9	2,8	3,7	CAD. RESERVA
DAVILA VITÓRIA OLIVEIRA DE ARAUJO	0,1	3,0	3,1	CAD. RESERVA
MARIA DO CÉU ARAÚJO	-	-	-	ELIMINADO *

* Não Comparecimento a uma das Fases do Processo Seletivo Simplificado

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018

PROFESSOR DE HISTÓRIA

NOME	Nota Curricular	Nota Entrevista	Nota Final	Situação do Candidato
LARISSA SANTOS BERNARDO	1,3	3,8	5,1	CLASSIFICADO
CRISTIANO MARCOS CÂNDIDO GOMES	-	-	-	ELIMINADO *

* Não Comprovação de Escolaridade Mínima Exigida

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

_____, ____ de _____ de 2018.

☐ 001/2018	☐ 002/2018
(Saúde)	(Educação)

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN

Recurso Administrativo referente a:

☐ Resultado da Análise Curricular

☐ Resultado da Entrevista.

☐ Resultado Geral – classificação.

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____, inscrição nº _____, do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de _____, em trâmite perante essa Prefeitura, venho, através deste, interpor recurso, pelos seguintes fundamentos:

Atenciosamente,

(assinatura candidato)

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:2F5848AA

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO RREO - II - FUNÇÃO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro
2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ' (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.800.200,00	73.877.162,06	5.792.531,12	59.525.985,59	100,00	14.351.176,47	11.809.440,76	59.092.913,15	100,00	14.784.248,91	433.072,44
LEGISLATIVA	2.298.058,00	2.538.058,00	319.130,48	2.343.216,68	3,94	194.841,32	397.745,97	2.343.216,68	3,97	194.841,32	0,00
Ação Legislativa	2.298.058,00	2.538.058,00	319.130,48	2.343.216,68	3,94	194.841,32	397.745,97	2.343.216,68	3,97	194.841,32	0,00
ADMINISTRAÇÃO	9.336.000,00	13.801.427,65	1.606.748,18	12.709.607,36	21,35	1.091.820,29	2.377.647,81	12.697.149,89	21,49	1.104.277,76	12.457,47
Defesa do Interesse Público no Processo	28.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Administração Geral	7.794.000,00	12.118.535,66	1.598.217,86	11.344.979,58	19,06	773.556,08	2.116.520,61	11.333.787,11	19,18	784.748,55	11.192,47
Administração Financeira	713.000,00	760.349,99	48.067,80	704.071,02	1,18	56.278,97	143.315,14	702.806,02	1,19	57.543,97	1.265,00
Controle Interno	61.000,00	202.542,00	36.016,89	164.110,89	0,28	38.431,11	43.388,10	164.110,89	0,28	38.431,11	0,00
Formação de Recursos Humanos	550.000,00	550.000,00	-75.526,93	474.473,07	0,80	75.526,93	72.814,60	474.473,07	0,80	75.526,93	0,00
Comunicação Social	30.000,00	20.000,00	-513,44	1.486,80	0,00	18.513,20	1.123,36	1.486,80	0,00	18.513,20	0,00
Infra-Estrutura Urbana	110.000,00	110.000,00	0,00	20.000,00	0,03	90.000,00	0,00	20.000,00	0,03	90.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	15.000,00	486,00	486,00	0,00	14.514,00	486,00	486,00	0,00	14.514,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	25.000,00	5.000,00	0,00	110,00	0,00	4.890,00	0,00	110,00	0,00	4.890,00	0,00
Defesa Civil	25.000,00	5.000,00	0,00	110,00	0,00	4.890,00	0,00	110,00	0,00	4.890,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.128.000,00	3.896.910,87	316.336,00	2.319.293,89	3,90	1.577.616,98	646.973,96	2.313.373,89	3,91	1.583.536,98	5.920,00
Administração Geral	993.000,00	1.311.614,62	99.101,05	1.166.988,02	1,96	144.626,60	259.185,99	1.166.988,02	1,97	144.626,60	0,00
Assistência ao Idoso	478.000,00	246.800,00	-348,38	182.615,79	0,31	64.184,21	32.806,45	182.615,79	0,31	64.184,21	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.025.000,00	400.733,14	3.512,38	120.858,29	0,20	279.874,85	23.661,82	120.858,29	0,20	279.874,85	0,00
Assistência Comunitária	1.632.000,00	1.937.763,11	214.070,95	848.831,79	1,43	1.088.931,32	331.319,70	842.911,79	1,43	1.094.851,32	5.920,00
SAÚDE	15.555.250,00	17.608.058,57	619.328,64	13.699.157,26	23,01	3.908.901,31	2.895.626,99	13.566.717,92	22,96	4.041.340,65	132.439,34
Administração Geral	1.142.000,00	1.157.839,42	144.009,91	1.029.008,30	1,73	128.831,12	339.060,25	1.028.648,30	1,74	129.191,12	360,00
Atenção Básica	8.935.250,00	9.963.481,06	533.339,12	7.440.875,22	12,50	2.522.605,84	1.429.178,36	7.400.160,80	12,52	2.563.320,26	40.714,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.333.000,00	5.160.212,90	-185.814,16	4.135.118,44	6,95	1.025.094,46	966.869,71	4.043.753,52	6,84	1.116.459,38	91.364,92
Suporte Profilático e Terapêutico	445.000,00	530.296,25	27.343,10	372.561,98	0,63	157.734,27	38.303,10	372.561,98	0,63	157.734,27	0,00
Vigilância Sanitária	92.000,00	76.173,32	0,00	65.283,98	0,11	10.889,34	13.200,00	65.283,98	0,11	10.889,34	0,00
Vigilância Epidemiológica	608.000,00	720.055,62	100.450,67	656.309,34	1,10	63.746,28	109.015,57	656.309,34	1,11	63.746,28	0,00
EDUCAÇÃO	22.716.750,00	24.786.334,12	2.295.760,42	21.821.676,94	36,66	2.964.657,18	4.448.410,50	21.810.668,94	36,91	2.975.665,18	11.008,00
Administração Geral	669.000,00	1.576.801,00	211.409,67	1.427.643,21	2,40	149.157,79	364.167,24	1.427.643,21	2,42	149.157,79	0,00
Ensino Fundamental	17.477.550,00	18.668.011,35	1.548.917,44	16.372.917,79	27,51	2.295.093,56	3.122.293,57	16.361.909,79	27,69	2.306.101,56	11.008,00
Ensino Médio	346.000,00	362.545,00	74.961,50	358.894,50	0,60	3.650,50	74.961,50	358.894,50	0,61	3.650,50	0,00
Ensino Superior	730.000,00	463.500,00	67.538,49	440.538,41	0,74	22.961,59	110.280,76	440.538,41	0,75	22.961,59	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ' (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
Educação Infantil	2.965.000,00	3.158.468,98	281.372,16	2.794.080,40	4,69	364.388,58	658.683,75	2.794.080,40	4,73	364.388,58	0,00
Educação de Jovens e Adultos	142.200,00	98.200,00	0,00	0,00	0,00	98.200,00	0,00	0,00	0,00	98.200,00	0,00
Educação Especial	35.000,00	36.854,60	-29,18	28.076,50	0,05	8.778,10	2.400,00	28.076,50	0,05	8.778,10	0,00
Difusão Cultural	352.000,00	421.953,19	111.590,34	399.526,13	0,67	22.427,06	115.623,68	399.526,13	0,68	22.427,06	0,00

CULTURA	432.000,00	396.819,44	-10.951,88	294.273,96	0,49	102.545,48	67.347,67	294.273,96	0,50	102.545,48	0,00
Difusão Cultural	432.000,00	396.819,44	-10.951,88	294.273,96	0,49	102.545,48	67.347,67	294.273,96	0,50	102.545,48	0,00
URBANISMO	4.122.800,00	4.969.204,32	467.342,12	2.733.481,46	4,59	2.235.722,86	647.570,10	2.468.866,33	4,18	2.500.337,99	264.615,13
Infra-Estrutura Urbana	3.177.800,00	3.433.772,64	202.307,12	1.262.481,67	2,12	2.171.290,97	282.321,64	997.866,54	1,69	2.435.906,10	264.615,13
Serviços Urbanos	865.000,00	1.454.893,22	194.497,35	1.390.462,14	2,34	64.431,08	284.710,81	1.390.462,14	2,35	64.431,08	0,00
Transporte Rodoviário	80.000,00	80.538,46	70.537,65	80.537,65	0,14	0,81	80.537,65	80.537,65	0,14	0,81	0,00
HABITAÇÃO	260.000,00	235.350,00	0,00	0,00	0,00	235.350,00	0,00	0,00	0,00	235.350,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	210.000,00	185.350,00	0,00	0,00	0,00	185.350,00	0,00	0,00	0,00	185.350,00	0,00
Habitação Rural	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.327.000,00	1.163.230,50	55.600,62	672.709,94	1,13	490.520,56	91.223,09	672.709,94	1,14	490.520,56	0,00
Abastecimento	160.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00
Extensão Rural	285.000,00	330.000,00	75.915,36	321.742,48	0,54	8.257,52	86.548,09	321.742,48	0,54	8.257,52	0,00
Irrigação	590.000,00	330.587,42	-24.989,74	81.706,46	0,14	248.880,96	0,00	81.706,46	0,14	248.880,96	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	292.000,00	376.643,08	4.675,00	269.261,00	0,45	107.382,08	4.675,00	269.261,00	0,46	107.382,08	0,00
DESPORTO E LAZER	1.636.142,00	2.158.109,90	106.313,64	1.364.129,33	2,29	793.980,57	142.967,43	1.357.496,83	2,30	800.613,07	6.632,50
Administração Geral	397.000,00	616.823,34	97.570,14	544.412,88	0,91	72.410,46	133.642,43	544.412,88	0,92	72.410,46	0,00
Turismo	790.000,00	809.734,56	4.897,00	780.243,95	1,31	29.490,61	0,00	775.346,95	1,31	34.387,61	4.897,00
Desporto Comunitário	449.142,00	731.552,00	3.846,50	39.472,50	0,07	692.079,50	9.325,00	37.737,00	0,06	693.815,00	1.735,50
ENCARGOS ESPECIAIS	2.423.200,00	2.317.981,51	16.922,90	1.568.328,77	2,63	749.652,74	93.927,24	1.568.328,77	2,65	749.652,74	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.423.200,00	2.317.981,51	16.922,90	1.568.328,77	2,63	749.652,74	93.927,24	1.568.328,77	2,65	749.652,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	540.000,00	677,18	0,00	0,00	0,00	677,18	0,00	0,00	0,00	677,18	0,00
Reserva de Contingência	540.000,00	677,18	0,00	0,00	0,00	677,18	0,00	0,00	0,00	677,18	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	64.800.200,00	73.877.162,06	5.792.531,12	59.525.985,59	100,00	14.351.176,47	11.809.440,76	59.092.913,15	100,00	14.784.248,91	433.072,44

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2058-1983-067). Unidade Responsável: . Data da emissão: 01/02/2018 e hora de emissão: 21:41.											
¹ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.											

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS

Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador
CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES

Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:AAD3F3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO RREO - VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo (a) (e)=(a+b)- (c+d)	Inscritos		Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)	Saldo(h) (k)=(f+g)- (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de dezembro de 2016(b)				Em Exercícios Anteriores(f)	Em 31 de dezembro de2016(g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	563.926,38	387.048,06	0,00	176.878,32	473.496,47	266.692,85	537.840,11	537.840,11	0,00	202.349,21	379.227,53
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Apodi	0,00	272.022,04	198.953,21	0,00	73.068,83	473.496,47	207.707,85	490.668,16	490.668,16	0,00	190.536,16	263.604,99
Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi	0,00	40.010,09	30.275,28	0,00	9.734,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.734,81
Fundo Municipal de Saúde de Apodi	0,00	251.894,25	157.819,57	0,00	94.074,68	0,00	58.985,00	47.171,95	47.171,95	0,00	11.813,05	105.887,73
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	563.926,38	387.048,06	0,00	176.878,32	473.496,47	266.692,85	537.840,11	537.840,11	0,00	202.349,21	379.227,53
FONTE: Sistema e-Pública (2201-6525-253). Unidade Responsável: . Data da emissão: 01/02/2018 e hora de emissão: 21:43.												

FONTE: Sistema e-Pública (2201-6525-253). Unidade Responsável: . Data da emissão: 01/02/2018 e hora de emissão: 21:43.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS

Secretário Municipal de Finanças

Port. Nº 0002/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador

CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/MF Nº 130.150.444-00

ALAN COSTA FERNANDES

Controlador Geral do Município

Port. Nº 0017/2017

Publicado por:
 Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:C944A5FA